SÉDE SOCIAL
NA
Avenida Rio Branco
128, 130, 132

O PAIZ

ASSIGNATURA
Doze mezes . . 30$000
Seis mezes . . 16$000
Um mez . . . 3$000
NUMERO AVULSO 100 RS.

ANNO XXVIII — Nº 10.317 — RIO DE JANEIRO, SABBADO, 4 DE JANEIRO DE 1913 — Jornal independente, politico, litterario e noticioso

A BEM DA VERDADE

O nosso illustre collega do *Imparcial*, muito justo, ha dias, condemnando o movimento de exagerada sympathia com que foi festejado João Candido, revela agora uma acrimoniosa prevenção contra o Sr. senador Pinheiro Machado, responsabilizando-o como o factor principal do accordo do governo com os revoltosos da esquadra, acto que elle considera uma ignominia suprema. Não temos procuração daquelle eminente politico para advogar a sua causa, nem S. Ex. precisa que defendamos a sua acção nessa dolorosissima emergencia. Como, porém, apoiámos a solução pacifica, attitude, de resto, seguida por quasi toda a imprensa, entendêmos que a nós, como aos collegas que sustentaram a mesma opinião, cabe uma dóse das censuras flageladoras que o *Imparcial* faz convergir exclusivamente e iniquamente na personalidade do Sr. Pinheiro Machado.

E' preciso não esquecer que o principal campeão da amnistia aos marinheiros, como meio de os desarmar, evitando o bombardeio da cidade, foi o egregio senador Ruy Barbosa, que nessa occasião prestou ao governo da Republica um inolvidavel serviço. Com a sua eloquencia admiravel, o grande brazileiro mostrou a necessidade inilludivel de se promover essa accommodação diante da força tragica das circumstancias, isto é, a impossibilidade material de se luctar com os revoltosos, de posse dos mais possantes navios da esquadra, dois dos quaes, o *S. Paulo* e o *Minas*, pelo seu formidavel poder aggressivo, bastavam para causar á metropole brazileira os damnos mais tremendos, sem gloria alguma para a autoridade, antecipadamente vencida nesse duelo tão perigoso como insensato. Resistir pela vaidade unica de deixar na historia um rasto de bravura ou de altivez, sacrificando milhares de vidas e interesses materiaes de extraordinaria monta, sem uma probabilidade de dominar os insensatos, pareceu, não ao Sr. Pinheiro Machado, mas a todos os homens de responsabilidade no regimen, um expediente desastrado. Porque, a verdade, núa e crúa é que nesses dias terriveis o que estava na consciencia de todos era a falta absoluta de elementos de reacção contra a marinhagem revolta, senhora de inexpugnaveis fortalezas ambulantes.

O que hoje se conta dos varios meios de combate de que podia dispor a marinha, é radicalmente diverso do que nessa occasião se affirmava nos circulos governamentaes, onde se lastimava a impotencia da nossa gloriosa officialidade para enfrentar os rebeldes e impor-lhes por fim, custasse o que custasse, o respeito á lei. Que os officiaes anceavam por luctar e estavam promptos aos maiores sacrificios para o desaggravo das tradições da armada, nubladas por essa indisciplina sanguinaria, sabe-o com orgulho o Brazil inteiro. O certo, porém, é que, *naquelle momento*, quem podia e devia assegurar a efficacia dessa resistencia punha em duvida o exito das operações tentadas para castigar a ousadia dos ferozes amotinados. Ninguem, entre os politicos de autoridade, admittiria ajustes com a marinhagem assassina, se não fosse a certeza de que contra os navios onde a revolta tripudiava as hostilidades da parte das forças legaes nada ou pouco conseguiriam. Se ha hoje razões para se affirmar o contrario, o certo é que naquella occasião a crença geral era aquella, apoiada, aliás, nos informes que a reportagem obtinha no Arsenal de Marinha, e confirmada pela decisão que se tomou na conferencia promovida pelo marechal Hermes com as personagens de maior evidencia na politica republicana, favoravel á concessão da amnistia.

Depois da entrega dos navios ás autoridades verificou-se, parece, que faltavam á marinhagem homens com o preciso conhecimento technico para accionar diversos apparelhos de combate e que assim a capacidade de destruição estava extremamente reduzida, devendo-se presumir que os rebeldes, obrigados a defender-se contra as baterias de terra e a estar alertas contra as possiveis aggressões das torpedeiras, não distrairiam as suas attenções, descarregando as peças para pontos que não fossem aquelles de onde provinha o fogo insistente da artilheria legal. O que se viu ou se pensou depois foi, repete-se, completamente opposto ao que se viu e pensou então.

O Sr. Ruy Barbosa, como o Sr. Pinheiro Machado, como todos os homens, cujo nome está mais ou menos estreitamente vinculado á historia e ao destino das instituições, não tiveram, ante a explosão de revolta, outro desejo senão o de que ella fosse immediatamente e exemplarmente jugulada. Nenhum politico digno desse nome se conforma com soluções que arranhem ou augmentem o prestigio da autoridade senão quando verifica a impossibilidade de, por outra fórma, resolver crises perturbadoras da estabilidade do governo, da solidez do regimen, da prompta expansão das energias nacionaes. Se em determinado instante se ... no Cattete abrir fogo contra os *dreadnoughts*, quando elles ... na bahia, como affirma ... o certo é que a propria ... não contestar essa noticia ... em boletins de uma fonte governamental e convidou a população em panico, a confiar nas ... prudencia da autoridade. Se essa medida foi, de facto, tomada, della se arrependeu em boa hora o governo, porque, não só provocando o bombardeio, elle demonstraria desprezar a acção do Congresso, que estudava o assumpto, como exporia os moradores da cidade, ignorantes do projecto hostilizador, aos sobresaltos, ás provações mais angustiosas, pondo-os em revolta contra o poder que assim se despreoccupara da sua vida e os surprehendia barbaramente com um combate pavoroso contra a esquadra, reputada naquelle momento invencivel.

Deve-se, de resto, salientar que toda a população estava de accordo com o alvitre pacificador suggerido pelo eminente Sr. Ruy Barbosa e que o Sr. Pinheiro Machado apoiou com a mais intelligente tenacidade junto ao Sr. presidente da Republica. Nem de um lado havia pusilanimidades morbidas, nem do outro existiam planos machiavelicos de dominação. Para toda a gente era flagrante, innegavel a impossibilidade de subjugar os revoltosos. A cidade achava-se, de facto, á mercê do seu capricho. Os que estavam nas posições de combate saberiam morrer heroicamente, mas, quando se cansassem, os rebeldes sairiam barra fóra, depois de ter causado á capital os mais serios prejuizos e excitado contra o governo nascente do marechal as indignações mais vigorosas. A impressão, para os que sabem penetrar os acontecimentos e sondar através os factos as correntes psychologicas da multidão era esta: o povo, convencido da inutilidade da lucta, reclamava do governo a amnistia aos marinheiros, em troco da sua submissão ás autoridades constituidas. Ir de encontro a esse sentimento, por um amor proprio excessivo, para que se dissesse lá fóra que, sem embargo da evidencia de desigualdade de recursos e certo de se bater em pura perda, o governo repellira as propostas da maruja sublevada, seria prejudicar, de modo irreparavel, na opinião publica, o novo presidente.

Com os dados existentes naquella occasião, não havia, politicamente, outro rumo a tomar senão esse. Dos que se esforçaram pela amnistia ninguem ainda teve razões para se arrepender. Se é ao Sr. Pinheiro Machado, como quer o *Imparcial*, que se deve attribuir a execução dessa medida, a Nação não lhe deve, por isso, senão um profundo reconhecimento. Dar-lhe essa responsabilidade não é deprimil-o, mas enaltecel-o.

ECHOS E FACTOS

O tempo.

Já se passaram tres dias e tres noites do anno de 1913, e ainda não tivemos uma hora em que se pudesse dizer que o tempo estivesse bom.

Quando não chove, não ha muita razão de queixa, pois a temperatura tem estado deliciosa; mas não se vê um pedaço de céo bem azul, bem claro, banhado de luz.

Ainda hontem o céo esteve sempre encoberto e triste, obrigando os mais cautelosos a munir-se de seus chapéos de chuva.

A temperatura foi boa; oscillou entre a maxima de 22,7 e a minima de 19,9.

EDIÇÃO DE HOJE 16 PAGINAS

Deve realizar-se na proxima segunda-feira, em Petropolis, a reunião do ministerio, sob a presidencia do marechal Hermes da Fonseca.

O Sr. ministro da fazenda deve ir hoje a Petropolis, assignar com o Sr. presidente da Republica o orçamento geral da despeza para o exercicio de 1913.

Esse decreto terá a data de 31 de dezembro do anno passado.

O velho aphorismo dizia que o dia do beneficio era a vespera da ingratidão.

Nos tempos que correm tudo tem de ser reformado, desde o calendario, que não previu este delicioso mez de dezembro e principio de janeiro, até á philosophia popular.

Hoje não é preciso esperar o dia seguinte, a hora do beneficio é a propria hora em que se está recebendo a ingratidão.

Haja vista o iniquo procedimento da imprensa para com o Congresso Nacional. Emquanto o nosso Parlamento esteve aberto, não se passava um dia em que os jornaes não chorassem os magros cem mil réis do subsidio de deputados e senadores, quando eramos nós jornalistas quem mais aproveitavamos das vantagens dessa não pequena despeza que pesava sobre o Thesouro.

Não vá o Sr. Martim Francisco ver nesta affirmativa a confirmação da sua doutrina repetidamente sustentada nos detestaveis *bilhetes* que escreve para a *Noite*, de S. Paulo, de que jornalista é synonymo de *mordedor*, pois a vantagem a que nos referimos limita-se, e já não é pouco, a ter a imprensa nos trabalhos parlamentares um veeiro inesgotavel de assumptos, cuja exploração, mais ou menos honesta, vale bem mais do que os multiplos cem mil réis pagos por cabeça de legislador...

E' contra essa ingratidão dos collegas que nos revoltamos, pois a falta de funccionamento do Parlamento é tão sensivel, que ahi estão os jornaes numa deploravel pobreza de assumptos, recorrendo com sofreguidão ao thema inesgotavel da successão presidencial, dando *furos* que são outros tantos *bluffs*, sem pés nem cabeça, só para ir entretendo a curiosidade voraz e inconsciente dos leitores.

Desde o Sr. Dantas Barreto, o tyranno do norte, até o Sr. Borges de Medeiros, o incapaz medalhão do sul; desde o parlapatão do Sr. Seabra, o Lovelace bahiano, até o Sr. Pinheiro Machado, o valente moço de forcado da politica nacional; desde o seraphico Sr. Francisco Salles, o modesto soldado do P. R. C. mineiro, (*vide interview da "Gazeta"*) até seu *chefe* Sabino Barroso, o insipido, inodoro e incolor presidente da Camara, não ha *papavel* em evidencia, que não tenha sido objecto de uma indiscreção de algum dos nossos jornaes, contada muito em segredo, com o pedido previo feito aos leitores, de não dizerem nada a ninguem...

A verdade é que no fundo nada de positivo ha por emquanto.

Do Sr. Borges de Medeiros, além do proprio, só o Sr. Pinheiro Machado se podia lembrar como balão de ensaio, sendo S. Ex. bastante sagaz para comprehender que tal lembrança não passa de uma barretada feita ao *defensor e protector perpetuo* do Rio Grande, especie de grão-duque da heroica feitoria do sul, que S. Ex. governa com o criterio estreito que é a caracteristica da mentalidade mais do que subalterna do estadista de aldeia, da força do muito honrado e muito mediocre seu patricio, Sr. Barbosa Gonçalves.

Do Sr. Dantas, nem é bom falar. O ambiente da politica federal é um pouco differente do da politica pernambucana, e o Rio de Janeiro não se presta tanto como o Recife a ser transformado em caserna, disciplinada a vergalho e a couce de espingarda.

O Sr. Seabra!!! Mas será possivel que alguem tome a serio a candidatura do Sr. Seabra?

O uso da pilheria tem seus limites...

Toda a gente sabe que quem governa, ou antes, quem desgoverna a Bahia, não é o chefe do *ora pro nobis*, mas o pernostico do Arlindo Fragoso, que fez as suas armas em materia de administração á frente do cinematographo do largo do Rocio, zona muito conhecida do pachola de máos costumes, com que o Sr. Seabra humilhou a sua terra natal, impondo-lhe a affronta imperdoavel de ser cavalgada por creatura tão desprezivel.

O actual presidente conquistador da Bahia já não illude ninguem; desde o presidente da Republica, até ao mais humilde dos cidadãos, não ha quem ignore o valor das suas fitas de honestidade, nem o feitio moral de tão grande pantomimeiro, cuja administração na pasta das obras publicas foi a mais incompetente, desastrada e negocista que jámais houve no Brazil.

Dos tres possiveis candidatos mineiros, Wenceslão Braz, Salles ou Sabino, os jornaes têm-se occupado com bem pouca segurança de informações e de sagacidade.

E' absurdo suppor que o nome de qualquer delles pudesse ser apresentado em opposição ao partido chefiado pelo Sr. Pinheiro Machado, ao qual pertencem todos esses illustres mineiros. Tem-se feito uma grande intriga em torno do ministro da fazenda, commentando-se a sua supposta incompatibilidade com o senador rio-grandense.

E' possivel que o Sr. Salles não ande muito em cheiro de santidade lá pelo morro da Graça, mas, d'ahi até a excommunhão maior, vae uma grande distancia.

Se a candidatura for mineira, não será o Sr. Pinheiro Machado quem se insurgirá contra ella, nem mesmo contra a do Sr. Salles, o braço direito do senador gaúcho, por occasião da memoravel campanha em favor da candidatura do marechal Hermes.

De toda esta embrulhada, o que se conclue é que, por emquanto, nada ha de positivo sobre o caso.

Tudo o que os jornaes dizem são meras fantasias, e as declarações dos suppostos candidatos são torneios gymnasticos, em que as palavras proferidas não têm outro intuito senão occultar o intimo pensamento...

Ninguem quer ser o successor do marechal. Como são abnegados e desambiciosos os nossos homens publicos?

Depois que o Sr. Lauro Müller declarou que não queria, é isto que se vê.

Que difficuldade vai ter o Sr. Pinheiro Machado para arranjar um presidente!

Quem sabe se não terá o chefe rio-grandense de beber o ultimo golle de fel do calix da amargura, vendo-se constrangido a aceitar o sacrificio de succeder ao Sr. Hermes?!

Se isso se der, a Republica terá afinal um governo forte, mas convirá distribuir desde já, em avulso, para educação do povo, a fabula da rã e do rei...

Foi exonerado de auxiliar de chimica medica do Sanatorio de Friburgo o 1º tenente medico Dr. Eduardo Leite Velloso e nomeado para servir na Escola Naval.

O capitão-tenente medico Dr. Eugenio Ernesto Barbosa foi nomeado auxiliar de clinica do Sanatorio de Friburgo.

Consta que o navio-escola *Benjamin Constant* sairá brevemente em commissão, levando a bordo as ultimas turmas de 2ºs tenentes e guardas-marinha.

O general Vespasiano de Albuquerque, digno ministro da guerra, tem recebido centenas de cartões e telegrammas de felicitações pela entrada do anno novo, além do grande numero de visitas pessoaes. Ainda hontem, estiveram em seu gabinete, no ministerio da guerra, muitos officiaes generaes, superiores e subalternos, deputados e senadores e representantes de outras classes sociaes.

O premio de 300 pesos ouro, que os atiradores brazileiros receberam no concurso de tiro realizado em Buenos Aires, vai ser repartido igualmente pelas sociedades que tomaram parte na delegação.

Pediu reforma do serviço do exercito o coronel commandante do 13º regimento de infanteria João de Avila Franca.

Foram propostos para servir nas guarnições abaixo os seguintes medicos militares: na 12ª região, o coronel Dr. João Alexandre Seixas, capitão Dr. Emilio Gomes da Silva, 1ºs tenentes Drs. Octavio Accioly de Aguiar e Pedro Henrique Pereira Reis; na 1ª região, o 1º tenente Dr. Cincinato Telles Guariba; em Lorena, o 1º tenente Dr. Manoel Arthur Dantas Seve; no 3º regimento de infanteria, o 1º tenente Dr. Luiz de Lima Bittencourt; no 1º regimento de artilheria, o capitão Dr. Sebastião Ivo Soares; no Rio Grande do Norte, o capitão Dr. Julio Palma Filho; no Maranhão, o capitão Dr. Paulo Pinto de Abreu, e na 9ª região militar, o 1º tenente Dr. Armando de Lima Meirelles.

Parece inevitavel que haja tanta gente seriamente preoccupada, ou fingindo estar seriamente preoccupada com a restauração monarchica, annunciada pelo propheta Mucio Teixeira e desmentida pelo depoimento das sibyllas suas rivaes, no facil embasbacamento da população e da imprensa carioca.

Sem mais nem menos, a pretensa tragedia da mudança de fórma de governo, com ademanes de comedia, vai fazendo o seu giro e colhendo o *snobismo* de muitos rapazes de nosso meio, que se declaram catechizados pela sereia e convencidos de que *isto* que anda por ahi não presta para nada...

O desplante toca ao auge. Emquanto uns encolhem os hombros, outros riem, outros se mostram alarmados e ainda outros se mostram contentissimos de ver pelas costas a Republica, que os amamentou com o seu leite, dando-lhes aquillo que jámais sonharam nos tempos do imperio, os arautos do velho credo nos enchem os ouvidos com os planos do *principe*, com as *forças* que estão *arregimentadas*, com *os diplomatas taes e quaes*, com isso e com mais aquillo, inclusive o *orgão da imprensa* que já está sendo publicado diariamente, após um primeiro insuccesso trazendo um titulo que toda gente julgou inexpressivo e soporifero, mas que, com a pequena troca de uma letra e a suppressão de outra, appareceria de chofre transformado em *O Imperial*, já agora vibrante e marvotico, sob os auspicios do augusto rebento orleanico que lhe offereceu um previo bilhete de applausos alvicareiramente publicado...

De tudo isto e de *muchas otras cosas mas* nos enchem os ouvidos os valorosos cavalheiros de el-rei futuro.

Que se ha de fazer com um barulho destes? Chamar a postos a mocidade republicana? Dar o grito de alarma? Appellar para o governo? Preparar a resistencia?

Seria preciso, para tal fazer, que alguma sibylla nos tivesse infiltrado no corpo a alma de D. Quixote.

Depois, ainda que não esteja muito longe o carnaval, é muito cedo ainda para esbravejarmos contra a gritaria e as palhaçadas dos cordões.

Basta a cada dia o seu mal. Mas é preciso dizer aos tocadores de bombo que não nos ponham muito em prova a paciencia e a serenidade. Não se brinca com coisas sérias. E, na época utilitaria em que vivemos, depois de extincto o jogo da bolsa e até o jogo de cambio, ha muita coisa de que possa viver a gente em disponibilidade de occupações, que não seja o *jogo ou a campanha do principe*...

O Sr. ministro da guerra concedeu troca de corpos aos 1ºs tenentes Samuel da Silva Caldas, do 2º batalhão de artilheria, e Dalmo Ribeiro de Rezende, do 4º regimento da mesma arma.

O Sr. ministro da guerra vai mandar recolher aos respectivos corpos os officiaes que delles se acham afastados.

Serão reformados compulsoriamente, no proximo despacho presidencial, todos os officiaes do exercito que a 31 de dezembro ultimo attingiram á idade da lei.

Foi mandado servir, por conveniencia do serviço, na 2ª companhia de metralhadoras, o 2º tenente Antonio de França Gomes.

A Escola de Artilheria e Engenharia fez apresentar, hontem, ao departamento da guerra os seguintes officiaes e aspirantes que concluiram o curso de artilheria pelo regulamento de 1905: 2ºs tenentes Armando Silva e Antonio C. Pinto, aspirantes Alvaro Fiuza de Castro, Euclides Pereira de Barros, Euclides Hermes da Fonseca, Edgard Fontoura de Barros e Raul Vieira de Mello.

O coronel Francisco José Alvares da Fonseca, director da secretaria de Estado da guerra, chegado hontem da Europa, a bordo do *Wilhelm II*, reassumirá as funcções do seu cargo na segunda-feira proxima.

O 1º tenente João Luiz Gomes, do 9º regimento de infanteria, foi dispensado, a seu pedido, do cargo de instructor do Collegio Militar de Porto Alegre.

Sob a presidencia do general Caetano de Faria, reuniu-se hontem a commissão de promoções dos officiaes do exercito, que tratou do preenchimento das vagas existentes nas armas de infanteria, cavallaria e artilheria pelos principios de antiguidade e estudos.

O Sr. ministro da fazenda prorogou por mais seis mezes a licença em cujo gozo se acha o 1º escripturario da delegacia fiscal do Pará Manoel da Silva Guimarães Teixeira.

Importaram em 13:431$140 os ultimos fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil.

O Thesouro Nacional já se acha habilitado com o necessario credito para o pagamento desse debito.

O Thesouro Nacional vai pagar 9:600$ ao Dr. João Thomaz da Costa, a titulo de gratificação.

A directoria da despeza publica do Thesouro Nacional, satisfazendo o que solicitou o Sr. ministro da agricultura, industria e commercio em aviso n. 5.393, concedeu ás delegacias fiscaes em Amazonas e Espirito Santo os creditos de 25:000$ e 30:000$, respectivamente, para attender ás despezas concernentes ao Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes nesses Estados.

O Tribunal de Contas autorizou o pagamento de 607:493$411 a F. Martinelli & C., de dividas de exercicios findos.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou hontem 118:690$995, perfazendo a importancia de réis 132:997$123, desde o começo do mez.

Em igual periodo do anno passado a renda attingiu a 230:392$440.

Pelo banco Credit Foncier du Brésil foi hontem recolhida ao Thesouro Nacional a quantia de 6:000$, quota relativa á sua fiscalização no semestre do corrente anno.

O Thesouro Nacional pagou hontem os juros de apolices relativos ao emprestimo de 1903, destinado ás obras do porto do Rio de Janeiro.

Esses pagamentos attingiram á importancia de 166:225$000.

O Sr. ministro da fazenda concedeu as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De 90 dias, sendo 60 com dois terços da diaria e 30 com a metade da mesma, á operaria da Imprensa Nacional Celina de Castro Vianna; de quatro mezes, em prorogação, sendo dois mezes com a metade da diaria e dois sem vencimentos, ao operario do mesmo estabelecimento Henrique Gastão de Oliveira, e de seis mezes, em prorogação, ao collector das rendas federaes em Palma, no Estado de Minas Geraes, Olegario de Araujo Pereira.

O Sr. ministro da fazenda concedeu licença á pensionista do Estado D. Luiza Emilia Brazil para residir fóra do paiz.

Foi exonerado, a pedido, Satyro de Castro Moreira do logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 2ª circumscripção, no Piauhy.

A commissão especial do Codigo Civil, nomeada pelo presidente da Camara, effectuou hontem a sua primeira reunião.

A commissão é constituida segundo o criterio geographico, isto é, cada Estado fornece para ella um representante. Só por ahi é facil julgar como foi difficil organizal-a, composta de homens que effectivamente sejam, já não diremos jurisconsultos, como conviria a uma commissão incumbida de organizar um Codigo Civil, mas simples cultores do direito, porque, na commissão, cidadãos ha, aliás bachareis formados, que em absoluto não se fazem uma preoccupação com o estudo dessas complicadas questões de digestos e pandectas.

Para alguns esses simples nomes suggerem idéas até rebarbativas.

Mas todos os membros da commissão são homens de indiscutivel talento e alguns de grande preparo juridico; mas uma grande parte, a maior parte mesmo dos nossos juristas e dos melhores não estão na commissão, e nem podiam nella figurar, visto como Minas, que tem 37 deputados, dos quaes 90 % pelo menos são advogados, só póde dar um representante na corporação dos 21, tal qual como o Rio Grande do Norte, que só tem quatro deputados.

O peior, porém, é que os juristas da Camara nem sequer podem collaborar com a commissão, visto como esta vai funccionar no periodo das férias e, quando o Congresso se abrir, já a commissão deve ter prompto o seu trabalho.

Não seria preferivel trabalhar com o Congresso funccionando?

Oxalá a commissão encontre meios de fazer obra limpa e sã, com a effectiva collaboração de todos os membros do Congresso e de todos os homens de merito, e não faça do Codigo Civil um mero pretexto para fazer barretadas á vaidade inconsciente dos poderosos.

O director do gabinete do ministerio da fazenda dirigiu ao delegado fiscal em Pernambuco o seguinte officio:

"Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da fazenda, por despacho de 14 do expirante, exarado no processo a que se acha annexo o vosso officio n. 36, de 23 de novembro, relativo á precatoria expedida em favor da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor, para indemnização da importancia de 1.323:801$, pela desapropriação de predios necessarios ás obras do porto desse Estado, considerando se achar estabelecida, clara e indiscutivelmente, no art. 65, n. 1, do regulamento approvado pelo decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, a competencia do mesmo Sr. ministro para a imposição da multa de "aos juizes que sentenciarem autos, assignarem mandados e quaesquer instrumentos e papeis que nenhum sello tenham pago ou em que a verba tiver sido feita sem a estampilha inutilizada por pessoa incompetente", sendo, portanto, insophismavel que tem assento em disposição legal o acto que impoz á multa de 100$ ao juizo federal nesse Estado, e de que tiveste conhecimento pela ordem desta directoria n. 276, de 13 do referido mez de novembro mas, considerando igualmente que, pelas disposições do art. 19 do citado regulamento, não se póde concluir com segurança se cabe ao escrivão ou ao juiz signatario de uma precatoria a obrigação de inutilizar as estampilhas a esta oppostas, por isso que a capitulação das precatorias entre os outros referidos dos ns. 15 e 21, letra B, do mencionado art. 19, não é clara e explicita, podendo assim ser incluida entre os documentos de que trata o n. 25, de onde se deprehende que, tanto o juiz como o escrivão, podem inutilizar as estampilhas, resolver revogar o supradito acto de 17 de outubro deste anno, na parte em que impoz a multa de 100$ ao Dr. Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto, juiz federal nesse Estado."

Elegancias

Premio mensal aos assignantes do "Paiz"

De tempos em tempos chegam telegrammas da Italia, referindo-se a mais uma phase da campanha da imprensa daquelle paiz contra a emigração de seus filhos para o Brazil, e, pelas poucas palavras que o telegrapho transmitte, já se póde fazer uma idéa da violencia da campanha reencetada.

Não é de admirar que ahi sempre appareça em primeiro plano o Conselho de Emigração de tanta má vontade para com o Brazil; exige elle agora providencias extremas do governo de seu paiz, para difficultar a emigração para as nossas plagas.

Em seu laconismo, os telegrammas não dizem o motivo desses ataques periodicos; preferem as medidas de excepção, que o Conselho de Emigração pede ao governo, sem explicar os factos em que a exigencia de taes medidas se possa apoiar.

Isso é agora tanto mais estranhavel quanto o governo brazileiro, por troca de notas com a legação de Italia, acaba de prorogar por mais dois annos o accordo commercial existente ha mais de doze entre os dois paizes, em virtude do qual os productos italianos continuarão a gozar, ao serem importados no Brazil, dos beneficios da tarifa minima, em troca de uma ridicula reducção dos direitos que gravam o café brazileiro nas alfandegas italianas.

Todo o mundo vê que esse accordo e outros semelhantes só podem dar vantagens aos productos estrangeiros que, em sua totalidade, passam a entrar no nosso paiz com uma grande reducção das taxas alfandegarias, emquanto que o unico producto brazileiro beneficiado é o café, que hoje póde dispensar um favor tão insignificante.

São taes as difficuldades que o Conselho de Emigração oppõe á vinda de italianos para o Brazil, que tanto vale dizer que ella está prohibida, e o prejuizo que causam ao bom nome do nosso paiz no estrangeiro as campanhas sempre renovadas a que alludimos, é certamente muito maior do que o que nos poderia causar a suppressão do favor aduaneiro que o governo italiano concede ao café.

Poderiamos mesmo accrescentar, não comprehendermos que o governo brazileiro tenha tantas vezes renovado o accordo commercial referido sem obter vantagens mais sensiveis para a importação na Italia do nosso principal producto, ou procurar conseguil-as para outros artigos que exportamos.

Felizmente, no proprio texto das notas que prorogaram o accordo commercial, está prevista a conclusão de um tratado definitivo. Na redacção deste, o governo fará, certamente, o possivel para que o nome do Brazil no conceito das classes dirigentes italianas seja elevado a ponto de evitar que, no futuro, repartições officiaes chefiem campanhas pouco favoraveis ao nosso paiz.

O Sr. ministro da viação, de conformidade com a clausula n. VII do contrato de 23 de maio de 1912, lavrado em virtude do decreto numero 9.486, de 30 de março do mesmo anno, resolveu approvar as tabelas de passagens, fretes e distancias para o serviço de navegação a cargo da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor.

Por não satisfazerem ás condições do edital de 6 de novembro ultimo, as propostas apresentadas para o serviço de navegação entre Amarração e Floriano, no rio Parnahyba, e entre Floriano e Jerumenha, no rio Gurgueia, o Sr. ministro da viação, por acto de hontem, resolveu annullar a concurrencia aberta pelo mesmo edital.

Por não se tratar de porto, nem de estrada de ferro já construida, o Sr. ministro da viação indeferiu o requerimento em que os Srs. Asdrubal do Nascimento e Ricardo Guimarães, concessionarios de uma estrada de ferro que, partindo de S. Sebastião, se dirige para Parahybuna, no Estado de S. Paulo, pediam autorização para construir e explorar uma estação maritima no porto de São Sebastião.

O Sr. ministro da viação e obras publicas designou os engenheiros da inspectoria federal das estradas José Luiz Baptista e Alberto Gaston Sanges para servirem, respectivamente, de arbitro por parte do governo e arbitro desempatador na avaliação a que se deverá proceder, afim de ser fixada a importancia a pagar pela cessão da Estrada de Ferro Santa Catharina, nos termos da clausula n. XXVIII do decreto n. 9.155, de 29 de novembro de 1911.

O Sr. ministro da viação transmittiu ao 1º secretario do Senado Federal a mensagem do Sr. presidente da Republica concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura áquelle ministerio do credito extraordinario de réis 17:317$740, para occorrer ao pagamento que é devido á Companhia Brazileira de Electricidade, por fornecimento de material á Repartição Geral dos Telegraphos em 1910.

O Sr. ministro da viação transmittiu ao 1º secretario do Senado Federal a mensagem do Sr. presidente da Republica concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura do credito ao seu ministerio de 13:200$, supplementar á verba 9ª da lei orçamentaria do exercicio de 1912, afim de attender ao pagamento de diarias a que tem direito o pessoal technico da repartição de aguas e obras publicas, a partir de 1 de setembro a 31 de dezembro do anno proximo findo, *ex vi* do § 2º do art. 45 do regulamento da precitada repartição.

O Sr. ministro da viação submetteu á assignatura do Sr. presidente da Republica o decreto que abre áquelle ministerio o credito supplementar de 5.405:121$094 ouro e 904:850$413 papel á verba 5ª do art. 33 da lei orçamentaria n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912.

O Sr. ministro da viação, por despacho de hontem, ordenou o registro dos diplomas dos engenheiros Francisco Hosannah Cordeiro, Getulio Lins da Nobrega e Pedro José Pereira Travassos, todos formados pela Escola Polytechnica desta capital.

O Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da viação, recebeu em dezembro do anno proximo findo, do Dr. José Estacio de Lima Brandão, inspector federal das estradas, o seguinte officio:

"Tenho a honra de communicar a V. Ex. que a 14 do corrente foi entregue ao trafego publico, em caracter provisorio, o trecho de Paulo Jacintho a Quebrancho, com a extensão de 20 kilometros e 72 metros."

Por decretos de ante-hontem, o Sr. ministro da viação concedeu aposentadoria aos seguintes funccionarios: Francisco Gomes de Oliveira e Benedicto Lima, ambos no logar de carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, e Marcellino Antonio Lopes, no logar de guarda-freios da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo das directorias de obras e instrucção publica, bibliotheca e posto de assistencia.

Recebêmos e com todo o gosto publicamos a seguinte carta:

"Illmo. Sr. redactor do *Paiz* — Num dos *suéltos* de hoje, esse illustrado orgão, tratando do levante de marinheiros occorrido em 23 de novembro do anno transacto, publicou o seguinte trecho:

"O facto é que o Sr. tenente demissionario José Carlos e então simples capitão de mar e guerra honorario, foi o unico official, dos reformados e dos da activa, que se apresentou para seguir e que seguiu para bordo dos navios sublevados."

Mais para esclarecer esse ponto ainda obscuro da nossa época politica, que propriamente com o intuito de reivindicar louros em tão humilhante jornada, sinto que cumpro um dever dando publicidade ao que occorreu no palacio do Cattete, entre 1 e 2 horas da madrugada daquelle dia.

Achavam-se entre outras pessoas, na sala dos despachos, o Sr. contra-almirante Baptista Franco, então capitão de mar e guerra, e o signatario destas linhas.

A esse digno collega dirigi-me, dizendo-lhe:

— Vamos declarar ao marechal que iremos a bordo saber o real motivo de tão lamentaveis factos?

— Vamos, respondeu-me logo esse official. Estou prompto. Nem estou aqui senão para cumprir todas as ordens do governo.

E logo que o Sr. presidente da Republica appareceu na sala, apressámo-nos em offerecer-lhe nossos serviços naquelle sentido.

— Não acho ainda opportuno esse alvitre, disse S. Ex.

— Em todo caso, ponderámos novamente, quando V. Ex. achar conveniente esse passo, póde crer que nos achará promptos.

Isso mesmo tivemos ensejo de repetir ao Sr. almirante Leão, ministro da marinha.

Vê-se por ahi, Sr. redactor, quão mal informados andam os que dão curso á affirmativa de que nenhum official se offerecera para ir a bordo dos navios sublevados.

Estou convencido, e commigo todos os que rendem justiça ao brio e pundonor militar da officialidade da nossa marinha, que conducta igual teriam muitos outros, desde que ali se achassem em palacio, como nós.

Avesso por indole e temperamento a exhibições, reitero a declaração de que esta missiva representa apenas uma homenagem á verdade, infelizmente tão encoberta nos commentarios menos justos feitos ao levante da maruja.

Com a publicidade destas linhas, muito penhorareis o vosso admirador e obrigado — *A. Indio do Brazil.*"

O Sr. vice-almirante Indio do Brazil, naturalmente, não nos vai attribuir o intuito malevolente de occultar a verdade por odio á verdade.

Não sabiamos e nem poderiamos saber que o Sr. almirante Indio do Brazil se tinha offerecido ao Sr. presidente da Republica e estava disposto a ir a bordo jugular a revolta dos marinheiros.

E não sabiamos porque só mesmo S. Ex. e o Sr. marechal Hermes podiam saber de uma coisa que se passou entre os dois, ás 2 horas da madrugada. Não ha reportagem que tenha argucia bastante para bispar o assumpto de uma conversa que se passou entre o presidente e um senador, no interior do Cattete, áquella hora matinalissima.

Aliás só alludimos ao Sr. José Carlos, que se offereceu *e foi*.

De facto, posteriormente, appareceram muitos outros que declaram ter-se offerecido para ir, mas *não foram*, a bordo dos navios amotinados.

Isso não quer dizer que o Sr. almirante Indio do Brazil não tenha ido por qualquer motivo. Estamos certos de que só não foi por motivo superior á sua vontade, e, se da sua carta se póde deprehendel-o, foi porque o Sr. marechal Hermes "não julgou opportuno esse passo".

A' TAL RESTAURAÇÃO

Falemos sério, pois que a coisa não é para graças, desde que traz em seu bojo muita desgraça.

Não comprehendo como é que o governo consente na propaganda monarchista, tendo, no repertorio das nossas leis, meios e obrigação de reprimir esse projecto de organização do prestito carnavalesco intitulado restauração.

Em virtude da Constituição do imperio, podiamos fazer propagandas republicanas, porque D. Pedro II era imperador por *accordo tacito* da Nação, e, desde que a Nação julgou que bastava de palhaçadas, proclamou a Republica, e usou de um direito legal.

Poderão, os senhores monarchistas retorquir, dizendo que o movimento de 15 de novembro foi uma revolta de quarteis. Não negaremos essa verdade; mas tambem é preciso concordar que o exercito representa a *nação armada*, e que o imperio era o resultado do accordo tacito da Nação — logo a revolução em pról da Republica foi feita pela Nação armada, porque a outra era indifferente e não sentia no lombo as vergastadas da inepcia do governo de S. M. o imperador D. Pedro II, o magnanimo.

O exercito não era encarado pelo governo imperial como representando a Nação armada e com a nobre missão de defender a integridade do Brazil, tanto que um ministro da guerra, ouvindo os conselhos do *Magnanimo*, quiz transformar um batalhão de linha, com a sua gloriosa bandeira condecorada, para significar a bravura do seu effectivo, quiz transformar um batalhão do exercito — diziamos, em agrupamento de capitães do matto para prender negros fugidos e acoitados na serra do Cubatão, em S. Paulo. Esse batalhão, cheio de dignidade, recusou a deshonrosa missão — e, resistindo, deu ganho de causa á propaganda abolicionista, vindo d'ahi o orgulhoso titulo de Redemptora para a princeza regente que sanccionou, *constitucionalmente*, a lei emanada do povo por intermedio dos seus representantes no Parlamento.

O povo agitara a questão do abolicionismo; o exercito dera força á aspiração popular, e o governo, com medo dessa idea que ia invadindo todas as classes sociaes, tirou-a das ruas e levou-a para o Parlamento, fazendo legalmente aquillo que o povo queria e havia de fazer por força.

Ao exercito, pois, cabe de direito o titulo de Redemptor, ficando, quando muito, para a excelsa princeza, o titulo de *redemptorista*, que lhe vai muito bem.

A Republica é, segundo a nossa Constituição, a fórma politica e definitiva do governo do Brazil, e o Codigo Criminal prevê as penalidades contra todos aquelles que tentarem contra essa fórma.

Cumpra o governo a sua obrigação e não espere pelos momentos difficeis para agir de accordo com as leis.

No tempo do imperio podiamos gritar — Viva a Republica — hoje é crime commum gritar — Viva a monarchia.

A propaganda está ahi, desde que appareceu um despeitado trazendo nas suas malas diplomaticas os retratos do antipathico principe D. Luiz Maria; esse despeitado, antigo e bom republicano, tendo sido ministro do Brazil junto a varios governos estrangeiros, virou monarchista só e simplesmente porque o barão do Rio Branco não o elevou ao grão de embaixador nos Estados Unidos, quando morreu o Dr. Joaquim Nabuco.

E ahi temos a sinceridade do emissario da familia Orleans Itararé Bernabé e Bragança.

Póde ser que venha a tal restauração: e como não creio que nessa época haja a liberdade que gozamos actualmente, deixo aqui o brado que daria em tal caso, e vem a ser o — Fóra o D. Luiz Mariquinhas!

Prendam agora, os monarchistas, o

K. T. Espero.

O Sr. ministro da viação submetteu á assignatura presidencial, no dia 31 de dezembro proximo passado, o decreto que substitue o art. III do regulamento da Estrada de Ferro Central do Brazil pela seguinte disposição:

"O presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, de conformidade com o art. 34 da lei numero 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno, decreta:

"Artigo unico. Fica substituido o art. III do regulamento da Estrada de Ferro Central do Brazil, approvado pelo decreto n. 8.610, de 16 de março de 1911, pelo seguinte:

Art. III — Os empregados titulados ou jornaleiros, quando residirem em logares servidos pela estrada ou precisarem de ausentar-se, por motivo de molestia ou férias, para pontos afastados, terão passes com abatimento de 75 o|o.

A's pessoas da familia do empregado ou jornaleiro o director poderá fazer igual concessão para viagens motivadas por molestia comprovada e com abatimento de 50 o|o nos demais casos.

Os filhos e netos do empregado que residirem sob o mesmo tecto e sob a mesma economia terão direito a passes para frequencia nas escolas e aprendizagem nas officinas e fabricas, com abatimento de 75 o|o.

A bagagem dos empregados e de suas familias goza, para os effeitos do despacho, dos mesmos abatimentos das passagens e nas mesmas condições."

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro da fazenda as seguintes pessoas: senadores Sá Freire, Pires Ferreira, Walfredo Leal, Pinheiro Machado, Antonio Azeredo, Luiz Vianna, Tavares de Lyra, Ferreira Chaves, Urbano Santos e Generoso Marques, deputados Moreira Guimarães, Gentil Falcão, Souza Brito, Octavio Mangabeira, Ubaldino de Assis, Epaminondas Ottoni, Pereira Nunes, Estevão Marcolino, Ferreira Braga, Francisco Bressane, Alvaro Botelho, Irineu Machado, Rogerio Miranda, Prado Lopes e J. Baptista de Mello e os Srs. Drs. Jeronymo Monteiro e Francisco Valladares, capitão Samuel Barreira e barão Homem de Mello.

Pedro Americo, o grande e inspirado pintor dos nossos maiores combates historicos, o Detaille, podia-se dizer, da lucta com o Paraguay, vai ter um monumento condigno na Parahyba, a terra que lhe serviu de glorioso berço.

Forças sociaes, grupos de artistas, o proprio governo, e a colonia parahybana desta capital, estão reunindo elementos para a execução do monumento, e o fazem de uma intelligente maneira, que é penhor do successo e do valor da futura obra d'arte.

O seguinte telegramma foi hontem recebido pelo coronel Jonathas Barreto, presidente do Centro Parahybano desta capital:

"Estamos trabalhando favor monumento Pedro Americo, o qual deverá ser executado no Rio de Janeiro, sob a direcção de Aurelio de Figueiredo. Em nome do Dr. Castro Pinto, pedimos que promova festivaes para angariar alguns recursos, assim como que se dirija ao Exmo. ministro da guerra, para que conceda dois canhões antigos de bronze, hoje imprestaveis, existentes no forte do Cabedello. O presidente do Estado vai telegraphar tambem ao mesmo ministro fazendo identico pedido — *Aurelio Figueiredo, Rodrigues de Carvalho.*"

Como se vê, a idéa nasce com um bello espirito de concretização civica e historica, reunindo o bronze dos velhos canhões, com que aquelle pedaço do norte reivindicou a sua independencia das garras do conquistador batavo, ao monumento do artista incomparavel, que soube colher, nas suas inspiradas tintas, os mais brilhantes passos dos nossos feitos militares.

O evocador de *Campo Grande* e da *Batalha de Avahy* não poderia resurgir aos posteros, senão modelado em um bronze que tenha sido testemunha e instrumento de gloriosas campanhas nacionaes. A idéa dos modernos parahybanos e daquelle outro artista de raça, que igualmente traz o nome illustre de Figueiredo, não podia ser melhor, mais expressiva e mais tocante.

De certo, pode-se desde já avançar, o digno titular da pasta da guerra, comprehendendo o alcance do patriotico pedido que ora lhe é feito, no sentido de emprestar o bronze dos canhões de Cabedello, para com elle ser executado o monumento a Pedro Americo, não hesitará em satisfazel-o.

E o monumento será erguido, de modo a pagar-se uma divida de honra a um dos mais eminentes filhos do Estado da Parahyba.

Nem só de pão vivem os povos, tal qual como succede com os homens. Os factos concretizam as idéas, dizia Alves Mendes, e os monumentos concretizam as idéas e os factos. Que o vulto de Pedro Americo, valorizando o bronze esquecido das ruinas do forte de Cabedello, transformando em uma realidade o bello projecto dos parahybanos, seja um perpetuo attestado de nossa cultura civica e artistica.

Foram julgados e condemnados, em audiencia do juiz dos feitos da fazenda municipal, de hontem, os contraventores de posturas municipaes: Manoel Gomes, multado em 100$, por vender leite com agua; Manoel Rodrigues Cardoso e Joaquim Monteiro da Silva, em 100$ cada um, por continuarem a negociar, no anno findo, sem licença; Martins de Borba, em 200$, por fazer jogo do bicho em seu negocio; Antonio Ferreira, Octacilio Ferreira e Manoel Lopes, em 100$ cada um, por abrirem negocios sem licença; Onofre Rodrigues da Cunha, em 30$, por não ter pago a aferição do seu negocio; Nestor Pereira Nunes, em 200$, por ter iniciado uma construcção sem licença; Dr. Joaquim Pedro de Alcantara, em 50$, por ter placa, e Eugenio Ferreira, em 100$, por instalar um motor no seu negocio, sem licença.

Realizou-se hontem a primeira reunião da commissão especial da Camara, nomeada para dar parecer sobre as emendas do Senado ao projecto do Codigo Civil Brazileiro.

Compareceram a essa reunião os Srs. Antonio Nogueira, João Chaves, Cunha Machado, Frederico Borges, Maximiano de Figueiredo, Euzebio de Andrade, Felisbello Freire, Pires de Carvalho, Nicanor Nascimento, Mello Franco, Celso Bayma, Gumercindo Ribas, Fleury Curado e Alfredo Mavignier.

Por proposta do Sr. Nicanor Nascimento foi acclamado presidente da commissão o Sr. Cunha Machado, que acceitou a escolha de seu nome e pronunciou um pequeno discurso de agradecimentos.

O Sr. Afranio Mello Franco, a seguir, indicou o nome do Sr. Adolpho Gordo para relator geral, fazendo o elogio dos meritos de jurista e da capacidade de trabalho daquelle illustre deputado. A indicação foi unanimemente aceita.

O Sr. Maximiano de Figueiredo, em seguida, fez o elogio do valor intellectual e da operosidade do Sr. Nicanor Nascimento, cujo nome propoz para secretario geral da commissão, idéa que foi aceita unanimemente.

Em seguida ficou resolvido que, na proxima reunião da commissão, o Sr. presidente faria a distribuição das diversas materias de que se compõe o projecto.

Logo após a reunião foram feitas communicações da primeira sessão da commissão aos Srs. presidente e vice-presidente da Republica, ministro do interior, presidentes do Senado e da Camara, presidentes do Supremo Tribunal Federal e da Côrte de Appellação e, bem assim, a todos os presidentes dos tribunaes de justiça das capitaes dos Estados.

A commissão realiza outra sessão no dia 7, ás 2 horas da tarde, e effectuará reuniões semanaes em dias que serão previamente designados.

Adquiriram propriedades: D. Amelia Estrella de Oliveira, predio e terreno á rua Goyaz n. 260, por 5:000$; Dr. Manoel R. Motta Vasconcellos, terreno á rua Triumpho, por 15:000$; coronel Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro, predio á rua Miguel de Frias, por 30:000$; o mesmo, predio á rua General Camara n. 331, por 9:000$; D. Leopoldina Sucupira de Araujo Mello, terreno á rua Annita Garibaldi, por 6:000$; José de Almeida Bastos, predio á rua Bella de S. João n. 28, por 17:350$; Antonio Ferreira de Carvalho, predios numeros 34, 36, 38 e 40, á rua Barão de Guaratiba, por 100:000$; Urbino Augusto Pires, predio n. 171, á rua Lopes da Cruz, por 5:000$; D. Laura Martins Ribeiro Xavier da Silveira, predios ns. 12 e 14, á rua Araujo Lima, por 18:000$, e dona Emilia Rampi Williams, predio numero 66 da rua Voluntarios da Patria, por 60:000$000.

Actualidades

O CIRCUITO DO "PAIZ"

(Corrida de automoveis, na qual não haverá, com certeza, victimas a lamentar, mas só heróes a applaudir.)

QUAL A MELHOR MARCA? Eis o resultado de hontem.
(Na curva dos 5.000 é que se vai ver a perfeição das machinas e a pericia dos *chauffeurs*!...)

Medeiros e Albuquerque, em varios "De longe...", na *Noticia*, tem posto em relevo o espirito eminentemente reaccionario da opinião publica em França com relação ás idéas dominantes no direito penal moderno. A pena de morte e a de açoites, aquella mantida e esta solicitada, contam legiões de adeptos. Domina a todos a idéa de que a sociedade não deve gastar um só centimo com os *apaches* e os malfeitores, porque, em ultima analyse, os individuos de alma sã e laboriosos vão sustentar os infractores do Codigo Criminal.

No *Matin*, de 10 de dezembro ultimo, deparámos com um reflexo desse generalizado modo de ver, a proposito da chamada á concurrencia de fornecedores de viveres para as prisões francezas.

Admira-se a folha parisiense de que os presos comam, bebam e durmam relativamente bem, ao passo que muitos trabalhadores morrem de fome. Ora, em primeiro logar, o trabalho carcerario póde cobrir as despezas da manutenção do condemnado e, em segundo, está ahi a fabula de La Fontaine, traduzida pelo *folk-lore* brazileiro na expressiva fórmula psychologica: "preso, nem para provar doce". Faça o *Matin* um inquerito entre os seus empregados e operarios mais humildes e carregados de familia e verá que nenhum delles aceitará o conforto sem liberdade das lindas prisões de Fresnes, Riom, Nimes, Clairvaux, Poissy, etc., em troca da labuta intensa da vida moderna, com a faculdade de ir ao Bois aos domingos ou beberricar um "cassis" em familia.

E, finalmente, os salarios em França não são positivamente de molde a deixar morrer de fome ninguem que trabalhe.

SELLO DE SEGUROS

O inspector de seguros dirigiu hontem ás companhias de seguros terrestres, maritimos, de vida, peculios, rendas e pensões a seguinte circular n. 1:

"Como deveis saber, o Congresso Nacional modificou a fórma de pagamento do imposto de fiscalização a que estão sujeitas todas as companhias e sociedades de seguros, estabelecendo o imposto proporcional á receita dos premios dos seguros realizados, conforme consta da lei n. 2.719, de 31 de dezembro de 1912, orçando a receita geral da Republica para o corrente exercicio, cujo art. 51 é do seguinte teor:

"As companhias de seguros, as associações de peculios e pensões e as sociedades congeneres pagarão, para a fiscalização, ficando extinctas as quotas fixas que actualmente pagam: 1º em relação aos premios de seguros terrestres e maritimos, 2 o|o (dois por cento) sobre os que forem arrecadados por seguros effectuados no exercicio; 2º, quanto aos premios de seguros de vida, peculios, pensões e renda vitalicia, 2 o|o (dois por cento) sobre os que forem arrecadados durante o exercicio."

Nestas condições, declaro-vos que o Exmo. Sr. ministro da fazenda resolveu, emquanto não for emittido sello especial para o pagamento do imposto de 2 o|o pelas companhias de seguros terrestres e maritimos, que nas apolices e recibos de renovação seja adoptado o sello de estampilha federal da actual emissão, devendo as companhias inutilizar cada estampilha com os dizeres: "Imposto de fiscalização" e com a data da emissão da apolices ou recibo de renovação, e podendo a inutilização ser feita por meio de carimbo que contenha aquelles dizeres. Este sello não isenta as apolices e recibos de renovação do sello proporcional estabelecido pelo decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, tabella A, § 6º.

Em relação ás sociedades e companhias de seguros de vida, peculios, rendas e pensões, a cobrança do imposto de 2 o|o deverá ser feita por sello de verba em prazos que o Exmo. Sr. ministro da fazenda fixará no regulamento a ser expedido para a execução desse serviço.

Nesta conformidade, deveis proceder, a contar da presente data."

Na 1ª sub-directoria de policia municipal, foram registradas 34 guias, no total de 821$700, oriundas das agencias seguintes: Santa Rita, multas 70$; Sacramento, multas 130$ e matricula de cão 7$; Santo Antonio, multas 210$ e praça 23$500; Santa Thereza, multa 100$ e praça 28$200; Gamboa, multas 130$; Espirito Santo, multa 20$; Engenho Velho, multas 20$ e imposto 43$, e ilhas, enterramentos 40$000.

A PSEUDO ENTREVISTA DO SR. CONTRA-ALMIRANTE J. C. DE CARVALHO

O SR. GUERRA DUVAL, GENRO DO SR. J. C. DE CARVALHO, ATTRIBUE A UM "BLUFF" DA REPORTAGEM AMERICANA.

Do Sr. F. Guerra Duval, genro do Sr. contra-almirante J. C. de Carvalho, recebêmos a seguinte carta, que explica, de uma maneira muito clara, a entrevista attribuida áquelle official superior da nossa armada.

Diz-nos o missivista:

"Rio, 3 de janeiro de 1913 — Sr. redactor — Caro Sr. Lage — As expressões, repassadas de justiça, com que se refere o "Paiz" de hoje ao artigo do "Imparcial" de hontem, sobre o contra-almirante José Carlos de Carvalho, tornou-me devedor dos sinceros agradecimentos que tenho o prazer de apresentar-lhe agora. E' tão raro, passada a hora do perigo, reconhecer a gente o valor dos que nos salvaram, principalmente se somos incapazes dos actos praticados!

Mas... não quero enveredar por este caminho, que me levaria muito mais longe do que desejo ir; peço apenas permissão para submetter-lhe algumas simples observações, baseadas no mais corriqueiro bom senso e que bastam para destruir completamente a pseudo-entrevista concedida pelo Sr. J. C. de Carvalho a um jornal de Nova York.

Com effeito, diz o jornalista norte-americano que:

"Elle (o entrevistado) sabia apenas dezoito palavras de inglez, meia duzia de allemão; eu servia-me sómente de uma palavra de portuguez e de tres de hespanhol. "Nós empregámos todo o tempo essas vinte e oito palavras...", mas passámos um bom pedaço sem nos podermos entender. Telephonámos para o consulado brazileiro, pedindo um interprete; mas não pudemos achar nenhum naquelle momento."

Pergunto eu agora: é possivel gabar-se um homem de tanta coisa e ser entendido usando unicamente vinte e oito palavras em quatro linguas differentes, uma das quaes é totalmente desconhecida pela pessoa que a quiz falar: o allemão, que o Sr. José C. de Carvalho não conhece. Certamente que não, dirá toda a gente que não estiver obsecada por qualquer motivo. A tal entrevista não passa de um destes "bluffs" a que já nos acostumou a imprensa americana e que tenta aclimatar aqui a imprensa que imita a americana. E' certo que, em outro ponto do artigo, o reporter novayorkense diz da intervenção do Sr. Collier, mas do que vale esse como interprete, pudemos aquilatar pelas palavras do reporter, affirmando que a conversa entre o Sr. Collier e o Sr. J. C. de Carvalho foi "em portuguez, hespanhol, inglez e allemão", essa ultima lingua ignota ao Sr. J. C. de Carvalho, e, pela sciencia de que o portuguez do Sr. Collier foi aprendido em uma rapida excursão de seis semanas pelo Brazil! Aliás, o proprio jornal de Nova York diz, em outro ponto, que, quando o Sr. J. C. de Carvalho falava, o Sr. Collier confessava que só entendia metade: "I get part of it, but not all".

Assim, sem examinar a entrevista, apenas pelas considerações acima expostas, qualquer homem de bom senso ou de boa fé póde assegurar que ella é falsa, ou, querendo attenuar, fantasiada pela ardente imaginação do reporter. E é o que eu faço e brevemente será provado ao publico com a publicação do "Livro da minha vida", escripto pelo contra-almirante J. C. de Carvalho, em um dos capitulos do qual elle trata desta triste pagina da nossa vida nacional. Verá, então, o publico como e por que elle agiu. Mas, o povo carioca não precisa disto, porque de certo ainda não esqueceu das horas de pavorosa inquietação, só acalmada quando o Sr. J. C. de Carvalho, esquecendo-se de si e dos seus, então no estrangeiro, longe, pois, do perigo, aceitou a temeraria tarefa de que o incumbiram e a desempenhou do modo que todos se lembram, evitando, ao menos, a devastação da cidade. Parece que, para compensar este resultado, a recompensa votada pelo Congresso, unanimemente (o primeiro que assignou o projecto de lei foi o Sr. Ruy Barbosa), não é sufficiente; só a gratidão do povo póde recompensar dignamente o altruismo de que nobremente deu provas o Sr. J. C. de Carvalho.

Mas, a belleza deste gesto não deve ser comprehendida pelos que, fugindo ás responsabilidades, foram desfrutar em Paris commodas commissões e aproveitavam as horas de ocio para escrever e publicar no estrangeiro pamphletos contra a Patria!"

Está aberta concurrencia na directoria geral de obras e viação municipal, que será encerrada ás 2 horas da tarde de 17 do corrente, para construcção de uma muralha na margem direita do riacho que corre parallelamente á rua Barão de Bom Retiro, entre as ruas Costa Pereira e Theodoro da Silva.

Napoleão I e os Balkans

Desde que, no anno 831 da Hegira, e da christandade o 1453º, Mahomed II pisou com os cascos da sua egua, cujos adornos eram cabeças decepadas, o mosaico de Santa Sofia, entre as ruinas fumegantes de Byzancio, ficou formulado para a Europa o problema da questão dos Balkans. Quando a diplomacia européa trata de insinuar uma solução aos vencedores e de decidir os vencidos a aceital-a, talvez seja interessante examinar como o problema esteve prestes, ha uns cem annos, a ser solucionado pelas armas francezas, por iniciativa de Bonaparte. Então, o crescente pesava despoticamente sobre as provincias do antigo imperio do oriente, sujeito ás suas leis e aos seus janizaros. A Grecia, particularmente, suffocava sob a rude mão do Osmanli curvado pelo triplice turbante.

Esse povo a quem, arrebatados os deuses, nem sequer a patria restava, volveu o olhar para o joven general cujos bandos jacobinos acabavam de fulminar os bellos exercitos austriacos nas paisagens italianas de Mondoir e de Arcole.

No coração dos filhos traidos e vencidos de Themistocles germinava a esperança de ver Bonaparte desembarcar no Archipelago, com o gladio latino erecto contra o Selim que em Constantinopla ditava as leis da oppressão.

No anno V, um grego, Dimos Stephanopoli, procurou Bonaparte em Milão e, com prudencia, insinuou-lhe o sonho grego, a esperança da libertação.

O general, a principio, conservou-se assás frio, mas convidou Dimos para jantar. A conversa transpirou porque, ao terminar a refeição, Augereau, o futuro marechal do imperio e duque de Castiglione, ergueu o seu copo e brindou "ao restabelecimento da Republica grega!" Dimos despediu-se de Bonaparte, encarregado desse inquerito sobre as forças gregas, sobre as posições proprias para a defeza e para uma campanha.

Ao mesmo tempo, o general mandava officiaes de engenharia levantar planos na Macedonia e enviava commissarios a Corfu para reunir armas. Estas noticias reavivaram as esperanças gregas, a ponto de se accenderem lampadas deante do retrato de Bonaparte. Quasi todos occultavam no seio a *escarde* tricolor.

Ia-se favorecer a marcha para Bizancio da Republica armada do triangulo igualitario, essa Republica, cuja existencia a Sublime-Porta apenas se resolvera a reconhecer "com a condição expressa de que jamais poderia esposar uma princeza austriaca".

Por seu turno, Dimas trabalhava activamente no inquerito de que se incumbira.

Visitou o Archipelago, percorreu a Moréa, foi até a Albania. Verificou que os montenegrinos podiam pôr em pé de guerra vinte e cinco mil homens e no seu relatorio a Bonaparte accrescentava este pormenor de alguma actualidade hoje: "São independentes e nutre-os o odio do nome turco". Ao ouvirem-n'o, o enthusiasmo irrompia por toda a parte. Escrevia ainda ao general: "A Grecia é digna da liberdade; espera-a de vós!" E: "Byzancio aguarda-vos!" Mas eram esperanças inuteis... Bonaparte desviava seus destinos do caminho do Oriente. Poucos annos decorridos, o sonho grego devia receber o mais cruel dos golpes. A expedição do Egypto levava a Turquia para a Russia e o czar servia-se della para se aproveitar dos gregos em beneficio de um principe que, coroado um dia em Athenas, ahi fixasse a primeira balisa da marcha do moscovita sobre Byzancio.

Esta politica induziu Napoleão a procurar aproximar-se de Selim, a quem denominava o "Luiz XIV dos turcos". Por via dessa aproximação, persuadia-se de que creava graves embaraços nos balkans ao czar Alexandre, que acabava de entrar na colligação que nos campos nevados de Moravia e nas geladas charnecas de Austerlitz ia receber o golpe mortal. Mas que era o turco nessa época? Mesquinho alliado, favorecido por uma sorte inaudita e inexplicavel entre vencidos estupefactos e como deslumbrados pela sua feliz fortuna!

Dez annos depois de Tilsit, um viajante francez, o Sr. de Forbin, já dizia:

"Difficilmente se explica a duração do imperio ottomano, sobretudo a existencia dos turcos na Europa, quando se vêm de perto a ignorancia e a indisciplina das suas tropas assoldadadas, a desordem das finanças, o desmantelamento das fortalezas..

A presa, todavia, era ainda bella e capaz de tentar o desejo dos arbitros da Europa. Em Tilsit, Napoleão e Alexandre, no barco balouçado pela ondulação do rio, resolveram a partilha.

A Russia ficaria com a Moldavia, a Valacchia, a Bulgaria e toda a Romelia até Andrinopla. A França caberiam a Bosnia, a Albania, a Grecia Oriental, o Peloponeso, a Thessalia e a Macedonia.

Mas Constantinopla? Para quem seria? "E' uma chave preciosissima!" disse o imperador recusando-a ao czar. Byzancio cavou o desaccordo entre os dois imperadores. Em 1808, Napoleão declarava não lhe parecer ainda chegada a hora da partilha da Turquia. E tudo acabou. De novo, um longo ruido de armas reboou através da Europa e a aguia ergueu o vôo para Moscow em chammas.

Assim, duas vezes, pela libertação da Grecia e pela partilha da Turquia, a questão dos Balkans esteve prestes a ser solucionada. Dessa dupla illusão, perdida e achada, conservou Napoleão alguma saudade, porque em Santa Helena, no sagrado rochedo do exilio, durante as compridas noites de chuvas de Longwood, falou deste modo:

"A Grecia espera um libertador. Seria essa uma bella corôa de gloria. O nome delle escrever-se-á para sempre com os de Homero, de Platão, de Epaminondas. E eu talvez não estivesse estado muito longe disso..."

Mas então já passava a hora do seu destino e em Byzancio não havia soado a da derrota, que lá vai ditar leis que ella não conhecia ainda...

ORÇAMENTO DA VIAÇÃO

O senador Ferreira Chaves, secretario do Senado, dirigiu ao Sr. ministro da viação o seguinte officio:

"Exmo. Sr. ministro da viação e obras publicas — Para os devidos effeitos e sciencia de V. Ex. trago ao seu conhecimento, em nome da mesa do Senado, baseado em communicação que me fez a secretaria desta casa do Congresso, o seguinte:

Deliberando sobre o projecto de orçamento das despezas do ministerio da viação e obras publicas, o Senado o approvou com diversas emendas, entre as quaes se encontram estas:

Accrescente-se: Art. O pagamento da ponte sobre o rio Paraná, da Estrada de Ferro de Itapura a Corumbá, será feito de accordo com o art. 3º do decreto numero 8.355, de 8 de novembro de 1910, e orçamento approvado pelo decreto numero 7.585, de 7 de outubro de 1909;

Accrescente-se: Art. Fica o governo autorizado a rever e regularizar a concessão feita á antiga companhia Estrada de Ferro Sorocabana para a construcção do prolongamento de S. João a Santos, sem garantia de juros ou subvenção kilometrica, observadas as disposições do primitivo decreto de concessão n. 436 F, de 4 de julho de 1892, porém sem outros onus que não seja o de trafego mutuo, tarifas e condições technicas determinadas pelo governo, quota de fiscalização, policia e segurança das linhas, prazos para inicios e terminações dos trabalhos, assim como o prazo para o resgate do mencionado prolongamento, se ao governo convier;

Accrescente-se: Art. Fica prorogado por dois annos o prazo concedido á Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, para conclusão das obras relativas á electrificação de sua linha, modificada assim a clausula II do decreto n. 7.773, de 30 de dezembro de 1909.

Pronunciando-se sobre as emendas do Senado, a Camara dos Deputados negou assentimento, além de outras, ás que acabo de transcrever.

Sujeitas novamente á deliberação desta Camara as emendas que a outra deixara de approvar, muitas dellas foram mantidas por dois terços de votos, o que succedeu ás tres que venho de citar.

Occorreu, porém, que, de um lado, por effeito da celeridade com que houve de ser feita á Camara a communicação da resolução do Senado sobre as emendas mantidas e, de outro, devido a enganos, verificados posteriormente, nas notas que lhe foram fornecidas, a secretaria do Senado deixou de incluir as tres emendas com que me estou occupando na relação das que devolveu á Camara, por terem sido sustentadas.

Resultou d'ahi que a Camara dos Deputados deixou de se manifestar definitivamente sobre essas emendas para incorporal-as ou não á lei, conforme as aceitasse ou persistisse em rejeital-as, o que lhe era licito ainda fazer em votação por dois terços.

Ora, não tendo taes emendas passado por essa ultima votação na Camara, a deliberação do Congresso sobre ellas ficou incompleta."

Autorizou-se a Directoria Geral dos Correios a providenciar quanto á franquia postal solicitada pelo ministerio da agricultura, industria e commercio para os Srs. coronel Bertino de Miranda, bacharel Nilo Cahete Pereira de Andrade.

PELA SAUDE PUBLICA

Reducção de despezas — Para as companhias de navegação.

Impunha-se a providencia que hontem aprouve á Directoria Geral de Saude Publica submetter á consideração do Sr. ministro do interior, para reduzir, de muito, o "quantum" se cobrava ás companhias de navegação pela desinfecção dos navios no porto do Rio de Janeiro. O Dr. Carlos Seidl, deste modo, procurou attender ás muitas reclamações que tem recebido, e prestou ás companhias inestimavel serviço.

Em longo officio, S. Ex. resumiu a questão, expondo ao Dr. Rivadavia Correia as razões que bem asseguram a necessidade da providencia que, certo, merecerá do Sr. ministro a acceitação esperada.

E' assim redigido o officio do director geral de Saude Publica:

"Exmo. Sr. ministro da justiça e negocios interiores — As companhias de navegação, para poderem atracar os seus navios ao Cáes do Porto, subordinam-se á desinfecção e desratização dos navios, pois, que, ligando-os ao cáes, mais directamente estão em contacto com a cidade e esta Directoria Geral de Saude Publica não vai além das suas funcções, quando faz praticar, severamente, o expurgo, para apresentar depois contas das despezas realizadas que as companhias pagarão. E' esse um serviço — real valor para as embarcações que a elle são submettidas e do qual depende tambem a segurança do bom estado sanitario da cidade, tornando-se, deste modo, mais difficil a importação de certas molestias infecto-contagiosas. Entretanto, apesar de vantajoso para a saude publica, como para as proprias companhias, essa fórma systematica de agir tem motivado reclamações dos responsaveis pelos navios, e até do Centro de Navegação Transatlantica, que interpretou, na sua reclamação, o pensamento das companhias. Não ha, nem poderia haver, reclamações cujo fim fosse a eliminação desse serviço. Simplesmente, as companhias pedem que se reduzam as despezas que têm pago, que se dividem em diarias dos desinfectadores e preços dos desinfectantes gastos. Parece-me possivel ao governo diminuir a cobrança, e V. Ex. prestaria optimo serviço ao commercio maritimo e ás companhias de navegação se aceitasse a proposta que ora submetto ao esclarecido criterio de V. Ex. Elevam-se sempre as despezas a cobrar nestes casos de 125$ a 130$, sendo que a parcela que mais pesa é constituida pelas diarias dos desinfectadores. O que realmente gasta a directoria a meu cargo, quando pratica esse serviço, são os desinfectantes, que, no maximo, elevariam as despezas de 30$ a 35$. Além disso, o pagamento não é feito á Saude Publica e sim a Alfandega do Rio de Janeiro, de modo que nem sequer essa renda poderá ser levada á conta da directoria a meu cargo. Por essas razões, e considerando ainda achar-se organizado o serviço de prophylaxia do porto do Rio de Janeiro, proponho a V. Ex. que, de janeiro em diante, só se exija das companhias de navegação o pagamento dos desinfectantes gastos no expurgo dos seus navios."

Do director geral dos correios, recebêmos a seguinte carta:

"Não tem razão o vosso "leitor assiduo", lançando sobre esta repartição culpas que não lhe cabem. A funcção do correio no serviço de encommendas postaes resume-se actualmente na conferencia das malas e na entrega das encommendas á Alfandega.

Não só as que chagaram pelo *Avon*, como as recebidas posteriormente por mais cinco vapores, estão conferidas, mas a Alfandega é repartição autonoma, que o correio não póde coagir a recebel-as.

Tambem não é exacto que o correio esteja procedendo a balanço e ainda neste ponto foi mal informado o reclamante.

O que se faz actualmente nesta repartição é trabalhar muito para que o serviço postal attinja o grão de perfeição desejavel; isso, porém, não justifica as accusações infundadas do missivista."

Communicou-se ao ministerio da agricultura, industria e commercio que a Repartição Geral dos Telegraphos e a Administração Geral dos Correios estão autorizadas a providenciar quanto á franquia postal e telegraphica de que trata o aviso daquelle ministerio, n. 258, de 23 do mez proximo passado; ao ministerio da justiça e negocios interiores que foram dadas as necessarias providencias afim de que pela Repartição Geral dos Telegraphos e a Amazon Telegraph Company sejam considerados como officiaes os telegrammas que em objecto de serviço forem apresentados pelo coronel Antonio Antunes de Alencar; ao 1º secretario do Conselho Municipal do Districto Federal que a Inspectoria Geral de Illuminação já remetteu á Société Anonyme du Gaz um projecto de illuminação mixta para a rua Barata Ribeiro, no districto de Santo Antonio, e ao 1º secretario da Camara dos Deputados, que a Administração Geral dos Correios informa que a concessão da licença solicitada por um prazo longo pelo praticante de 1ª classe Mario de Paulo Fonseca virá aggravar mais ainda a situação em que se debate a referida administração pela falta de pessoal.

Escreve-nos o Sr. Lucano Reis, chefe de secção da repartição de estatistica:

"A ausencia de dados relativos á nossa producção agricola nos almanachs populares, especialmente no almanach Hachette, deste anno, onde apparece um quadro estatistico das áreas cultivadas em relação a varios paizes do mundo, alguns de secundaria importancia sob esse aspecto, figurando o Brazil com um ponto de interrogação adiante, como que salientando ser o unico que não póde prestar informações a respeito, me impelle a algumas considerações, que, não apagando a evidencia do facto, mostram entretanto que alguma tentativa existe no intuito de por alguma fórma obviar esse inconveniente, pelo menos em relação ao nosso principal producto agricola — o café.

Assim é que, para satisfazer á requisição da Sociedade Internacional de Agricultura de Roma, fiz organizar em outubro de 1911, pelo 3º official Edgard Brandão Maldonado, cuja preparação agronomica assim aproveitava, dois quadros estatisticos, que enviei a seu destino, sobre a nossa producção de café, contendo todos os elementos solicitados, alguns por estimativa, "em vista da ausencia de elementos precisos, que só um recenseamento geral, nunca realizado entre nós, podia fornecer". Apanhados num periodo decennial recente os seus elementos, estes quadros ainda existem em original no archivo da repartição, e revelam uma tentativa que poderia figurar nos almanachs, quanto a café, como uma aproximação talvez mais bem apurada que a de outros que ahi se acham comprehendidos, relativos a paizes onde o serviço de estatistica se acha em estado embryonario."

Declarou-se á Repartição Geral [dos Te]legraphos, em solução ao seu of[ficio nu]mero 2.152, de 6 de dezembro, que a fiscalização do contrato com a Amazon Telegraph Company compete aos respectivos engenheiros de conformidade com as instrucções que baixaram com a portaria de 17 de ... de 1905.

A FACE NOVA DE UM VELHO CASO

A CELEBRE HISTORIA DOS 1.400 CONTOS

A differença do dinheiro ainda não está explicada... — Um documento em que a policia se compromette.

Depois de tão longo tempo, o celebre caso dos caixotes resurge com uma feição inteiramente nova e inesperada, sempre, porém, com a nota de escandalo e de desprestigio para a nossa policia.

Toda gente soube, porque a policia propalou e a imprensa, essa imprensa importuna que tanto horror lhe causa, noticiou que uma caravana de autoridades, sob o manto negro do fantastico segredo a que se impuzera, na madrugada de 6 de agosto do anno passado, indo á serra do Andarahy e ao Sumaré, apprehendeu, por indicação do criminoso João dos Santos Barata Ribeiro, varias latas de folha de Flandres, com differentes quantias que, sommadas, depois de "meticulosamente contadas", deram a elevada importancia de.......... 644:000$000!

Este dinheiro, sommado ao anteriormente apprehendido na serra do Andarahy, logo após o crime de que foi victima o desventurado servente dos Correios Julio Abreu, perfazia o total de 763:000$000.

Tudo isso coincidiu perfeitamente com outras informações "precisas", que a propria policia forneceu e as declarações de Barata Ribeiro, que então affirmava ter sido o unico autor do furto e que o enterrára nos logares de onde o retirou a policia.

Para que fosse concludente a parte do inquerito relativa ao caixote de 800:000$, restava apenas a prisão de duas pessoas que Barata Ribeiro mais tarde se resolveu a accusar como seus auxiliares na consummação do furto.

Os policiaes que tomaram parte na celebre diligencia, radiantes de jubilo, por essa occasião fizeram-se photographar da maneira ridicula por que todos os apreciaram nas gravuras estampadas pelos jornaes, inclusive o "Paiz".

Até a noite do memoravel dia, não se falava de outra coisa senão do successo que proporcionára á policia o acaso, esse mesmo acaso que tambem levou a dor e o lucto ao lar honrado e pobre do infeliz servente dos Correios.

Urgia, porém, fazer recolher aos cofres do Thesouro o dinheiro tão ruidosamente apprehendido, e, para isso, uma formalidade era imprescindivel.

Era a sua contagem na presença de funccionarios da fazenda, para esse fim designados, com a assistencia do Sr. chefe de policia.

Essa solemnidade foi marcada para as 7 horas da noite e iniciada depois dos respectivos termos, correndo quasi até o fim sem o menor incidente.

Subitamente, quando a mesa estava quasi vasia, entreolharam-se todos, anciosos para que terminasse a contagem.

Em todos os olhares, pelo que se diz ainda, e é facil de presumir, havia uma grande interrogação.

321:800$000! concluiu o funccionario que contava o dinheiro.

Fez-se uma grande pausa.

Foi encerrado o termo e todos se retiraram.

Momentos depois, da propria policia partiam os commentarios sobre essa differença enorme verificada na contagem dos 644:000$, que foram apprehendidos pela manhã e que eram, á noite, apresentados com uma reducção tão consideravel!

De varias maneiras procuraram os policiaes que tomaram parte nas diligencias explicar o estranho caso; todos, porém, divergiam desastradamente quando faziam suas exposições.

Foi afinal accusado de ter sido autor de uma pilheria de máo gosto, para enganar o publico e a imprensa, o commissario Frederico de Azevedo, que, submettido a inquerito, foi punido, ficando assim, officialmente, como causador do escandaloso "truc" que em tão melindrosa situação moral deixou a policia.

Lembramo-nos bem, entretanto, que o delegado J. J. Seabra Filho, que tomou parte nas diligencias, referindo-se mais de uma vez á questão do dinheiro apprehendido e do que foi contado, attribuia tambem a outros companheiros de lides policiaes o insuccesso do malsinado "truc", que ainda constitue duvida para muita gente, taes foram os seus resultados.

Mas o principal é que o commissario Frederico Azevedo, que parece, indiscutivelmente, o menos culpado, senão o unico embrulhado em toda essa trapalhada, foi suspenso, e, não se conformando com semelhante penalidade, enviou ao chefe de policia, em 10 de dezembro ultimo, a petição que abaixo publicamos, que S. Ex. até agora não despachou e que, esclarecendo muitos pontos mais ou menos obscuros do celebre inquerito, é um documento que compromette lamentavelmente os processos de que lança mão a policia em casos em que a sua acção devia ser presidida pelo mais rigoroso criterio.

"Exmo. Sr. Dr. chefe de policia do Districto Federal — O commissario Frederico Azevedo, suspenso por 90 dias do exercicio das suas funcções, em face de um inquerito administrativo a que fôra submettido por ordem de V. Ex., tem a honra de com o devido respeito, se dirigir a V. Ex., afim de pedir reconsideração do acto que tão duramente o puniu, e que o attinge não só nos seus creditos de funccionario, como na sua dignidade pessoal. Em summa, a accusação que lhe foi feita póde ser reduzida ao seguinte:

"Affirmou-se que quem forneceu aos jornaes a somma elevada de 644:000$, como sendo a das varias quantias apprehendidas no Sumaré e no Andarahy, e ali enterradas por Barata Ribeiro, fôra o supplicante, assim faltando a verdade e dando margem a supposições aleivosas, contrarias aos creditos da policia."

Antes de expôr, mais uma vez com maxima fidelidade os factos — o supplicante procurará mostrar o absurdo da accusação, mesmo diante das publicações dos jornaes.

Como se sabe, as apprehensões dos dinheiros alludidos se deram na noite e na madrugada de "5 para 6 de agosto". "Já nesta ultima data" os jornaes da tarde e da noite davam, sem indicar a fonte da sua sciencia, noticias de terem sido apprehendidas quantias avultadissimas, aproximando-se todos da somma de 700 contos.

Era assim que a "Noticia" dizia:

"Notas — O dinheiro apprehendido foi contado na delegacia, em presença de delegados, accusando o total de 700:000$000.

Em seguida foi lavrado auto de apprehensão e remettida a quantia arrecadada para a thesouraria da policia."

O "Correio da Noite" publicava:

"O dinheiro encontrado pela policia, nas suas diligencias desta madrugada, acha-se depositado no gabinete do Dr. Belisario Tavora, na repartição central.

Esse dinheiro está em cinco latas, das quaes tres foram apprehendidas no Sumaré e duas na serra do Andarahy.

Calcula o coronel Arthur Rodrigues da Silva, a quem hoje, a respeito interrogámos, em 600:000$ a quantia apprehendida.

O chefe de policia foi ao ministerio da fazenda pedir ao Dr. Francisco Salles a designação de um funccionario para, juntamente com o major Ignacio de Paula Antunes, thesoureiro da policia, proceder á contagem do dinheiro."

A "Gazeta da Tarde", expunha:

"Esse dinheiro foi todo contado na Detenção, pelo commissario Ricardo Machado, que apurou 644 contos.

Eram quasi todos os 800 contos do primeiro caixote, sommando esse dinheiro ao que foi achado na serra do Andarahy, ha dias, e descontado o que andou gastando nababescamente Barata Ribeiro. Falta a descoberta do caixote de 600 contos."

A "Noite" affirmava:

"O primeiro bahú encontrado continha 108:000$000, o outro 310:000$ e o terceiro continha 120:000$000.

Foi lavrado auto de apprehensão e collocado o dinheiro nos bahús.

Estes fora trancados com cadeados e collocados no cofre da Detenção e as chaves entregues ao 3º delegado auxiliar. Estavam apprehendidos mais 538:000$ dos celebres caixotes."

No dia 7, pela manhã, tambem já se liam, nos jornaes, noticias identicas.

O "Jornal do Commercio" ponderava:

"A' noite correu o boato de que á thesouraria da policia havia sido enviado o dinheiro todo, os 654:000 apprehendidos, ao ministerio da fazenda, e que ahi só haviam sido contados, porque não havia mais do que 213 contos!

A noticia não podia ser verdadeira. Indagamos então em fonte limpa e soubemos que ao thesoureiro da policia foram entregues e contados na presença de dois fieis do Thesouro 218:000$, apenas.

Esse dinheiro foi recolhido ao cofre da repartição.

Naturalmente, não houve tempo para guardar o resto dos 654 contos, a que se referiram todos os jornaes da tarde de hontem, noticia que foi confirmada pelo silencio da autoridade policial."

O "Paiz" ainda informava, sem manifestar a menor duvida:

"A policia apprehendeu ao todo 654:000$, que, com o dinheiro apprehendido no dia do crime da serra do Andarahy, perfazem a importancia de réis 763:000$000."

O "Correio da Manhã" não era menos positivo:

"A's 6 horas da manhã regressaram á Casa de Detenção. As latas foram abertas. Dentro das que foram apprehendidas no Sumaré a policia suppoz ter, na primeira 310 contos em notas de 500$; na segunda cerca de 108 contos em notas de 200$ e de 100$, e na terceira, 120 contos, em notas de 100$ e 50$000.

Nas das mattas do Andarahy, 46 contos em uma, em notas de 5$, e 70 contos em outra, em notas de 100$000.

Essas notas foram expostas ao sol, durante algum tempo.

Pelo telephone, o Dr. Eulalio Monteiro communicou ao chefe de policia o resultado das diligencias, avaliando o dinheiro apprehendido em cerca de 800 contos de réis!"

Com a transcripção fiel destes trechos do copioso noticiario referente ao chamado "Caso dos Caixotes", o supplicante demonstra que, antes da sua supposta indiscrição (que se diz commettida "no dia 7" na sala dos reporters), já esses jornalistas haviam tido meios de dar ao publico noticias infundadas acerca da quantia apprehendida. Isto bastaria para tornar insubsistente sem segura base a accusação formulada contra o supplicante.

A admittir (somente para argumentar) que o supplicante pudesse ter praticado a leviandade que se lhe attribue, ella já não teria sido a causa do enorme celeuma levantado contra a policia.

Os jornaes impressos na noite de 6 para 7 de agosto, já traziam titulos desta especie:

"A policia julgou ter encontrado 800 contos, mas só entregou ao Thesouro 218:000$000." (Correio da Manhã)".

Ha, entretanto, no inquerito administrativo traços evidentes de uma verdade que ao supplicante já não é licito occultar: se alguem informou erradamente á reportagem acerca da quantia apprehendida, augmentando-a, isto resultou de uma combinação, de um concerto prévio, de uma deliberação adoptada no momento da contagem do dinheiro, com o fim de afastar dos logares onde foram encontradas as quantias outros possiveis "cavadores." Como principio de execução desse plano, vemos do inquerito que houve quem escrevesse disticos para as varias latas, indicando quantias que sommavam quasi 644 contos.

Na manhã do dia 6, os reporters que acorreram á Casa de Detenção, attrahidos pela noticia da apprehensão do dinheiro, viram esses letreiros — conforme mais uma vez se demonstra nas cartas ora juntas (em publicas fórmas).

Naquella manhã, toda gente estava de accordo no emprego do alludido "truc" que tinha por fim desanimar ambiciosos de... dinheiro ou de glorias. O supplicante junta a esta sua lealissima exposição cartas dos reporters, redactores e director dos principaes orgãos de publicidade que deram, em primeira mão, a versão errada, tão prejudicial aos creditos das autoridades.

E' assim que o Sr. Antonio Leal da Costa, redactor da "Tribuna", diz que, ao chegar na manhã de 6 na Casa de Detenção, um seu collega logo lhe informou de ter sido apprehendida a enorme quantia. Por sua vez, o Sr. Leal forneceu o que acabava de obter ao Sr. Oscar Rosas, então director do "Correio da Manhã." Este jornalista accrescenta que o supplicante conversou com elle diante dos Drs. 3º delegados auxiliar e do do 6º districto e que só lhe disse o mesmo que foi communicado ao Dr. chefe de policia.

Ainda outro jornalista o actual secretario do "Correio da Manhã e então redactor da "Gazeta da Tarde", o Sr. Emilio Alvim, diz ter sabido do quantum apprehendido pelo Sr. Ricardo Machado, pessoa completamente alheia á policia, mas que, tomando parte nas diligencias, affirmára ter contado 644 contos !!...

O reporter do "Seculo", Sr. Eugenio Costa, ouviu, na manhã de 6, de todas as autoridades que haviam tomado parte nas duas diligencias, a determinação da quantia que elle publicou, vendo as latas do dinheiro com os disticos. Não foi o supplicante quem deu a esse reporter a malsinada somma, mesmo porque "não era necessaria desde o momento em que a mesma linha sido fornecida a todos os representantes da imprensa, por autoridades de categorias superiores."

Cumpre, neste ponto, destruir um argumento que poderia parecer de algum valor: a insistencia com que a "Gazeta da Tarde" attribuiu nos dias 7 e 8 de agosto, ao supplicante a autoria da noticia. Não tem a menor importancia essa insistencia, quando se viu o que declara o Sr. Emilio Alvim, então redactor, na carta citada. No "Correio da Noite", ainda ultimamente, a 23 de outubro, assim a manifestava o mesmo Sr. Emilio Alvim:

"O chefe de policia resolveu suspender o commissario Azevedo, dando-o como responsavel pela falsa informação dada á reportagem, sobre a quantia arrecadada no Sumaré. Parece-nos injusta essa pena. Porque a quem escreve estas linhas, que então servia como reporter da "Gazeta da Tarde, quem informou que a quantia era de 644 contos, foi o commissario ou qualquer coisa da policia, Ricardo Machado. Esta declaração que aqui fazemos, consta de uma carta ao commissario Azevedo. Ainda mais accrescentamos, que "A Noite", desse dia, se louvou em informações que nós lhe demos ao representante, suppondo exercer um acto muito leal com a collega. Ora, pelo menos, dois jornaes — "Gazeta da Tarde" e "A Noite" não foram inspirados pelo commissario Azevedo."

Quanto á origem da noticia dada pela "Noite", aqui a temos na carta em que o Sr. Rocha Pombo Filho declara:

"Em resposta á sua carta de 25 de novembro 912, cumpre-me responder-lhe ter eu de facto, como representante da "Noite" colhido informações sobre o valor do roubo dos 1.400 contos, no dia 6 de agosto, deste anno, pela manhã, no gabinete do director da Casa de Detenção. Como chegasse ali depois dos meus collegas, pedi essas informações ao meu collega da "Gazeta da Tarde" que m'as deu, dizendo ter colhido as mesmas do Sr. Ricardo Machado, funccionario da policia.

Aliás, o proprio Sr. Eulalio Monteiro, confirmou-m'as, bem como a outros collegas."

Dos jornaes da manhã, cuja intervenção no assumpto que se discute foi secundaria, o supplicante apresenta dois documentos não menos valiosos.

Um é emanado do activo reporter do "Correio da Manhã", Sr. Pinheiro Chagas, o qual declara que colheu as noticias relativas ao caso, na manhã do dia 6, na Casa de Detenção, "estando as quantias confirmadas" nas latas, sendo confirmadas por todos os presentes, de "combinação".

Não menos positiva é a affirmação do redactor-secretario do "Imparcial" Sr. Miguel de Mello, "declarando que os reporters, desse jornal não colheram a noticia da boca do supplente".

* * *

Finalmente, o supplicante pede permissão para avivar a memoria de V. Ex., recordando que, no seu gabinete, no dia 6, de volta das diligencias, alguem disse a V. Ex.:

"apprehendemos tanto, mas dissemos á imprensa que era tanto; foi um "truc".

Foi, então, que V. Ex. mandou collocar todo o dinheiro, que estava parte embrulhado, parte em latas abertas, nas gavetas do lavatorio de V. Ex., onde permaneceu de 6 para 7 de agosto.

Demais, o "truc" não foi negado no inquerito, conforme se vê no depoimento do Sr. Arthur Rodrigues da Silva, inspector do corpo de segurança; Pedro Burlamaqui, commissario de policia; Arthur Meira Lima, director da Casa de Detenção; e delegado Seabra, do 6º districto; bem como não o foi a opposição dos letreiros nas latas á qual se refere o Sr. coronel Meira Lima.

A tal proposito, ainda mais completa teria ficado a prova, se tivessem sido ouvidas as pessoas indicadas como testemunhas pelo supplicante.

Tudo quanto expõe e comprova o supplicante exclue, por completo sua responsabilidade individual no lamentavel incidente.

E sem pretender compromettter terceiros, apenas usando do seu direito, apresenta a V. Ex. novos elementos de convicção para deixar patente a injustiça da pena que o attingiu.

Acredita que lhe será feita a devida justiça, visto como nenhuma culpa directa poderia ter tido em uma deliberação conjunta, e da qual não tivera a iniciativa.

Rio, 10 de dezembro de 1912 — Frederico Azevedo."

Foi nomeado engenheiro-chefe da commissão fiscal das emprezas, que mantêm contratos com o Estado do Rio de Janeiro, o Dr. Joaquim da Costa Leite, que exercerá tambem as funcções de consultor technico do respectivo governo.

Apparecerá hoje o novo semanario illustrado o *Echo*, que será vendido a 100 réis.

O Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio, por actos de hontem, nomeou para chefes da commissão fiscal de emprezas e companhias, de constructor technico do Estado, da de viação ordinaria e terras devolutas e da de saneamento respectivamente, os engenheiros civis Joaquim da Costa Leite, Luiz F. Cancio de Campos e Jorge Teiblitz.

Perdendo o equilibrio quando trabalhava no predio em construcção na Ponta do Cajú n. 316, o operario Evangelino da Silva caiu de um andaime ao solo, ferindo-se na cabeça.

A assistencia soccorreu-o, removendo-o depois para a Santa Casa.

O desastre foi levado ao conhecimento da policia do 10º districto.

ELEGANCIAS será o bello premio mensal aos assignantes do PAIZ.

Artes e artistas

THEATRO LYRICO — *A viuva alegre*, de Franz Lehár.

Cantou-se hontem, em récita de assignatura, no Lyrico, a *Viuva Alegre*, opereta querida do nosso publico.

O theatro tinha uma boa concurrencia. Como da vez passada, a parte de Anna Glavary foi cantada pela Sra. Ivanisi, que estava hontem em melhores disposições de voz. Nos outros papeis mantiveram-se bem a Sra. Morini, os Srs. Gonçalvo, Cipriandi, Orlandi, Zoffoli, etc.

— Hoje canta-se a *Casta Susana*, mais um motivo para que o Lyrico, á noite, esteja a regorgitar de apreciadores da interessante opereta de Gilbert.

S. PEDRO — *Fandanguassú* — Revista em tres actos, de Carlos Bittencourt (*Assombro*).

Para sermos precisos nesta chronica devemos dizer que o successo obtido hontem pela revista de Carlos Bittencourt, nosso companheiro de trabalho (o que muito nos alegra) foi um verdadeiro... assombro.

Em duas sessões consecutivas, o theatro S. Pedro esteve literalmente repleto: poltronas, frizas, camarotes, galerias — nem uma localidade vaga, a não ser o camarote presidencial, que conservava discretamente cerradas as suas cortinas de côr prelaticia.

Ha bastante tempo não se vê no S. Pedro uma enchente assim.

A revista de Carlos Bittencourt agradou francamente, agradou em toda linha.

E', no seu genero, uma das melhores a que temos assistido.

Variadissima, o espectador tem a sensação de estar presenciando a toda a nossa vida *cittadina* numa fita cinematographica. Typos curiosissimos e bem apanhados vêm á scena, provocando sempre as mais gostosas gargalhadas.

Os actores que a representaram estavam perfeitamente ensaiados e faziam os seus papeis com *entrain* particular — signal de que a revista, antes mesmo de agradar ao publico, agradara aos artistas — o que é já um elemento de triumpho.

Fandanguassu', além da parte comica, que é realmente desopilante, tem variados e bellos numeros de musica do maestro Luiz Moreira.

O terceiro acto da revista, que representa clubs carnavalescos, despertou um enthusiasmo nunca visto. Era quasi impossivel ouvir o que se cantava em scena, tão ensurdecedores, tão enthusiasticos, os applausos do publico. Parecia vir abaixo o theatro. O publico chegou a vibrar de enthusiasmo... carnavalesco, fazendo bisar e até trisar varios numeros desse acto, que terminou com bellissima apotheose e sob um delirio de palmas.

No *Fandanguassu'* estrearam tambem os Geraldos, cançonetistas brazileiros, que tanto successo fizeram no velho mundo. A estréa não podia ter sido mais auspiciosa, pois cantaram interessantes duetos, sendo vivamente applaudidos.

Geraldo, com a sua forte voz de barytono e com grande expressão romantica, cantou uma linda canção — *Carabu'*, uma das mais bellas no seu genero. Está claro que o talentoso artista teve de bisal-a, por insistencia do publico.

Emfim, foi, sob todos os aspectos, uma noite de pleno e legitimo successo a de hontem no S. Pedro.

— Hoje repete-se o *Fandanguassu'*.

Guibal Roland.

Tivemos o prazer de receber hontem a visita do Sr. Guibal Roland, que é actualmente um dos mais delicados pintores francezes.

Arsene Alexandre, critico de arte do *Figaro*, tece-lhe os mais rasgados elogios.

Guibald Roland veiu ao nosso paiz obter elementos para organizar, em Paris, uma exposição de pintura que será de certo interessantissima, pois terá pinturas de paizagens e costumes de diversos paizes.

O illustre artista percorrerá varias localidades do nosso paiz, procurando fixar nas suas telas os trechos que lhe parecerem mais interessantes.

Annibal Mattos.

Accentua-se a resolução dos artistas novos, de attrair a attenção do publico, realizando as suas primeiras exposições.

Assim o fez J. Baptista Bordon, rompendo o marasmo em que vivia, manifestando-se um paizagista quasi completo.

O mesmo se dará com Annibal Mattos, que fez um brilhante curso na Escola de Bellas Artes, onde já obteve medalha de ouro e classificação para premio de viagem.

Deverá ser interessante o certamen do artista intellectual, que na velha cidade de Lima, no vetusto recinto da Universidade Mayor de S. Marcos, soube empolgar os austeros professores, o mundo diplomatico e uma [illegible] mocidade [illegible].

Lá fóra, foi o orador de arrebatadora eloquencia, que honrou a mocidade estudiosa de seu paiz, proferindo enthusiasticos discursos; aqui, será o artista modesto e consciencioso que observa e estuda.

Annibal Mattos segue para [illegible] mineiras, onde vai expor mais de 100 quadros. Mas, antes de par[illegible] em pequena exposição, uma serie de estudos executados no campo de Sant'Anna.

Será um conjunto harmonioso de telas. Algumas, que já foram expostas, têm merecido elogiosas referencias de nossos jornaes.

Annunciamos com prazer a proxima exposição do joven pintor, esperando o bom resultado de seus esforços.

Obra d'arte.

O Sr. Adalberto de Mattos, que concluiu, ha tempos, o curso de gravura pela Escola Nacional de Bellas Artes, merecendo pelos seus talentos o premio de viagem, expoz na galeria Rebello Lourenço, á rua da Assembléa, mais um bello trabalho de sua lavra.

Esse trabalho é um medalhão em gesso do nosso collega do "Jornal do Brazil" Sr. Ignacio Raposo, executado com mestria admiravel.

Innumeros artistas têm visitado nestes ultimos dias a galeria Lourenço, afim de admirar tão bello trabalho d'arte, que merecerá dos admiradores da esculptura real apreço.

O medalhão se conservará na galeria Lourenço até o dia 10 do corrente.

Apollo.

Mais duas sessões da burleta em tres actos e seis quadros, "Pudesse esta paixão...", original de Alvaro Colás, musica da maestrina Francisca Gonzaga.

Recreio.

A companhia Christiano estréa hoje nesse theatro, com dois espectaculos por sessões da mais popular das revistas, o "Tim-tim por tim-tim", de Souza Bastos.

Palace-Theatre.

Hoje, a "South American Tour" offerece nesse theatro um grandioso espectaculo variado, do genero que tanto tem agradado ao publico carioca.

Acrobatas, cantoras, "diseuse", "cyclit couve", etc.

Prevenimos que se realizam hoje as ultimas funcções da troupe.

Theatro S. José.

Nesto popular theatro foi hontem levada em primeiras representações uma nova fantasia-revista, da lavra do conhecido escriptor theatral F. Cardoso de Menezes, de collaboração com o festejado actor comico Alfredo Silva, intitulada "Todos comem..."

"Todos comem" que está dividida em tres actos e uma apotheose, possue lindos numeros de musica do maestro Luiz Moreira, tendo sido montada com bellos scenarios e guarda-roupa riquissimo.

As tres sessões de hontem constituiram um verdadeiro successo para a peça de Cardoso de Menezes e Alfredo Silva, sendo os artistas que nella tomaram parte delirantemente applaudidos.

Hoje repete-se "Todos comem".

Pavilhão Internacional.

Hoje, das 9 ás 12 horas da noite, importantissima funcção, com a estréa auspiciosa de quatro artistas.

O publico acostumado a ir ao Pavilhão não perderá as exhibições da esplendida noite de hoje.

A's 4 horas da tarde, "sessão vermouth", com a grandiosa peça "La gran via".

Rio Branco.

"Nas zonas", continúa hoje o seu já irreprimivel successo, que augura um ou multos centenarios.

O triumpho completo da actriz e escriptora Cinira Polonio está "Nas zonas".

Assignar o PAIZ é ter mensalmente o premio admiravel de receber ELEGANCIAS, uma linda revista.

Os ursos que se abraçam.

Muito se falou, até ha poucos mezes, da probabilidade de não ser renovada a Triplice Alliança.

A Italia, dizia-se, não se entende com a Austria: as duas nações não podem ver-se; a alliança não se renovará.

Já se disse o mesmo em 1902 e a alliança renovou-se como agora. E com grande contentamento da imprensa italiana.

Só serão attendidas as reclamações dos Srs. assignantes que indicarem o numero de suas assignaturas.

Platonismo pacifista.

Em Brest houve um comicio publico contra a guerra. E ahi se resolveu, como sendo a coisa mais efficaz contra a guerra, uma gréve de 24 horas.

Estava muito bem, se a gréve fosse feita pelas forças em armas, alliados ou turcos. Mas que demonio poderá embaraçar as operações da guerra o facto de uma gréve em Brest?

E' verdade que estes platonismos não fazem mal a ninguem, e com elles se entretem muita gente.

Só aceitamos assignaturas mensaes para o Districto Federal.

Ha um rei para alugar.

Uma revista ingleza, *London Opinion*, que se occupa dos casos alegres da alta roda, diz que o ex-rei D. Manoel trata de adquirir uma propriedade na Criméa.

A revista pergunta — "Para que tanta pressa? Talvez haja em breve mais dois thronos vagos na Europa."

Sendo assim, D. Manoel pode associar-se aos dois novos collegas e adquirir a propriedade de combinação com elles.

A assignatura do PAIZ dá direito a ELEGANCIAS, um primor de arte.

1º Congresso Pan-Americano de Odontologia

O Senado acaba de votar a somma de 30 contos, promettendo assim o ministerio do exterior o seu auxilio, para que se reuna, em outubro do corrente, no Rio de Janeiro, o primeiro Congresso Pan-Americano de Odontologia.

Esta medida e a recente reforma do ensino odontologico entre nós mostram que os poderes publicos principiam a tomar na devida consideração o valor que a odontologia realmente tem, como um poderoso auxiliar para a conservação da saude geral, sem falar em outros beneficios de grande importancia.

Apesar de demoradas, essas medidas vieram em uma época, em que muitos profissionaes talentosos e bem preparados se batem para que o aperfeiçoamento do ensino e das respectivas installações clinicas das escolas sejam uma verdade, "desideratum" este, felizmente conseguido em parte pelo programma bastante augmentado, devendo salientar-se ahi a boa vontade do Dr. Azevedo Sodré, quando director da Faculdade de Medicina, não só no que se refere ao programma como tambem ás installações supracitadas.

As escolas livres, marchando passo a passo com a escola de medicina, mantêm tambem o ensino e as installações á altura da época, com um grande esforço de capital e trabalho.

Era de justiça, portanto, que o governo patrocinasse esse congresso, prestando-lhe todo o seu apoio moral e material, afim de que todas essas energias esparsas no nosso grande territorio pudessem reunir-se perante os seus collegas do continente, para mostrar e identificar os seus conhecimentos, pondo assim em dia, perante toda a classe e perante o publico (que ignora o valor do dentista brazileiro), a somma dos seus conhecimentos, o seu adiantamento scientifico e o seu valor em conjunto.

Para uma reunião desta natureza todos os competentes trabalham, esforçando-se para produzir o maximo que podem, resultando disto uma serie de trabalhos novos que, discutidos e approvados, entram na pratica universal, para beneficio de todos.

Além disto, o publico profano fica conhecendo quaes os serviços que a odontologia lhe pode prestar e que vão muito além do que vulgarmente se imagina.

O programma organizado para o congresso é bastante vasto, permittindo a discussão e apresentação de trabalhos sobre assumptos interessantissimos.

Dirige os trabalhos do congresso o professor R. de Pereira Maia.

Não deixem de assignar o PAIZ, para terem direito a receber mensalmente ELEGANCIAS, uma revista que é um encanto.

EN LA REPUBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY

LLAMADO A CONCURSO PARA UNA FUENTE ARTISTICA

La Comisión encargada de la construcción del gran Parque Central em Montevidéo (República Oriental del Uruguay), llama á concurso entre los artistas radicados en ese pais, en el Brasil, en la República Argentina y en Chile para la presentación de bocetos de una fuente monumental destinada á dicho paseo, de acuerdo con las bases, condiciones y demás antecedentes que están á disposición de los interessados en Montevidéo, calle Aldea n. 81, y en Rio Janeiro, Buenos Aires y Santiago, en los locales de las respectivas legaciones y consulados generales del Uruguay.

El plazo para la presentación de los bocetos expira el 31 de Marzo de 1913.

CONCURSO DE AUTOMOVEIS

QUAL A MARCA PREFERIDA?

A QUE FOR VENCEDORA N'ESTE CONCURSO O "PAIZ" OFFERECERÁ UMA TAÇA DE PRATA.

QUAL O AUTOMOVEL MAIS BEM POSTO DA CAPITAL?

E' o grande movimento sempre crescente do automobilismo no Rio de Janeiro, que nos suggere fazer um concurso — o concurso que se impunha, de automoveis.

Cidade que recebe agora o seu impulso definitivo para os arrojos do progresso, o Rio de Janeiro não podia deixar de ser um ponto de convergencia dos productos que as industrias novas crêam todos os dias para ampliar, desenvolver os elementos de conforto.

O automovel é, dentro do seculo, incontestavelmente, o melhor elemento de conforto.

O Rio de Janeiro ama-o, e, por isso, o espectaculo das suas avenidas e praças, movimentadas de um transito estupendo de vehiculos, é um espectaculo empolgante, que desperta um commentario em cada esquina.

Que dizer desse transito extraordinario de automoveis os que observam quotidianamente a passagem de centenas e centenas de vehiculos, de marcas, força e feitios variados?

Indagam qual a marca, discutem o seu valor, e fazem referencias a este ou áquelle carro que conhecem, e citam-o como o mais bem posto no Rio de Janeiro.

E' por isso que sentimos o concurso de automoveis uma necessidade e o abrimos.

Perguntaremos, pois, aos leitores:

— QUAL A MARCA PREFERIDA?

— QUAL O CARRO MAIS BEM POSTO NO RIO DE JANEIRO?

O "coupon" serve apenas para fiscalizar o nosso serviço neste concurso. Os leitores que vão votar têm sómente de o cortar e collocar num trecho de papel qualquer, onde escreverão suas respostas.

Pessoas que nos têm trazido grande numero de "coupons" á redacção, se nos queixam do incommodo de adquirir e carregar com cem ou duzentos jornaes, para delles tirarem os referidos "coupons".

Em resposta, devemos declarar, mais uma vez, que esse incommodo póde ser reparado, desde que a pessoa que adquira os jornaes para tal fim peça um recibo no escriptorio do PAIZ, e, aceitando esta secção esse documento como votos, póde o leitor deixar de carregar com os jornaes, desde que isto lhe seja incommodo.

Podem, pois, os leitores solicitar do escriptorio o recibo dos jornaes que comprem, para o fim de votar no concurso, e apresentar esse recibo como se fossem "coupons".

QUAL A MARCA PREFERIDA?

Marca	Votos
Benz	1.434
Renault	1.229
Fiat	1.067
Pope	1.007
Itala	380
Delahaye	365
Berliet	351
Lancia	314
Mercedes	311
Spa	279
F. N.	267
National	243
Turcat-Mery	201
Minerva	160
Humber	115
Knox	113
Hansa	24
Le Gui	19
Alco	15
Cottén Desgouttes	11
Unic	8
Bozier	8
Bianchi	5
Scat	3
Peugeot	2
D[illegible]	1

CONCURSO DE AUTOMOVEIS — COUPON — O PAIZ 1912 1913

QUAL O CARRO MAIS BEM POSTO NO RIO DE JANEIRO?

Carro	Votos
Bento Ribeiro (Fiat)	723
Honorio do Prado (Fiat)	713
Salvador Santos (Benz)	664
Jacomo Staffa (Fiat)	400
Cardoso Monteiro (Fiat)	398
Eduardo Guinle (Renault)	398
Almeida Godinho (Delaunay-Belleville)	386
Bartholomeu Souza e Silva (Renault)	385
Jorge Street (Renault)	384
[illegible] (Pope)	382
João Lage (Berliet)	379
Franklin Sampaio (Itala)	375
Oscar [illegible] (Renault)	374
Fonseca Hermes (Renault)	371
Celso Bayma (Berliet)	365
Oswaldo Ramos Lima (Lancia)	362
Jordano Laport (Renault)	346
Pinheiro Machado (Fiat)	346
João Antonio Brandão (National)	343
Carlos Magalhães (Renault)	343
Antonio Ribeiro (Delahaye)	304
Nabuco de Abreu ([illegible])	291
F. C. Laport (Renault)	288
A. Santos (Renault)	277
Virgilio Brigido (Humber)	267
Magno Gomes (Spa)	256
Eduardo França (Benz)	250
Pinto Costa (Benz)	164
Manoel Cotta (Metallurgique)	151
Manoel Silva Gonçalves (Hansa)	24
Oscar Almeida Gama (Benz)	22
Annibal Varges (Unic)	18
L. Ruffier (Spa)	18
Gomes de Paiva (Rapid)	16
Marcellino Teixeira Ribeiro (Scat)	15
José Martinelli (Fiat)	10
G. Banho (National)	10
João Wellisck (Humber)	9
Leopoldo Cunha (Fiat)	6
Paulino Werneck (Delahaye)	5
Djalma Monteiro (Pope)	4
Aurelio Diniz Gonçalves (Pope)	4
Epitacio Pessoa (Delahaye)	4
Gonzaga Junior (Bozier)	4
A. Azeredo (Renault)	3
Heitor Miranda Jordão (Renault)	2
Braga Carneiro (F. N.)	2
Tristão Alves Camara (Spa)	2
A. Migliora (Knox)	2
Silveira de Souza (Pope)	2
Carlos Wellisck (Decauville)	2
José Carlos Rodrigues (Delahaye)	2
J. P. Cunha Junior (Pope)	2
Benjamin Braga (Saurer)	1
Augusto Santos (Saurer)	1
Edgard Gabaglia (F. N.)	1
Antonio Costa (Delahaye)	1
Christovão Oliveira (Delahaye)	1

REPUBLICA PORTUGUEZA

LISBOA, 8 de dezembro.

OS PRINCIPAES ASPECTOS DA CHRONICA PARLAMENTAR E POLITICA.

Espera-se que a situação politica, que a semana, digam o que disserem, deixou embaraçada e confusa, fique desenhada e clara na semana que vai entrar, embora igualmente se espera que, a despeito da boa vontade de todos em bem servir a Republica e a Patria, pois de ambas ao mesmo tempo se trata, esse trabalho alguma canseira dará ao chefe de Estado, que mais uma vez saberá vencer difficuldades consideradas irreductiveis.

A situação politica — A eleição do presidente da Camara dos Deputados foi ou não uma indicação constitucional? — Uns pela affirmativa; outros, pela negativa — governam, pois, os direitos, intimam os primeiros — A concentração deve manter-se, opinam os segundos.

De passagem, como quem não quer a coisa, informou-os a carta passada que tinha sido eleito presidente da Camara dos Deputados para a sessão do novo periodo legislativo, aberto segunda-feira ultima, por 62 votos contra 58, o evolucionista Dr. Macedo Pinto, em opposição ao Sr. Simas Machado, candidato democratico; e aqui somente terei a accrescentar, para esclarecimento do que vai seguir-se, que a victoria foi devida á conjunção das forças dos evolucionistas, unionistas e independentes.

Assignalam os chronistas parlamentares que, logo que se tornou conhecido o resultado da votação, estabeleceu-se, na sala, um certo borborinho de conversações. Ora, vão saber quaes as correntes predominantes dessas borborinhadas conversações.

Nos jornaes da manhã de terça-feira, lia-se esta nota officiosa:

"Reuniu o Grupo Parlamentar do Partido Republicano Portuguez. Approvou uma moção do senador Souza Junior considerando terminada a época das concentrações, de que nenhum beneficio tem resultado para o paiz e para a Republica. E, assim, crêmos que logo que o presidente do ministerio abra a crise a que se declarou inexoravelmente disposto por motivos exclusivamente pessoaes, o grupo reformará a sua liberdade de acção, aceitando nas camaras a situação de opposição do governo, que a constituição dellas lhe impõe."

O "Mundo", que conservava esta nota em considerações politicas justificativas da attitude tomada pelo Grupo Parlamentar a que está ligado, dizia, precedendo-a:

"Falsamente se tinha insinuado que da eleição de hontem resultaria ou não a permanencia do ministerio presidido pelo Sr. Duarte Leite. Qualquer que fosse o grupo vencedor, a eleição não podia determinar crise ministerial, visto que todos elles têm a representação no ministerio. Mas a resurreição do "bloco", demonstrada a proposito ou a pretexto da eleição, tem realmente significado, estando proximo, por motivos de natureza pessoal, o fim do ministerio. Mais de uma vez temos dito e repetimos que o Sr. Duarte Leite está, ha muito tempo, anciosо por abandonar o poder. Marcou mesmo uma data para regressar á sua vida normal, dizendo que irrevogavelmente no proximo 1º de janeiro já não residiria em Lisboa. Não temos divulgado, nem divulgamos um segredo, porque não foi como tal que o Sr. Duarte Leite fez a declaração referida a varias pessoas e em diversos locaes. Por todo o mez que está correndo declarar-se-ha, pois, a crise ministerial, visto que o Sr. Duarte Leite, que é firme nos seus propositos, se mostra inabalavel na sua deliberação. E' esta circumstancia que dá valor politico á votação de hontem.

Aberta uma crise, pode a representação parlamentar do partido republicano dar apoio a um novo governo de concentração? Evidentemente que não pode. O partido republicano não podia manter o apoio que deu a este governo, emquanto factos mais imperiosos que os já occorridos não lhe impuzessem o procedimento opposto. Mas não pode firmar uma nova concentração, depois de todos os grupos terem mostrado, mais uma vez, que a sua tendencia é colligarem-se contra elle. E' esta a theoria que nos parece consubstanciar-se na nota, etc."

E a seguir á nota, logicamente declarava:

"Declarada a crise ministerial, o grupo democratico não aceitará, pois, entrar num governo de concentração, se para isso receber convite. E' natural, de resto, que o não receba. A votação de hontem não constitue indicação nem a favor nem contra o governo actual, mas constitue, em relação ao governo que tem de se formar.

Na Camara dos Deputados ha uma maioria. E' a maioria que elegeu o Sr. presidente da Republica. E' a maioria que elegeu hontem o presidente da camara. Essa maioria dizia-se morta, mas hontem appareceu viva e disciplinada. E' ella que deve formar governo. E' ella que, certamente, o formará. Eis o significado da eleição de hontem."

Para o missivista, porém, segundo o editorial da "Lucta" da mesma terça-feira, firmado pelo Dr. Brito Camacho, a situação politica em nada tinha sido modificada com a eleição de um evolucionista contra um democratico para a presidencia da mesa; que a lucta era entre democraticos de um lado e evolucionistas do outro; que os ministros se limitaram a ser meros arbitros e que, finalmente, uma maioria de quatro votos não era a sufficiente para apoiar um governo, de onde o concluir-se que se impunha a continuação do actual governo.

O "Mundo" de quarta-feira replica assim ao Dr. Brito Camacho, a cuja acção attribue a derrota do candidato democratico:

"As habilidades com que o Sr. Camacho pretende desculpar a sua obra só podem, na verdade, ser apreciadas como uma burlesca desculpa. Porque foi elle, reconhecidamente, quem fez aquelle trabalho de congregar os tres grupos contra o grupo democratico. Foi elle que, pelo seu trabalho de sapa, deu vida ao bloco contra a representação parlamentar do partido republicano.

Dizer que o governo democratico podia, depois dessa attitude hostil dos demais grupos, permanecer na situação em que se encontrava é affrontar a sua dignidade. Uma vez mais verificou-se que toda a direita era contra a esquerda, apagando-se dissidencias quando era mister combatel-a. A esquerda tem, portanto, o dever moral de se sentir só. E foi essa a sensata e justa resolução que adoptou. Governe o Sr. Camacho o bloco e governe com elle."

Os evolucionistas esses, pelo que se lia na "Republica" de terça-feira, congratulavam-se, naturalmente, com a honra recebida na pessoa do seu correligionario, e a sua commissão municipal de Lisboa approvou, por acclamação, esta moção:

"A commissão municipal de Lisboa, do partido republicano evolucionista, congratulando-se com o resultado da eleição para a presidencia da camara dos deputados, por significar um triumpho do partido, cujos processos reputa os mais conducentes para a defesa e consolidação da Republica e ainda por evidencia que eram tendenciosos os boatos de que o partido republicano evolucionista se achava desunido e fraco, sauda o seu illustre correligionario Dr. Macedo Pinto, pela sua elevação ao alto cargo de presidente da camara dos deputados, um dos logares de mais prestigio dentro de uma democracia."

Resta-nos conhecer a attitude dos independentes, a qual é indicada por esta nota officiosa:

"Assentaram em tornar publico que mantêm a sua conducta parlamentar, não se integrando nos partidos, e deliberaram ainda desmentir, em absoluto, as affirmações produzidas na imprensa relativamente á attitude na eleição da presidencia da camara, como determinante de uma indicação constitucional, porquanto, tendo contribuido para a formação do gabinete Duarte Leite, continuam a dar-lhe o seu pleno apoio e confiança."

O Dr. Brito Camacho, num daquelles seus sacudidos e asperos écos, escrevia na "Lucta" de quarta-feira:

"A habilidade agora explorada por certos jornaes é esta — que o governo não pode aguentar-se, por ter apenas uma maioria de quatro votos. Habilissimas e incomparavelmente expertas creaturas! o governo, sendo de concentração, tem uma maioria representada... por todos os deputados e senadores. Elles bem o sabem, mas fingem ignoral-o, para effeito da especulação politica, incapazes de mais aturado trabalho de espirito. O demonio é dizer-se que não ha outros portuguezes!..."

* * *

A "Capital", no seu infatigavel e louvavel empenho de informar os seus leitores o mais exactamente possivel, botou-se a ouvir aquellas personalidades politicas dos diversos partidos que mais peso têm, e principiando pelo proprio Sr. Simas Machado, o candidato derrotado de S. Ex. ouviu que, de facto, a eleição do Dr. Macedo Pinto era uma indicação constitucional, a mais iniludivel, para o gabinete que, a breve trecho, terá que substituir o actual.

O deputado unionista Dr. Silva Ramos, interrogado ácerca da responsabilidade dos partidos em um novo governo, por motivo da eleição do Dr. Macedo Pinto, responde:

"Creio que se estão fazendo calculos... no ar, bordando conjecturas... sobre a areia. E isto pela razão simples de que não existe crise ministerial nem o chefe do gabinete fez até hoje qualquer declaração nesse sentido. Pelo menos, eu, como deputado, nada ouvi que me autorize a tirar essa illação e não comprehendo mesmo que já se pense no modo por que ha de ser organizado este mez o tal futuro gabinete...

—Mas, afinal, o "bloco" está ou não está organizado, resuscitou ou não resuscitou?

—As informações que tenho dizem que não, pelo menos no sentido de constituirem um agrupamento para apoiar qualquer governo que não tenha representação de todos os partidos. Bem vê que com uma maioria de quatro votos...

—E V. Ex. julga que a eleição do presidente da Camara não teve significação politica?

—...Que não teve nenhuma significação politica—é o que eu julgo. Accordos dessa natureza fazem-se em todos os parlamentos, sem que elles influam na existencia dos governos ou na sua constituição.

—E não seria mais natural, desde que temos um gabinete onde todos os partidos estão representados, que a eleição da mesa da Camara se fizesse tambem por accordo entre todos os partidos, ficando a presidencia para aquelle que maior numero de deputados possue?

—Mas a eleição de um presidente democratico é que poderia significar uma indicação constitucional, pois revelaria a existencia de um só partido com força bastante para fazer essa eleição. Isso é o que não póde deprehender-se das condições em que foi eleito o Sr. Macedo Pinto, por accordo entre os evolucionistas e independentes e com os votos dos unionistas, que nem chegaram a ter representação na mesa. E' isto o que eu sinceramente penso."

O deputado evolucionista Dr. Granjo, ás perguntas da eleição do presidente da Camara ter sido uma indicação constitucional e das direitas terem de formar governo, redargue:

"Essa é a theoria dos democraticos. Queixam-se elles de que as direitas se concertaram para eleger o presidente da Camara, contra elles. Todavia, os democraticos, antes sequer de ninguem pensar na eleição do Dr. Victor Macedo Pinto, não apresentaram o seu candidato contra as direitas? As direitas defenderam-se. Os democraticos quizeram tomar de assalto a presidencia da Camara dos Deputados e dar a esse acto a importancia de uma indicação constitucional para tomarem de assalto o poder e tudo isso em regimen de plena e perfeita concentração; os outros concentrados acharam um pouquinho de audacia de mais e de consideração de menos e conservaram as suas posições.

— Não tem outra significação a eleição do presidente?

—Eu não lhe encontro outra. O Dr. Affonso Costa quiz experimentar até ao ultimo limite a condescendencia das direitas — e é tudo.

— Em todo o caso, as direitas continuam a entender-se admiravelmente para a eleição das commissões...

— Os democraticos não têm ganho as maiorias nas eleições das commissões simplesmente porque não têm querido. Obtiveram na eleição da presidencia 58 votos. Em regra, os mais votados para as commissões têm obtido 56 votos. Já vê...

"Isso obedece, de resto, a um plano transparente: darem os democraticos á situação politica que se creou com as suas declarações após a eleição do presidente da camara todas as apparencias de uma opposição e procurarem convencer o paiz de que as direitas têm todos os meios de governar.

— No fim de contas, as direitas formarão governo?

— Parece-me, no fim de contas, que tudo depende dos democraticos, os quaes já declararam que não querem mais governos de concentração e que estão anciosos por irem comer o pão amargo da opposição, por beberem as ultimas gotas da taça do sacrificio...

E' claro que se ha de formar um governo. Se os democraticos não quizerem effectivamente mais concentrações, á sombra das quaes tanto medraram, e se não se decidirem a apoiar um ministerio extra-partidario — as direitas terão de governar."

Mas, segundo um programma rapidamente traçado pelo Dr. Antonio Granjo, o partido evolucionista só assim entrará nesse governo, do contrario "irá naturalmente para a opposição. Temos dado tantas provas de longanimidade que não nos tem poupado a propria chacota de café! Creio que ganhámos o direito de irmos para onde quizermos. Não nos deixaremos embair mais uma vez. Não será mais uma vez a nossa abnegação levada á conta de inhabilidade. Queremos libertar-nos da politica da ganha-perde em que certa gente julga ser excessivamente perita."

* * *

Leram, acima, na primeira transcripção do "Mundo", que o Dr. Duarte Leite está com vontade de deixar o poder, contando a satisfazer por todo este mez, e não se esqueceram, de certo, da importancia que lhe é attribuida na votação de segunda-feira. Pois, segundo um amigo do Sr. presidente do ministerio ouvido pelo mesmo "Mundo", por signal até na sala dos Passos Perdidos, essa vontade de sair é confirmada, ao mesmo tempo que é motivada:

"O Duarte não fica, não póde ficar. Não é agora; é desde mezes que elle affirma que não levará o seu sacrificio além de 31 de dezembro. Mais do que uma razão, estranha á politica, o impede de ficar. O Duarte não é rico, e a sua permanencia em Lisboa é origem de um "deficit" mensal importante. Mas accresce que elle não está bem de saude, torturado por frequentes colicas hepaticas. Precisa de repouso, precisa de tratar-se..."

O julgamento dos conspiradores — O Dr. Antonio Granjo propõe a extincção dos tribunaes marciaes — O Dr. Affonso Costa ataca essa proposta com vehemencia — Sessão accidentada e interrompida.

O deputado Dr. Antonio Granjo, na sessão de ante-hontem, interpellou o ministro da guerra relativamente á demora havida no julgamento dos conspiradores. Dirigiu-se tambem a todo o ministerio. A lei que creou os tribunaes marciaes, tem por fim dar a maior rapidez ao julgamento dos conspiradores e isso mesmo o accentuou o Dr. Affonso Costa no discurso que pronunciou por occasião do debate sobre aquella lei.

A demora, porém, que os processos estão soffrendo é que não póde por mais tempo subsistir e, de resto, a Republica está assegurada, a ordem é completa, não é preciso adoptar medidas excepcionaes e, portanto, não têm já razão de existir os tribunaes marciaes, embora os seus extraordinarios serviços ao regimen que mantiveram em respeito os inimigos das instituições.

E' preciso, pois, acabar com tal estado de coisas que é intoleravel e que os processos submettidos á jurisdição da competencia dos tribunaes marciaes sejam enviados aos tribunaes ordinarios.

Termina mandando para a mesa a seguinte moção:

A Camara reconhecendo que os tribunaes militares, creados pela lei de 8 de julho do corrente anno, não têm, no estado actual da sociedade portugueza, razão alguma de existir, e constando que a ordem publica e as instituições estão perfeitamente asseguradas e garantidas com as leis communs, manifesta o seu desejo de que, no mais curto prazo, esses tribunaes sejam extinctos e os réos sujeitos á sua jurisdição e competencia, e ainda não julgados, sejam entregues aos tribunaes ordinarios.

O Sr. Moura Pinto requer que se generalize o debate, o que a Camara approva.

Em seguida é dada a palavra ao presidente do ministerio. Declara que não vê conveniencia em se tirarem da jurisdição dos tribunaes militares os processos do julgamento dos conspiradores, tanto mais que até o proprio Sr. Antonio Granjo é a primeira pessoa a fazer justiça á sua competencia e á correcção com que têm procedido. Se os julgamentos têm soffrido demora e se essa demora é prejudicial, o que ha a fazer é activar os trabalhos e procurar a fórma de a evitar.

Não vê, pois, vantagem em que se approve a moção.

O ministro da guerra tambem é da mesma opinião e accrescenta que está elaborando uma proposta de lei, augmentando o numero de juizes auditores dos tribunaes marciaes afim de se proceder mais rapidamente aos julgamentos.

Os processos entregues aos tribunaes militares não devem passar para os tribunaes civis e, quanto á amnistia de que se fala, quem visite o presidio da Trafaria ha de mudar de opinião.

Replica o Sr. Antonio Granjo que comprehende a existencia dos tribunaes marciaes, julgando crimes politicos praticados por civis, em uma occasião excepcional. Ella, porém, terminou ha muito. A Republica está assegurada, a ordem restabelecida e, portanto, os processos que estavam sob a jurisdição daquelles devem passar os tribunaes communs.

Assistiu aos primeiros julgamentos dos tribunaes marciaes e teve occasião de vêr a ancia dos Srs. officiaes em fazer justiça, mas agora entende que o exercito é sufficiente para a defesa das instituições.

Termina pedindo licença para retirar a sua moção e apresentar outra que esteja de accordo com a opinião do governo.

O Sr. presidente do ministerio treplica que é de opinião que ha inconveniencia em que os processos organizados pelos tribunaes militares passem a ser julgados pelos civis.

O Sr. Antonio Granjo substitue a sua moção pela seguinte:

"A camara resolve que a lei de 8 de julho do corrente anno não se applique aos individuos que vierem a ser accusados dos crimes cuja instrucção e cujo julgamento por essa mesma lei competem aos tribunaes marciaes."

Admittida esta moção, é dada a palavra ao Sr. Victorino Godinho, que se limita a apresentar uma moção:

"A camara, reconhecendo que os tribunaes militares têm cumprido inteiramente o seu dever no sentido da recta applicação da justiça e da defesa da Republica, passa á ordem do dia."

O Sr. Brito Camacho entende que a moção do Sr. Antonio Granja não é sufficientemente clara, não sabendo se, por via della, podem ou não vir a dar-se iniquidades bem lamentaveis. A camara, porém, que resolva. A moção do Sr. Granjo falta qualquer coisa como, por exemplo, a de ficar bem assente que só nos crimes politicos praticados de futuro devem ser applicados os principios da legislação ordinaria.

O Sr. Alberto Marques de Moura Pinto diz que, quando se votou o projecto creando os tribunaes militares, se entendeu que elles eram absolutamente necessarios para a defesa da Republica e para que os réos fossem seriamente punidos.

De resto, agora, os tribunaes limitam-se a julgar crimes praticados quasi todos na mesma occasião, sendo elles da mesma natureza, venham a ser submettidos a tribunaes differentes.

O que se deve fazer é tornar mais clara a moção do Sr. Antonio Granjo, para que os crimes de conspiração praticados depois daquelles que deram motivo á creação dos tribunaes militares sejam julgados pelos communs.

O que é certo é encontrarem-se presos, ha longos mezes, certos individuos que já muito bem podiam ter sido julgados.

E' justo que, tendo sido os primeiros a ser presos, sejam os primeiros a ser julgados.

Termina propondo um additamento á moção do Sr. Antonio Granjo:

"... excepto quando da instrucção e julgamento dos processos pendentes resultar ligação, por parte de novos agentes, com os factos criminosos que desses processos constam."

O Sr. Affonso Costa entende que sobre o assumpto não tem discussão, nem o de se acabar com os tribunaes militares, idéa que já foi posta de parte, nem a de submetter individuos que praticaram o mesmo crime a tribunaes differentes.

E é pena que na camara não haja um, dois ou tres monarchistas, porque só delles é que poderiam sair taes idéas. (Apoiados da esquerda.)

Necessita fazer um certo numero de affirmações que não deixem duvidas. Já assistimos a uma incursão organizada em territorio estrangeiro, com o caracter de guerra, e os responsaveis foram submettidos a um tribunal especial, como o das Trinas, passando depois para os tribunaes communs, e viu-se o que resultou.

Realizou-se a segunda incursão e, depois de um largo debate, deliberou-se organizar os tribunaes militares, e ainda estes não acabaram de liquidar as responsabilidades da primeira e da segunda incursão, e já se pensa lá fóra em uma terceira.

Pena é que, sobre este assumpto de defesa da Republica, não estejam de accordo todos os membros do parlamento, mas póde dizer com segurança que aquelle lado da camara está disposto a defender as instituições com todo o seu vigor.

Estas palavras levantaram alguns protestos da direita, principalmente por parte do Sr. Jacintho Nunes e Malva do Valle, o que provocou da esquerda um enorme tumulto, exigindo que seja dada a garantia do uso da palavra ao orador.

O Sr. Jacintho Nunes — Só eu tenho autoridade para me insurgir contra os tribunaes marciaes!

Vozes — Tem-na todos!

O Sr. presidente pede que em nome do decoro da camara se restabeleça o socego e se não interrompa o orador.

O Sr. Affonso Costa proseguindo diz que, se os processos nos tribunaes militares têm soffrido demora, esse facto se deve aos proprios réos que têm lançado mão de todos os meios para esse fim, logo que se convenceram elles e suas familias de que o jury estava disposto a cumprir o seu dever.

E que idéa se poderia fazer do paiz que, por um lado, combate as conspirações e por outro trata bem os conspiradores.

Essas moções não deviam sequer ter sido apresentadas porque vão como que aconselhar os tribunaes militares a proceder de fórma differente do que têm procedido até agora; vão como que lançar o primeiro desdouro nesses homens que têm sabido cumprir o seu dever de defender a Republica.

E embora saiam da sala todos os que rejeitam essas moções, elle ficará para protestar em nome da consciencia republicana do paiz. Espera, porém, que os Srs. Antonio Granjo e Moura Pinto venham a retirar a sua moção que são como que um embaraço á acção dos tribunaes militares.

Segue-se no uso da palavra o Sr. Antonio Granjo que accentúa que se se está formando outra conspiração, isso mostra que os republicanos não têm sabido usar de bons processos para promoverem a união do paiz. Das suas boccas só têm saido palavras de guerra, é preciso que se ouçam as de paz. De resto, ninguem julga que os tribunaes militares que elle, orador, é o primeiro a affirmar que cumpriram o seu dever, hão de existir eternamente.

O Sr. Affonso Costa — V. Ex. dá-me licença? Sobre esse assumpto têm a palavra os conspiradores. Elles é que sabem quando devem acabar os tribunaes militares.

O orador — O Sr. Affonso Costa convidou-o a retirar a sua moção. Seria o mesmo que elle, orador, pretender que o Sr. Affonso Costa mudasse de orientação.

O Sr. Affonso Costa — Desde que V. Ex. entende que a minha orientação é má, é porque ella é boa. Não posso admittir que V. Ex. me convide a mudar de orientação.

O Sr. Antonio [illegible] — Dentro desta sala, eu e V. Ex. somos [illegible] deputados. Com o mesmo direito com que V. Ex. aprecia as minhas opiniões aprecio eu as de V. Ex. Faço justiça ás altas qualidades que V. Ex. possue; mas reclamo que ninguem ponha em duvida a sinceridade das minhas intenções e dos meus processos.

Como velho republicano, desejo, tanto como V. Ex., o bem da Republica.

O Sr. João de Menezes é de opinião que a lei de 8 de julho é aquella que deve subsistir emquanto o Congresso não se manifestar em contrario. Não se deve submetter, porém, a tribunaes differentes creaturas que commetteram o mesmo crime. O que é necessario é que esses julgamentos decorram com rapidez.

A um aparte do Sr. Jacyntho Nunes, o orador responde que não tem prazer nenhum em ver condemnar seja quem for e que se o tribunal absolvesse todos os réos porque reconhecesse a sua innocencia, não se sentiria revoltado. Quer, porém, que o governo traga ao Parlamento uma proposta de lei activando os julgamentos dos tribunaes militares a que devem ser submettidos todos aquelles que sejam encontrados com as armas na mão contra a Republica. (Apoiados da esquerda.)

No sentido das suas palavras, envia para a mesa uma moção:

"A Camara, reconhecendo a necessidade de serem rapidamente julgados os crimes de [illegible] sujeitos á jurisdicção especial, estabelecida na lei de 8 de julho de 1912, convida o governo a propor ao Congresso as providencias que para esse effeito considerar necessarias."

O Sr. Moura Pinto estranha que a esquerda da Camara ponha tanto calor na defesa dos tribunaes marciaes quando combateu com todo o enthusiasmo a creação do Tribunal das Trinas, num momento em que ella era imposta pela necessidade de defender a Republica.

Não propoz a extincção dos tribunaes marciaes, mas o que é caso é que elles só devem existir num estado de guerra que já acabou.

Em seguida, procedeu-se ás votações, sendo approvada a moção do Sr. Victorino Godinho, votando, com toda a esquerda, muitos deputados da direita.

O Sr. presidente apoiado pela esquerda, considera as outras moções prejudicadas, o que provoca tumulto da direita, especialmente dentre os membros do partido evolucionista, que queriam que se procedesse á contra-prova da votação da moção do Sr. Godinho.

Os apartes e a gritaria levantados de um lado e de outro foram de tal fórma ensurdecedores, que o presidente poz o chapéo na cabeça, interrompendo a sessão. Reaberta esta, volta a calma, embora muito calorosa a discussão em grupos, o presidente declarou que a contra-prova só foi pedida depois de ter annunciado que se ia entrar na ordem do dia.

Ora, á votação supra, pela circumstancia de muitos deputados da direita terem ido com os da esquerda, é que se dá, com afoiteza, esta indicação constitucional: a organização de um ministerio democratico.

F. C.

A assignatura do PAIZ dá direito a ELEGANCIAS, um primor de arte.

GRAVATAS — Ver para comprar: R. Formosinho, r. Gonçalves Dias, 61.

AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO.

O Dr. Pedro de Toledo recebeu do Dr. Jonathas Pedrosa um telegramma em que lhe communica haver assumido o cargo de governador do Estado do Amazonas.

— O Sr. ministro recebeu do Sr. Steinmann, presidente da assembléa organizadora do Instituto Sul Americano, reunida em Bonn, na Allemanha, um telegramma de felicitações pela passagem do anno novo.

— Esteve hontem no ministerio a directoria do Centro Sportivo, que foi convidar o Dr. Pedro de Toledo para assistir ás corridas que em beneficio do alludido centro se realizam no Derby Club, no proximo domingo.

S. Ex. far-se-ha representar pelo seu official de gabinete Dr. João Maria de Lacerda.

— O director do serviço do povoamento entregou ao Sr. ministro o seguinte telegramma do inspector daquelle Estado de Santa Catharina, relativo ao pretenso exodo de immigrantes nesse Estado:

"Em novembro ultimo embarcaram no paquete *Jupiter*, em Florianopolis, com destino a Montevidéo quinze familias, com 68 pessoas, procedentes das antigas colonias Cresciuma e Accioly Vasconcellos, situadas no sul do Estado e ali localizadas em 1890, sendo quatro familias allemãs e onze brazileiras descendentes de allemães.

Em dezembro não houve saida de colonos. A retirada desses colonos do sul do Estado é devida á falta de vias de communicação, que impede exportação prompta dos productos da lavoura, que são alias muito abundantes."

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os seguintes senhores:

Mario Martins Pedrosa, Dr. Benedicto de Toledo, Nelson Jansen Müller, M. A. dos Santos Dias Filho, Luiz de Oliveira Menezes, Luiz Barbosa, Dr. Aurelio Castilho e Dr. Julio Ribeiro.

BLUSAS!

Sortimento incomparavel.

Desde a mais barata á mais fina, só nas As Novidades; rua Gonçalves Dias n. 2. Assembléa 106, casa da esquina, com frente para o largo da Carioca.

O cirurgião-dentista Ferreira de Mello previne á sua numerosa clientela que mudou o seu consultorio para a rua Sete de Setembro n. 211, 1º andar.

Uma sentença pouco razoavel e uma recusa digna.

Ha dias, telegrammas de Madrid annunciavam que o importante jornal daquella cidade *El Liberal* fôra condemnado a pagar a uma senhora, a quem diffamara, uma importante indemnização.

O caso é este — *El Liberal* transcreveu da *España Nueva* uma correspondencia de Murcia, na qual se dizia que uma senhora fugira com um padre.

A *España Nueva*, reconhecendo a falsidade da noticia, publicou o desmentido e deu todas as devidas explicações. O mesmo fez *El Liberal*. Passado um anno, *El Liberal* foi processado pela referida senhora, que exigiu uma indemnização de 150.000 pesetas. E o nosso collega de Madrid foi condemnado.

Nada temos com o assumpto, é bem de vêr. Mas, apraz-nos registrar que jurisconsultos como Sanchez Roman, insigne professor de direito; Sanchez Toca, ex-ministro conservador, homem de superior cultura e Azcárate, o prestigioso republicano, professor da Universidade de Madrid, discutindo a sentença prestam homenagem á correcção do nosso collega madrileno.

— Como se sabe, o ex-ministro Sr. La Cierva, advogado na causa contra *El Liberal*, offertou os seus honorarios aos typographos madrilenos. Os typographos recusaram em uma longa carta, publicada nos jornaes, a offerta que lhes foi feita. Entre outras coisas dizem:

"Rejeitamos a offerta porque não é sincera. Esse dinheiro queimar-nos-hia as mãos."

E neste tom altivo, os typographos, pobres, recusaram o que muita gente mais abastada, aceitaria.

A imprudencia foi, mais uma vez, causadora de um accidente em uma estação de suburbios.

Quando o trem SU 179 chegava á estação de Cascadura, hontem, á noite, Pedro Manoel Francisco, cabo corneteiro do 20º grupo de artilheria montada, que nelle viajava, quiz saltar em movimento, e, perdendo o equilibrio, caiu, ferindo-se e contundindo-se bastante nos pés e costas.

Soccorrido, foi medicado pela ambulancia do exercito e depois removido para o hospital central.

CHOQUE DE VEHICULOS

A imprudencia do motorista Hildo Balthazar da Silva deu em resultado ser elle victima de um desastre hontem pela manhã.

Guiava o automovel n. 156 da garage Parc Royal e tinha por ajudante Manoel Roberto Gonçalves.

Na occasião em que descia, contra a mão, a rua do Hospicio, atirou o automovel de encontro a um bond da Light que seguia para a Estrada de Ferro.

Do choque resultou o bond ter o estribo quebrado e a plataforma amassada.

O auto teve o radiador e as rodas da frente quebradas.

Tanto o motorista como o seu ajudante tiveram as mãos escoriadas.

Foram soccorridos pela assistencia e removidos para o 3º districto, onde ficaram detidos.

OBJECTOS DE ARTE

e artigos de fantasia para presentes e ornamentações de salas. Assembléa n. 121. Casa Rebello Lourenço & C.

Para o banquete das crianças pobres realizado no dia de Anno Bom pelas damas da Assistencia á Infancia, foram remettidos os seguintes obulos: DD. Faustina da Silveira, 20 doces; Maria da Gloria, um queijo de Minas; Virginia da Silva, 25 pasteis; Marieta Monteiro, 50 croquettes; Isabel Moncorvo, 100 pasteis; Maria Barbara da Cunha, 100 pasteis; Brazilina Guedes, 100 empadas; Eugenia da Cunha Lima, 50 pasteis; Maria da Cunha Schloback, 50 empadas; Josephina Vianna, 100 pasteis; Ondina Costa, 150 croquettes; Laura Coutinho Souto Maior, um queijo; Beatriz Vieira, 25 croquettes; Nail Araujo, 250 doces; Maria Amelia da Silva, tres linguas; Orlando Eduardo Silva, um frango; Francisco Oliveira Santos, 50 empadas e 50 camarões; Sr. Daniel, proprietario da Confeitaria Paschoal, 200 doces e 10 kilos de biscoutos; Ademar Lima, 50 doces; Confeitaria Estrada de Ferro, 10 kilos de biscoutos; Eugenia Dolbeth Pinheiro, 50 empadas e 50 doces; Carlota Gondolo Labouriau, tres pratos de frutas crystalizadas e um prato de doces; Julieta Sobral, 50 pasteis; Confeitaria Colombo, 100 doces; Confeitaria Anjo, 50 doces; Confeitaria Progresso, 50 pasteis; Francisco Estéves Pinheiro, 10 kilos de biscoutos; Guilherme Candido Pinheiro, 500 pães; Sylvia e Zelia da Fonseca, um pato recheiado, e Leonardo Ferreira, uma caixa de maçãs.

Foram tambem remettidos mais os seguintes donativos e dinheiro: lista n. 156, a cargo do Sr. Demetrio Giovaninetti, 40$; lista n. 623, a cargo da Exma. Sra. D. Celina B. de Castro e Costa, 5$; lista n. 808, a cargo da Exma. Sra. D. Zulmira da Silva, 22$; quantia já publicada, réis 4:278$200; total até hoje recebido, 4:345$200.

A Associação das Damas da Assistencia á Infancia roga a fineza da remessa das listas a todas as pessoas que se dignaram de recebel-a, pelo que se confessa antecipadamente grata.

SYNOPSE DO TEMPO DE ANTE-HONTEM

Nas zonas norte e centro não houve telegrammas.

Na zona sul, a pressão atmospherica de hontem para hoje continuou a subir sensivelmente, notando-se uma pequena depressão no extremo sul.

A temperatura continuou a baixar, exceptuando-se o extremo sul, onde houve uma pequena elevação.

O céo continuou encoberto, menos no extremo sul, onde foi nublado.

Os ventos foram variaveis e sopraram com fraca intensidade. Cairam chuvas fracas nos Estados do Rio, Minas e São Paulo, tendo chovido fortemente nas cidades de Barbacena e Campos.

O estado do tempo foi máo, exceptuando-se na capital e no extremo sul, onde foi incerto.

Não deixem de assignar o PAIZ, para terem direito a receber mensalmente ELEGANCIAS, uma revista que é um encanto.

O propagador do telephone, Bourseul, morreu aos 82 annos.

Os telegrammas da Agencia Havas, de 25 de novembro, noticiavam a morte, em Saint Céré, departamento do Lot, na idade de 82 annos, do Sr. Charles Bourseul.

Borseul, se não foi o inventor do telephone, foi o iniciador desse util melhoramento para a communicação da palavra.

Em 1855 o Sr. Bourseul, então homem desconhecido, publicou um trabalho, no qual definia o principio da telephonia.

Como empregado da secção telegraphica da Bolsa, fazia constantes experiencias e submetteu os seus trabalhos á consideração dos seus chefes. Como resposta teve: que era conveniente que se occupasse de coisas mais sérias... e Bourseul abandonou os seus estudos.

Vinte e cinco annos depois Graham Belle e Edison, no Congresso Internacional de Telegraphia, se occuparam do nome de Bourseul, como o de um genio, ao qual o mundo devia agradecer a brilhante invenção.

Só a esse tempo em França deram valor aos estudos e experiencias de Charles Bourseul e... condecoraram-n'o!...

Assignar o PAIZ é ter mensalmente o premio admiravel de receber ELEGANCIAS, uma linda revista.

Um corpo, duas cabeças, dois braços e quatro pernas.

Em Nova York, falleceram Mellie e Christina, famosas em todo o mundo, alguns annos atrás, quando andavam em "tournées".

Mellie e Christina tinham um só corpo em commum e duas cabeças, dois braços e quatro pernas. Contavam agora sessenta annos, eram negras e nasceram escravas. O seu primeiro emprezario comprara-as por 200.000 francos.

Poucos annos depois, as duas gemeas lhe foram roubadas, ficando elle por muito tempo na mais absoluta ignorancia sobre o seu paradeiro. Finalmente conseguiu encontral-as em Londres, reintegrando-se na posse das mesmas. Millie e Christina era physicamente identicas: os alimentos que desagradavam a uma tambem desagradavam á outra e as mesmas coisas lhes faziam mal.

Entretanto, existiam certas differenças psychologicas entre ambas e não faltavam discordancias. Uma cabeça podia conversar com uma pessoa, emquanto a outra tinha uma conversação diversa com uma outra. E agora, com o seu desapparecimento, os physicos anatomistas e biologicos, ficaram maravilhados.

Millie morreu antes da irmã, que veiu a fallecer poucas horas depois della.

O PREMIO GONCOURT DE 1912

A 6 de dezembro ultimo, os dez academicos que constituem a Academia dos Goncourt elegeram o titular do seu premio annual de 5.000 francos.

A eleição realiza-se habitualmente durante um jantar ao qual assistem os academicos; este anno, porém, em consideração á molestia de Octave Mirbeau, o autor do "Jardin des Supplices", e do "Abbé Jules", a eleição foi feita de dia, em um almoço, com o seu comparecimento.

Eram muitos os candidatos, mas os ultimos escrutinios puzeram frente á frente Alberto Savignon e Julien Benda, vencendo, finalmente aquelle, que obteve o voto do presidente.

Alberto Savignon conseguiu a victoria com o seu livro mais interessante "Les filles de la pluie."

UM DESASTRE DE GRANDES CONSEQUENCIAS

Na Lagoinha, na Tijuca, virou um auto-transporte da força policial — Tres soldados feridos e um "auto" incendiado.

E' inutil fazer commentarios sobre a velocidade exagerada com que percorrem as ruas da cidade e até logares de caminhos os mais accidentados todos os automoveis que vemos a cruzar incessantemente sob a ameaça dos maiores perigos, pertencentes a particulares, repartições publicas e differentes estabelecimentos militares.

A falta de fiscalização regular e proveitosa por parte da policia é evidente, o descaso dos motoristas revoltante, e por isso os desastres succedem-se uns aos outros.

A policia continúa a guardar as bagagens e volumes de mercadorias atiradas de bordo do vapor "Wockuan", e que estão dando á costa na barra da Tijuca e em outros logares do littoral.

Para substituir uma força que se achava na barra da Tijuca, com grande velocidade passava hontem á noite, no logar denominado Lagoinha, além das Furnas da Tijuca, o auto-transporte da brigada policial n. 14, conduzindo 12 praças, quando, arrebentando um pneumatico, virou o auto por uma grota abaixo.

Na quéda, precipitaram-se, ferindo-se bastante, os soldados Cyrillo Joaquim de Souza, Ezequiel Marcondes do Nascimento e Tertuliano de Souza, todos do batalhão.

O auto-transporte ficou muito avariado e uma das praças, procurando por companheiros que não via e suppunha em grande perigo, ao accender um phosphoro, communicou-se a chamma á gazolina que corria do deposito, occasionando assim uma explosão e o consecutivo incendio na "corrosserie" do auto-transporte.

Avisada do facto a policia do 17º districto, compareceu ao local o commissario Fernando Raffard, que requisitou os soccorros da assistencia municipal, que medicou os soldados feridos, transportando-os depois para o respectivo quartel, onde foram internados no hospital.

A' 1 1/2 da manhã uma outra força de 12 praças foi mandada substituir as que guardavam os soldados que eram transportados pelo auto-transporte n. 14.

Apparece hoje, garrida como sempre, illuminada pelo espirito faiscante de Raul Pederneiras e de seus companheiros, mais um numero da "Revista a Semana."

Além do texto e das caricaturas de assumptos da semana, a "Revista da Semana" traz photographias dos factos principaes dos sete dias: recepção do ministro argentino ao apresentar suas credenciaes, as solemnidades de collação de gráo dos bachareis da Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes, e do doutores da Faculdade de Medicina, as corridas no Jockey-Club, o festival do Instituto de Protecção á Infancia, os vôos dos irmãos Rapini, etc.

Emfim, um numero cheio.

O exercito miliciano.

Jaurés renovou a iniciativa do seu projecto sobre a organização do exercito miliciano, largamente desenvolvido no livro *L'Armée Nouvelle*. E' um livro curioso o do deputado socialista, muito discutido pelos criticos militares e que devia ser lido por alguns paizanos que consideram desnecessaria a defesa nacional.

ESPELHOS, QUADROS E MOLDURAS

O que ha de mais chic e a preços sem exemplo. Assembléa n. 121. Casa Rebello Lourenço & C.

ELEGANCIAS será o bello premio mensal aos assignantes do PAIZ.

TEVE PENA E FOI ROUBADO

Georgino de Figueiredo é um rapaz perigoso ladrão reincidente.

Ha tempos elle deu um desfalque na casa Silva Ballalai & C., na Bahia, fugindo em seguida para esta capital.

A policia bahiana requisitou-o.

Elle andou por lá envolvido num processo, até que fugiu novamente.

Aqui chegando depois de ter estado em S. Paulo, Georgino encontrou-se com o Sr. José Sampaio, que compadecido com as suas lamurias levou-o para sua residencia, á rua do Rezende n. 19.

Pois o ingrato Georgino, assim que achou occasião, roubou do amigo um annel com vinte e um brilhantes, uma corrente de ouro, cinco libras esterlinas e um par de botões de ouro para punhos.

Sobre o facto foi dada queixa ao 12º districto policial.

Mais tarde foi o ladrão preso.

Georgino confessou o roubo, dizendo ter empenhado as joias na rua Sete de Setembro.

Agora vai ser elle enviado para a Bahia, á requisição do chefe de policia daquelle Estado.

VIDA SOCIAL

Dr. Pedro Luiz.

Victimado por uma congestão cerebral, falleceu hontem, ás 5 horas da tarde, em sua residencia, á rua Ferreira de Andrade n. 42, na estação do Meyer, o illustre engenheiro Dr. Pedro Luiz Soares de Souza.

O Dr. Pedro Luiz foi, como seu irmão o Dr. Belisario Augusto, ha mezes fallecido, uma figura de valor, tendo tido um certo destaque na politica do Rio de Janeiro, sua terra natal, nos ultimos tempos do imperio. Dotado de um bello talento e de uma solida cultura, foi, muito moço ainda, eleito deputado á Assembléa Legislativa da antiga provincia, onde deixou vivos traços da sua passagem. D'ahi veiu para a Assembléa Geral, sendo eleito na ultima legislatura da situação conservadora. Evoluiu com a Republica, tendo dado a esta o concurso da sua penna vigorosa, artigos e opusculos de defesa do regimen, em um periodo critico da existencia deste, e a collaboração da sua capacidade profissional em varios cargos e commissões para que o chamou a confiança dos governos.

Deputado provincial, empregou o melhor de seus esforços e actividade no sentido de melhorar as condições do ensino publico, formulando a respeito deste magno e vital problema projectos referentes á sua diffusão, á sua fiscalização e á organização do magisterio.

Occupou-se tambem da agricultura fluminense e, estudando os processos em pratica, attribuiu-os á falta de capitaes e á circumstancia de existirem ainda grandes extensões de terras virgens ou descansadas, havendo por isso de predominar forçosamente a cultura extensiva sobre a intensiva, como acontece em todos os paizes em que aquellas condições existiam. Formulou mais de um projecto sobre a colonização do solo fluminense, destacando-se dentre elles, por facilitar a solução do problema do povoamento e por adiantar o da transformação dos processos de cultura, o que autorizava o presidente da provincia a emittir titulos para indemnizar os proprietarios que, dividindo as suas fazendas em lotes, nelles tivessem localizado immigrantes nacionaes ou estrangeiros.

Occupou-se tambem a Assembléa Fluminense da questão da viação ferrea da provincia, decretando o arrendamento da Estrada de Ferro de Cantagallo e o prolongamento do ramal ferreo do Rio Bonito até a cidade de Macahé, pondo, por esta fórma, em communicação os municipios do norte com a sua capital, Nitheroy. Foi o Dr. Pedro Luiz o autor do projecto do prolongamento do ramal do Rio Bonito a Macahé, projecto que decretava a sua construcção por meio de um contrato de empreitada e o pagamento em titulos da provincia, systema que deveria ser adoptado para o desenvolvimento de nossa rêde federal de viação, de preferencia ao que está sendo posto em pratica, augmentando exageradamente a nossa divida externa.

Deputado geral, diversa não foi a attitude do Dr. Pedro Luiz ao estudar o problema da viação ferrea nacional, isto é, o regimen das estradas de ferro, naquella época denominadas estradas; a mesma bandeira desfraldou ao apresentar-se ao eleitorado, em seguida á dissolução da Camara em 1889.

Foi principalmente como technico que o distincto engenheiro mais relevantes serviços prestou á Republica. Foi director geral da Estatistica com o marechal Floriano Peixoto e, ultimamente, com os presidentes Rodrigues Alves, Affonso Penna e Nilo Peçanha, director da Casa da Moeda, cargo de onde o afastaram os interesses politicos, no começo do governo actual.

Nesses dois cargos prestou incontestaveis e inesqueciveis serviços. Fóra disso, a sua actividade se exerceu em mais de uma commissão, quer publica, quer particular, accentuando-se em todas a operosidade que foi a sua caracteristica profissional.

Como publicista collaborou em varios jornaes, dissertando sobre questões de engenharia e questões economicas, além de varios opusculos que deixa, alguns de materia politica. Escreveu—*Um programma de partido e de governo ou a reacção patriotica*, e *A restauração da monarchia no Brazil*, impressos ambos em 1894, o primeiro em Napoles e o segundo em Lisboa, em defesa do governo da Republica, atacado pela revolta de 1893, sendo que o segundo enfeixa uma serie de artigos publicados no *Seculo*, da capital portugueza, demonstrando a impossibilidade da restauração imperial, que se assoalhava naquelle momento, e mais um trabalho de assumpto economico-financeiro, denominado *Soluções urgentes*, impresso em Genova, em 1898, cujo producto foi offerecido ao Club de Engenharia para inicio de uma subscripção destinada ao levantamento de uma estatua ao visconde de Mauá.

O Dr. Pedro Luiz nasceu a 8 de novembro de 1855, no hoje Estado do Rio de Janeiro, sendo seu pai o Dr. Francisco Manoel Soares de Souza. Formou-se pela Escola Polytechnica desta capital, em uma das turmas mais brilhantes saidas daquelle instituto.

O Dr. Pedro Luiz era casado com a Exma. Sra. D. Luiza Soares de Souza e deixa os seguintes filhos: D. Abigail Gonçalves, casada com o Dr. José Gonçalves da Silva; Dr. Tancredo Soares de Souza, João Soares de Souza, D. Judith Soares Matson, casada com o Sr. José Matson; D. Irene Soares de Souza, casada com o Dr. José Agnelo, e D. Leticia Moura, casada com o Dr. Flavio de Moura.

O illustre finado era tio do nosso companheiro Belisario de Souza Junior e irmão da Exma. Sra. D. Luiza Soares de Souza.

O Dr. Pedro Luiz foi accommettido de insulto morbido cerca de 3 horas da tarde, na rua, recebendo os primeiros soccorros da assistencia publica. Transportado para casa, ahi falleceu ás 5 horas, apesar dos esforços feitos pelos medicos assistentes.

O seu enterro sairá hoje, ás 5 horas, da estação Central da Estrada de Ferro Central do Brazil, para o cemiterio de São Francisco Xavier.

Boas festas

Recebêmos e agradecemos os cartões de boas festas, que nos enviaram o director e officialidade da escola de aprendizes marinheiros, os officiaes do gabinete do ministro da viação e obras publicas, a confeitaria Americana, Vinha Fernandes & C., Heraclides Cesar de Souza Araujo, José C. Macedo e esposa, Casa Raul, Manoel Louzada & C., o director geral e mais funccionarios da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, Carlos André Laquintanie, E. Richter, Virgilio Boanova, Anna V. Cesar, Jacy Vieira Cesar, Ernesto V. Cesar, o commandante e officiaes da 2ª bateria de obuzeiros, Moreira & Barros, Pedro Machado, Aline Benevente, Rodolpho Vossio Brigido, João Ferreira dos Santos e familia, Faustino Ribeiro, Emilio Fernandes de Sá, Leoncio Fernandes de Sá, Antonio Fernandes de Sá, Maria de Lourdes Sá e Antonio de Sá.

Festas.

Rendendo uma justa homenagem ao illustre Dr. Bernardino Machado, muito digno ministro de Portugal, o Club Gymnastico Portuguez realiza hoje, ás 8 ½ horas, um deslumbrante espectaculo.

A festa, que promette ter um realce extraordinario, terá para maior brilho a representação das seguintes associações: Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·. Luiz de Camões, Amor ao Trabalho, Dezoito de Julho, Estrella do Rio, Lusitana, União Escosseza, Redempção, Esperança, Visconde do Rio Branco, Commercio, União e Tranquilidade, Amor da Ordem, Ganganelli do Rio e Asylo da Providencia.

A parte musical está confiada ao maestro Brito Fernandes e ás excellentes agremiações musicaes Club Recreativo Carioca, Congresso Musical Estrella da Aurora, Sociedade Nove de Março, Sociedade Musical Santa Cecilia, Sociedade Musical Amantes da Arte e Sociedade Musical Flor da Gloria.

Após uma saudação feita pelo distincto literato Luiz Ramos, seguir-se-ha o espectaculo, cujo programma é o seguinte:

Versos, pelo artista Romualdo Figueiredo; Sonetos de Nicoláo Tolentino, pela actriz Fernanda Avellar; "A cabra, o carneiro e o cevado", por Francisco Barreiros; "Tosca", pelo distincto tenor Roberto Ferri; "C'est toi", romanza pelo actor Peixotinho; "Zazá" — Zazá, picola zingara — pelo barytono João Lopes; uma comedia em um acto, de Arthur Azevedo, por D. Laura Borges, e a applaudida farça em um acto, traducção de Eduardo Garrido, "O commissario é uma joia", pelos distinctos artistas Virginia Nery, Carlos de Abreu, Francisco Barreiros, Augusto Cruz, Mello e Sampaio.

Têm entrada nesta noite os bilhetes com data de 29 do mez findo.

*

Para commemorar a passagem do anno e festejar o anniversario natalicio de sua progenitora, D. Clotilde de Magalhães, reuniu em sua residencia, no Engenho de Dentro, no dia 31 do mez passado, a professora D. Amelia de Magalhães Lemos, varias pessoas de sua amisade e offereceu-lhes uma *soirée* dansante.

A's 11 horas, foi posta uma sorte entre os presentes, para, com uma combinação de phrases adequadas e espirituosas, ver a quem competia ser o par que dansaria a valsa que havia de romper o anno.

A' professora D. Amelia Lemos coube executal-a, o que fez magistralmente, tocando a de sua composição, intitulada *Bibi-Babá!* Após, fizeram-se ouvir ao piano as maestrinas Carmen Thieme e Judith Goulart.

Foram incumbidos da recepção das damas os Srs. Dr. Magalhães Filho e Carlos Thieme, e dos cavalheiros, as senhoritas Themira Monteiro de Mattos e Judith Assumpção.

A's 2 horas, foi servida uma lauta ceia, onde foram trocados varios brindes, sendo o de honra erguido brilhantemente pela senhorita Hilda Cerqueira Ribeiro.

As dansas, que correram animadas, prolongaram-se até ao alvorecer.

Entre os presentes, notámos os senhoras e senhoritas Amelia Monteiro Mattos, Zulmira Sá Freire de Moraes, Maria Amalia de Lima e Silva, Lucia de Guimarães Miranda, Alzira de Azevedo Vieira, Carmen Thieme, Alzira Cardoso Machado, Clotilde de Magalhães, Violeta dos Santos, Julita Caldas, Emilia Ferreira de Lemos, Cordelia dos Santos Souza, Apollinaria Barbosa de Lemos, Nair Alteira, Maria Freire de Moraes, Georgina de Magalhães, Judith Assumpção, Lavina Barbosa Lemos, Carolina e Corina Pego Flores, Themira Monteiro Mattos, Albertina Tavares, Ignez de Carvalho, Judith, Maria da Gloria e Maria Antonieta Goulart, Yolanda Sampaio, Hilda Cerqueira Ribeiro, Graciana da Silva, Etelvina da Silva, Julia e Maria dos Santos, Maria da Gloria e Diva Franco, Maria Augusta Lyra, Violetinha Santos, Lia Lopes, Cyra Cotta, Cora Cintra, Albina da Silva, Carlinda de Souza, Julia Bello, Antonina Moreira e muitos cavalheiros.

*

O Club Familiar de Paquetá deu a sua nota festiva com a passagem do novo anno, realizando em seus salões, na ilha de Paquetá, uma encantadora *soirée*, a que concorreram grande numero de senhoritas e familias residentes na ilha e nesta capital.

A séde do club, que tem a presidencia do coronel Thomaz Pereira, achava-se lindamente ornamentada de flores naturaes, sobresaindo a ornamentação de parasitas raras na varanda do edificio, que, com a sua illuminação a giorno, apresentava um aspecto impressionante.

Foi dada posse á directoria eleita, tendo o orador do club, o Dr. João Bruno, feito a resenha dos trabalhos, pela qual se resaltam o esforço e a dedicação de todos os seus membros, que tão criteriosamente vêm cumprindo os seus deveres, tendo em vista os interesse da pittoresca ilha.

A *soirée* terminou quasi no amanhecer, a todos deixando as mais gratas recordações.

*

Commemorando o inicio dos trabalhos da nova directoria que tem de reger os seus destinos durante este anno, o Club Waldemar dará hoje um magnifico sarão artistico, literario e dansante.

O programma para essa festa de arte, deveras encantador, está assim organizado:

1ª parte—*Salve, 1º de janeiro de 1913*, marcha, pela banda de musica militar, que abrilhantará o espectaculo; *Boas festas*, allocução, pelo distincto actor Julio de Oliveira, director de scena.

2ª parte—*Remembrança*, ligeiro canto romano, em verso, pelo Sr. Araujo Bivar; *O espelho*, satyra em verso, pelo Sr. Maximo Albuquerque. Terminará esta parte com a poesia do poeta brazileiro Carlos Maul *A esperança*, recitada pelo Sr. Julio de Oliveira.

3ª parte—Sensacional assalto de armas por distinctos officiaes do exercito e socios do Tiro Confederado.

4ª parte—*Ave Maria, lever de rideau*, original do notavel riograndense Dr. Pinto da Rocha.

Esse acto será desempenhado pelo actor Julio de Oliveira e uma talentosa senhorita, que fará o papel de Nelma.

Terminada a parte literaria e artistica, terá começo um magnifico baile.

*

Para festejar a passagem do anno novo, os officiaes da fortaleza de S. João realizaram uma sumptuosa festa.

A *soirée* constou de uma parte literaria e musical, cujo programma foi o seguinte:

Monologos *O nariz*, pelo menino Aramis Vasconcellos, e *O sermão*, pela menina Isaura Faria; comedia em um acto, *Revelia em familia*, em que tomaram parte as senhoritas Edmée Cordeiro, Gelta Vasconcellos, Maria Vasconcellos e Maria Luiza Serra Martins; canto: *Manhã de amor*, pelas senhoritas Laura Silva Manoel e Zaida Gonçalves; dialogo *Confidencia*, pelas senhoritas Adelia Correia e Edith Cordeiro; cançoneta *A doutrina*, pelas meninas Gelta Vasconcellos e Maria Vasconcellos; comedia em um acto, *Um Pedro Malazarte*, pelas senhoritas Edith Cordeiro, Zaida Gonçalves, Gelta Vasconcellos, Adelia Correia, Isaura Faria e Laurita Silva Manoel; recitativo, *A mais feliz das tres* (Coelho Netto), pela senhorita Titi Gonçalves; recitativo *O coração*, pela senhorita Elsa Lemos; recitativo *As pombas* (Raymundo Correia), pela senhorita Blandina Lemos; recitativo de uns versos de Coelho Netto, pela senhorita Loló Gonçalves; cançoneta *Dansarei* pela menina Elsa Lemos, e melodia *Oganita*, pela senhorita Alice Brito.

Os acompanhamentos foram feitos pelo aspirante a official Chaves.

Finda esta parte, precisamente á meia-noite, foi o anno novo saudado pelos presentes com grande alegria, seguindo-se animada dansa que se prolongou até as 6 horas da manhã.

A banda da fortaleza fez-se ouvir em escolhidas peças de seu repertorio.

Um serviço volante de doces, licores, chocolate e chá foi feito profusamente durante a noite toda.

Entre os presentes estiveram o coronel Rego Barros, commandante da fortaleza, e Exma. familia; senhoras Antonia Cordeiro, Aida Fabricio, Armia Vasconcellos, Ottilia T. Costa Pereira, Maria Engracia Fernandes, Estella Simões da Costa, Rozenda Cardim, Marieta Portocarrero, Debora Lemos e Saturnina Correia; senhoritas Loló Gonçalves, Titi e Zaida Gonçalves, Laurita Silva Manoel, Adelia Correia, Almerinda Torres, Nenezinha Terra, Odette Cardim, Elsa e Blandina Lemos, Maria Luiza Serra Martins, Alice Brito, Edith e Edmée Cordeiro, Cecilia e Adelia, Santa e Judith Costa, Nadir e Dahir Nobrega, Gelta Vasconcellos, Maria e Cremilde Vasconcellos e Srs. majores Cordeiro Junior e José L. Fabricio Junior, capitães Felix Amelio, Dr. Olegario Vasconcellos, Daniel Costa, Henrique Cardim, tenentes Hermenegildo Portocarrero, Adolpho Nobrega, Aurora Terra, Abreu Araujo, Verney Campello, Leoncio Neiva, Drs. Eugenio Neiva, Frederico Neiva, Herminio Silva, Mario Torres e Matheus Lemos, Octavio Barroso, Telasco Fernandes, Paulo Barroso, Joaquim Dantas, Fernando Lowand, Rubens e Altamiro Serra Martins, Ayrton Lemos, Japyr Cardim, Luiz Jansen, Jacy Rego Barros, Henrique Terra, Aramis Vasconcellos, Edgard Cordeiro, Sebastião Cardim, Djalma T. Costa Pereira e Helio Fabricio.

Conferencias.

Realizou-se no dia 1º do corrente, no salão nobre do Externato Castro Alves, situado á rua D. Anna Nery, a conferencia do Dr. Jorge Abreu, que versou sobre o thema *A poesia e os poetas*, recitando, ao terminar, uma poesia de Castro Alves, *O navio negreiro*, recebendo calorosos applausos e sendo offerecidas ao orador palmas de flores naturaes.

Recitaram tambem os intelligentes alumnos Samuel Fernandes, Luiz Cordeiro de Castro e Manoel Cardoso as poesias *O livro e a America*, *Vozes d'Africa* e *A orgulhosa*, successivamente.

Compareceram as seguintes pessoas: Dr. Benjamin Verçosa, representando o commendador Carlos Xavier do Amaral; capitão Antonio Freire, Lecticio Freire, capitão Antonio Eugenio Teixeira da Costa e familia, Roberto Rodrigues e familia, Octavio Azevedo, Valentim Pereira, Anacleto Dias e familia, Dr. Azevedo Botelho, D. Maria Madureira, Mme. Valleb, José Basilio da Silva e filho, Antonio Nogueira de Castro, Raul de Moura Vallim e familia, capitão J. J. de Castro Afilhado, Dr. Sezefredo de Almeida, D. Leonor Sarmento Bret e irmãos, D. Isabel da Motta, senhorita Dagmar de Oliveira e irmãos, D. Augusta Campos, senhorita Dinah Ferreira e outras.

*

No Gremio Republicano Portuguez realiza-se amanhã, ás 8 horas da noite, uma conferencia sobre *A extensão universitaria e instrucção e educação post-escolares*.

O conferencista é o illustre Dr. Fernão Boto Machado, consul geral de Portugal.

Almoços.

Realiza-se hoje, no salão de banquetes da confeitaria Paschoal, o almoço intimo de despedida, offerecido ao Dr. Ludgero Feital por seus amigos e collegas. O almoço terá começo ao meio-dia.

Viajantes.

Partiu hontem para Bello Horizonte, pelo nocturno, o Dr. Raul de Faria, deputado ao Congresso do Estado de Minas, e nosso collega do *Estado*, daquella capital, que ha dias se achava nesta cidade com sua Exma. familia.

*

Regressou hontem para S. Antonio do Monte (oeste de Minas), de cuja comarca é, ha longos annos, juiz de direito, o Dr. Antonio Carlos de Castro Madeira, que se achava, faz alguns dias, nesta capital.

Ao embarque do distincto magistrado, no nocturno mineiro, compareceram muitos amigos.

*

Seguiu hontem pelo nocturno para Bello Horizonte, com destino á estação de Martinho Campos, na Oeste de Minas, o Sr. Domingos Pereira e Silva, auxiliar da construcção da estrada de ferro de Paracatu'.

*

Afim de restabelecer a sua saude, segue hoje para a Suissa, a bordo do paquete *Italia*, o Sr. Elmano Cardim, funccionario do Archivo Nacional, academico de direito e nosso collega de imprensa.

*

Parte hoje, pelo *Italia*, para o norte da Republica, o nosso collega Gastão de Carvalho, official da inspectoria de portos, que vai commissionado por essa repartição em viagem de inspecção a varios portos.

O embarque do nosso collega effectuar-se-ha ás 3 horas da tarde, no cáes Pharoux.

*

Pelo primeiro nocturno, parte hoje para o Estado de Goyaz o Dr. Fernão de Aragão e Mello, que acaba de ser nomeado administrador dos correios daquelle Estado.

*

Segue hoje para Guaratinguetá, onde vai em visita á sua familia, o cirurgião dentista Carlos Arthur Ribeiro da Matta.

*

De regresso de sua viagem aos Estados Unidos da America, é esperado nesta capital depois de amanhã, a bordo do *Aragon*, o Dr. Cassio de Rezende, que foi a Washington representar o Brazil no congresso de demographia.

*

Do Rio Grande do Sul, chegou, a bordo do *Itajubá*, o distincto poeta Eduardo Guimarães, autor do magnifico livro *Do ouro, do sangue e do silencio*.

Eduardo Guimarães demorar-se-ha nesta capital algum tempo.

*

A bordo do paquete *Italia*, segue hoje para o seu Estado natal, Alagoas, que, de ha muito representa na Camara dos Deputados, o Dr. Natalicio Camboim.

Os muitos amigos do estimado politico irão levar ao illustre viajante os seus votos de boa viagem, por occasião de seu embarque, no cáes Pharoux.

*

Hospedaram-se hontem no Fluminense Hotel as seguintes pessoas:

Clodovil F. Carvalho, Dr. Alberto Junqueira, Alcides de Moraes, Octaviano Pinto, Adelino Gregorio, José Mesquita e senhora, Alfredo Gomes, Antonio Augusto, Luiz Nogueira da Gama, Dr. José Baptista da Silva, J. Carri, S. L. de Araujo e coronel Julio Barbosa Vianna.

*

Hospedaram-se hontem na Pensão Nogueira as seguintes pessoas:

Tenente S. Caio Itajahy, Dr. Luiz de Souza Brandão, Marcos Monteiro da Silva, Leopoldino Dias de Campos, Gumercindo Dias de Campos, Antonio Calabreia, Adão Pereira de Araujo, Antonio C. de Moraes, Dr. Henrique Novaes, Antonio Seara, Gustavo Cornelsen, Lindolpho Leite, Paulo de Azevedo, Genesio Lopes, Antonio Francisco dos Santos, José Roque e Eugenio Fernandes.

*

No Hotel Familiar Globo hospedaram-se hontem as seguintes pessoas:

João Werneck, Mario Marques, K. Falston e senhora, T. Silveira, Narciso Machado, F. Rocha, M. Costa e filho, Luiz Schmidt, João Silva, Trajano Araujo e senhora, Marcellino de Souza Reis, Gilliati de Oliveira, J. M. Teixeira, Dr. Manoel Queima, Dr. Gil Monteiro, Dr. Adelino Perlingeiro, Dr. Castro Pinto, Luciano Ramos Nogueira, A. B. Pimenta, João das Chagas Monteiro, Joaquim Primo Simões Bahia, José Pereira Junior, Carlos Lopes, Theobaldo Rodrigues Valle, Eudoxio Ladeira Souza, Pedro Scaysa, Octavio Carlos de Souza, Dr. J. Assis, Ernestino de Moraes, Domingos Brito Dias e filho.

*

Chegadas hontem, hospedaram-se no Hotel Avenida as seguintes pessoas:

A. Walporte, Ernesto de Mello, Dr. Octavio de Barros e familia, Giuseppe Zaffoli e familia, E. dos Passos Medeiros, Guilherme Catelli, Carlos Zanini, familia Gravrand, Sebastião Ribas, Williams Jones, Georges Incliff, Walther Best, Louis Hukel, Armindo de Carvalho, Arthur A. Small e familia, João Baptista Carneiro, Ambrey N. Stuard, Dr. Otto Raulino e familia, E. Gardell e familia, Navantino Santos, J. J. Rodrigues dos Santos e familia, Dr. Gabriel Ribeiro Junqueira e familia, L. F. Daln, Mario Lobo J. Pedarrieu, C. M. Fisk, Dr. Eugenio Lefevre, Raul de Abreu, Helena Penna e familia e Emilio Tobias.

*

Partiu hontem, pelo paquete *Victoria*, para Liverpool e escalas, o Sr. M. Guerry.

*

Para Liverpool e escalas, partiram hontem pelo paquete *Deseado* os seguintes passageiros:

José Alonso e familia e Francisco Pimenta Duarte e familia.

*

Pelo paquete *Laura*, partiu hontem para Buenos Aires e escalas o Sr. Beraldo Dias.

Nascimentos.

Desde ante-hontem está em alegrias o lar do tenente Dr. Joaquim Sigmaringa da Costa e de sua distincta esposa, D. Julieta Boselli Freire da Costa, por motivo do nascimento de Lygia, uma interessante e robusta criança.

Baptizados.

Baptizou-se trás-ante-hontem, na matriz da Gloria, a interessante menina Maria Augusta, filhinha do advogado de nosso foro e redactor do *Diario Official* Dr. M. Augusto de Carvalho.

Foram padrinhos o Sr. José Lauro da Costa Pereira, despachante geral da Alfandega, e sua Exma. senhora.

*

Baptiza-se hoje, na matriz de S. João Baptista da Lagoa, o interessante Haroldo dilecto filhinho do Sr. Aristoteles Ignacio Domingues e de D. Stella Ignacio Domingues.

Anniversarios.

Passa hoje o anniversario natalicio da Exma. Sra. D. Maria Lagares Vianna, esposa do Sr. Alfredo da Rocha Vianna.

*

Completa hoje mais um anniversario natalicio o joven Antonio Martins Cardoso.

Por esse motivo, receberá innumeras felicitações de seus amigos e collegas.

*

Completa hoje mais um anniversario natalicio a Exma. Sra. D. Maria da Gloria Gomes Pereira, virtuosa esposa do Sr. Carlos Gomes Pereira, e mãi do Sr. Rubem Gomes Pereira, distincto academico de medicina.

*

Faz annos hoje o Sr. Asarias Azevedo, 2º official de contabilidade geral da guerra.

*

Faz annos hoje o Sr. Tito Jacomo de Abreu e Silva, correspondente da Casa Hermanny.

*

Passa hoje o dia natalicio do advogado Alipio Leal, que será por esse motivo muito felicitado.

*

Faz annos hoje o alumno do Collegio Paula Freitas Carlos Lopes de Mendonça, filho do capitão de fragata Paulo Lopes de Mendonça.

*

Passa hoje o anniversario natalicio da senhorita Maria Magdalena da Cunha.

Casamentos.

Contratou casamento com a senhorita Irene Taveira, professora municipal, o Dr. Miguel Azevedo, conceituado clinico em S. Christovão.

*

Com a senhorita Cacilda Lessa Pinheiro, contratou casamento o Sr. Bento Moreira da Fonseca.

*

O Sr. Arthur Cardoso Machado contratou casamento com a senhorita Thereza Russo.

*

Contrataram casamento o Sr. Augusto de Oliveira Soares e a senhorita Alice Pires da Fonseca, filha do Sr. Raphael Fonseca e D. Augusta Ferreira da Fonseca.

*

Realiza-se hoje o enlace matrimonial da senhorita Firmina Menna da Silva Castro com o tenente Aventino Gonçalves Guarabyra.

Serão padrinhos os Srs. João Augusto Soares de Menezes, João Babo Junior e sua Exma. esposa, D. Eunice Bivar de Babo Junior.

*

Realizou-se no dia 31 do mez findo o enlace matrimonial do engenheiro civil Dr. Walter de Magalhães Fraenkel com a senhorita Aracy de Magalhães Bevilacqua, ambos netos do inolvidavel Benjamin Constant.

A's 5 horas era já festivo o aspecto da casa de residencia dos pais da noiva, em Botafogo. Pelas salas, a profusão das luzes e flores, tornou encantador esse recinto, onde imperava a mais justa alegria.

A's 5 ½ horas, entre alas de parentes e amigos da familia que, ao acaso souberam do casamento, pois que não houve convite impresso, fez entrada solemne o pretor com as suas vestes de pompa. Deu-se assim inicio á solemnidade civil, seguindo-se a ceremonia religiosa, ambas em salas adornadas a proposito, celebrando esta ultimo o padre Marino, da matriz de S. José.

O ministro catholico, em bello improviso, junto ao altar, rememorou aos noivos varios episodios da historia sagrada, concitando-os a ir buscar dessa fonte a agua cristalina que lhes havia de mitigar a séde de felicidade, pois que só perante a religião era licita a união pelo matrimonio.

Em seguida uma chuva de petalas de flores envolveu os recem-casados, e entre lagrimas expressivas, receberam ambos os abraços de parabem.

Logo depois, um fremito de enthusiasmo percorreu o auditorio, quando o maestro Raul Mensing fez soar os seus primeiros accordes.

Foi depois convidada a assistencia para o jantar, tomando então logar em torno á mesa, em fórma de U, sendo o serviço todo da confeitaria Paschoal.

Ao *dessert*, o coronel José Bevilacqua, pai da noiva, levantou a sua taça em honra aos noivos, brindando á sua primogenita, certo de que aquelle a quem confiara a sua protecção seria sempre um digno neto de Benjamin Constant e da heroina que lhe sobrevivera, assim como um digno filho de seus distinctissimos progenitores; brindando ao seu primeiro genro com a feliz certeza de que lhe entregava um thesouro, que seria guardado com o mesmo carinho com que fôra conservado até esse momento.

Ao tilintar das taças, a banda de musica militar executou uma linda valsa.

Proseguindo o concerto, ouviu-se ainda ao piano o professor Menssing, tendo sido admiravel na execução da *Rapsodia* de Lizst.

A *corbeille* da noiva continha varios mimos de valor.

Notámos entre as pessoas presentes a Exma. viuva Benjamin Constant, os Srs. Dr. Lauro Müller, ministro das relações exteriores; coronel Antonio de Albuquerque Souza, commandante da Escola de Engenharia; Mme. e Mlles. Albuquerque Souza, major Francisco Antonio de Carvalho, maestro Raul Menssing, Dr. Annibal Bevilacqua e senhora, Drs. Angelo e Arthur Bevilacqua, Dr. Claudio Fraenkel, capitão Benjamin Constant de Mello e Silva, Mr. Segismundo Kobler, senhora e filha, Honorio Moniz e filha, Dr. Antonio Fernando de Medeiros, secretario do Museu Nacional; Dr. Alvaro Joaquim do Amarante, senhora e filhas, senhoritas Adozinda, Irene e Seraphita, general João Luiz de Bittencourt Costa, Dr. Alfredo Thomé Torres, Torquato Lamarão, major João de Albuquerque Serejo, senhora e filhos; Dr. Leopoldino Freire do Amaral, capitão Innocencio Serzedello da Costa Machado e senhora, Benjamin Magalhães de Oliveira, Benjamin Magalhães Fraenkel, professora D. Bertha Sheffer D. Aldina Fraenkel, senhorita Fraenkel, capitão Amilcar Botelho de Magalhães e senhora, Mlle. Rita Magalhães, D. Dalila Sampaio Ribeiro e filha e Manoel Miranda.

Terminada a festa, em que foram incansaveis em gentilezas o Dr. Bevilacqua e sua Exma. esposa e senhorita Alcidinha Bevilacqua, os noivos dirigiram-se para Icarahy, onde foram gozar a lua de mel.

Enfermos.

Encontra-se em franca convalescença o Sr. Adolfo Acosta, negociante paraguayo, que ha 40 annos reside nesta capital, e que ha dias soffrera uma delicada intervenção cirurgica.

Operou-o o Dr. Daniel de Almeida.

Fallecimentos.

Falleceu hontem o Sr. Augusto Marinho da Cunha, bemquisto negociante e socio fundador da importante casa Marinho Pinto & C., da rua de S. Pedro.

Caracterizado com uma honestidade exemplar e dotado de um espirito finamente bem educado, elle alcançou nos seus bem numerosos amigos as mais extremas dedicações.

Seu feretro sae hoje, ás 9 horas, da rua do Mattoso.

*

Falleceu hontem, em Nitheroy, o Sr. Octavio Gonçalves Peixoto.

Seu enterramento será feito hoje, ás 2 horas, no cemiterio de Maruhy, saindo o feretro da rua Riodades n. 21.

*

Falleceu hontem D. Emilia Luiza Ribeiro, avó do Sr. Jorge Ribeiro de Figueiredo.

Sepulta-se hoje, no cemiterio de São Francisco de Paula, saindo o corpo da rua Conde de Leopoldina n. 48 (São Christovão), ao meio dia.

Enterros.

Foi sepultado hontem no carneiro numero 646 do cemiterio da irmandade do Santissimo Sacramento, em Nitheroy, o pharmaceutico Arthur Lassance, que pereceu afogado ante-hontem, no rio Macacú, em Nova Friburgo.

O feretro saiu da residencia de seus progenitores, á rua Presidente Pedreira n. 23, com grande acompanhamento, sendo collocadas sobre a sepultura innumeras coroas, nas quaes pendiam laços de fitas com significativas dedicatorias.

A encommendação do corpo foi feita em casa, pelo monsenhor Leão Quartin, vigario geral da freguesia de S. João Baptista, acolytado pelo joven Modestino Carneiro.

Missas.

Foi rezada na igreja de S. Francisco de Paula a missa de 7º dia por alma de D. Amelia Braga de Niemeyer, virtuosa esposa do Sr. Henrique Conrado de Niemeyer.

Este acto de religião, que foi acompanhado a orgão, [illegible] como celebrante o padre Emilio G[illegible]

Além da familia e parentes da finada, notámos as seguintes pessoas:

Arminio de Andrade e senhora, Jeronymo José Ferreira Braga, Vasco Ortigão & C., Alberto Pereira da Silva Cunha, Antonio de Azevedo Maia, por si e por Antonio Borlido Maia; Manoel José Pereira de Novaes, José Ferreira Leite Sabrosa e familia, Oscar de Niemeyer Soares e senhora, por J. P. de Souza & C. Antonio de Mesquita; José Pereira de Souza, coronel Feliciano Benjamin de Souza Aguiar, major L. Camara e familia, Blezyla Niemeyer, por si e sua mãi, viuva Giffenig von Niemeyer; J. J. Manso Sayão, Antenor Rangel, por si e por Orlando Rangel; Clelia de Brito Rangel, Lauriana Rangel, Laurita Rangel, Joaquim Torres e senhora, Antonio de Oliveira Junior, Albino de Oliveira, por si e por seu pai, Antonio Mararudo Souto, L. Ruffier e senhora, Antonio Joaquim Ramos e familia, José Willemsens e filha, por Fortes Figueiredo H. Mujer, Antonio dos Santos Vianna e familia, Antonio Pinto de Almeida e senhora, Julio Pinto de Castro, Carlos Torres Rangel, Vieira de Carvalho e familia, Dr. Abreu Fialho e familia, Lopo Mendes, Leonardo Sampaio, Guilherme Diniz Rodrigues, Carlos de Niemeyer, Alice Werneck, Brazilio Bressane e familia, Lucci Colás, Agostinho José Rodrigues Torres, Francisco Telles, José Kemp, Joaquim A. Soares da Cunha e senhora, Manoel Joaquim Valladão e familia, J. C. de Chelmicki Afflalo, Philadelpho Castro, Julião Feital, Paulo Berla, Leopoldo Valdetaro, C. Liberalli, C. C. Liberalli, José Clemente Gomes, J. Dunham, José Ribeiro Gomes e senhora, Alvaro Espinheira, Eduardo Antunes Pereira, Paulo de Frontin, por si e sua senhora; engenheiro Carvalho Borges Junior, coronel José Moniz, coronel Arthur de Toledo Dodsworth, Dr. Toledo Dodsworth, Manoel Joaquim de Andrade, José Teixeira da Fonseca, Francisco Procoza Rodrigues, capitão Luiz Augusto de Castro Miranda, Manoel Gonçalves Capela, viuva Costa Brito, Dr. João Nery Ferreira, Navio, Ennes & C., José Duarte Navio, Oscar Augusto Renato Lopes, Sergio Ascoly e senhora, Octavio Ascoly, Antonieta Leitão, Adelina Henriot, Antonio Leitão Filho, Dr. Domingos Niobey e senhora, Amalia Pimentel Duarte, Mello Sampaio & C., José da Costa Braga, capitão Antonio de Souza Carvalho, Augusto Tavares e senhora, barão de Werneck, capitão Tito Conrado de Niemeyer e senhora, viuva Chrockatt de Sá, Alphonse Dupeyrat, Antonio G. de Almeida, Charles Hue e senhora, coronel Jonathas Barreto, Dr. Jonathas Barreto Filho, J. J. da Silva Fernandes Couto, Antonio Zeferino Bastos e senhora, Dr. João Niemeyer, Manoel Ayrosa de Oliveira, Jorge Conceição, Joaquim Pinto Magalhães, E. de Magalhães Sabrosa, Pedro Leandro Lamberti, João Manoel Ferreira, Rodolpho Hess, Pedro Max de Frontin, A. J. de Araujo Aguiar, Francisco A. Estabilli, A. J. Peixoto de Castro, A. Ferreira de Mello, Maria José de Oliveira, por si e por sua familia; Antonio de Oliveira, Julio A. Moreira da Silva, José Agostinho dos Reis, por si e familia, Dr. Costa Brazão, Bernardino Frazão, Francisco Leal & C., Olympio de Niemeyer, por si e sua mãi, viuva marechal Niemeyer, e respectivas familias; Gustavo Braga, capitão Alonso de Niemeyer, por si e sua familia; Nicanor Lemgruber e familia, Rodolpho Henrique Baptista, Humberto Pimentel Duarte e senhora representando o capitão Galdino P. Duarte, Dr. Dario Barreira Cravo, Alzira de Castro, Antonio Pacheco da Silva, Julio Belmiro, Floriano dos Santos, João José da Silva, viuva Luiz Cruls, Manoel José Pereira de Novaes, Albina F. de Mesquita, Leonor N. de Bivar, Satyro Duque Estrada, Alcina Niemeyer, Celestina Niemeyer, Pedro Luiz Soares de Souza, José Americo dos Santos, Antonio Francisco de Oliveira, Francisco Moreira dos Santos e Nicacio Baez.

*

Na matriz do Santissimo Sacramento foi rezada hontem, ás 10 horas, a missa de 7º dia pelo eterno repouso da alma do nosso companheiro do *Jornal do Commercio*, commendador Baldomero Carqueja de Fuentes.

O templo esteve repleto de senhoras e cavalheiros, pessoas de amisade da familia Carqueja de Fuentes, sendo celebrante do acto religioso o padre Luiz Merola.

Entre a numerosa assistencia, viam-se os seguintes Srs.:

Dr. Paulo de Frontin, D. Constancia Alves, D. Rosa Alves, Alberico Dancon e familia, Clarimundo T. da Veiga, Miguel Guimarães, Manoel Martins Junior, M. Guimarães, Octavio Ferreira Joval, por si e seu pai, João de Castro Joval; Antonio da Costa Villela, Olegario Kerth e familia, Heitor Oliveira, deputado Felix Pacheco, Olympio de Niemeyer, por si e sua mãi, viuva marechal de Niemeyer; commendador A. B. Ramalho Ortigão, commendador Charles Schmidt, M. Almeida Mercê, Marino Velloso e Silva, Dr. Didimo da Veiga, Agostinho Villaça e Azevedo, Alfredo Francisco Coulomb, Companhia de Seguros União dos Varegistas, representada por Octavio Ferreira Moral e José Antonio Ferreira; Raphael Lima, Arthur Lima, Julieta Lima e irmãs, Paula Charles, Armando Dantas, José de Queiroz e senhora, Agricola Gomes de Almeida, Gaspar Guimarães, M. Santos, Dr. Benedicto Valladares, P. Brutamanante Sá, João da Costa Lopes, pela União Social; major Carlos Antonio dos Santos, Irmandade de S. Chrispim e São Chrispiniano, Horacio Abilio de Andrade, João José da Silva, Antonio Barbosa dos Santos, Joaquim dos Santos Rangel, Verano Alonso de Almeida, Antonio Henrique de Oliveira, Dario de Oliveira, Real Associação D. Luiz I, José Fernandes dos Santos, Joaquim Caldeira da Fonseca, S. A. Cardoso de Menezes e familia, J. Baptista Fontoura Xavier, João Castello Branco, Elmano Gomes Cardim, Antonio A. A. Carvalhaes, director da R. e B. S. Portugueza de Beneficencia; Joaquim G. da Silva, Manoel J. de Almeida, Manoel Thiago Ferreira Rezende, Dr. Oldemar de Soledade Moreira e familia, Henrique Guimarães, pelo Dr. Augusto Guimarães e familia; Dr. Alves Meira, Dr. José Constancio de Jesus, tenente Roberto Mariano da Costa Lima, A. Valentim do Nascimento, Antonio Antunes de Meira e familia, João Roberto Gonçalves, Real Associação Mattosinhos, José Pereira Guimarães Junior, Philadelpho Castro, José Henrique Rosas, Roberto Siqueira e senhora, L. F. de Sampaio Vianna, João Rodrigues Freitas Lima e senhora, Dr. Armando Cardoso, Salgado de Souza, Congregação dos Filhos do Trabalho D. Carlos I, Alfredo C. A. Mesquitella, João Baptista Gonzaga, Manoel Antonio da Silva Lisboa, Centro Beneficente Homenagem ao Conselheiro Augusto de Castilho, Francisco Antonio Rizzo, Venancio Gonçalves e familia, familia Antonio Leitão, Oscar Cunha, José Ribeiro dos Santos e senhora, Vicente do Razo, Antonio Maia Filho, Alfredo Antonio Pinheiro, pela Junta Commercial; Joaquim Caldeira da Fonseca, Afranio Teixeira Pinto, Edgard Schmidt, commendador Luiz Camuyrano e senhora, João Camuyrano, Sebastião Dantas, Manoel Antonio de Moura Machado, Ignacio Barbosa dos Santos, Nuno Castellões, Delphim M. Silva e familia, coronel Joaquim Antonio Lopes, barão de Peixoto Soares, Manoel Gomes Soares e familia, Hermogenes Sampaio, Dr. Altamiro Bravo, senhora e filho; João Martins dos Santos e filho, Manoel Caldeira e senhora, Joisnes Ordons, Amadeu de Beaurepaire Rohan, do *Jornal do Brazil*; F. C. Cunha Junior, Real Centro da Colonia Portugueza, Luiz Alves Vieira, Dr. Carlos Olyntho Braga, Manoel Joaquim Valladão, Oscar Cunha e familia, coronel Joaquim Antonio Lopes, Dr. Carlos de Laet, João Beryto Gomes, visconde de Moraes, Dr. Oliveira Aguiar, Antonio Dias Garcia e familia, visconde de S. João da Madeira, major Umberto Antonio dos Santos, Henrique da Costa Ferreira, Pedro Gurrit Pessoa, Alberto Ferreira das Chagas, Luiz de Menezes Machado, tenente-coronel Luiz Elias Peixoto, Dr. Aureliano Portugal, F. de Amorim Carrão, Dr. Bettencourt da Silva Filho, J. C. V. Mendes, viuva Vieira Mendes, Eurico Aché Cordeiro, Dr. Antonio da Silva Moutinho, Pio Dutra, Alvaro de Souza Neves, Benéri da Veiga, Luiz Valle de Almeida, Antonio Maximo Nogueira Penido, Jeronymo Maximo Nogueira Penido, Pinhèiro Maranhão, M. F. Figueira Junior, Leopoldo Gianelli, tenente Oscar Rodrigues D. da Cruz, Giaulorengo Schettino, coronel B. A. Bueno, Elpidio Boamorte, Manoel Bernardes e senhora, J. B. Magno de Carvalho, Didimo Agapito Fernandes da Veiga, Jeronymo Beretta, Dr. J. Silveira Lobo, Edgard Jacobina, coronel Augusto Ramos, Dr. José Novaes de Souza Carvalho, Hilario Luiz Leitão, Antonio Gonçalves de Carvalho, Flavio Penna, José Cruz Müller, J. Henrique Aderne, J. Thedim, Alfredo de G. Coelho, Francisco Arthur Costa, por si e seu pai, Arthur Costa; Sylvio de Lima Siqueira, Francisco Rios e senhora, Antonio J. Teixeira e senhora, commendador J. Reynaldo, Henrique Resse e senhora, V. Resse, F. Resse, José Patricio de Castro Pereira, Francisco Luiz de Oliveira, Dr. Luiz Mendes, Alberto Fonseca, Ary Kœrnes Penna Firme, Hildebrando Vasconcellos, José X. Pires, inspector da Imprensa Nacional; Gracimo de Menezes, José Gomes de Almeida Pinho, Rodolpho Soares Leite, Mario Joaquim Guimarães, Braz Brandão, visconde de Castro Guidão, Vicente dos Santos Caneco, Hugo Orosco, José Henriques Aderne, commendador José Antonio Caxito Gramuro, por si e pelo Gabinete Portuguez de Leitura; Marcellino da Costa Vieira, Pedro S. Nolasco P. da Cunha; José Francisco de Oliveira, A. Alves da Fonseca, Francisco Maria Mafra, José Ricardo de Moura, commissão da S. M. Artistas Amantes da Arte, Soares, Lavrador & C., Carlos Americo dos Santos, Lindolpho Collor, Plinio Cardim, Custodio de Almeida, familia major Joaquim Lacerda, M. Rocha, Manoel Carvalho Silva Leal e senhora, capitão José Carlos da Silva Veiga, A. Alves da Fonseca, José Augusto de Mattos e senhora, Salvador Garcia Sereno, José Gonçalves da Cunha, Adão Costa Lima, Custodio Rodrigues, Antonio de Mesquita, Paulo Berla, Dr. Felisbello Ferreira, José Lopes de Souza Junior, Dr. Viveiros de Castro e senhora, Duarte Maria de Andrade, João Victorino, Manoel dos Santos Correia, José Jorge Moreira e senhora, Cesaria de Abreu Lima, Pedro José Souza Lima, M. J. de Souza & C., capitão Benjamin Alexandre dos Santos, por si e pela Sociedade Maritima de Beneficencia; Antonio Pereira Teixeira e senhora, commendador Manoel Marques Leitão, Lucio Soares Dias, Dr. Feliciano Accioly, irmã Paula, irmão J. Marciano, Collegio Diocesano de S. José, Joaquim Pereira Bernardes, Isaias de Assis, Serafim Clare, Gaspar da Silva Araujo, conde de Avellar, Victorino G. de Avellar, Julio Medeiros, Manoel Cypriano do Nascimento, D. Amalia de Alola Espada, Dr. Dermeval e familia, João Barbosa, Oscar Dermeval da Fonseca, Duarte de Andrade, Heitor Pinto da Silva, Dr. Caetano P. Miranda Montenegro Filho, Dr. Castro Menezes, João Gabriel Nunes, Adelino M. de Almeida, Victor Duarte Lisboa, José Bogary, Oliveira, Azevedo, Barros & C., commendador Abilio José de Andrade, Arthur Vasconcellos, Juvenal José da Fonseca e familia, José Pinheiro Moraes, Mario R. Cruz, Oscar R. Cruz, Augusto Lopes de Mendonça, Luiz da Gama, Ernani Cunha, Carlos Naylor Junior e senhora, Associação dos Empregados no Commercio, representada por José de Oliveira Castro; engenheiro Carvalho Borges Junior, coronel Arthur de Toledo, Dr. Belisario Tavora, coronel José Moniz, coronel Bernardo Hilario Alves da Silva, Agostinho Ferreira Chaves e senhora, tenente Miranda Nunes, Annibal Gomes de Oliveira, coronel J. F. da Costa Ferreira, Eduardo Rohyl, Alfredo do Carmo Oliveira, Alvaro de Souza Castro, Antonio B. da Silva, Henrique A. Morette, Raphael José da Silva Lima, Carlos Leite Ribeiro, Sertorio de Castro, Victor Rossigneno, Julio A. Moreira da Silva, João Cordovil Pores, Dr. Benjamin Guedes de Mello, Antonio J. M. Zanit Junior, Claudino Moreira Coelho da Silva, Gil Vicente de Souza, João Duarte Lisboa Serra, José Esnarts, Oscar Cruz, Dr. Humberto Gotuzzo, G. Alves Nastor, Correia de Sá, commendador Victorino Amaral, commendador J. Bernardo Maria, L. Buiça e irmãs, Quirino Cunha, tenente R. Esnate, P. Ramos e familia, C. Ramos, M. Esnaty, commendador J. Esnaty, Benjamin Esnat, Antonio Fizarro e familia, Dr. Alberto Ferreira e senhora, Dr. João Ribeiro de Oliveira e Souza, Benedicto M. de Abreu Junior, Emilio da Costa Figueiredo, Julio V. Lobato de Vasconcellos, Salvador Palmieri, pela União Escosseza, Leo Piffezyk e senhora, Manoel Vicente Soares, Paulo Cupertino do Amaral, dona Palmyra de Abreu Castello Branco, Manoel Caetano Ferreira, D. Anna Delmira da Fonseca, Mario José da Cunha, Dr. Oscar Varady e filhos, Emiliano dos Santos, commendador Antonio Ferreira Botelho, directoria da Caixa de Soccorros D. Pedro V, Lio Pffezyk e senhora, Domingos Couto Neves, Alberto Silva, D. Elydia Agostinha Correia, Dr. Dario de Mendonça, José Pacheco, Henrique Maximo Rios, Gustavo Barroso, João Mello, Francisco Souto, Francisco Rezende, Oscar Dardeau, Raul de Carvalho, Dr. Monteiro da Luz e Rodrigues Barbosa.

*

Oscar Rieger e Joaquim de Souza Martins mandam rezar hoje, ás 9 horas na matriz da Gloria, missa por alma de dona Orsina da Fonseca, esposa do marechal Hermes da Fonseca.

*

Por alma do Sr. Martiniano Duarte Pereira da Silva, official aposentado do escriptorio do trafego da Estrada de Ferro Central do Brazil, rezou-se hontem, ás 10 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, missa de 30º dia de seu passamento.

A esse acto compareceram, além das pessoas da familia, muitos amigos e collegas do saudoso extincto, entre os quaes notámos os seguintes:

Dr. Paulo de Frontin, Dr. Irineu de Mello Machado, Dr. J. Dunham, coronel Antonio de Toledo Dodsworth, Dr. João Nery Ferreira, coronel José Moniz, capitão João Carlos de Castro Lemos, capitão Luiz Augusto de Castro Miranda, Joaquim de Oliveira Durão, D. Isabel Ponciano, D. Jovelina Ponciano, A. Pacheco, viuva Emilia Duarte, Francisco Paes Leme, por si, familia e representando a Caixa de Soccorros da 2ª Divisão e Telegraphica; Oscar Augusto Renato Lopes, capitão Alfredo Carlos Ribeiro, capitão Pedro Menezes, tenente Deusdedit Menezes, Jayme Santos e senhora, Joaquim Ferreira Guimarães e senhora, Manoel Couto, Mariano de Oliveira Guimarães, Raul Manso, Theotonio Verissimo de Sá, Mario Barroso da Silva, Alberto Maximo de Almeida e Henrique Pereira d'Avila.

*

Os funccionarios da secretaria de Estado das relações exteriores e os membros do corpo diplomatico e de consular, presentemente no Rio de Janeiro, mandam rezar hoje, ás 10 horas, na igreja de São Francisco de Paula, missa de 7º dia por alma do commendador João Antonio Rodrigues Martins, consul geral do Brazil em Genova e decano do corpo consular brazileiro.

Pelas escolas.

O nosso prezado companheiro de trabalho Rubem Braga recebeu o grão de bacharel em direito pela Faculdade Livre de Direito.

Espirito culto, organização de jornalista, Rubem Braga é assás conhecido nas rodas de imprensa e póde prescindir de qualquer encomio nosso. Na occasião de sua formatura, [illegible] com prazer que assignalamos essa opinião [illegible] seus collegas de academia e de jornal [illegible] sobre a sua personalidade intellectual.

RUBEM BRAGA

O titulo que acaba de receber é uma justa recompensa ao talento e ao esforço do nosso distincto collega, que fez todo o seu curso tirando sempre notas elevadas conferidas pela justiça dos mestres.

*

Na Faculdade Livre de Medicina Homœopathica realizou-se hontem, na secretaria, a collação de grão de pharmaceutico dos seguintes alumnos: Henrique de Souza Jardim, Mario Guimarães Fernandes Pinheiro, Antonio Alves do Valle Junior, Rodolpho Marques de Oliveira, Leonidas Cardoso, Alfredo Manhães Cardoso, João Luiz Pereira Filho, Vespasiano Siqueira Mendes, Henrique Baptista da Silva Pereira, João Lopes Guilherme, José Martins Leal Vianna, João Pizarro e Felicissimo Cardoso.

*

Na Escola Superior de Sciencias serão chamados hoje a exame, ás 7 horas da noite, na séde respectiva, os seguintes candidatos: Manoel Cardoso, Aristophanes do Valle Moreira, Serafim Lobo e Agripino Ivo Rodrigues.

Curso annexo — Ney Antas de Almeida, Mario Nicomedes de Figueiredo, Henrique Pascoallete Martins, Sady Carnot Vidigal Botelho e Lourival Ribeiro do Rosario.

*

Realizaram-se no dia 10 de dezembro proximo findo os exames de promoção de classe dos alumnos do Externato de Nossa Senhora da Penha, que funcciona á rua Senador Euzebio n. 101.

A' mesa examinadora foi constituida pela directora D. Virginia Martins Tosta e pelas professoras DD. Maria Carolina de M. Costa e Jovelina Martins Correia.

O resultado obtido foi o seguinte:

2ª classe—Distincção e louvor, Maria Laura Pereira; distincção, Maria do Cabo e Victorina Natal, e plenamente, Julieta Rodrigues, Luiz Correia e Regina Franzeres.

1ª classe—Distincção e louvor, Jacyra Laura Pereira, Isaura Tosta e Rita Lima; distincção, Albina Parada, Alcina Darbilly, Amelia Faria e João Ferreira, e plenamente, Angelino Caruso, Virginia Pereira, Affonso Loureiro, Alfredo José, Domingos Caruso, Eduardo Loureiro, Alberto do Cabo e Plinio Rodrigues.

Acham-se no mesmo externo expostos, das 3 horas da tarde ás 8 da noite, até o dia 6 do corrente, os trabalhos de agulha feitos pelas alumnas.

Heliotherapia.

E' como os sabios chamam á cura pelo sól. Parece estar provado que o sol é um grande remedio para certas doenças, com a condição de se fazer delle applicação directa. Quer dizer, certo orgão está doente; os medicos reconhecem que a doença é de natureza a curar-se pela acção do sol, e, então, vá de expol-o, completamente nú, ás radiações solares.

Vamos a caminho de um regresso á Natureza, no que toca a vestuario, o que será indifferente para a moral, não o sendo igualmente para a esthetica.

Quantas pesetas vale el-re niño?

Por delicto de lesa-magestade — publicação de um artigo contra o rei da Hespanha — foram condemnados o director do jornal *Region Cantabrica*, Mateo Gonzalez, a oito annos e meio de presidio e 500 pesetas de multa e o presidente da *Juventud Radical*, menor de 18 annos, a dois annos e quatro mezes de cadeia e 500 pesetas de multa.

Assim o referem os jornaes hespanhoes.

Um rei de café-concerto.

O caso do dia em alguns circulos elegantes de Londres tem sido a carta escripta por uma actriz allemã, á D. Manoel de Bragança, pedindo-lhe que lhe fizesse a mesma reclame que fez a Gaby Deslis.

A *London Mail*, que refere a alegre historia, diz que D. Manoel está destinado á fortuna das actrizes.

Ainda o temos emprezario de alguma companhia de comicos ambulantes.

TELEGRAMMAS

A GUERRA NOS BALKANS

ATHENAS, 3.
Telegrapham de Philippiades que as forças gregas bombardearam as posições turcas de Lessana, não tendo os turcos respondido ao fogo.

LONDRES, 3.
O *Times* publica o texto do *memorandum* que os delegados albanezes, hontem chegados a esta capital, vão entregar á reunião dos embaixadores, sobre as fronteiras da Albania.
Os delegados, que são os Srs. Konitza, Dino e Nogga, pedem que façam parte do territorio da Albania independente as cidades de Ipek, Mitrovitza, Prichtina, Uskub e Monastir.

LONDRES, 3.
Diz o *Daily Telegraph* que a Rumania está preparada para occupar o quadrilatero ao sul de Dobrawja, caso não lhe sejam satisfatorios os resultados das negociações que entabolou com a Bulgaria a proposito dos territorios conquistados pelos colligados na guerra com a Turquia.

LONDRES, 3.
Conforme telegraphámos, os trabalhos da conferencia da paz começaram ás 6 horas da tarde, tendo terminado ás 7 1|2.
Os delegados turcos mostraram-se ainda hoje intrataveis, nada resolvendo com respeito á questão da posse de Andrinopla e das ilhas do mar Egeu.
A nova reunião dos delegados está marcada para amanhã.

LONDRES, 3.
Os delegados dos Estados balkanicos apresentaram hoje aos delegados turcos um *ultimatum* sobre as questões da ilha de Creta, de Andrinopla e das ilhas do mar Egeu, exigindo uma resposta satisfatoria até segunda-feira proxima, sob pena de romperem immediatamente as negociações.

ROMA, 3.
O principe Achmed-Fuad, pretendente ao throno da Albania, esteve hoje no Quirinal, onde apresentou cumprimentos aos soberanos pela entrada do anno novo.

SOFIA, 3.
O rei Fernando, conversando com uma delegação da Sobranjie, disse esperar que as negociações entaboladas em Londres, para a assignatura da paz, chegassem a feliz resultado; mas, se a Providencia decidisse de outro modo, a Bulgaria não hesitaria em recomeçar as hostilidades, afim de obter completa satisfação dos seus desejos.

LONDRES, 3.
Os trabalhos da conferencia da paz, que deviam começar ás 4 horas da tarde, foram transferidos para ás 6, afim de permittir aos delegados turcos a decifração de varios telegrammas que receberam á ultima hora.

LONDRES, 3.
A legação grega nesta capital recebeu telegramma de Athenas annunciando a rendição da ilha de Chios, ha muito sitiada pelas tropas gregas.

ROMA, 3.
Os jornaes publicam telegrammas de Belgrado dizendo que o governo servio assegurou ao encarregado de negocios da Italia ter já enviado para Durazzo, ao commandante militar da cidade, instrucções no sentido de fazer resepitar as prerogativas consulares.

(Serviço do *Paiz*.)

EUROPA

PORTUGAL

LISBOA, 3.
O Dr. Duarte Leite, presidente do conselho, apresentará amanhã, ao presidente Arriagá, o pedido de demissão collectiva do gabinete, segundo ficou resolvido hoje, em reunião do conselho de ministros.

LISBOA, 3.
A divida fluctuante do paiz, segundo os ultimos dados estatisticos, attingia, em 30 de novembro findo, á totalidade de 90.580:000$000.

LISBOA, 3.
Foi apresentada hoje, na esssão da Camara dos Deputados, uma proposta modificando o regimen penitenciario dos presos politicos, na parte referente á applicação da pena maior temporaria.
Essa proposta implica a abolição da incommunicabilidade e do uso do capuz.

(Serviço do *Paiz*.)

HESPANHA

MADRID, 3.
Serão publicadas brevemente as condições do emprestimo interno previsto na lei de cambio ultimamente votada no Parlamento.

MADRID, 3.
O conde de Romanones, presidente do conselho, commentando a attitude dos conservadores após a retirada do Sr. Maura da politica, declarou que não estranhava de nenhum modo o seu procedimento. Estranhal-o-hia, sim, accrescentou, se procedessem de outra maneira.

MADRID, 3.
Correu hoje o boato de que o Sr. Antonio Maura, ex-chefe do partido conservador, estivera em palacio em conferencia com o rei Affonso XIII.
Esse boato, porém, não tem o menor fundamento, apesar de alguns jornaes o haverem dado como certo.

(Serviço do *Paiz*.)

FRANÇA

BORDÉOS, 3.
O paquete *Gascogne*, que hontem encalhou nas alturas de Lesparre, partiu hoje, ás 4 horas da tarde, com destino á America do Sul.

PARIS, 3.
O jornal *Le Temps* publica telegrammas do Rio de Janeiro annunciando o restabelecimento da ordem no Amazonas e a proclamação do Dr. Enéas Martins para governador do Estado do Pará.
A eleição do Dr. Enéas Martins, cujas sympathias pela França são assás conhecidas, foi recebida com applausos pela imprensa e pela opinião publica.

(Serviço do *Paiz*.)

INGLATERRA

LONDRES, 3.
O rei Jorge V mandou um seu representante apresentar pesames ao Sr. Vidiella, ministro da Republica do Uruguay, por motivo do fallecimento de sua esposa.

(Serviço do *Paiz*.)

ITALIA

ROMA, 3.
Communicam de Brescia, Livorno, Alessandria e Milão que chegaram áquellas cidades varios contingentes de tropas combatentes da Tripolitania.
Tanto officiaes como soldados foram festejadissimos pelas respectivas populações, que, sob acclamações enthusiasticas, os acompanharam até os quarteis.
As autoridades locaes tambem tomaram parte nessas manifestações.

ROMA, 3.
Partiu para Paris a rainha Margarida.

GENOVA, 3.
Realizaram-se hoje os funeraes do commendador Rodrigues Martins, consul geral do Brazil nesta cidade.
A' ceremonia, que esteve imponente, compareceram diversas autoridades italianas, o corpo consular, varios membros da colonia brazileira aqui domiciliada e muitas pessoas da familia do extincto.
Tambem esteve presente aos funeraes o consul do Brazil em Roma, que representou o governo do seu paiz.

(Serviço do *Paiz*.)

AUSTRIA-HUNGRIA

VIENNA, 3.
Estão desmentidos os boatos que circularam a respeito da saude do imperador Francisco José. Sua magestade passa admiravelmente.

(Serviço do *Paiz*.)

AMERICA

ESTADOS UNIDOS

NOVA YORK, 3.
Em consequencia dos perigos que os *icebergs* continuam a offerecer á navegação entre a Europa e a America do Norte, as companhias concordaram em estabelecer, de 15 do corrente até o mez de agosto, uma nova rota para os transatlanticos, a qual será a um grão mais para o sul.

NOVA YORK, 3.
E' esperado ás 10 horas da manhã o corpo do Sr. Whitelaw Reid, fallecido na capital ingleza, onde exercia as funcções de embaixador dos Estados Unidos.
O seu cadaver vem a bordo de um vaso de guerra da marinha britannica.

WASHINGTON, 3.
Em rodas bem informadas dá-se como virtualmente terminada a questão do café, suscitada entre o Brazil e os Estados Unidos, por motivo da valorização.
Assegura-se que o grande *stock* de café existente em Nova York será vendido gradualmente, em pequenas partidas.
A' vista disso, corre tambem como certo que o governo norte-americano desistirá do processo ha tempos intentado contra o syndicato da valorização.
Por ultimo, annunciam telegrammas de Londres que o *comité* da valorização na capital ingleza, agindo de accordo com as instrucções do governo brazileiro, se esforçará por dar completa execução ao accordo estabelecido.

NOVA YORK, 3.
O Tribunal Federal, na sua sessão de hoje, resolveu conceder permissão ao general Cypriano Castro, expresidente de Venezuela, para deixar quando entender Ellis-Island (repartição de immigração), onde desembarcou por occasião da sua chegada da Europa.

(Serviço do *Paiz*.)

ARGENTINA

BUENOS AIRES, 3.
Começa hoje a regata nocturna de lanchas-automoveis entre esta capital e Montevidéo.
—Diz o jornal *La Argentina* que, devido ao excesso de ceremonias exigidas pelo protocollo em vigor, raras foram as felicitações que recebeu o Sr. Saenz Peña, presidente da Republica, pelo Anno Novo.
—A commissão de syrios encarregada da inauguração do monumento que a colonia dessa nacionalidade offereceu á cidade de Buenos Aires, para commemorar o centenario da independencia da Republica Argentina, convidou para essa ceremonia as altas autoridades do Estado.
—Foi destruido por um incendio o estabelecimento de comestiveis do Sr. Schender, sito á rua Bella Vista.
—Correm boatos da proxima renuncia do general Gregorio Velez, ministro da guerra.

BUENOS AIRES, 3.
O jornal *La Nacion*, em referencia á questão das embaixadas extraordinarias que, em nome do governo argentino, devem ir agradecer aos governos dos Estados Unidos e da Allemanha o terem-se feito representar nas festas do centenario da independencia da Republica Argentina diz que o Dr. Luiz Maria Drago resolveu não aceitar a embaixada dos Estados Unidos, apesar do prazer que teria em tornar a visitar esse paiz, onde sempre foi alvo de grandes manifestações de apreço. Quanto ao senador Benito Villanueva, diz que aceita a embaixada da Allemanha, com a condição de só partir depois do proximo mez de maio, porque deseja assistir ás sessões preparatorias do Senado.
—Foram nomeados directores do Banco da Nação o general Victorica e os Srs. Juan Lamas e Antonio Delfino.
—Realizam-se hoje as experiencias do monoplano Nieuport, de 50 HP., offerecido á Escola Militar.
—Estão orçados em mais de dez contos de réis os prejuizos do incendio que houve na Escola de Bellas Artes.
—O governo concedeu um auxilio de 120 contos para a erecção do monumento ao estadista Adolpho Alsina.
—Telegrammas de Montevidéo informam que o consul argentino de Porto Carmelo remetteu á legação argentina daquella capital todos os documentos e informações necessarios para que a mesma possa apresentar uma reclamação contra as autoridades uruguayas, que detiveram em aguas argentinas o navio *Don Benito*, tambem de nacionalidade argentina.

BUENOS AIRES, 3.
Uma explosão de naphta deu logar a um grande incendio nos depositos aduaneiros de inflammaveis estabelecidos na Boca do Riachuelo. O incendio destruiu grandes partidas de naphta, alcool, carboreto, azeite, alcatrão e outros inflammaveis, formando nas ruas rios de fogo.
—O general Julio Roca acha-se melhorado da forte influenza de que fôra accommettido ha poucos dias.
—A bordo do *Avon*, partiram para essa capital diversas familias argentinas, dentre ellas a familia Escalada.
—O balão de Eduardo Newbery, em excursão nocturna, percorreu 147 kilometros em 285 minutos, levando um piloto e alguns passageiros.
O mesmo apparelho manteve-se na altura de 600 metros durante o percurso.
—*La Nacion* publicou hoje interessantes dados sobre os progressos do Estado da Bahia, nessa Republica, Estado que diz sulcado de estradas de ferro pertencentes a muitas companhias, fazendo uma descripção das actuaes vias ferreas daquella unidade da Federação Brazileira e enumerando as estradas em construcção e em projecto.
Diz o mesmo orgão que brevemente essas companhias de estradas de ferro estarão unificadas em uma companhia franceza, que despenderá 30 milhões de francos na reorganização dos serviços ferroviarios, em um percurso de 6000 kilometros. Desse modo, affirma o mesmo jornal, o novo porto daquelle Estado ficará em communicação com todo o interior, norte de Minas e sul de Alagoas.
Exalta ainda as bellezas da cachoeira de Paulo Affonso, onde mais tarde serão estabelecidas usinas hydroelectricas.
Menciona ainda todos os productos do Estado, encarecendo a sua importancia.
—Os chilenos aqui residentes estão preparando festas para a recepção do Sr. Santiago Aldunarte, ministro do Chile em Roma, e que chegará a esta cidade amanhã.
—O Conselho Municipal desta capital elegeu seu presidente o Sr. Guerrico e vice-presidente, o Sr. Monsegur.

(Agencia Americana.)

CHILE

SANTIAGO, 3.
Fala-se que será nomeado o Sr. Alfredo Irrazabal para o cargo de ministro do Chile no Brazil.

(Agencia Americana.)

PERÚ

LIMA, 3.
A *Revista Peruana* diz que continúa ainda o pessimismo a proposito do accordo do Chile com o Perú, accrescentando que a principio o povo se havia manifestado enthusiasticamente, sabendo da directriz que iam tomando as negociações entre os dois paizes, mas que ultimamente se tem conservado indifferente, não se manifestando amplamente, pelo que é justo suppor que a esse estado de coisas sobrevenham contratempos.

(Agencia Americana.)

URUGUAY

MONTEVIDÉO, 3.
Os jornaes continuam a dar noticia do exito obtido pelo Dr. Moretti com a applicação do processo do pneumo-thorax em varios casos de tuberculose.

(Agencia Americana.)

PARAGUAY

ASSUMPÇÃO, 3.
O encarregado de negocios do Brazil offereceu um banquete de despedida ao Sr. Lara Castro, novo ministro do Paraguay no Rio de Janeiro.

(Agencia Americana.)

BRAZIL

PARA'

BELEM, 3.
Realizou-se, ante-hontem, no hotel da Paz, o banquete de 50 talheres offerecido ao coronel Antunes Alencar, chefe politico do Acre. Falaram o Dr. Octavio Novaes, que analysou detidamente a historia do Acre, e em nome da imprensa o Sr. Luiz Barreiros.

BELEM, 3.
Reuniu-se hontem o Congresso Legislativo em sessão conjunta, afim de apurar a eleição e reconhecer o candidato a governador do Estado, no proximo quatriennio.
Aberta a sessão, procedeu-se á eleição da commissão de tres membros, que deverá verificar as actas da eleição. Logo após a proclamação dos nomes dos seus membros, o senador Castello Branco apresentou a seguinte indicação:
Considerando que a eleição do Exmo. Sr. Dr. Enéas Martins, para governador do Estado, mereceu os suffragios unanimes de todos os partidos militantes do Pará, havendo apenas raros votos divergentes;
Considerando que, nestas condições, a mesma eleição assume o caracter de uma verdadeira acclamação popular, sendo assim liquida e irrefutavel, indicamos que, independente de contagem de votos, este Congresso reconheça e proclame, desde já, governador do Estado do Pará, para o proximo quatriennio, o mesmo Sr. Dr. Enéas Martins. Sala das sessões, 2 de janeiro de 1913."
Falaram contra a indicação o senador Fulgencio Simões e os deputados José Malcher e Elias Vianna. A favor da mesma indicação falou, além do seu autor, o deputado Ferreira de Souza.
Submettida á votação, foi a indicação rejeitada.
Em seguida, o presidente entregou todas as actas eleitoraes e demais documentos para serem examinados pela commissão eleita para ese fim, que se compunha do senador Cypriano Santos e deputados Moraes Sarmento e José Malcher.
Depois disso, foi suspensa a sessão, que foi reaberta, passada uma hora, afim de ser lido o parecer da commissão, concluindo pelo reconhecimento do Dr. Enéas Martins.
Posto o parecer em discussão, pediu a palavra o senador Castello Branco, declarando, em nome dos signatarios da indicação que apresentara anteriormente, que estes votariam pela conclusão do parecer, resalvando, porém, o exame e o direito de contestação das eleições effectuadas em algumas secções, quando se tratasse do reconhecimento dos senadores e deputados, ultimamente eleitos perante o Senado e a Camara, quando funccionassem separadamtnte.
Encerrada a discussão do parecer, foi este approvado unanimemente, sendo, pelo presidente, perante os congressistas de pé, proclamado governador do Estado, no periodo de 1º de fevereiro de 1913 a fevereiro de 1817, o Dr. Enéas Martins.

BELEM, 3.
—O coronel Antonio Marques de Carvalho, pretende fundar nesta capital um jornal com a mesma feição do *Excelsior*, de Paris, que se intitulará *Amazonia*.
—Reunem-se hoje, na Intendencia, os vogaes do Conselho desta capital, que apuraram as eleições de tres senadores e um deputado estadoal.
—Seguiu hontem para Alagoas o tenente Alvaro Rego, membro da commissão de limites com a Republica de Venezuela.

BELEM, 3.
O governador do Estado indeferiu a petição do Sr. Capistrano de Vasconcellos, ex-tabelião de Chaves, pedindo a sua reintegração naquelle cargo.
—Procedente de Manáos, chegou a esta capital o coronel Taveira Lobato.
—Está gravemente enfermo o corretor Sr. Guedes Costa.
—Em frente ao Arsenal de Marinha naufragou uma canoa carregada de lenha, tripulada pelo Sr. Raymundo Coelho e pelos seus filhos Epiphanio e Elesbão, perecendo o pai e o menor Elesbão, de 10 annos de idade.
—A Sociedade Beneficente Portugueza empossou os novos directores eleitos.
—O policial Isolino de Azevedo prendeu o portuguez Francisco Moreira, morador á Avenida Serzedello Correia, quando tentava passar uma cedula falsa de 10$ num botequim da rua Nova de Sant'Anna.
—O definitorio da Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia reuniu-se para proceder á eleição dos cargos vagos, sendo eleitos: irmão do culto, o Sr. José Pinto Ribeiro, e mordomo da casa de saude, o Sr. Pinna Mello.
—A *Folha do Norte* diz que, durante a viagem do paquete *Anselm*, se realizaram a bordo tres festas, sendo todas ellas presididas pelo Dr. João Coelho, governador do Estado.
O mesmo jornal publica um telegramma de saudações pelo Anno Novo, enviado pelo Dr. Enéas Martins.
—A Estrada de Ferro de Bragança está duplicando as suas linhas telegraphicas.
—A bordo do paquete *Bahia*, seguem d'aqui os capitães-tenentes Emilio Hess e Arthur de Lima Meirelles.
—Durante o mez de dezembro a Alfandega desta capital rendeu réis 570:040$776 em ouro e liquido, réis 2.123:778$626. Valor da quota, réis 30$200.

BELEM, 3.
Hontem, o mercado da borracha esteve bastante movimentado, realizando-se avultados negocios. Vigoraram os seguintes preços: ilhas, réis 4$300; Sernamby, 2$350; Cametá, 2$400; Caviana, 4$700; caucho de Tocantins, 2$600; sertão, 5$600, e Anapú, 4$500.
Partiu hontem de Manáos o vapor *Hilary* com 320 toneladas de borracha para Liverpool.
Segundo a estatistica do mez de dezembro findo, o *stock* em 30 de novembro era de 1.351 toneladas; as entradas durante o mez de dezembro foram de 4.050; as saidas para a America do Norte, de 2.725, e para a Europa, de 2.205. O *stock* em 31 de dezembro era o seguinte: primeiras mãos, 445; segundas mãos, 1.026, sendo a discriminação do *stock* a seguinte: sertão, 209; ilhas, 15; Sernamby das ilhas, 30; Cametá, 150, e Tocantins, 30.
Hontem, as entradas de borracha foram de 134.340 kilos, e de caucho, 353 kilos.

BELEM, 3.
Dois cobradores de uma poderosa compahia de seguros desta praça deram á mesma um desfalque de importante somma.
A policia mantém absoluta reserva sobre o facto.

BELEM, 3.
Por decreto de hoje, foi nomeado o bacharel Arruda Falcão para exercer effectivamente o cargo de consultor juridico da secretaria da viação.

BELEM, 3.
Regressou o rebocador *Cayapo*, do canal de Bragança, onde fôra collocar uma boia.

BELEM, 3.
O solicitador Adamastor Lopes apresentou a defesa por escripto do seu constituinte José Ewerton, accusado de crime de peculato no telegrapho nacional.
Todas as testemunhas que depuzeram nesse processo foram favoraveis ao Sr. Nicanor Castro, chefe da estação e que se acha envovlido no focto, como uma victima de abuso de confiança do seu collega Ewerton.

BELEM, 3.
Amanhã, será julgado Raymundo Virgolino, autor do monstruoso crime do bosque Rodrigues Alves. Será defendido pelo bacharel Moreira Hollanda.

BELEM, 3.
A Associação dos Empregados no Commercio comprou o palacete do Dr. Pedro Gusmão, na avenida Nazareth, onde esteve hospedado o Dr. Lauro Sodré.

BELEM, 3.
Em dezembro ultimo, entraram para o matadouro 511 rezes, que foram abatidas para o consumo publico.

BELEM, 3.
Pela segunda vez, foi adiada a reunião dos credores da firma fallida Perberger & C., de que são socios solidarios os Srs. Julio Wemberger, Heronides Penna e Joaquim Camacho e os commanditarios desembargador Napoleão Simões e Francisco Cerqueira Lima.

BELEM, 3.
A loja maçonica Harmonia está reorganizando a sua bibliotheca, inaugurada á rua Conselheiro João Alfredo.

BELEM, 3.
O bacharel Ananias Serpa impetrou uma ordem de *habeas-corpus* em favor de quatro cidadãos presos ha quatro mezes, na cadeia de Bagre.

(Agencia Americana.)

PIAUHY

THEREZINA, 3.
Telegrammas de Amarante affirmam que continúa a reinar ali completa calma e toda ordem. O povo, satisfeito com a quéda da oligarchia Ribeiro, que ha longos annos o infelicitava, amparada pela fraude, festeja a sua libertação dentro de todo o respeito.
Hoje, o juiz federal deu audiencia e a victima escolhida para seus insultos foi o eminente ministro do Supremo Tribunal Dr. Oliveira Ribeiro.
Referindo-se a phrases daquelle illustre magistrado, a proposito do Tribunal de Justiça d'aqui, o juiz federal, em plena audiencia, declarou conhecer da academia aquelle ministro, alvejando-o com insultos revoltantes e verdadeira catilinaria. Dominado pela paixão politica, que parece lhe ter alterado as faculdades, o Dr. Demosthenes Avelino, perdendo a compostura, não respeitando o logar, ataca todo o mundo com desaforos e desabrimento.
—O Conselho Municipal desta capital, hontem empossado, foi hoje, incorporado, levar uma moção de inteiro apoio politico ao Dr. Miguel Rosa. Falaram o major Antonio Moura e o governador.
—Continúa em plena calma a cidade.

(Serviço do *Paiz*.)

THEREZINA, 3.
O Conselho Municipal desta capital foi hontem, incorporado, ao palacio do governo apresentar ao governador do Estado uma moção de solidariedade á sua politica.

(Agencia Americana.

PERNAMBUCO

RECIFE, 3.
Entrou hontem, procedente de Southampton e escalas, o vapor inglez *Aragon*. Sairam, para o Rio de Janeiro e escalas, o vapor nacional *Itatinga*, e para Buenos Aires e escalas, o inglez *Aragon*.
—Terminaram os attritos entre praças do exercito e da policia, estando a calma completamente restabelecida.
—A bordo do paquete *Avon*, seguem hoje para essa capital o engenheiro Alfredo Lisboa e sua familia.
—O professor austriaco Neumayer convidou o general Dantas Barreto, governador do Estado, para assistir á sua conferencia, que se realizará no dia 9 do corrente, no theatro Santa Isabel, sobre "A personalidade de Joaquim Nabuco como literato e diplomata".

(Agencia Americana.)

ALAGOAS

MACEIÓ', 3.
Effectuou-se, com extraordinaria concurrencia, o enterro do deputado Rocha Cavalcanti. O cadaver chegou á cidade ás 5 horas da tarde, em trem expresso.
O governo decretou lucto official por sete dias. O facto causou a mais dolorosa impressão no seio da sociedade alagoana.
—E' opinião geral que o Dr. Clementino do Monte será o escolhido para o preenchimento da vaga aberta com a morte do deputado Rocha Cavalcanti.

(Agencia Americana.)

BAHIA

S. SALVADOR, 3.
Foi o seguinte o movimento do porto, hontem: entraram, procedente de Santos, o vapor nacional *Gurupy*, e de Manáos o vapor nacional *Mossoró*. Sairam para o sul o vapor *Mossoró* e para o norte o vapor *Gurupy*.
—Chegaram hoje os deputados Moniz Sodré e Carlos Leitão, sendo o desembarque, que se effectuou no Arsenal, muito concorrido.

S. SALVADOR, 3.
A renda ordinaria arrecadada pelo Thesouro, até 31 de dezembro ultimo, attingiu a 16.365:635$316, relativa ao ultimo trimestre de 1912, quantia que perfará cerca de réis 500:000$. O total da arrecadação será de 17.000:000$. Nesta conta não são considerados os depositos e cauções em movimento, fundos, assim como as contas correntes dos bancos.
O orçamento, que hontem começou a vigorar e cuja receita foi calculada pela renda média dos tres ultimos exercicios, assignala uma despeza de 16.771:119$328 e uma receita de 16.872:699$338.
—Estão entaboladas as negociações para novo emprestimo de cem milhões de francos, destinados ás obras de melhoramentos das estradas de ferro, aos serviços de colonização e navegação, assim como tambem aos que se referem á organização do Banco de Credito Agricola e Hypothecario.
—As obras da avenida do Estado, já iniciadas, serão terminadas antes do prazo estabelecido pelos contratos celebrados com o governo.
—A renda das collectorias deverá exceder, no anno corrente, a mais de 3.000:000$000.

(Agencia Americana.)

MINAS GERAES

BELLO HORIZONTE, 3.
Falleceu hoje, repentinamente, o Dr. Manoel da Silva Prado Junior, professor da Escola Livre de Odontologia.

(Serviço do *Paiz*.)

BELLO HORIZONTE, 3.
Acha-se enferma, inspirando serios cuidados, D. Constancia Ferreira, esposa do deputado e jornalista Ferreira de Carvalho, que tem recebido por esse motivo innumeras visitas.
—Pelo presidente do Estado, Dr. Bueno Brandão, foram assignados os seguintes decretos:
Distribuindo os creditos para a secretaria da agricultura nos semestres de janeiro a junho do corrente anno;
Approvando os estudos para o orçamento da 1ª secção da estrada de ferro concedida á Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brazileiras e á rêde sul-mineira, partindo das divisas deste Estado com São Paulo e entroncando na Estrada de Ferro de Goyaz.
—Chegou hoje a companhia de operetas Lahoz, que estreará amanhã com a *Eva*.
—Regressou a esta capital o deputado federal Camillo Prates, que tem sido muito visitado.
—O Dr. Leon Roussoulieres, director da Imprensa Official, foi hontem alvo de uma manifestação de apreço, por parte do pessoal da Imprensa Official e que trabalha no almoxarifado, sendo por essa occasião inaugurado naquelle departamento o seu retrato, falando, em nome dos seus companheiros, o poeta Abilio Barreto.
O Dr. Roussoulieres agradeceu. A sala achava-se ricamente ornamentada, estando reunidos todos os funccionarios da Imprensa Official.
—Está marcado para o dia 4 do corrente a inauguração de uma importante instalação hydro-electrica em Santa Rita do Sapucahy, contratada pela Companhia Brazileira de Electricidade Siemens.
A população daquella prospera cidade acha-se em preparativos de festas por motivo do grande melhoramento.

BELLO HORIZONTE, 3.
O rapido chegou com duas horas de atrazo. O especial que conduziu a companhia Lahoz gastou 28 horas para fazer a viagem dessa a esta capital.

BELLO HORIZONTE, 3.
Acaba de fallecer repentinamente o Dr. Manoel Silva Prado Junior, medico bahiano, ainda muito moço, contando apenas 30 annos de idade. Era professor da Escola de Odontologia.
Sua morte foi muito sentida.

(Agencia Americana.)

S. PAULO

S. PAULO, 3.
Foi distribuido ao cartorio do Dr. Abelardo Goulart o inventario dos bens pertencentes ao velho negociante portuguez Sr. Francisco Peixoto Ferreira de Souza, cuja fortuna, calculada em 10.000:000$, consta de predios, acções das companhias Paulista e Mogyana, apolices e outros titulos.
Foi nomeado testamenteiro seu socio e amigo Sr. Joaquim Gomes Estella.
—O Museu do Ypiranga foi visitado, durante o anno de 1912, por 78.485 pessoas.
—Assumiu a direcção da Faculdade de Direito o lente Dr. João Mendes, que proferiu um discurso, considerando aquella faculdade como um estabelecimento official de ensino. Referindo-se ao anno de 1912, disse que a receita foi de réis 110:900$ e as despezas subiram a 34:594$900, tendo passado para o actual exercicio o saldo de réis 75:955$510.
—A congregação decidiu que a transferencia dos alumnos, no regimen da lei organica do ensino, só póde ser autorizada para as faculdades officiaes.
—Em Taquaritinga, foi lançada a pedra fundamental do edificio da Sociedade Dante Alighieri.
—Foi nomeado o Sr. Andrelino Pedroso para o logar de chefe do trafego da Estrada de Ferro de Araraquara.
—Realizou-se hontem, com grande imponencia, em Ribeirão Preto, a ceremonia da collação do grão da primeira turma dos bachareis do gymnasio daquella cidade.
—Appareceu nas fazendas de criação de Botucatú uma nova epidemia no gado vaccum.
—Na estrada que vai de Botucatú á fazenda de Lageadinho, foi encontrado o cadaver do preto Joaquim Timotheo, com 10 facadas no ventre. A victima era casada. Foi aberto inquerito para ser apurada a responsabilidade do mulato Americo Martins, camarada daquella fazenda, que já se acha preso.
—A meretriz Adelaide, residente á ladeira Falcão, bebeu uma forte dóse de lysol, tendo sido transferida para a Santa Casa. Ali falleceu hoje, ás 2 horas da madrugada.
—O machinista do corpo de bombeiros Mario Serafim Ferreira, ingeriu creolina em sua casa, por motivos de doença e difficuldades financeiras.
—Durante a semana finda, falleceram nesta capital 210 pessoas. De tuberculose sete, de variola cinco, de grippe e colerina, duas. Registraram-se 600 nascimentos e 11 casamentos. Nasceram mortas 15 crianças. Foram vaccinadas 398 pessoas. Durante o anno findo foram vaccinadas aqui 110.615 pessoas.
—A Companhia Paulista de Luz e Força lançou nesta praça um emprestimo de 1.600:000$, em debentures de 10$000.
—O passivo da Companhia Auxiliar do Commercio de Café é superior a mil contos de réis e o activo não chega a 200:000$000.
Os accionistas credores tratam de apurar a responsabilidade criminal dos administradores.

(Agencia Americana.)

PARANA'

CORITIBA, 3.
A Prefeitura Municipal chegou a um accordo com a Empreza de Bonds Electricos sobre os preços de passagens em diversas linhas urbanas, sendo fixado o preço uniforme de 200 réis para as linhas de Batel, Estação, na linha circular de Floriano Peixoto ao cemiterio, e para as linhas de Vinte Quatro de Maio a Fontana, na linha circular de Aquidaban e Sete de Setembro, e 400 réis para as linhas do Portão e Matadouro.
A solução foi bem aceita pelo publico.
—Partirá no dia 8 do corrente, com destino á sua Diocese, D. Alberto Gonçalves, bispo de Ribeirão Preto.
—Os funccionarios da secretaria da agricultura inauguraram no dia 1º o retrato do Dr. Ernesto de Oliveira, na respectiva secretaria.
—Deu-se um encontro de trens na linha de Paranaguá, entre Cadeado e Ypiranga, saltando a machina fóra da linha.
Não houve desgraças a lamentar. O trem diario partido desta cidade não póde passar, tendo que regressar de Deodoro.

(Agencia Americana.)

SANTA CATHARINA

FLORIANOPOLIS, 3.
Foram iniciados os trabalhos agricolas no campo de demonstração da cidade de Itajahy, sob a direcção do Dr. Antonio de Vasconcellos. Esse importante melhoramento, que vai prestar inestimaveis serviços, tem despertado grande satisfação.

FLORIANOPOLIS, 3.
A resolução do Sr. ministro da viação, pedindo providencias ao director geral dos telegraphos, afim de que o engenheiro-chefe do districto telegraphico neste Estado organize a planta e o orçamento do futuro edificio destinado aos correios e telegraphos, despertou vivo interesse, visto vir preencher uma sensivel lacuna, pois o actual edificio, onde funccionam as referidas repartições, resente-se da falta de todas as condições de hygiene e de outras indispensaveis.
O local escolhido parece ser na praça Quinze de Novembro, que é o ponto mais central.
—Por decreto de hontem, o governador do Estado mandou pôr em execução o programma de ensino nas escolas recentemente creadas nas cidades de Laguna e Joinville.
—Chegou ante-hontem a esta capital o coronel Antonio Pereira de Oliveira, representante deste Estado na Camara dos Deputados, sendo o seu desembarque muito concorrido.

FLORIANOPOLIS, 3.
Seguiu hontem para essa capital o coronel Soares de Neiva, que durante algum tempo commandou o 8º batalhão de artilheria.
Ao seu embarque compareceu grande numero de amigos, fazendo-se o governo representar pelo seu official de gabinete e ajudante de ordens.

FLORIANOPOLIS, 3.
O governador do Estado, coronel Vidal Ramos, continúa recebendo grande numero de telegrammas de congratulações, procedentes do interior do Estado, por motivo da approvação da emenda que autoriza o governo a auxiliar a construcção da Estrada de Ferro de Florianopolis a Lages.
—Realiza-se hoje, no Club Beethoven, uma reunião de jornalistas para tratar da acquisição de uma herma, que será erigida ao jornalista patricio Jeronymo Coelho.
Presidirá a reunião o Dr. José Boiteux, presidente honorario.
—Assumiu o cargo de delegado da estatistica neste Estado o Sr. Luiz Tapajoz, por impedimento do respectivo delegado, major Gustavo Ribeiro.
—A estatistica demographica desta capital, relativa ao anno de 1912, accusa o seguinte registro: 115 casamentos, 581 nascimentos e 520 obitos.

(Agencia Americana.)

RIO GRANDE DO SUL

PORTO ALEGRE, 2 (*retardado*).
Impressionou dolorosamente a população desta capital o caso occorrido com a menor Leonor.
A indignação do povo é grande contra tão horrivel crime, aggravado pelo facto de ter Carlos Cavaco feito distribuir pela cidade boletins em que se diz innocente e calumnia a familia da menor Leonor, trazendo como exemplo da injustiça que é

feita o caso de Emilio Zola e Dreyfus, acabando por comparar-se a Christo. Nesses boletins tambem diz haver sido Leonor deshonrada em Corumbá.

Continúa o rigoroso inquerito iniciado pela policia, afim de apurar o crime em todas as suas circumstancias, tendo sido decretada a prisão preventiva de Cavaco e dos seus cumplices no delicto.

Noticiando o facto, a *Federação* publicou duas edições successivas, que se esgotaram rapidamente.

Esse mesmo jornal conseguiu entrevistar a menor Leonor, que narrou detalhadamente todas as atrocidades de que foi victima. As declarações de Leonor dão uma idéa clara da monstruosidade do attentado.

Diz a menor que no dia 24 de dezembro, ás 4 horas da tarde, Carlos Cavaco, simulando ser a sua amiga Jurema Fischer, falou-lhe pelo telephone, dizendo que o inspector Affonso Baptista de Almeida iria falar com ella Leonor no dia 25, entre 7 e 8 horas da noite. E assim aconteceu. Aquelle agente foi á casa de Leonor, em companhia de sua amasia. Leonor recusou-se a seguil-os, mas Affonso segurou-a num dos pulsos, levando-a a um logar distante, que se suppõe ser o morro da Formiga, obrigando-a a vestir-se de homem, e, assim trajada, depois de muitas voltas, chegaram á rua do Riachuelo n. 126 A.

Afim de saber o que se passara, Affonso foi á rua dos Andradas, onde encontrou o pai de Leonor, que lhe pediu noticias da filha.

De volta, Affonso tomou as providencias necessarias afim de fazer transportar Leonor para um carcere privado, obrigando-a a disfarçar-se novamente.

Sempre ameaçada por Affonso, cheia de medo, a infeliz menor seguiu a pé até a casa do agente municipal Ozorio Vaz, onde lhe quizeram cortar os cabellos, para não ser mais reconhecida, supplicando ella que tal não fizessem, no que foi attendida.

Nessa casa havia um colchão, atirado ao chão, que lhe devia servir de cama; assim passou a noite até 1 hora da madrugada, quando chegou Affonso muito assustado, porque, segundo disse, andavam vigiando a casa. Affonso, sua amasia e o agente Ozorio punham-na ao corrente do que se passava.

Perguntada Leonor se tinha medo de Cavaco, respondeu: "Sim! muito medo e receio que elle faça mal a papai."

Os algozes industriaram-na para que, caso fosse interrogada, depuzesse contra seu proprio pai; atemorizaram-na de revólver em punho e fizeram-na soffrer muito. A tudo ella dizia que sim, por medo. No dia 31, Leonor chorou muito com saudades da casa de seus pais e por estar muito apprehensiva com a sua sorte receando toda a especie de violencias. Pediu a Ozorio para voltar para sua casa e Affonso respondeu-lhe com evasivas. Nesse mesmo dia 31 pela manhã, Leonor, chorando, pediu que a libertassem, ao que elles lhe responderam que só o fariam depois de haver falado com Cavaco. Affonso continuou a suggestional-a para que culpasse seu pai, tendo-lhe dito Cavaco que iria a Buenos Aires, de onde voltaria para casar com ella.

Receando os seus algozes que a policia pudesse descobrir-lhes a pista, prepararam um porão, pondo na tampa algumas peças de roupa de Leonor, cheias de pó de mico. Muito tempo permaneceu ella nesse porão, até que resolveram transportal-a para o sotão. O porão estava cheio de percevejos, ficando ella com os braços e o corpo cheios de signaes, tendo soffrido horrivelmente. Levados sempre pelo receio de serem descobertos, os malfeitores, depois de obrigarem Leonor a repetir as accusações que lhe haviam ensinado, levaram-na á casa do Dr. Thompson Flores, delegado de policia. Em caminho dizia o agente Ozorio: "Não te esqueças, menina, que tens de accusar a teu pai dos máos tratos e de contar a historia de Matto Grosso. Cavaco é damnado e póde fazer muita coisa."

Chegados á casa do Dr. Thompson Flores, Ozorio tocou a campainha e nessa occasião Leonor tirou a saia comprida que a haviam obrigado a vestir. Appareceu então a criada do delegado e os seus algozes a deixaram só.

Aberta a porta, Leonor entrou, sendo recebida pela esposa do Dr. Thompson, que, ao saber do que se tratava, chamou o marido pelo telephone, chegando este pouco depois.

Então, Leonor contou-lhe a historia que lhe haviam ensinado, tal era o medo de que se achava possuida, mas todos comprehenderam logo que não era verdadeira a sua narrativa.

PORTO ALEGRE, 3.

Ainda a proposito do caso da menor Leonor, a *Federação* publica a entrevista que lhe concedeu o pai da mesma, major Princine. E' a seguinte a narração daquelle jornal:

"Leonor não foi desvirginada em Corumbá — disse-nos textualmente o major Princine, antes de qualquer pergunta. Não! — continuou, segurando a cabeça entre as mãos. Foi aquelle miseravel bandido que a deshonrou! E não póde mais falar.

Comprehendêmos tudo. Pedimos então para falar a Leonor, e elle acompanhou-nos a um aposento, onde, a portas fechadas, na presença de seu pai e de dois officiaes, amigos da familia, contou-nos o que se passou.

Cavaco recommendava-me—disse-nos Leonor — que dissesse haver eu sido deshonrada em Matto Grosso ou então pelo tenente Alberto Costa, porque esse official já morreu e tudo se passaria do melhor modo. Mas o senhor ouça-me. O que ha é isto. Em dias do mez de novembro, de que me não lembro, começou Leonor, com uma correcção de linguagem digna de nota, disse a minha mãi na presença do Sr. Cavaco (textualmente), que precisava ir a um medico para mandar examinar a garganta. O Sr. Cavaco, intervindo, disse a minha mãi que não se preoccupasse, pois se entenderia com seu cunhado, o Dr. Pedro Luiz Pereira e Souza, medico militar, e este faria o tratamento necessario.

Passados alguns dias, voltou á nossa residencia o Sr. Cavaco, dizendo que o doutor não a poderia examinar na casa do major Princine, por estar com rheumatismo, mas que eu poderia ir á casa daquelle medico, em dia e hora que então ficou combinada.

No dia designado, Leonor saiu de casa, em companhia de sua irmã Nadir, de sete annos, e dirigiu-se á residencia do Dr. Pereira. Não encontrou o clinico em casa, sendo recebida por uma irmã moça do mesmo, conhecida pelo tratamento de *Menininha*. Entrando na sala, tomou assento e começou a conversar com D. Menininha, vendo depois entrar Carlos Cavaco. Este, passados breves instantes, convidou-a a ir ao seu quarto, afim de ver livros de Eça de Queiroz e outros mestres. Accedendo ao convite, saiu da sala com dona Menininha, Nadir e Cavaco. No quarto deste começou a ver os livros, notando pouco depois que se achava a sós com elle.

Cavaco fechou a porta á chave e voltou a ter com Leonor, consummando então a suprema infamia de lhe roubar a virgindade. Um peso tenebroso passou.

—Não choraste nem gritaste? perguntámos-lhe.

—Não. Em verdade, não sei explicar o que se passou em meu espirito.

—Tinhas medo desse homem?

—Tinha e penso que isso o ajudou muito.

Carlos Cavaco empregou muito tempo para captar as sympathias de Leonor, que é uma criança de corpo debil, e captival-a, para chegar a esse extremo.

URUGUAYANA, 3.

Em viagem para esta cidade, enlouqueceu a bordo o Sr. Victor Ferreira e, armado de revólver e faca, matou o marinheiro Francisco Silva e feriu diversos, de nomes Arthur Ohlers, João, Oscar, Luiz e João Paulo Schultz. Depois de muito luctar foi morto pelo marinheiro Severo Lopes, que se apresentou á prisão.

PORTO ALEGRE, 3.

João de Deus Rosa, noivo da joven Rita Alves de Carvalho, aproveitando-se da ausencia dos pais da menor, deshonrou-a, fugindo em seguida. Depois de muitas pesquizas, a policia conseguiu prendel-o.

PORTO ALEGRE, 3.

Por estes dias a Faculdade de Medicina promoverá solemnidades em homenagem aos Drs. Carlos Barbosa e Borges de Medeiros. Será orador official o Dr. Victor Brito.

URUGUAYANA, 3.

Antonio Rosa, por questões de ciumes, assassinou a meretriz Maria Francisca da Rosa.

O criminoso foi preso em flagrante.

PORTO ALEGRE, 3.

A policia teve communicação de que em Lageado, Eugenio Rodrigues de Almeida estuprou Vitalina Silva de sete annos de idade, filha de Anna Conceição da Silva.

PORTO ALEGRE, 3.

No rio Taquary pereceu afogado Bertolo Mario.

PORTO ALEGRE, 3.

Suicidou-se, atirando-se ao mar, o portuguez Albino Rodrigues Camisa, de 36 annos de idade.

PORTO ALEGRE, 3.

Continuam os interrogatorios, na Casa de Correcção, dos implicados no monstruoso attentado praticado contra a menor Leonor.

O inspector Affonso de Almeida, expulso da guarda administrativa, após muitas contradições, confessou a sua participação no crime. Pela primeira vez nesta capital as autoridades judiciarias trabalharam, sem interrupção, durante trese horas, interrogando os indiciados e ouvindo as testemunhas.

O chefe de policia baixou uma portaria elogiando o delegado Thompson Flores, pela maneira por que se houve nas diligencias policiaes. A imprensa, unanime, muito elogia aquelle delegado pelo mesmo motivo.

(Agencia Americana.)

Como o povo se representa.

A França tem, em numeros redondos, 40 milhões de habitantes. Portugal tem, em numeros redondos, seis milhões. Pois a França tem 581 deputados, e vai reduzil-os a 526; Portugal tinha 155 deputados e elevou esse numero a 164. Nós, com 20 milões, temos 212.

SUICIDIOS DE BRINCADEIRA

TRES TENTATIVAS

O dia de hontem foi assignalado por um suicidio e um punhado de tentativas de suicidio.

O primeiro caso foi o desfecho de um romance amoroso de um soldado da guarda do palacio do Cattete.

Seguiram-se a elle varias tentativas.

Dessas, tres merecem destaque, pois que os tresloucados que as praticaram não passam de tres pandegos que fizeram uma brincadeira de morrer sem ter vontade como se vai vêr pelas notas abaixo.

O 1º caso teve logar no xadrez do 4º districto policial.

Ali estava presa Palmyra Maria da Conceição.

Pela manhã o commissario que estava de dia foi avisado de que ella estava estrebuxando no xadrez. Tinha tentado suicidar-se ingerindo cocaina.

Foi chamada a assistencia, que a soccorreu, pondo-a fóra de perigo.

E só assim a Palmyra saiu do xadrez, e foi para sua residencia á rua do Nuncio n. 7.

Tambem o motorista Carlos de Assis Pereira resolveu acabar com a vida.

Tinha chegado tarde á casa.

Sua tia admoestou-o.

Elle, então, chegou á janela do 2º andar da casa n. 6 da rua Visconde de Itauna, onde reside, e atirou-se a uma área.

No primeiro andar, porém, existe uma grade que o amparou, de modo que elle apenas recebeu leves ferimentos na cabeça.

Ficou em tratamento em sua residencia.

A terceira tentativa teve logar na casa n. 84, da rua de S. Leopoldo.

José da Silva Santeira ali foi ter hontem pela manhã, e depois de uma discussão com a namorada, ingeriu cocaina.

Não morreu, e apenas deu trabalho á assistencia, que o poz fóra de perigo.

Santeira nem sequer perdeu o dia, pois trabalhou todo elle na Brahma, onde é empregado.

O PAIZ em Minas

(Da succursal em Bello Horizonte)

Bello Horizonte

As "Cartas chilenas" e o seu autor — Em nota, ha poucos dias publicada nesta secção, annunciámos para breve o apparecimento de um trabalho de Lindolpho Gomes, illustre homem de letras residente em Juiz de Fóra, sobre as "Cartas chilenas", o celebre libello em verso, escripto por "Critillo", contra Luiz da Cunha Menezes, governador da capitania de Minas Geraes, de 1783 a 1788.

Essas "Cartas", como é sabido, têm sido attribuidas a Claudio Manoel, Thomaz Gonzaga e Alvarenga Peixoto e até aos tres de parceria.

No dia 25 de dezembro do anno passado, apresentou Lindolpho Gomes á Academia Mineira de Letras a seguinte deducção do cryptonymo "Critillo", acompanhada de longa memoria, que vai ser publicada, em que procura provar ser da autoria de Claudio Manoel da Costa a formidavel satyra contra o "Fanfarrão Minezio":

Anagramma

C|l|aud|i|o Manoe|l| da C|o|s|t|a
1|2| |3| |6| |8| |4|
|5| |7|

Cr i t i l l o
12345678

O "l" que se encontra na primeira syllaba de Claudio póde equivaler a "r" como em flauta a par de frauta; clave a par de crave;

Claudio igual Craudio, etc.

Decomposição etymologica do cryptonymo: crit igual crypto (occulto, escondido); illo igual elle igual elle está occulto.

E' um composto etymologico hybrido.

Claudio nos dá exemplo em sua obra desse processo de formação hybrida. V. g. "Itamonte" (v. "Villa Rica", poema).

Dorotheu, a quem Critillo dirige as "Cartas", collige-se que seja Thomaz Antonio Gonzaga, por allusão ao nome de (Maria) Dorothéa, Marilia, noiva do Dirceu, havendo até a coincidencia de encontrar-se o dithongo final "eu" tanto em "Dirceu" como em "Dorotheu".

Até aqui, a nota apresentada por Lindolpho Gomes á Academia Mineira de Letras.

Esta nomeou, para dar parecer sobre o trabalho, uma commissão composta dos Drs. Diogo de Vasconcellos, Carlos Góes e Brant Horta.

Parece-nos que Lindolpho Gomes não foi, desta vez, tão feliz como quando, por igual processo, explicou o cryptonymo "Crisfal", trazendo, assim, luzes novas á debatida questão da autoria da ecloga de Bernardim Ribeiro, erradamente attribuida a Cristovão Falcão.

Com mais facilidade e sem recorrer á substituição de letra alguma por sua equivalente, poder-se-hia deduzir tambem o cryptonymo em favor da autoria de Ignacio José de Alvarenga Peixoto, da seguinte fórma:

Anagramma

Igna|c|i|o José de A|l|va|r|enga
|1|5| |6| |2|
|7|

Pe|i|xo|t|o|
|3| |4|8|

Cr i t i l l o
12345678

Dependesse o problema da resolução do cryptonymo, mais aceitavel que a hypothese de Lindolpho Gomes seria, sem duvida, a ultima.

Mas, o autor de um pamphleto como as "Cartas chilenas", tendo a natural preoccupação de occultar-se, para forrar-se ás possiveis perseguições do omnipotente governador desapiedadamente tratado em sua satyra, não iria fornecer a chave do seu segredo, escolhendo um pseudonymo que a olhos mais argutos pudesse denuncial-o.

Embora apparentemente paradoxal a affirmativa, a verdade é que uma das mais fortes razões contra a these defendida por Lindolpho Gomes é o facto de não haver referencia alguma nas "Cartas" a Claudio Manoel, ao passo que fazem ellas menção do nome de Gonzaga (Dirceu) e de Alvarenga Peixoto (Alceu).

Tratar-se da propria pessoa como se de outrem em satyra vehemente como aquella é seguramente um meio habil para arredar de si toda a suspeita e responsabilidade.

Assim, os versos da Carta XIª referindo:

"A' bulha que Dirceu com Lauro teve]
Por ciumes crueis de sua amasia"

bem podem ser um disfarce de que se valesse Gonzaga para escapar á paternidade das celebres satyras.

Não é tambem provavel, como quer Lindolpho Gomes, que o "Dorotheu", a quem Critillo dirige as "Cartas" seja Gonzaga, por allusão ao nome de Marilia.

Gonzaga tinha o nome arcadico de "Dirceu" que figura nas "Cartas".

Mais aceitavel é a opinião de J. Norberto de Souza e Silva, que vê em Dorotheu o anagramma de Theodoro.

—A commissão nomeada pela Academia ainda não apresentou o seu parecer.

Seja este, porém, qual for, o facto é que não terá sido improductivo o trabalho de Lindolpho Gomes, que veiu pôr em foco a interessante questão, para a mesma attraindo a attenção dos estudiosos.

Esse serviço, pelo menos, lhe deverão as nossas letras.

Automoveis em Araguary — Deve inaugurar-se, em Araguary, até o dia 15 do corrente, uma linha de automoveis, de propriedade da Empreza Auto-Transportes", e que se destina á conducção de passageiros, por emquanto, abrangendo, mais tarde, o transporte de cargas.

A' frente da empreza acha-se a acreditada firma daquella praça Oliveira & C., que já mandou a São Paulo alguns empregados para praticarem no serviço de "chauffeur."

Vida social — Faz annos hoje o Sr. Augusto Carlos de Brito, funccionario da secretaria do Senado mineiro.

Recenseamento escolar — Não estando ainda providos os cargos de inspectores escolares em muitos dos municipios e districtos creados pela lei n. 556, de 30 de agosto de 1911, sendo que para outros só recentemente se fizeram as nomeações, acaba o secretario do interior de adiar o recenseamento escolar para o periodo de 15 de fevereiro a 10 de março do corrente anno.

"Minas Geraes" — O "Minas Geraes" deu, a 1º do corrente, um numero especial de 64 paginas, com bello supplemento, contendo grande numero de gravuras, executadas nas officinas da Imprensa Official.

Não estando ainda concluida a installação de todas as machinas ultimamente encommendadas, a feitura artistica da edição especial resente-se de algumas imperfeições, tendo sido utilizados para a mesma apenas os elementos materiaes de que dispunha a folha.

A demora na chegada das lynotypos, mandadas vir da Europa, para a composição do jornal, não permittiu que fosse reformado o "paquet", o que provavelmente se dará no dia 15 do corrente, com a inauguração definitiva dos diversos melhoramentos introduzidos na Imprensa Official, pelo seu actual director Dr. Léon Roussoullières.

Este estabelecimento estará, dentro em breve, apparelhado para executar qualquer trabalho, possuindo excellentes officinas de artes graphicas e uma aperfeiçoadissima machina de impressão a côres como não ha melhor no paiz.

Devido ao grande numero de paginas da edição especial, a maior que tem sido publicada nesta capital, só ás 5 horas da tarde foi distribuido, terça-feira, o "Minas Geraes."

Conflicto em Uberaba — Telegramma recebido nesta capital informa que na noite de domingo ultimo houve em Uberaba um conflicto entre o Sr. Quintiliano Jardim, redactor da "Lavoura e Commercio", e o alferes Sertorio, do 4º batalhão de policia, ali aquartelado, resultando da lucta que travaram, sair ferido por bala o alferes Sertorio.

Prolongamento da Central — Proseguem com grande actividade, informa o "Minas Geraes", os trabalhos do prolongamento da Estrada de Ferro Central, cujo primeiro trecho, na extensão de 25 kilometros, já foi entregue ao respectivo engenheiro residente.

Tem elle, cuja construcção, confiada ao conhecido profissional Dr. Ludueco Dolabela, obedeceu a todos os modernos processos de avançamento de estradas de ferro, importantes obras de arte, entre as quaes se destaca uma grande ponte sobre o rio das Velhas, com 150 metros de comprimento.

E' uma verdadeira obra prima, cujos pilares foram feitos de cimento armado.

O segundo trecho, igualmente de 25 kilometros e construido pelo conhecido engenheiro Dr. J. Werneck, está quasi prompto, contando tambem magnificas obras de arte como pontilhões e boeiros construidos com todo capricho.

O terceiro trecho, que está sendo feito pelo Dr. Theophilo Benedicto Ottoni, antigo engenheiro da Central, que tão assignalados serviços prestou a esta ferrovia, conta tambem muitas obras de destaque, vendo-se entre ellas uma bella ponte sobre o rio Curimatahy.

Todos os serviços dos demais trechos até Gameleira acham-se em actividade, fazendo prever que o lastro chegue brevemente a Bocayuva.

Esse novo trecho da Central, ora em construcção, vai se tornar um dos mais bellos e importantes das rêdes ferro-viarias brazileiras, pois, numa extensão de 248 kilometros, não haverá uma curva de mais de 4º e a rampa maxima é de 1 %, e atravessa uma zona pastoril de muito futuro, onde o capim provisorio é nativo, havendo ainda o bemgo e o de cheiro.

A estrada servirá a muitas localidades, como Bocayuva, arraial de Talina, Curimatahy, Jequitahy e outros povoados, para os quaes é de se prever o maior progresso, com o beneficiamento que vão receber.

O ponto terminal do prolongamento será Montes Claros, que ficará em communicação com Machado Portella pela rêde bahiana.

Alto Rio Doce

Os ladrões e bandidos em acção — Foi preso em flagrante de delicto o "ousado gatuno", José Alves, quando, depois de haver escalado uma das janelas dos fundos da casa do negociante Joaquim Bernardes da Silva, no largo das Cavalhadas, nesta cidade, e de haver se apoderado de certa somma de dinheiro, em nickeis e pratas, que se achavam dentro de um cofre, aberto, sendo pressentido pelo dito negociante, fugiu, perseguido pelo clamor publico.

Em poder do "audacioso gatuno" foi encontrada ainda a quantia de 8$, fóra alguns nickeis e pratas, que se perderam, pela precipitação da fuga.

O "meliante" estava armado de faca e garrucha, que foram apprehendidos pelo delegado de policia, especial, tenente Messias José de Menezes, que, tomando conhecimento do facto criminoso, mandou lavrar contra elle, auto de prisão em flagrante, continuando preso, visto ter ficado provado ser o dito gatuno, vagabundo e não ter domicilio certo.

— Em consequencia de mandado de prisão preventiva, decretada pelo digno juiz municipal desta comarca, Dr. Carlos Vicente de Carvalho, foram presos os conhecidos ladrões de animaes, Antonio Cyrino e José Caetano, em poder de quem foram apprehendidos diversos animaes furtados.

Esses dois scelerados, que fazem parte da grande quadrilha de ladrões que tem infestado este municipio e os circumvizinhos, praticando as maiores depravações, tornando-se o terror dos possuidores de animaes, fizeram importantes declarações, fazendo conhecer os nomes de muitos dos seus cumplices, apontando como "capa de ladroeiras", um fazendeiro residente em um districto desta comarca, para onde mudou-se ha pouco tempo, vindo de um municipio vizinho, e em cuja fazenda encontram os ladrões hospedagem e pastos para "invernarem" os animaes furtados, até que os outros "socios da quadrilha", tragam animaes furtados em outros municipios, levando em troca os furtados neste municipio, afim de facilitar a venda dos animaes, em logares diversos daquelles em que foram praticados os crimes.

— No Alto da Serra do alludido districto de Dores do Turvo, os respectivos habitantes acham-se aterrorizados, com o apparecimento, ultimamente, ali de oito individuos que se têm entregado á pratica dos mais hediondos e detestaveis crimes.

Taes individuos, apresentam-se, ao cair da noite, na casa das incautas victimas, pedindo "pousada"; se lh'a concedem, ou mesmo á força, se lh'a recusam, penetram em casa e, logo, armados de garruchas e facas, apprehendendo o dono da casa, dois delles o conservam preso, enquanto os outros dão busca em todos os commodos e moveis da casa, apoderando-se de dinheiro e objectos de valor que ahi são encontrados, depois do que, violenta e bestialmente, attentam contra o pudor e a honra das pessoas da familia, como ha bem poucos dias se deu em casa de uma pobre moça, casada apenas ha dois mezes, e que foi violentada em sua honra por toda a sucia de miseraveis bandidos, em presença de seu proprio marido, que uns dos bandidos conservavam preso, emquanto os outros, praticavam a horrenda scena, acabando por obrigarem, á mão armada, a pobre victima a entregarem-lhes a quantia de 1:000$, producto de suas honradas e trabalhosas economias.

Consta que esses bandidos, acossados pela policia em Tocantins, districto de Ubá, pelos actos criminosos lá praticados, refugiaram-se na referida serra de Dores do Turvo, logar que lhes é propicio, pelos seus esconderijos e grandes mattas virgens.

Consta-nos tambem que o tenente Messias José de Menezes, delegado de policia deste municipio, já officiou ao Dr. Americo Ferreira Lopes, zeloso e energico chefe de policia deste Estado, pedindo um contingente de força, para dar caça a maldita cafila de bandidos e ladrões, que está causando o mais vivo panico e terror aos habitantes da dita localidade, que se acham á mercê desses malvados, que continuam na sua terrivel e odiosa faina de degradações e dos mais atrozes e canibalisticos crimes, com gravissima offensa aos mais sagrados direitos sociaes, que estão exigindo uma justa punição para tão nojentos e crapulosos actos, demonstrativos da mais infame e vil perversão moral.

E' de esperar que o Dr. Americo Ferreira Lopes não se demorará em mandar o contingente de força reclamado, afim de que o honrado e energico delegado de policia especial, deste municipio, trate de capturar os implacaveis ladrões e bandidos, na sua maior parte réos já pronunciados, restabelecendo assim a paz e a concordia no seio da pacifica e ordeira população do Alto da Serra de Dores do Turvo.

Missa do gallo — Com as maiores pompa e solemnidade, foi celebrada pelo digno e virtuoso parocho desta freguezia, Rev. padre Fenelon dos Santos, a tradicional missa do gallo, sendo enormissima a concurrencia de fieis que affluiram á igreja matriz, que ficou literalmente replecta.

A missa começou á meia-noite, em ponto, terminando a 1 1|2 horas da noite.

A igreja achava-se esplendidamente ornamentada e illuminada, ostentando-se no templo lindo e prodigioso presepe, que, á reverberação das luzes, produzia o mais encantador e deslumbrante effeito.

Anniversarios — No dia de Natal, por motivo dos seus felizes anniversarios, foram muito cumprimentados e felicitados por seus numerosissimos amigos, os Srs. coronel José Gonçalves Moreira Couto, importante capitalista e fazendeiro, residente no districto desta cidade; tenente José do Nascimento Dias, honrado collector das rendas estadoaes, neste municipio, e Messias José de Menezes, delegado especial deste mesmo municipio.

Coronel Olympio da Motta Couto — Continuam, em franca progressão, as melhoras no estado de saude deste illustre conterraneo; pelo que, esperamos dentro de em pouco vêl-o completamente restabelecido da grave molestia que, por tanto tempo, o conservou no leito da dôr e do soffrimento.

Por esse motivo tão auspicioso, os amigos do coronel Couto exultam de prazer e contentamento, dissipando-se as nuvens, que toldavam os horizontes politicos e sociaes deste municipio.

Formiga

Construcção da Estrada de Ferro de Goyaz — Pedem-nos a fineza de reclamar-mos junto dos directores desta estrada, afim de que SS. SS. ponham cobro aos absurdos que, como nos disseram, nas paragens da Serra do Urubú, se têm desenrolado, promovidos pelo sub-empreiteiro Sr. Francisco Perez de Figueiroa, ultimamente tido ali como um terror.

Desde agosto, este Sr. Perez, não faz pagamento aos empregados da construcção da estrada que, vendo-se na miseria e alguns passando até fome, aos punhados, abandonam o serviço, procurando meios de subsistencia para si e para as suas numerosas familias que, diante de sua deshumanidade, se amedrontam e fogem até, horrorizadas e espavoridas.

Pedem-nos tambem para reclamar de quem de direito, contra o facto de que este senhor é obrigado a fazer algum pagamento, á instancias de algum empregado, que não teme em aproximar diante do dictador da serra de Urubú, isto faz, porém exigindo 50 o|o de abatimento; e, se o empregado nisto não consente, vocifera, brame e acaba por expulsar o infeliz empregado.

Ora, se isto for exacto, o que entretanto parece ser, é um absurdo inqualificavel, que, depondo muito contra uma estrada tão esperançosa e de um bonito futuro, afugenta os empregados da construcção que não querem se submetter aos caprichos de um sub-empreiteiro sem caridade e máo, sobremaneira difficultando um serviço no qual deve haver seriedade e honradez da parte daquelles que o arremataram.

O Sr. Perez de Figueroa precisa comprehender, que não é sem ameaças e absurdos que se faz pagamento a pobres e infelizes trabalhadores que, abandonando seus lares e sua patria, vieram para a construcção da Estrada de Ferro de Goyaz, colher, como recompensa de um serviço bruto e estafante, o necessario para matar a fome de seus filhinhos, que agora muito soffrem e padecem, porque o Sr. Perez de Figueroa não lhes paga o devido e modesto salario, desde agosto de 1912.

A pedido de diversas pessoas e censurando nós tambem o procedimento incorrecto do Sr. Francisco Perez de Figueroa, já que assim é, chamamos a attenção dos illustres directores da companhia da Estrada de Ferro de Goyaz, para fazer cessar essa série de injustiças praticadas na poetica Serra do Urubú, os quaes, muito desabonam uma estrada que nasce com um futuro esplendido.

A bem dos trabalhadores da Estrada de Ferro de Goyaz, fazemos esta reclamação justa e digna de ser attendida.

Medida util — Segundo determinação do presidente do municipio, datada de 22 do passado, fica expressamente prohibido, de 1º de janeiro em diante, o transito de qualquer especie de animaes pelas ruas da cidade que, até aqui, nellas permaneciam dia e noite, fragrantemente desmoralizando as posturas municipaes.

Sem duvida, é uma medida utilissima esta, que a mais tempo, já devia ter sido praticada pelo presidente, que agora quer, como representante do governo municipal, fazer respeitar a lei que cohibe este abuso, contra o qual sempre nos insurgimos.

Esse aviso do presidente abrange tambem, a fazer desapparecer a multidão de cães que possuimos a vagar pela cidade, os quaes, durante a noite, perturbam, com os seus continuados latidos, o socego publico.

Para a execução desta ordem, mostre-se incansavel o agente executivo, fazendo justiça a todos, afim de evitar reclamações inopportunas.

Santa Casa — Realizou-se, no dia 29 do passado, a eleição da nova directoria do pio estabelecimento.

Foi unanimemente reeleito para o cargo de provedor o Sr. José da Fonseca e Silva, que, ha annos, com muita competencia e cheio sempre de um verdadeiro espirito de caridade, o vem desempenhando com muita satisfação.

Foi tambem reeleito para o cargo de vice-provedor o padre João da Matta Rodarte, que tambem desempenha, gratuitamente, o officio de capellão da casa, o primeiro e unico serviço prestado por elle ao hospital.

—No dia 1º do corrente, festejou-se o anniversario da fundação da casa.

Edital de concurrencia — A Estrada de Ferro Oeste de Minas, por edital, está chamando concurrentes para o fornecimento do dormentes, durante o anno de 1913.

Vida social — A passeio, estão na cidade os Srs. Newton Pires e Washington Pires, estudantes de medicina, no Rio; e o professor José Antonio da Silva Campos, de Porto Real.

—Casou-se, em Arcos, com uma filha do Sr. Militão Alvares da Silva, o moço Christovão de Faria.

Rio Branco

Luz electrica — Inaugurou-se a 31 do mez findo a installação de luz electrica contratada com a Companhia Força e Luz de Cataguazes e Leopoldina. Para solemnizar esse acto, uma conquista de progresso, ficou organizada no dia 25 do corrente uma commissão promotora de festejos, que está agindo, providenciando para que os mesmos estejam na altura do melhoramento de que vai ser dotada a progressiva cidade de Rio Branco.

As duas experiencias feitas deram satisfatorio resultado, a luz era brilhante, clara e firme, tudo fazendo prevêr o mais completo exito no dia da inauguração.

Vida social — Acham-se em Caxambú, fazendo estação de aguas, o estimado cidadão coronel José dos Reis Meirelles e sua distinctissima senhora.

Repressão da vadiagem — Continúa prestando relevantes serviços ao municipio o Dr. Amilcar Alves de Souza, infatigavel delegado de policia, que conseguiu fazer desapparecer a jogatina, reprimir a vadiagem e manter o socego publico, principalmente á noite.

O nosso theatro — Está muito adiantada a construcção do theatro Rio Branco, que será um dos melhores desta zona, não só em elegancia como em conforto e solidamente construido.

Fabrica de tecidos — Fala-se na construcção de uma fabrica de tecidos, cuja tentativa será uma realidade, dada a boa vontade dos nossos capitalistas pelo progresso desta cidade.

Rio Novo

Maiores contribuintes do municipio — São estes os 15 maiores contribuintes de impostos da Camara Municipal de Rio Novo, durante o exercicio a findar:

José Ferreira de Castro Villar, Manoel Antonio Gonçalves, Christiano Dias da Costa, João Valentim Pereira, Dr. Onofre Dias Ladeira, Pedro Dias da Costa, major Francisco Dias da Costa, Joaquim Dutra Ladeira, major Olympio Rodrigues de Araujo, major Lafayette Ronfidel Libero Atheniense, coronel Felicissimo José Cavalcanti de Albuquerque, Albino José Pinheiro, Balduino Fortunato de Carvalho, José Ladeira Sobrinho e major Cicero Tristão de Paula Barbosa.

Abastecimento d'agua — A Camara, ultimamente reunida em sessão extraordinaria, autorizou o seu presidente, tenente-coronel Americo Dias Ladeira, a mandar executar os serviços de abastecimento d'agua á cidade e creou o imposto annual de 7$ para os proprietarios de carros, carroças e carretões, com applicação exclusiva e concertos das estradas publicas do municipio.

Compareceram á essa reunião, além do presidente, os vereadores Srs. Dr. Miguel Ribeiro, Antonio Braga, Dr. José Hygino, Antonio Coelho, Antenor Mendes, padre Luiz Conrado, José Leonel, Vespasiano Pinto e José Matheus.

Santo Antonio do Monte

Dr. Antenor Madeira — Com excellentes notas de approvação e defesa de these, acaba de doutorar-se pela Academia de Medicina do Rio o nosso joven e talentoso compatricio Dr. Antenor das Chagas Madeira, filho do nosso amigo Dr. Castro Madeira, conceituado juiz de direito da comarca de Santo Antonio do Monte.

S. João d'El Rei

Echos do caso Euclydes da Cunha — Acha-se exposta no "Cachimbo Turco" acompanhada da prova radiographica que serviu de base para a sua extracção, a bala alojada, ha quatro annos, em Dinorah de Assis, na região dorsal, proximo á columna vertebral.

Essa bala foi extraida pelo habil cirurgião Dr. Ribeiro da Silva, auxiliado pelo Dr. Lafayette Rodrigues Pereira e pelo doutorando Henrique Braga, que serviu de chloroformizador.

O excellente trabalho radiographico, já por diversas vezes tentado por muitos especialistas do Rio de Janeiro, foi feito pelo mesmo Dr. Lafayette Pereira.

Essa operação interessa o espirito publico por ser ainda um echo dos tristes acontecimentos que se desenrolaram em 1908, em que o Brazil perdeu uma de suas joias mais preciosas, o immortal e illustre escriptor Euclides da Cunha.

S. José do Paraiso

Estação da Estrada de Ferro — Já se acha bastante adiantado o serviço de preparo do terreno onde vai ser construido o predio da estação ferrea desta cidade.

O local, que é um terreno bastante ingreme, está ficando inteiramente transformado, notando-se já preparada grande extensão do referido terreno, onde tem de ser edificado o predio, logar para desvio dos trens e para virador de machinas.

Em gozo de ferias — Acham-se em gozo de ferias, nesta cidade, os Srs. Francisco Paiva e João Noronha, 2º annista da Escola de Pharmacia de Sylvestre Ferraz; Francisco Pereira dos Santos, Gabriel da Silva Lima e Antonio Bernardes de Faria Sobrinho, aquelles do 1º anno da Escola de Odontologia e este do Gymnasio, tambem de Sylvestre Ferraz.

Arborização — Chamamos a attenção do Sr. fiscal, desta cidade, para o estado em que se acha a arborização de nossas praças, jardins publicos e particulares, devido ao grande numero de formigueiros que existem no patrimonio da cidade e em diversos quintaes de particulares que residem bem no centro da cidade.

No cemiterio publico, tambem existem dois enormes formigueiros que estão dando cabo da arborização da praça do Rosario e dos jardins adjacentes.

Sabemos que o presidente da Camara recommenda-lhe terminantemente a extincção de formigueiros, no patrimonio, e, bem assim, que intime, de accordo com a lei, aos proprietarios, para que o façam nos quintaes de suas casas; mas, entretanto, o fiscal não se resolve a fazer nem uma nem outra coisa, deixando desapparecer, tão bella arborização, que tanto nos custou a obter, por falta de mais um pouco de cuidado da sua parte.

E' tambem de grande necessidade que o digno presidente da Camara, prohiba terminantemente a um certo cidadão que espontaneamente se incumbe de fazer a poda das arvores e que em vez de dar-lhes vida e força, as decompõem por completo, deixando-as indecentes e aniquiladas.

Fallecimento — No districto de Cachoeira, deste municipio, falleceu, ainda na flor da idade, pois, contava apenas vinte e poucos annos de vida, a Exma. Sra. D. Maria Machado Areias, digna e adorada esposa do Sr. Antonio Salustio Areias e filha dilecta do capitão Manoel Machado Homem, abastado fazendeiro e cidadão de real prestigio politico daquella localidade.

A sua morte causou grande pesar, tanto em Cachoeira como em todo o municipio onde a extincta gozava de grande amisade e onde os Srs. Antonio Salustio Areias e Manoel Machado Homem contam innumeros amigos que deveras os consideram e respeitam.

Ubá

Illuminação publica — Segundo antecipámos, na noite de 24 do passado foi feita a experiencia da illuminação electrica da cidade, sendo a sua inauguração official no dia 1º de janeiro corrente.

Assassinato — Foi assassinado no districto de Mariana, na estrada, e de emboscada, o Sr. Candido José das Neves, fazendeiro ali muito conceituado.

Ignora-se o motivo do crime, bem como quem seja o assassino.

A policia local abriu inquerito.

Consorcio — Realizou-se no dia 21 o enlace matrimonial da nossa conterranea senhorita Marphisa Paiva, sobrinha de monsenhor Paiva Campos, e professora do grupo escolar de Santo Antonio do Aventureiro, com o Sr. Antonio Muzitano, alfaiate aqui residente.

Estafeta — Foi nomeado estafeta entre os correios desta cidade e do Sapé, o Sr. Francisco Nogueira, em vista de ter sido exonerado, a pedido, o Sr. Joaquim Costa.

Na cidade — Fixou residencia nesta cidade, com sua Exma. familia, o major João de Oliveira Castro Brandão.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL

O Dr. Paulo de Frontin, hontem realizou uma viagem de inspecção até Deodoro, tendo regressado á Central com a melhor impressão.

— Na estação de Estiva, proximo ao kilometro 96, caiu hontem uma barreira com o volume de cerca de 30 metros cubicos, tendo por isso a linha ficado impedida durante duas horas.

O Dr. Paulo de Frontin, ao ter noticia dessa occurrencia, telegraphou ao agente daquella estação, pedindo-lhe informações minuciosas.

— Devido á quedas de algumas barreiras, entre Rancho Novo e Santa Barbara, a linha esteve hontem, por algumas horas, interrompida.

O Dr. Paulo de Frontin, no sentido de evitar provaveis prejuizos ao publico, deu logo as providencias que o caso exigia.

— O Dr. Luiz Carlos da Fonseca, inspector do 4º districto, está nesta capital para ter com o Dr. Paulo de Frontin importante conferencia sobre os serviços de sua inspectoria.

— Foram enviados ao ministerio da viação os seguintes processos de exercicios findos: Francisco Emiliano Mendes, José Moniz Freire, Leopoldo Alves de Azevedo, João de Souza Spinola e Waldemar Americo Mariz de Oliveira.

—Foram enviados ao ministerio da viação os seguintes processos de addicionaes: Simeão Gonçalves Roque, Clemente Pereira Rocha, Carlos Ignacio Andrade e Silva e Justiniano Carlos do Nascimento.

— Foi o seguinte o movimento do gado hontem:

Matadouro, recebidas, 360 rezes; abatidas, 541;

Cruzeiro, embarcadas, 120; a embarcar, nenhuma;

Bemfica, a embarcar, até o dia 4, 320;

Sitio embarcadas, 240, e a embarcar, até o dia 4, 448.

— Pela sub-directoria da 2ª divisão foram remettidas á contabilidade as seguintes folhas de pagamento do pessoal do trafego:

N. 1.019, licença de Joaquim Ribeiro da Costa, Felippe Luiz Delduque, João Luiz Martins e Alfredo Cicero de Andrade Jambo; 1.020 e 1.021, agente Laurindo Antonio da Silva; 1.096, additiva do jornaleiro Gontran Barroso de Carvalho; 1.099, abono do jornaleiro Raul Ferreira Bandeira, e 3.277, addicional do exercicio de 1911, de Domingos Domingues.

— Foram designados para servir: na Central, o praticante Aristides Motta; em Boa Sorte, o praticante Leonardo Manhães de Castro Povoas; em Cachoeira, o praticante Ataliba Monclar Pereira; em Cruzeiro, o praticante Pericles Moreira Senna; em Porto Novo, o praticante Manoel Baptista de Oliveira, e em Alfredo Maia, o praticante Tancredo José Lopes.

— Tiveram ordem de regressar aos seus logares: em Barra, o telegraphista José Lourenço Pereira Junior; em Entre Rios, o telegraphista Francisco José dos Reis Oliveira Junior; em Chiador, o telegraphista João de Albuquerque Bello; em Sobragy, o praticante Antonio Roberto da Cunha, e em Pinheiro, o telegraphista Vicente Ferreira Sampaio.

— O "stock" do café na estação Maritima, ante-hontem, foi de 10.474 saccas com o peso de 633.557 kilogrammas.

— A importação da estação de São Diogo, ante-hontem, foi de 9.588 volumes de mercadorias e encommendas com o peso de 504.005 kilogrammas, sendo a exportação de mercadorias, materiaes, carne verde e encommendas de 1.225.136 kilogrammas.

O rendimento do dia 31 do mez findo foi de 2:171$900.

CINEMATOGRAPHOS

Idéal.

Com um bom programma, além disso muito variado, vão ser celebradas hoje as sessões desse cinema.

As projecções são em numero de seis, havendo tambem, como extra, na "matinée", exhibições de actualidade e da guerra balkanica.

Entre os films destaca-se "O mais bello jardim de França".

Ouvidor.

Bello programma, para hoje, de que faz parte "A bailarina magistral", lavor de arte allemã, tendo como complemento a "Combinação de cofre". Successo! Successo!

Paris.

"Cantilena de vóvó", é um sublime trabalho dividido em tres partes e 200 quadros.

A este numero se segue: "Vi-te ainda uma vez", agradavel drama em dois actos.

Bello programma.

MOVIMENTO DOS TRIBUNAES

JUSTIÇA LOCAL

CORTE DE APPELLAÇÃO

Sessão da 2ª camara hontem effectuada sob a presidencia do Sr. desembargador Affonso de Miranda, presentes os Srs. desembargadores Diogo de Andrada, Sá Pereira e Cicero Seabra.

Secretario, o Dr. Evaristo Gonzaga.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição — N. 483 — Relator, o Sr. Diogo de Andrada; aggravantes, o Dr. Augusto de Vasconcellos e outros; aggravado, Joaquim Coelho Amorim Reis — Deram provimento ao aggravo para mandar que o juiz "a quo", reformando o despacho aggravado, receba a excepção opposta pelos aggravantes, julgando-a afinal como fôr de direito.

N. 489 — Relator, o Sr. Cicero Seabra; aggravante, D. Agnés Kruger ou Agnés Catharina Kruger; aggravado, o Dr. Democrito Barreto Dantas — Não tomaram conhecimento do aggravo, por não ser admissivel na especie dos autos.

N. 490 — Relator, o Sr. Diogo de Andrada; aggravante, D. Maria da Silva Rhodes; aggravados, Pinho & C. — Converteram o julgamento em diligencia, para que os aggravados provem estar quites com a fazenda nacional, quanto ao imposto de industrias e profissões.

N. 496 — Relator, o Sr. Sá Freire; aggravante, Dr. João Franklin de Alencar Gama, por cabeça de sua mulher; aggravados, o juizo e o Dr. curador de residuos — Deram provimento, para mandar que o juiz "a quo", reformando o despacho aggravado, defira a petição a fls.

N. 500 — Relator, o Sr. Sá Freire; aggravantes: 1º, Dr. Anselmo Torres da Silva, testamenteiro dos bens deixados por D. Anna Angelica Almeida e Silva, condessa do Valle de Rica; segundos, Manoel Pinto da Silva e sua mulher; aggravados, Gaspar Xavier da Cunha Souza Mello, conde do Valle de Rica, e o Dr. curador de residuos — Não tomaram conhecimento do aggravo, por não ser caso deste recurso, não podendo a especie estar applicada á disposição do art. 669, paragrapho 9, do regulamento 737, de 1850.

N. 503 — Relator, o Sr. Cicero Seabra; aggravante, o Dr. curador de orphãos; aggravado, Augusto de Andrade Ramos — Negaram provimento ao aggravo, confirmando a decisão aggravada, contra o voto do relator que dava provimento para conferir a petição de fls. 160.

N. 506 — Relator, o Sr. Cicero Seabra; aggravante, Antonio João Felippe; aggravado, José Gomes da Silva — Deram provimento ao aggravo, para que o juiz "a quo", reformando o despacho aggravado, decrete a fallencia das firmas Felippe & C. e Felippe & Silva.

Concordata homologada — O juiz da 5ª vara civel homologou a concordata celebrada entre Luiz Coutinho & C. e seus credores.

Concordata cumprida — O juiz da 6ª vara civel julgou cumprida a concordata celebrada entre Domingos Alves & C. e seus credores.

Perseguido pela policia — E' do Dr. João Marques, juiz em exercicio na 5ª vara criminal, a seguinte sentença:

"Vistos, etc., — Benedicto Antonio de Jesus Collares, foi preso e processado pela policia, "por andar perambulando sem destino, ás 4 horas da tarde de 4 de dezembro ultimo por ser ladrão e por andar constantemente furtando pelas ruas."

E' o que dizem o conductor e as testemunhas que depuzeram no flagrante.

Não tendo as testemunhas e o conductor explicado como souberam que o accusado, na occasião em que foi preso, andava "sem destino" e não dizendo a folha de antecedentes sobre os furtos constantes a que as testemunhas se referem, vê-se não haver base para sua condemnação.

Observa-se, porém, da referida folha de antecedentes a grande prevenção que a policia tem contra o accusado. Essa prevenção tornou-se em crudelissima perseguição que póde ter consequencias desastrosas.

Eis como a folha de antecedentes confirma o conceito ora emittido:

A 29 de abril de 1907 o accusado foi preso, e após o processo, foi condemnado pelo juizo da 3ª vara criminal, sendo posto em liberdade cumprida a pena, a 14 de fevereiro de 1909.

Dahi em diante começou a perseguição da policia.

A 14 de fevereiro de 1910, nova prisão, e novo processo, mas perante a 1ª vara federal que a 6 de agosto de 1910 o despronunciou — o que quer dizer que contra o accusado nem sequer havia indicios de criminalidade. O que não impediu que elle soffresse seis mezes de prisão injusta, como reconheceu o proprio juiz.

A 20 de setembro de 1911 outro processo, agora, perante a 1ª pretoria, que a 1º de dezembro do mesmo anno julgou improcedente a accusação.

Vinte dias depois da soltura, isto é, a 21 do mesmo mez de dezembro do mesmo anno de 1911, foi o accusado novamente preso e submettido a processo perante a 8ª pretoria, que a 3 de janeiro de 1912 annullou o processo.

Pouco tempo depois, isto é a 2 de maio de 1912, ainda o accusado soffreu outra prisão, mas o juizo da 3ª pretoria o absolveu a 7 do mesmo mez.

Dias depois, a 27 do mesmo mez de maio, vinte dias após a absolvição, a policia o prendeu e o processou e esta pretoria o absolveu a 5 de junho passado.

E agora, a 4 de dezembro ultimo, é iniciado o presente processo.

E' claro, é evidente, ninguem poderá negal-o, que a policia systematicamente persegue o accusado.

As prisões succedem-se, os processos vêm um atrás do outro, a policia procura variar de juizes, mas as absolvições tambem se succedem e vem uma atrás da outra e nem assim a policia modifica seu procedimento censuravel, quiçá criminoso, contra o accusado.

Perseguido torturado, acuado como um animal feroz, não será de estranhar que o accusado, victima de tão longa série de injustiças, se revolte contra a sociedade que o tortura, que o acúa, que o persegue e se torne um criminoso.

Nestes termos absolvo Benedicto Antonio de Jesus Collares da accusação que lhe foi intentada e mando que a seu favor se passe mandado de soltura, se por al não estiver preso. Custas na fórma da lei. — P e R."

GOVERNO FLUMINENSE

Por motivo do segundo anniversario do governo, recebeu o Dr. Oliveira Botelho, presidente do Estado do Rio de Janeiro, mais os seguintes telegrammas:

"Barra do Pirahy — Felicitando V. Ex. nome deste municipio passagem segundo anniversario sua brilhante administração, faço votos execução melhoramentos e serviços projectados V. Ex., que assignalarão um dos mais fecundos periodos governamentaes nesso Estado. — *Alvaro Rocha*, presidente da Camara."

"Petropolis — Vereadores diplomados reunidos verificação poderes Camara Municipal, apresentam a V. Ex. sinceras felicitações passagem do segundo anniversario vosso proficuo governo, trará erguimento terra fluminense com execução sabias medidas tomadas, desde que V. Ex. subiu ao poder. Fazem votos tambem para que o anno que hoje se inicia seja prosperidade patriotico governo de V. Ex. — Horacio Magalhães — Arthur Barbosa — barão de Santa Margarida — Edmundo Hess — Barros Franco Junior — Antonio Teixeira Pinto de Carvalho — Saturnino Silva."

"Petropolis — Apresento as mais sinceras felicitações pelo segundo anniversario do brilhante e fecundo governo de V. Ex. — Saudações cordiaes. — *Paulo de Frontin.*"

"Palacio da presidencia — Apresento a V. Ex., com os meus cumprimentos pelo anniversario de seu brilhante governo, cordiaes votos de felicidade no anno novo. — *Alvaro Teffé*, secretario da presidencia."

"Santa Thereza — Sinceras felicitações inicio terceiro anno patriotico governo V. Ex. e votos prosperidades. — Saudações. — Presidente Camara."

"Therezopolis — Em nome municipio Therezopolis e no meu congratulo V. Ex. segundo anniversario patriotico governo. — *Leoncio Ribeiro*, presidente da Camara."

"Nitheroy — Ao eminente estadista a honra de felicitar pelo anniversario do seu governo. — *Rodolpho Villanova Machado.*"

"Mangaratiba — Fazendo votos de felicidades pessoaes no anno novo, felicito V. Ex. segundo anniversario de vosso patriotico governo. — *Oswaldo Santiago.*"

"Petropolis — Felicito V. Ex. e Exma. familia entrada anno novo e inicio terceiro anno prospero governo V. Ex. a quem instrucção publica muito deve. — *Ayres da Cunha.*"

"Glycerio — Apreciadores que somos de V. Ex. não podemos deixar de felicitar-vos pelo segundo anniversario vosso laureado governo. — *José Alves da Cunha Junior* e *João Alves de Mattos.*"

"Rio — Boas festas e cumprimentos pelo segundo anniversario do progressista governo de V. Ex. — *Julião Ribeiro de Castro.*"

"Burmer — Passando hoje segundo anno brilhante administração, cumprimento V. Ex., congratulando-me com patricios fluminenses. — *José Camara.*"

"S. Fidelis — Camara Municipal congratula-se com V. Ex. segundo anniversario vosso sabio e util governo. — *José Sanches*, presidente da Camara."

"Rio — Rogo V. Ex. aceitar, com respeitosos cumprimentos, meus melhores votos para que sua administração nosso Estado continue como tem sido, tão proficua seus melhores interesses. — *Rodrigues.*"

ASSOCIAÇÕES SCIENTIFICAS

Communicam-nos do Instituto dos Advogados que ali se acha aberta de 2 deste mez a 31 de março proximo, a inscripção do concurso ao premio Xavier da Silveira, instituido para a melhor obra juridica publicada em 1912.

Na secretaria do instituto encontrarão os candidatos todos os esclarecimentos precisos.

O conselho director do Club de Engenharia reune-se hoje, ás 3 horas da tarde, para discutir o trabalho do Sr. Pedro Luiz, a respeito das construcções na zona urbana, independente de projecto ou licença da Prefeitura.

FALTA D'AGUA

Os moradores da rua Paysandú' ha dias soffrem grande escassez do precioso liquido e hontem, como se deu na casa numero 137, residencia do Dr. Affonso Soares, engenheiro da Estrada de Ferro Central do Brazil, houve completa falta.

Esse estado de coisas não póde continuar, pois, afflictiva se torna a situação dos moradores da referida rua.

Para o assumpto solicitamos a attenção do Dr. Amorim do Valle, que, naquella parte da cidade, é o representante da Inspectoria Geral de Obras Publicas, Aguas e Esgotos.

SAUDE PUBLICA

Assignados pelo Dr. Carlos Seidl, a secretaria da Saude Publica expediu hontem officios communicando:

Ao Dr. Carl Lovelace, medico chefe da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, que independe de permissão especial desta directoria a remoção dos corpos a que se refere a carta de 4 de novembro daquelle medico, mas sim das autoridades sanitarias do Estado do Amazonas, não encontrando obices da parte do inspector de saude daquelle Estado, que é o representante desta directoria;

Ao superintendente do Serviço de Limpeza Publica e Particular, que todos os papeis e trapos antes de retirados da ilha da Sapucaia, para fins industriaes, sejam submettidos a um processo efficaz de desinfecção;

— Recommendou-se ao inspector interino do serviço de isolamento e desinfecção que não empregue mais o anozol nas desinfecções mensaes, executadas nos dispensarios da Liga Contra a Tuberculose, a pedido dos seus directores.

— Solicitaram-se providencias ao engenheiro fiscal do governo junto á City Improvements Company Limited, relativas ao pedido dos moradores dos predios sob ns. 550, 602, 614, 636, 670, 760, 778 e 541, 547 e 689 da rua Marquez de São Vicente, na Gavea, afim de que a zona em que habitam seja provida de esgotos, sendo evitados graves prejuizos que acarreta a saude publica, por continuar o desaguamento do rio Branco na lagoa Rodrigo de Freitas, levando no seu curso as dejecções de uma rua já largamente habitada e em condições de possuir todos os melhoramentos.

— Restituiram-se, informados, ao director geral da directoria do interior, os papeis, planta e desenhos de José Coelho Fortes, referentes aos terrenos de marinha sitos em frente aos ns. 219 e 233 do Retiro Saudoso, e o telegramma do governador do Estado da Parahyba pedindo um apparelho Clayton para o porto de Cabedello, naquelle Estado.

— Remetteram-se ao director geral da directoria do interior, por cópia, a informação do director do Lazareto da ilha Grande, concernente aos pedidos feitos pelo ministerio da marinha em avisos de 23 e 27 de dezembro ultimo; ao director geral de contabilidade deste ministerio a folha na importancia de 1:739$998, para pagamento do pessoal sem nomeação do hospital Paula Candido, em dezembro ultimo; a conta, na importancia de réis 1:166$666, proveniente do aluguel do predio occupado por esta repartição, em dezembro ultimo; as folhas, na importancia total de 4:513$200, para pagamento dos empregados do serviço administrativo e do pessoal jornaleiro fixo do Lazareto da ilha Grande, relativas ao mez de dezembro ultimo e a folha na importancia de 8:253$, para pagamento do pessoal subalterno empregado no serviço de policia sanitaria do porto, relativa ao mez de dezembro ultimo; ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validez de Anacleto Telles, João Ribeiro de Freitas, Antonio Martinho, Raymundo Ladislão Duarte, Carlos Junqueira, Raul Brandão do Valle, João Borges de Souza, Joaquim dos Santos Primeiro, Carlos Albino dos Reis, José Moysés da Silva, José Avelino, José Henrique de Sá, Ludgero Laurindo de Oliveira, Manoel Pinto dos Santos, Sylvio Pereira da Cruz, Guilherme de Carvalho, Luiz da Silva e Souza, Manoel José Gaudencio e José Pereira; ao director geral dos Telegraphos, o de Joaquim da Costa Amorim; ao director geral dos Correios, o de Lino Carvalho da Cunha; ao director geral de estatistica commercial, o de Jayme de Faria; ao chefe de policia, os de Gaspar de Oliveira Ramos e Antonio Pedroso Reis.

— Pelo Dr. Carlos Seidl foram despachados os seguintes requerimentos:

Antonio Joaquim Pinto (1º districto) — Relevo a multa;

Antonio Manoel Sieiro (1º districto) — Relevo a multa;

David Gomes da Fonseca (2º districto) — O requerente ainda está dentro do prazo de 90 dias que lhe foi dado para cumprir o laudo de vistoria n. 6.135;

Idalina Machado (6º districto) — Como requer;

Ernesto Zeferino da Costa Thibau (6º districto) — Como requer;

Major João de Freitas Brandão (7º districto) — Deferido em 30 dias;

Major João de Freitas Brandão (7º districto) — Deferido em 60 dias;

Francisco Gonçalves Leonardo (7º districto) — Deferido em 90 dias;

Catalina Garcia (8º districto) — Requeira á repartição de aguas e obras publicas;

Oscar de Menezes Pamplona (9º districto) — Certifique-se;

Tenente Francisco Antonio Soares (9º districto) — Concedo 60 dias;

João Alves Correia (9º districto) — Concedo 60 dias;

Francisco Alves Rollo (9º districto) — Concedo 60 dias;

Pereira & Barros (10º districto) — Deferido nos termos da informação;

Alcebiades Paulo Duarte (10º districto) — Concedo 30 dias;

Amalia Fernandes Tapioca (10º districto) — Concedo 60 dias;

Adolpho Paladino (10º districto) — Como requer;

Benjamin Iglesias (10º districto) — Como requer;

Dr. Luiz Paoliello — Como requer;

Mathias Pereira da Silva Guimarães — Como requer. Compareça no dia 7 de janeiro, ás 2 horas;

Companhia Commercio e Navegação — Esta directoria fica scientificada das declarações da requerente, que se promptifica a executar o que for preciso para que as cargas de convés não embaracem as operações sanitarias;

Theophilo Teixeira Alvares de Azevedo (2) — Deferidos;

Odette Rodrigues Nobrega — Deferido.

Arocemena Pereira Nobrega (2) — Deferidos;

Crescencio da Silva Coelho — Deferido;

Leopoldo Noronha — Archive-se;

Alfredo Soter de Almeida (2) — Deferidos;

Rubens Rodrigues Branco — Archive-se;

Arnaldo Mendes Lopes — Deferido;

Gustavo Peckolt — Sim, durante 90 dias;

Joaquim Cunha — Deferido;

João Luiz de Souza — Deferido;

José Bessa Alfredo de Carvalho — Deferido;

Francisco Alcantara Gomes — Deferido;

João Coelho de Mello — Deferido;

Lucas & C. — Compareça a esta directoria.

INSTRUCÇÃO MILITAR

Realizou-se, na quinta-feira ultima, na séde do Tiro Brazileiro n. 7, a primeira reunião do conselho director eleito para o corrente anno.

Presentes os Srs. tenente Escobar, presidente; Dr. Joaquim Dias de Amorim, vice-presidente; tenente Flavio do Nascimento, director de tiro; Dr. Jorge de Azevedo Marques, secretario; Humberto Paladini, thesoureiro; Oscar Thiers de Faria, Eduardo Watson, 1º tenente honorario do exercito José Tiburcio Gonçalves Camaz, Dr. Arthur Campos da Paz e Dr. Agenor Guedes de Mello, vogaes; Nicoláo Covino, Luiz Camargo de Brito e José Cardoso Mendes Sobrinho, da commissão fiscal, ás 8 1|2, foi pelo presidente aberta a sessão.

Entre os numerosos assumptos resolvidos destacaram-se os seguintes: cancellar as mensalidades dos socios em atrazo até 31 de dezembro findo, e, de ora em diante, applicar rigorosamente o disposto no art. 9º do regulamento da Confederação do Tiro, relativamente á exclusão dos socios que se atrazarem em suas mensalidades; prorogar a dispensa de contribuição de joia de admissão até o dia 31 do corrente; de 1º de fevereiro em diante restabelecer a joia de admisão de 10$; augmentar a joia de admissão para 20$, logo depois da inauguração do novo polygono da sociedade; instituir o campeonato annual de revólver com a denominação de "Campeonato Prefeitura Municipal", cuja primeira prova será realizada por occasião da inauguração do novo polygono de tiro, tendo para premio a Taça Municipal; reduzir para 2$ a mensalidade dos socios reservistas pertencentes á companhia de atiradores, a contar de 1º de fevereiro; ir o conselho director incorporado apresentar-se aos generaes Souza Aguiar, inspector da 9ª região militar e Cruz Brilhante, director da Confederação do Tiro Brazileiro; convocar uma assembléa geral extraordinaria para o dia 12 do corrente, afim de resolver assumpto inadiavel e que escapa da alçada do conselho director e nomear procurador da sociedade o socio José Ferreira Lyra.

— Pelo instructor do Tiro n. 7 foi marcada uma formatura geral para a companhia de atiradores, no dia 12 do corrente, ás 4 horas da tarde; para essa formatura os atiradores que estiverem com seus uniformes inutilizados poderão comparecer mesmo á paizana e os officiaes e inferiores que faltarem serão considerados excluidos da companhia, para todos os effeitos.

— Estarão de dia, amanhã, no "stand" do Tiro n. 7, os atiradores, 1º tenente Nicoláo Covino e sargentos Manoel Coelho e Confucio Abdon, que deverão comparecer uniformisados, ás 8 horas da manhã.

— Na séde do Tiro n. 7, acha-se affixado um aviso relativamente á distribuição de novos uniformes aos atiradores da companhia de guerra.

A cada atirador será fornecido um uniforme, sendo o calçado e perneiras fornecidos pela casa Ferreira Souto & C., por preço ao alcance de todos os socios, de accordo com o contrato feito pela sociedade.

— Tambem, na séde social, acham-se affixados o regulamento para a companhia de guerra, convenientemente alterado e as condições para inscripção no concurso que será realizado para promoções de inferiores e graduados para as vagas existentes na referida companhia.

Só poderão se inscrever nesse concurso os atiradores reservistas do exercito e que tenham mais de um anno de alistamento na companhia de guerra.

O concurso constará de tres provas: de tiro, escripta e oral e será realizado no mez de fevereiro.

Para habilitação dos atiradores, pelo instructor serão dadas dez aulas antes do concurso.

— Entre os atiradores do Tiro n. 7 reina extraordinario enthusiasmo pela marcha de progresso com que essa sociedade inicia o anno de 1913, esperando todos que, no corrente anno os seus esforços continuos sejam coroados de exito definitivo.

— Com o fim de poder informar com pontualidade e exactidão á 9ª inspecção e á Confederação do Tiro, o movimento social, pelo presidente do Tiro n. 7 foi recommendado aos Srs. secretario, thesoureiro e director de tiro, a apresentação detalhada de relatorios mensaes dos serviços a seus cargos, cujos relatorios serão apresentados nas sessões do conselho director, de cada mez.

— Os atiradores que desejarem pertencer á turma especial de esgrima de bayoneta e de gymnastica de flexionamento, deverão se entender com o sargento atirador Manoel Coelho.

Na séde do Tiro de S. Christovão, realiza-se amanhã, á 1 hora da tarde, a solemnidade da posse do novo conselho director, eleito em assembléa geral ordinaria, realizada em 27 do mez findo, para reger os seus destinos durante o anno de 1913.

Para este acto são convidados todos os Srs. socios para assistir e maior realce dar á solemnidade.

O Tiro de Icarahy, realizando amanhã sua inauguração official de seu stand e linha de tiro á rua Tiradentes n. 41, em Nitheroy, convida a todos os socios de sociedades de tiro confederadas a comparecerem ao local citado, afim de tomarem parte no grande concurso de tiro de devólver que nesse dia se realiza.

Já se acham expostos os ricos e bellissimos premios offerecidos pelos Srs. Dr. chefe de policia, prefeito de Nitheroy, secretario geral do Estado e presidente da Camara Municipal, faltando ainda os que foram offertados pelos Srs. Dr. presidente do Estado e senador Nilo Peçanha, que hoje ou amanhã serão tambem expostos na casa commercial "O Grande Emporio".

Terá logar no dia 5 do corrente, domingo, a inauguração do "stand" e linhas de tiro do Club de Revólver e pistola de guerra de Icarahy, havendo por esta occasião um grande concurso.

As tres primeiras provas realizar-se-hão no dia 5, e os tres restantes no dia 12, tambem do corrente.

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

PUBLICAÇÃO DIARIA DOS ACTOS OFFICIAES

Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica

1ª SUB-DIRECTORIA

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 3 de janeiro de 1913

AVISO

Infracção de postura

Foi intimado, para pagamento de multa, ou se ver processar, no prazo de cinco dias, na conformidade do art. 19 do capitulo III da lei n. 939, de 29 de dezembro de 1902, combinado com o decreto n. 4.769, de 9 de fevereiro de 1903:

Pelo agente do 21º districto, **Jacarépaguá**:

José da Silva, estabelecido á rua da Estação n. 58, multado em 30$, por infracção do § 1º do art. 23 do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905 (falta de aferição no negocio).

EDITAL

(Resumo)

FALTA DE AFERIÇÃO

Foi intimado, na conformidade das disposições do decreto n. 1.063, de 30 de dezembro de 1905, e de accordo com o edital affixado, a proceder á aferição, no prazo de cinco dias:

Pelo agente do 21º districto, **Jacarépaguá**:

José da Silva, estabelecido á rua da Estação n. 58, D. Clara.

A. CARQUEJA — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

EDITAL

Abertura de sepulturas

Para conhecimento dos interessados, faz-se publico que, a partir do dia 3 de fevereiro do corrente anno em diante, neste cemiterio se procederá á abertura das sepulturas rasas de adultos e crianças e carneiros de adultos, constantes da relação abaixo:

REALENGO

ADULTOS

Ns.	Nomes
1	Manoel de Oliveira Braga.
2	Anna Thereza de Jesus Castro.
3	Idalina Anna de Oliveira.
4	Paulino Telles de Moraes.
5	Argemiro.
6	Rachel Maria da Conceição.
8	Adelaide Bonyer.
9	Anna Pereira.
10	Hygino Coelho Borges.
12	Carolina do Nascimento.
13	João Rodrigues.
14	Manoel Laurentino dos Santos.
15	Maria Rosa.
16	Elpidio Castilho.
17	Fortunata Mathildes da Silva.
18	Jacintha Pinheiro Ramos.
19	Oscarina de Avila.
20	Bertholina Maria da Conceição.
21	Rosa Chaves.
22	Guiomar Vieira Gomes.
24	Amelia Maria Carolina.
25	Longuinho de Souza Campos.
27	Camilla Maria da Silva.
29	Percilliana do Nascimento.
30	José Rodrigues dos Santos.
31	Ananias José do Nascimento.
33	Antonio Pinto de Azevedo.
34	Maria Rosa da Conceição.
35	Philomeno Augusto da Silva.
36	Rosa da Silva Amaral.
37	João Antonio de Souza.
38	Maria Francisca da Conceição.
39	Anna Maria Francisca
40	Emygdio Cordeiro.
41	Maria Isabel Pereira.
42	Ricardina Goulart de Oliveira.
43	Francisco José Ramos.
44	Idalina Maria da Conceição.
45	Antonio.
46	Maria da Gloria Barreto de Albuquerque.
47	Manoel Tavares Cid.
48	Maria Barbosa.
49	Olivia Rosa.
51	Emilia de Andrade.
53	Maria Carlota.
54	Argemiro Pedro Alves da Silveira.
55	Maria Francisco dos Santos.
56	Thomé Gonçalves.
57	Leopoldina de Jesus.
58	João Guilherme da Silva.
59	Virginia Maria da Conceição.
61	Marcolino Dandeira.
62	Sebastião Figueiredo.
63	Joaquina Casimiro Saldanha de Castilho.
64	Maria Pastora das Virgens.
65	Manoel da Costa Claro.
66	Tenente José Carlos Simões da Silva.

ADULTOS

Ns.	Nomes
68	Luiz Teixeira.
69	José Leão Bonyer.
70	Braz da Cunha.

(carneiros)

Ns.	Nomes
49	Luiz Joaquim de Azevedo.
50	Thereza de Araujo.

CRIANÇAS

Ns.	Nomes
569	João.
571	Elisa.
599	Ady.
609	Joaquim.
619	Djanira.
627	Clarice.
643	Manoel.
646	Arlindo.
651	Adelina.
663	Julio.
664	Almir.
675	Oscar.
677	José.
682	Aristophanes.
721	Altheiria.
750	Almiro.
751	Ernani.
847	Alberto.
848	Nenza.
849	Feto.
850	Carlos.
851	Feto.
852	João.
854	Antonia.
855	Hamilton.
856	Albertina.
857	Yvalda.
858	Manoel.
859	Feto.
860	Maria.
861	Nair.
862	Alzira.
863	Eolo.
864	Anna.
865	Nadir.
866	Josina.
867	Nair.
868	Feto.
869	Ondina.
870	Feto.
871	Antonio.
872	Nair.
873	Feto.
874	Feto.
875	Rachel
876	Feto.
877	Olga.
878	Feto.
879	Feto.
880	Theodoro
881	Feto.

1ª secção da 1ª sub-directoria da Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 3 de janeiro de 1913 — U. CARQUEJA, 1º official — Confere, OSCAR CRUZ, chefe de secção — Conforme, AMORIM CARRÃO, sub-director — Visto, AURELIANO PORTUGAL, director geral.

Directoria Geral de Fazenda Municipal

1ª SUB-DIRECTORIA

(Contabilidade)

Pagam-se hoje, 3º dia util, as seguintes folhas de vencimentos, referentes ao mez de dezembro findo:

Directorias de Obras e Instrucção Publica, Bibliotheca e Posto de Assistencia.

Observação

O pagamento começará ás 11 horas da manhã e será encerrado ás 3 ½ horas da tarde em ponto.

Só serão pagas rigorosamente as folhas annunciadas em cada dia.

As folhas annunciadas e não recebidas serão pagas ás quintas-feiras ao pessoal do magisterio activo e aos sabbados ao pessoal administrativo e inactivo, depois do 14º dia util. Sendo impedidos estes dois dias (quinta e sabbado), o pagamento será feito nos dois dias uteis immediatos, respectivamente, ficando sempre com o encerramento do mez.

As propostas para emprestimos mensaes e rapidos, com o Montepio, só serão recebidas até as 3 horas da tarde, indeclinaveimente.

As propostas de emprestimos, quer rapidos, quer mensaes, dos funccionarios que deixarem de assignar as respectivas folhas, já annunciadas, assim nos dias proprios, como nos dias acima declarados e relativos ao mez antecedente, não serão informadas pela secção competente.

Despacho do Sr. Prefeito:

Manoel Nunes Morgado — Cancelle-se.

Despachos do Sr. Director Geral:

José Bruno Bittencourt — Satisfaça a exigencia.

José Militão de Sant'Anna, Manoel Antonio da Silva e Hortencia da Silva Carvalho — Certifiquem-se.

Josepha Dias Prado, Alfredo S. de Azevedo Magalhães e Santa Casa de Misericordia — Passe-se quitação.

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

Predial

Expediente do dia 3 de janeiro de 1913

Despachos da Sub-Directoria:

Nagib Curi Safodi, Nestor da Silva Couto, Dr. Octavio de Castro, Plinio Spinola Pinto, Paulo Theodoro Fritz, Luiz Lopes Ferreira, Manoel Alves da Nobrega, Manoel Ferreira Gonçalves, Maria Assad Bichara Najor, Miguel Simão, Simão & C., Maria Brahim Safodi e coronel Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro — Transfiram-se.

Odilia Arruda Leite de Castro, Luiz José Correia, Manoel da Silva Bago, Maria Alexandrina da Costa Reis, Sylvio João F. Farrulla, João Francisco Ferreira e Alvaro Xavier Delgado — Satisfaçam as exigencias

Imposto de licenças

Despachos da Sub-Directoria:

Deferidos:

Costa Fortes & C. (2), Celestino Prata & C., conselheiro Antonio Augusto da Silva, Gulio Cantreva, José Luciano Correia do Amaral, Luiz Maria Sampaio, José Borges Apollinario, J. Domingues da Silva & Coelho, Nagib Cury, M. C. dos Santos & C., Valente & Ferraz, Saraiva & Pinora, Souza & Gonçalves, Simões Carvalho & Gomes, Guido Cavalliero Irmão, Ramiro de Oliveira & C., Felix & Dias, Pedrosa Benevides & C., Elvira da Silva, Dermeval Medeiros & C., Miguel Maussalli & C., Almeida Cruz & C., Luiz Senachioli, A. Correia & C., Lobo & Juliano, Braga & C., Chaves & C., Bernardino Brandão, Lino Antonio Cardoso, Serafim T. Barbosa, Faria & C., Alipio da Cunha, Canuto Pereira & Pinto, A. Penin & C., José Maria Rodrigues da Silva, Antonio Domingues, José Manoel, Antonio Fernandes & C., José Vieira de Andrade, Antonio Coutinho, Antunes dos Santos & C. e J. Domingues & Souza.

Exigencias:

Sobrial & Santos, João José de Oliveira Reis, J. J. Jammel, Peleteiro & Rivera, Serafim Antonio de Almeida, J. C. Ferreira, Santos & Rocha, J. A. Netto Junior, Gongenheim & C., Guilherme & C., Pires Sobrinho & Soalheiro, Pedro Labianco, Durão & Barbosa, Marcellino Augusto Perez Felippe, Cruz & Motta, Abil Sallin & C., Luis Antonio de Souza Guedes, Custodio Fernandes & C., Manoel José Rodrigues, Alves & Magalhães, Alfredo Nunes & C., Miranda, Guimarães, Martins & Garcia, Antonio Correia da Cruz e José de Souza Pinheiro.

EDITAL

Imposto de volantes e vehiculos

Faço publico, de ordem do Sr. director geral de fazenda, que durante o mez de janeiro corrente se procederá, nesta repartição, á cobrança a boca do cofre do imposto de licenças sobre vehiculos e volantes, correspondente ao exercicio de 1913.

O prazo acima mencionado é improrogavel e incorrerão nas penalidades da lei, os que não effectuarem o pagamento na época propria.

Sub-Directoria de Rendas, em 2 de janeiro de 1913 — FIRMINO GAMELEIRA.

Directoria Geral de Instrucção Publica

1ª SECÇÃO

Expediente do dia 3 de janeiro de 1913

Requerimentos despachados:

Julia de Carvalho Pereira e Olga de Carvalho Silva, pedindo para gozar as férias fóra do Districto Federal — Deferidos;

Adelaide Sampaio Vianna de Figueiredo Rocha — Pague o imposto de expediente.

EDITAES

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido a Sra. professora D. Maria Baptistina Duffles Teixeira Lott a comparecer, com urgencia, nesta directoria geral, para objecto de serviço publico.

Directoria Geral de Instrucção Publica, em 31 de dezembro de 1912 — O secretario geral, ROCHA BASTOS

Inspectoria escolar do 9º districto

A exposição de trabalhos escolares deste districto estará franqueada ao publico, do dia 26 de dezembro do anno cadente ao dia 5 de janeiro de 1913, das 7 ás 10 horas da noite, diariamente, na Escola Riachuelo, excepto domingo, 29, e no dia 1º de janeiro proximo.

Districto Federal, em 24 de dezembro de 1912 — DR. FABIO LUZ, inspector escolar.

2ª SECÇÃO

Expediente do dia 3 de janeiro de 1913

Requerimento despachado:

Horacio Teixeira e Souza — **Feitas as obras, será deferido.**

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director geral de instrucção, são convidados os Srs. proprietarios dos predios alugados para escolas, abaixo mencionados, a virem ou mandarem a esta directoria, até o dia 15 de janeiro proximo futuro, afim de darem esclarecimentos sobre os respectivos immoveis:

Castagna Nicola Leandro.
Dr. Amphilophio de Ultra F. de Carvalho.
Angelina Stamile.
Manoel José da Fonseca.
Dr. Alvaro Borges Dias.
Beatriz M. Ramalho de Sá.
Carlota Moreira Braga.
Dr. Humberto Pimentel Duarte.
Carlos Pereira Leal.
Maria Umbelina da Cunha Correia.
Henrique Becker.
Maria de Andrade Ramos.
Nicoláo Mendes de Castro.
Paula Maria de Azevedo Castro.
Dr. Lucio Brandão.
Celestino de Abreu.
Leonor Francisca de Azevedo Vianna.
Jean August Henri Ayral.
Antonio da Gloria Dantas.
Fortunato Pereira da Cunha.
Manoel Alvares de Souza.
Florencio e Maria da Conceição.
Dr. Arthur Carlos Naylor.
Dr. João Baptista de Sampaio Ferraz.
Bertha Esther.
Torres Carneiro.
Mario, Antonio e Clotilde da Silva.
José da Silveira Villa Forte.
José Vieira dos Santos.
José Maria Fernandes.
José Monteiro Ferreira.
Emilia Carlota da Cunha Brito.
America Olympia de Medeiros Gomes.
Candido Augusto Nunes Pires.
Pedro Castello Branco.
Dr. Jacob Bruno.
Manoel Joaquim Segadas Vianna.
Francisco José da Silva Rocha.
Dr. José Maria Beaurepaire Pinto Peixoto.
José Martins Ferreira de Mattos.
Dr. J. S. Alvares Bourgueth.
Maria A. do Espirito Santo.
Manoel Dantas Coelho.
Manoel Luiz Alexandre Ribeiro.
Conde Modesto Leal.
Elisio, filho de Julio Gonçalves Mendes.
Custodio Manoel Fernandes.
Manoel Pereira da Silva Villar.
Maria Isabel da Cunha Braga.
Bernardo de Azevedo Grenha.
José Luiz Fernandes Villela.
Anna Moreira.
Conde de S. Salvador de Mattosinhos.
Manoel da Silva Leitão.
João Volardi.
Maria Julia Ribeiro de Carvalho.
Joaquim Leite de Castro.
Luiz de Andrade Moura.
Thereza Lopes Zita.
Alvaro de Oliveira Barbosa.
Padre Ricardo da Silva.
Manoel Luiz Machado.
Arminda Borges de Almeida.
Dr. Maurillo de Abreu.
Mesquita Bastos & C.
Capitão-tenente Cesar Augusto de Mello.
Almeida Alves & Alonso.
Paschoal Bevilacqua.
Dr. Emygdio Victorio da Costa.
José Cardoso Marinho.
Joaquim Marinho.
Antonio Monteiro de Almeida.
José Joaquim Rodrigues.
Nicoláo Mendes de Castro.
Augusto Antunes Garcia.
Manoel Maximo Rodrigues.
José Martiniano Soares.
Agnello Pinto de Vasconcellos.
Coronel Horacio de Lemos.
Joaquim Tavares Guerra Filho.
Antonio J. Braulio.
Joaquim Antonio de Souza.
José da Costa Soares.
Garibalde Bastos.
José Antonio Gonçalves Junior.
Joaquina Augusta de Paula e Silva.
Herdeiros do coronel Carlos A. de Azevedo Magalhães.
Manoel de Carvalho.
Francisco de Carvalho.
Jacintho F. Nery Leite.
Joaquim Antonio de Oliveira Guimarães.
Emilia Candida de Souza.
Pedro Pinto de Miranda.
Bernardino Rebello da Silva Oliveira.
Eugenia Luiza Serzedello Goulart e outros.
Joaquim dos Santos Coelho Lobo.
Antonio Domingues Alvares.
Francisco Canella.
Bazilio Pinto da Silva Moraes.
Mariana Braga Torres da Silva.
Antonio Nabor do Rego.
Florentina Rosa de Andrade Lima.
Antonio Rodrigues Fernandes & C.
Antonio Francisco Cardoso.
Edmundo de Vasconcellos.
Antonio Teixeira da Costa.
Joaquim Fernandes da Fonseca.
Leocadia Porcina Torres de Medeiros.
Alice Sá Freire Torres.
Emilia Alves Suzano.
Manoel Ferreira da Costa.
Francisco Alves Guedes.
Manoel Ribeiro de Souza.
General Alipio Costallat.
Castro Pereira e Silva.
José de Castro Rocha de Faria.
Dr. Pedro Fortes Marcondes Jobim.

Directoria Geral de Instrucção, 21 de dezembro de 1912 — O secretario geral, ROCHA BASTOS.

ESCOLA NORMAL

Expediente do dia 2 de janeiro de 1913

Por acto desta data, foi dispensado da regencia interina da cadeira de pedagogia do curso diurno desta escola, o Dr. Ernesto de Moraes Cohn, visto ter terminado o impedimento do respectivo cathedratico.

EXAMES DO CORRENTE ANNO LECTIVO

1ª chamada

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, sabbado, 4 do corrente, serão chamados a exames oraes e praticos os alumnos inscriptos nos dois cursos das seguintes materias:

Curso diurno

A's 10 horas da manhã

1º anno — Gymnastica — Prova pratica — Ns. 300, 329, 330, 339, 340, 341, 344, 345, 354, 359, 360, 361, 362, 364, 367, 370, 375, 383, 384 e 385.

2º anno — Musica — Prova pratica — Ns. 221, 290, 296, 302, 309, 315, 319, 333, 334, 336, 350, 355, 368, 373, 380, 386, 388, 389 e 392.

1º anno — Portuguez — Prova oral — Ns. 242, 243, 244, 245, 247, 248, 251, 255, 257 e 258.

4º anno — Chimica — Prova pratica — Ns. 40, 116, 231, 351 e 417.

A's 2 horas da tarde

1º anno — Musica — Prova pratica — Ns. 307, 312, 324, 325, 356, 378 e 387.

3º anno — Portuguez — Prova oral — Ns. 42, 102, 161, 162, 180, 293, 343, 358, 372 e 381.

Curso nocturno

A's 10 horas da manhã

3º anno — Francez — Prova oral — Ns. 9, 77, 170, 216, 248, 274, 309, 468, 474 e 272.

4º anno — Economia nacional — Prova oral — Ns. 46, 61, 167, 192, 210, 239, 333 e 465.

A's 2 horas da tarde

1º anno — Gymnastica — Prova pratica — Ns. 352, 359, 362, 365, 366, 373, 380, 387, 389, 399, 400, 402, 405, 406, 410, 413, 415, 420, 440 e 444.

1º anno — Arithmetica — Prova oral — Ns. 80, 94, 106, 109, 110, 119, 120, 123, 129 e 131.

3º anno — Physica — Prova pratica — Ns. 77, 281, 379, 423, 443, 446, 478 e 480.

3º anno — Portuguez — Prova oral — Ns. 157, 335, 367, 369, 388, 392, 394, 458, 459 e 475.

3º anno — Pedagogia — Prova oral — Ns. 299, 323, 331, 353, 356, 381, 385, 407, 411 e 469.

Secretaria da Escola Normal, em 3 de janeiro de 1913 — CARLOS PINTO BARRETO, chefe de secção, servindo de secretario.

RESULTADO DOS EXAMES EFFECTUADOS NO DIA 3 DO CORRENTE

Curso diurno

1º anno — Gymnastica

Distincção:

Leonor Frota Coelho.

Plenamente, grão 9:

Lœtitia Cordelia Pedroso.
Magdalena Arnaud Saldanha da Gama.

Plenamente, grão 8:

Lia de Lellis Azevedo Correia.

Plenamente, grão 7:

Leocadia Rochmant Pinheiro.
Luiza Cordeiro.

Plenamente, grão 6:

Marcellina de Oliveira Nunes.

Simplesmente, grão 4:

Laura da Silva Maria.

1º anno — Musica

Distincção:

Carmelita Samarão.

Plenamente, grão 9:

Arabella Menezes Valladão.
Elisa Leopoldina do Amaral Bevilacqua.
Haydéa Nabuco de Freitas.

Plenamente, grão 8:

Dalila Pereira Gonçalves.

Plenamente, grão 7:

Ambrosina Guimarães.
Amelia Maria de Oliveira.
Carmen Munhoz.
Elza Cardoso.

Plenamente, grão 6:
Bemvinda de Pontes.
Carmen Camara.
Carolina Monteiro Sandermann.
Celina Augusta da Costa.

Simplesmente, grão 4:
Aurea Figueiredo Paiva.
Candida de Lima Sant'Anna.
Emma Franklin.

Simplesmente, grão 3:
Dolores Barbosa.
Hilario da Silva Passos.
Faltou uma alumna.

1º anno—Portuguez

Simplesmente, grão 5:
Dolores Rosa Borges.
Georgina Teixeira Martins.

Simplesmente, grão 4:
Guiomar de Paiva.
Faltaram duas alumnas.
Reprovadas, duas alumnas.

2º anno—Francez

Distincção:
Angelina de Almeida.
Carmen de Campos Paula Freitas.

Plenamente, grão 7:
Adalgiza Cesar Dias.
Adelaide Augusta de Figueiredo.
Aida de Moraes.
Haydé Cesar Dias.

Plenamente, grão 8:
Adelia von Borell du Vernay Sauerbronn.
Adriana Leal Sardinha.
Alcina Tavares Guerra.

Simplesmente, grão 5:
Aida Goldschmidt.

3º anno—Portuguez

Plenamente, grão 9:
Jayme Cardoso.

Plenamente, grão 7:
Antonia de Amarante.
Carmen Costa Mattos.

Simplesmente, grão 5
Durvalina Rangel.

Curso nocturno

1º anno—Musica

Faltaram duas alumnas.

3º anno—Francez

Plenamente, grão 9:
Hilda Pires.
Maria Luiza Coutinho.

Plenamente, grão 8:
Yelva da Cunha.
Odette Fortunato de Brito.

Plenamente, grão 7:
Haydéa Ferreira.

Simplesmente, grão 5:
Mario Coutinho.
Zulmira Abalo.

Simplesmente, grão 3:
Irene Paiva do Amaral.

Plenamente, grão 9:

4º anno—Economia nacional

Eponina Machado Werneck.

Plenamente, grão 8:
Angelina Machado.
Estella de Menezes Werneck.

Plenamente, grão 7:
Adelia de Godoy.
Alzira Almada de Avila.
Argia Duncan.
Aurora Sant'Anna da Fonseca.

Plenamente, grão 6
Hilda Dorison Monteiro.

Simplesmente, grão 5:
Adelina Rocha.
Faltou uma alumna.

1º anno—Gymnastica

Distincção:
Judith Antonietta da Silveira.

Plenamente, grão 9:
Julieta de Azevedo Figueiredo.
Julieta Palmeira.
Juracy de Miranda Pongy.
Jurema Anthistenes de Macedo.

Plenamente, grão 8:
Laura Arthemisia dos Santos.
Lilia Helena de Freitas.

Plenamente, grão 7:
Livia da Silva Correia.
Faltou uma alumna.

3º anno—Portuguez

Distincção:
Livia Machado Werneck.
Aida do Nascimento Santos.

Plenamente, grão 6:
Adelina da Conceição.
Aida da Costa Poncio Haddah.
Anna Moreira de Queiroz Lopes.
Cacilda Cardoso.
Carmelita de Oliveira.

Plenamente, grão 6:
Celina Pereira Mendes.
Aydil Moreira Sampaio.
Corina Louzada.

4º anno—Pedagogia

Distincção:
Jardelina Carolina Rodrigues.

Plenamente, grão 9:
Felicia Escribano.

Plenamente, grão 7:
Fanny Sensburgo de Lemos.
Icande Maria Cardoso.

Plenamente, grão 6:
Esther Fita Moreira.
Isaura dos Santos Jacome.
Isaura Soares Caneco.
Maria da Silva Pereira.
Faltaram duas alumnas.

1º anno—Arithmetica

Plenamente, grão 8.
Alayde Pinto.

Plenamente, grão 7:
Abigail Lobo da Rocha.
Reprovadas, tres alumnas.

Secretaria da Escola Normal, em 3 de janeiro de 1913 — CARLOS PINTO BARRETO, chefe de secção, servindo de secretario.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente do dia 3 de janeiro de 1913

Despachos do Sr. general Prefeito:

Dr. José Nodden de Almeida Pinto, Alberto Ferreira Leite, Companhia Caminho Aereo Pão de Assucar e Gremio dos Machinistas da Marinha Civil — Deferidos; Amaraes Pimentel & C., Julio Vianna L. de Vasconcellos e C. Grassy — Indeferidos; José Rito de Queiroz, Antonio Felix de Souza, Veneravel Irmandade da Santa Cruz dos Militares, Francisca C. Louzada Cassanheira, Pedro Moutinho dos Reis, Maria Elydia Tavares, Antonio Alves da Silva Junior, Antonio Cid Loureiro & C. e Antonio Alves da Silva Junior — Satisfaçam-se; Luiz Rodolpho & C. e Joaquim José de Paula Rosa — Deferidos, de accordo com as informações.

Despacho do Sr. Dr. director:

J. Sampaio — Deferido, de accordo com a informação.

1ª SUB-DIRECTORIA (Expediente e architectura)

Caldeira de Andrade & Pinheiro — Certifique-se conforme parecer.

2ª SUB-DIRECTORIA (Viação e saneamento)

Candido Claudio da Silva, Antonio Gonçalves Gonçal e Pedro Alves Vianna Guimarães — Deferidos; J. M. Teixeira — Deferido, de accordo com a informação; Maria Ascensão Santos e Umbelina Alves da Costa — Concedo trinta dias; José Fernandes da Rocha — Deferido, sendo o passeio completamente em lagedos, deixando o local para plantio de arvore; J. M. Teixeira — Deferido, sendo o passeio de cimento, deixando o local para o plantio de arvore.

Despachos das circumscripções:

2ª circumscripção:

Nicola Zagari & C. — Passem-se guias.

3ª SUB-DIRECTORIA (Carris, electricidade e machinas)

Custodio Ribeiro — Indeferido; Francisco Duarte Pinto, Tiberio Mineiro, Quintino Ferreira de Carvalho, José Rodrigues de Mattos, José Lourenço dos Santos, José Maria Lima, José Joaquim Martins, João Rodrigues Nunes, João Pinto da Gama, Manoel Marques Pereira, Manoel Joaquim Pinto da Silva, Isnard & C., Geraldo Borges, Francisco Batitista, Francisco Ribeiro Pacheco, Edgard Barbedo, Emilio Ferreira de Paula Simões, Emygdio Carneiro, Ernesto Rodrigues de Almeida, Cesar Leonardo, Alberto Machado, Casimiro José de Campos e Heitor, Antonio da Silva Braga, Alfredo Domingues, Alipio Nascimento, Antonio Alberto de Azevedo, Alfredo Rodrigues Victorio, Augusto Carlos de Souza e Silva e Argemiro Pereira da Fonseca — Compareçam.

4ª SUB-DIRECTORIA (Obras particulares)

Manoel Correia da Silva, Manoel da Motta Vasconcellos, Brazilia Ferreira de Moraes Grey, Rufino Fernandes, Maria Josephina Delfino, João H. B. Pinho Junior, Vicente de Souza Pires, Alfredo Meyer, Benedicto Caldeira Janot, Alves Mandim & C., M. Serra, Dr. João B. França Rangel, Domingos Pereira Guimarães, Francisca Rollo Leal, José Simões da Fonseca, Dr. Vicente Urbino de Freitas, baroneza de Itacurussá, Frederico A. Liberall, José Ribeiro Bastos, Alipio Teixeira de Souza e Dr. Hilario de Gouveia — Passem-se alvarás; Alberto Stevenanto — Deferido; Aldina A. Leite, Maria Dolores C. de Alvarenga, Real B. Sociedade P. de Beneficencia e Julio Queiroz de Seixas — Passem-se alvarás, em prorogação; Domingos Manoel Martins Ferreira — Indeferido, por não ter a rua da avenida a largura exigida em lei; José Garcia Leandro — Passe-se alvará, dando 4m,00 de pé direito; Antonio Alves — Uma vez tornado o termo, passe-se alvará; Francisco Ignacio — Passe-se alvará, em vista da informação; Miguel Medici — Indique em planta para que rua terão entrada os porões que quer numerar; Americo Ludolf — Passe-se alvará.

Despachos das circumscripções:

1ª circumscripção:

José Joaquim Simões — Póde habitar; Antonio de Freitas Tinoco — Renueira prorogação do prazo para as obras de que trata a informação; João Francisco Ferreira — Pague a prorogação; José Antonio da Silva Guimarães e João Julio de Proença — Passem-se guias; monsenhor Francisco de Moura Guimarães e José Joaquim Simões — Póde habitar; Maria do Carmo de Carvalho e outra e capitão de corveta Trajano A. de Carvalho — Paguem a prorogação de 5 de outubro em diante.

3ª circumscripção:

Domingos F. Canedo — Satisfaça as duvidas; Francisco José da Silva — Cumpra o despacho anterior; Alberto Antonio Araujo — Indeferido; Ricardo P. de Sant'Anna — Junte planta do cadastro; José Gonçalves — Póde habitar.

4ª circumscripção:

Virgilio da Silva Lamaignese — Passe-se guia; Oscar Rodrigues de Azevedo — Póde habitar.

5ª circumscripção:

Antonio Dantas — Compareça, para explicações; Arthur de Castro — Passe-se guia; Manoel José da Silva e Alberto Carneiro Leão — Passe-se guias; Marques & Vieira — Passem-se guias.

6ª circumscripção:

João Silveira da Silva e Francellina Brito — Passem-se guias.

7ª circumscripção:

Francisco de Almeida Amado — Passe-se guia; José de Sá Motta — Junte o alvará com que foi licenciado.

5ª SUB-DIRECTORIA (Carta cadastral)

Francisco de Medina Celi Ribeiro, Antonio Domingues do Couto, Francisco Paula Carvalho, Guilhermina Barros Guerra, Antonio de Freitas Pimenta e outra, Joaquim Fernandes de Carvalho, Agostinho Venazzi, Domingos da Silva Santos, Cypriano Lemos, Luiz Pereira da Silveira, Bernardino Machado, Manoel de Mattos, João Sergio Goulart e Sydney Alvaro de Carvalho — De accordo com a lei orçamentaria em vigor, não ha mais necessidade de cópia da Carta Cadastral, para a construcção de predios. Os emolumentos serão cobrados com o pedido de construcção, quanto ao alinhamento.

EDITAL

Construcção de uma muralha na margem direita do riacho que corre parallelamente a rua Barão do Bom Retiro, entre as ruas Costa Pereira e Theodoro da Silva.

Está em concurrencia esse serviço.

Recebem-se propostas, no dia 17 do corrente, ás 2 horas, com o preço em globo, devendo os Srs. proponentes apresentarem talão de deposito de 500$000.

No acto da assignatura do contrato, provará o concurrente preferido ter elevado o deposito a 2:000$, e, bem assim, que se acha quite dos impostos municipaes e federaes, relativos a constructores.

A' Prefeitura reserva-se o direito de não aceitar qualquer das propostas apresentadas ou annullar a presente concurrencia, desde que julgue as propostas recebidas inaceitaveis, por não offerecerem vantagens sufficientes quanto a preços ou condições de execução dos trabalhos, não cabendo aos proponentes o direito de allegar ou reclamar prejuizos, lucros cessantes ou qualquer outra indemnização.

O deposito será feito em moeda corrente ou apolices, não sendo tomada em consideração a proposta que não satisfizer esta condição.

As bases para a presente concurrencia acham-se neste escriptorio, á disposição dos Srs. concurrentes.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 3 de janeiro de 1913 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

EDITAL

Licenças para construcção e reconstrucção de predios e outras obras que interessem os alinhamentos dos logradouros publicos

Para conhecimento dos interessados faço publico que, desta data em diante, para concessão de licenças para as obras acima mencionadas não é mais necessario prévio requerimento solicitando cópia da carta cadastral, devendo todos os requerimentos serem entregues nas agencias da Prefeitura dos respectivos districtos, com indicações exactas para ser encontrado o terreno em que pretendem construir.

Na 5ª sub-directoria (carta cadastral), serão fornecidas gratuitamente todas as informações relativas a alinhamentos de que possam carecer os interessados, para confecção dos projectos que tenham de ser submettidos á approvação desta repartição, para concessão de licenças, de accordo com as disposições da lei orçamentaria para o corrente exercicio.

Directoria Geral de Obras e Viação, em 1º de janeiro de 1913 — O chefe do escriptorio, JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA CALDAS.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica

Inspecção sanitaria, realizada pelo Dr. Barros Figueiredo, commissario de Hygiene, encarregado da inspecção do Mercado:

Rua I—Casas ns. 1 e 3 e 17 e 19, botequins de propriedade das firmas Coelho Ferreira & Ferreira e Coelho & Ferreira, em boas condições.

Rua II—Botequim da firma Souza Monteiro & C., em boas condições.

Rua III—Botequins ns. 5 e 7 e 17 e 19, de propriedade de Manoel Rodrigues Loureiro. Intimei o proprietario para pintura geral.

Rua VIII—Ns. 13 e 15, botequins, de Vieira Sobrinho & C., em boas condições.

Rua X—Ns. 38 a 44, 46 e 48, 98 e 100 e 102 e 104, botequins e casas de pasto, de Manoel Ferreira Torres, Francisco Elias & C., Castanheira & Pinto e J. de Oliveira Monteiro, todos em boas condições.

Rua XI—Ns. 34 e 36, 66 e 68 e 102 e 104, respectivamente, botequins, de Serafim Vieira Borges, M. Magalhães & Souza e Silva & Silva, em boas condições, e 75 e 77, de Almeida Alves & C., em más condições. Intimei para pintura geral.

Rua XII—Ns. 14 e 16, 18 e 20 e 66 e 68, botequins, de José Maria de Souza Alves, Vargas & Rodrigues e Campos & Araujo, todos em boas condições de hygiene.

Praça Central—Ns. 23 e 24, botequins, de Coelho & Domingues, em boas condições.

Lado externo do cáes Del Vecchio—Ns. 87 a 93 e 188 a 198, botequins, de Marques & Fonseca e M. Magalhães & Souza, todos em boas condições.

Lado da rua Clapp—Ns. 12 e 14 e 11 e 13, botequins, de Ricardo Marques Silveira e Manoel Dias Loureiro, ambos em regulares condições.

Rio, 31 de dezembro de 1912.

EDITAL

O serviço a cargo dos Drs. commissarios e sub-commissarios de Hygiene e Assistencia Publica, nas circumscripções municipaes, está organizado da fórma seguinte:

1º districto

Gavea—Dr. Paula Rodrigues, de 12 ás 2 horas da tarde, na rua Marquez de S. Vicente n. 32, agencia.

Lagoa—Dr. Thompson Motta, de 12 ás 2 horas da tarde, na rua Voluntarios da Patria n. 20, agencia.

Gloria—Dr. Augusto Guimarães, de 10 horas ao meio dia, na rua do Cattete n. 192, agencia.

S. José—Dr. Mario Salles, de 10 horas ao meio dia, na rua da Quitanda n. 11, agencia.

Santa Thereza—Dr. Ernesto Alves, de 12 ás 2 horas da tarde, na rua do Aqueducto n. 92, agencia.

2º districto

Candelaria—Dr. Vicente Luz, de 1 ás 3 horas da tarde, na rua Sete de Setembro n. 42, agencia.

Sacramento—Drs. Guilherme do Valle e J. V. Teixeira Leite, de 10 ás 12 horas da manhã, na rua da Carioca n. 32, agencia.

Santa Rita—Dr. Adalberto Ferreira, de 1 ás 3 horas da tarde, na rua Camerino n. 10, agencia.

Engenho Velho—Dr. Pinheiro dos Santos, de 11 a 1 hora da tarde, na rua do Mattoso n. 204, agencia.

S. Christovão—Dr. Girondino Esteves, de 10 ás 12 horas da manhã, no campo de S. Christovão n. 140, agencia.

Andarahy—Dr. Oscar Brandi, de 10 ás 12 horas da manhã, na rua Pereira Nunes n. 10, agencia.

3º districto

Santo Antonio—Dr. Silveira Lobo, de 12 ás 2 horas da tarde, na rua do Rezende n. 92, agencia.

Sant'Anna—Dr. Adolpho Oliveira, de 12 ás 2 horas da tarde, na rua Visconde de Itaúna n. 159, agencia.

Gamboa—Dr. Arruda Beltrão, de 12 ás 2 horas da tarde, na rua Senador Euzebio n. 199, agencia.

Espirito Santo—Dr. Deocleciano Doria, de 1 ás 3 horas da tarde, na rua de S. Christovão n. 2, agencia.

Engenho Novo—Dr. Ozorio, de 12 ás 2 horas da tarde, na rua Vinte e Quatro de Maio n. 146, agencia.

Meyer—Dr. Julio da Cunha, de 11 a 1 hora da tarde, na rua Castro Alves n. 40, agencia.

4º districto

Campo Grande—Dr. Francisco A. Barbosa, de 10 ás 12 horas, na Estrada Real de Santa Cruz n. 327, agencia.

Santa Cruz—Dr. Pedro Rodrigues de Vasconcellos, de 12 ás 2 horas da tarde, na rua da Matriz ns. 50 e 52, agencia.

Guaratiba—Dr. Raul Barroso, das 7 ás 10 horas da manhã, no arraial da Pedra, residencia do Dr. commissario.

Jacarépaguá—Dr. Nabuco de Freitas, de 1 ás 3 horas da tarde, na rua do Tanque n. 2, agencia.

Inhaúma—Dr. A. Farani, das 12 a 1 hora da tarde, na rua Manoel Victorino n. 271, agencia.

Irajá—Dr. Bernardo Figueiredo, das 7 ás 9 horas da manhã, na Estrada do Braz de Pinna n. 55, estação da Penha, residencia do Dr. commissario.

Tijuca—Drs. Mario Valverde e João J. de Castro, das 12 a 1 hora da tarde, na rua Pinto de Figueiredo n. 12, agencia.

Ilhas—Dr. Paulo da Cunha, das 4 ás 6 horas da tarde, na rua Commendador Lage n. 4, Paquetá.

Zumby (ilha do Governador)—Dr. Paulo da Cunha, nas terças e sextas-feiras, ás mesmas horas.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, em 3 de janeiro de 1913 — O director geral, DR. PAULINO WERNECK.

EDITAL

São convidados a comparecer, nesta directoria geral, hoje, 4 de janeiro ao meio dia, afim de se submetterem á inspecção medica, os seguintes "chauffeurs", devendo ser apresentadas, no acto, as respectivas carteiras de identidade, sem o que deixarão de ser inspeccionados:

Turma effectiva

Francisco Elias da Silva.
Albino Antonio.
Bernardino Gonçalves.
Delphim Lopes Pereira.
Alipio Macedo.
Christim Alves Filho.
Casimiro dos Reis.
Antonio Ferreira Chavão.
Augusto Silveira Pimentel.
João Vicente Moreira.
Seraphim Pereira.
Joaquim Alves de Mesquita.
Durval Vaz.
Eurico Pinto da Silva.
Manoel João Raymundo da Silva Moço.
Francisco José Dias.
Luiz Prestes.
João Teixeira Pontes.

Turma supplementar

Antonio Pedro.
Manoel Lopes de Oliveira.
Procopio dos Santos Terra.
Godofredo Pinto da Silva.
Frederick Hamilton Heal.
Edgar Piller.
Borrodanza Luiz.
Antonio Albuquerque Pinna.
Abilio Augusto da Costa.
Ricardo Moreira.

Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, em 4 de janeiro de 1913 — O 1º official, JOSÉ FERREIRA TORRES.

Superintendencia do Serviço de Limpeza Publica e Particular

EDITAL

Concurrencia para a compra de duzentos muares chucros

De ordem do Sr. general prefeito do Districto Federal, está aberta concurrencia publica para acquisição de duzentos muares chucros de 1m,40 a 1m,50 de altura, destinados ao serviço de limpeza publica e particular

As propostas deverão ser apresentadas no escriptorio central da Superintendencia, á 1 hora da tarde do dia 4 de janeiro proximo futuro, acompanhadas da certidão de 500$000 (quinhentos mil réis), prestada, mediante guia da Superintendencia, na Directoria Geral de Fazenda Municipal.

As propostas deverão ser acompanhadas dos documentos que provem que os proponentes estão quites com a Prefeitura, pagando por esses documentos o imposto de expediente.

A importancia da caução acima mencionada reverterá em favor dos cofres da Prefeitura se, aceita a proposta, o proponente não lhe der fiel cumprimento.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1912 — SOUZA E SILVA, superintendente.

PHENIX CAIXEIRAL DO RIO DE JANEIRO

O conselho director da Phenix Caixeiral, eleito em 18 do mez findo, realizou ante-hontem a sua primeira sessão.

Eleitas as diversas commissões permanentes e distribuidos os diversos cargos da directoria, passou a ser lido o expediente que constou de diversos officios, entre os quaes os da Associação dos Empregados no Commercio de Campinas e da Sociedade B. U. Caixeiral de Uruguayana, informando sobre resoluções da classe naquellas cidades, assim como da União Commercial de Petropolis, agradecendo a visita da delegação enviada pela Phenix no intuito de prestar apoio ás reivindicações da classe petropolitana.

Tendo entrado na sala, nessa occasião, o Sr. Luiz Antunes, ex-thesoureiro da União dos Empregados no Commercio de Santos, munido de uma carta de apresentação do socio benemerito Sr. Correia Lopes, foi elle recebido por todos os presentes e, após a troca de ligeiros discursos de saudação, convidado a assistir á sessão.

Tratando-se de interesses sociaes, foram votadas diversas resoluções de ordem interna e resolvido enviar, no dia 1 um telegramma de saudações ao general Bento Ribeiro, pela passagem da data em que foi posto em execução o decreto n. 846, relativo ao fechamento das portas.

Tomou-se, por ultimo, conhecimento das modificações feitas pelo Senado, na lei de expulsão de estrangeiros, sendo, após demorada discussão, approvada a seguinte proposta:

"Considerando que as modificações introduzidas na lei de expulsão de estrangeiros são uma permanente ameaça do capital estrangeiro á segurança individual e collectiva das classes trabalhadoras, pertencentes ás colonias aqui domiciliadas e que pretendam impor os seus direitos;

Considerando que essa lei é um attentado á Constituição da Republica:

O conselho director da Phenix Caixeiral do Rio de Janeiro resolve lançar em acta um voto de protesto contra as modificações da referida lei."

FORÇA PUBLICA

Marinha.

No boletim hontem distribuido, foram publicados os seguintes actos:

Elogio—Ao capitão de fragata Antonio Julio de Oliveira Sampaio, commandante; capitão de corveta Arnaldo Siqueira Pinto da Luz, immediato; officiaes, destacadamente, os 1ºs tenentes Alfredo de Miranda Rodrigues, encarregado da telegraphia sem fio, e Fernando Cockrane, da navegação; inferiores e praças, nominalmente, e o marinheiro nacional cabo Laudelino Manoel de Souza Gomes, pela actividade, dedicação e auxilio na commissão urgente de soccorro ao cruzador oriental *Montevidéo*, prestado pelo cruzador *Barroso*, comboiando-o até o porto do mesmo nome desde o desencalhe do referido vaso de guerra na costa do Rio Grande do Sul e ainda pela correcção de seu proceder durante a estação do alludido navio no citado porto e nas commissões desempenhadas no estuario do Prata.

Apresentação—Dos 1ºs tenentes Aristides Galvão Bueno, por ter revertido ao quadro activo da armada, por decreto de 27 do mez findo, e Elpidio Cesar Borges, commissario; do fiel de 1ª classe Cyrillo Alves Praeiro, por terem desembarcado do navio-escola *Tamandaré*, e do 1º tenente commissario Silverio José Pontes, por ter vindo de Matto Grosso.

Designação—Do 1º tenente commissario Avelino da Silveira Vargas para inventariar a bordo do cruzador *Bahia*, os effeitos da fazenda nacional que se acham a cargo do respectivo mestre, e do 1º tenente, tambem commissario, Jayme de Moura, para servir no corpo de marinheiros nacionaes, como encarregado do fardamento, em substituição ao seu collega João Torres.

Collocação na escala — Do capitão-tenente Aristides Galvão Bueno, na respectiva escala, entre os officiaes de igual patente Carlos Americo dos Reis e Fernando Ferreira da Silva.

Desligamento—Do 1º tenente commissario João Torres, do corpo de marinheiros nacionaes, depois de terminada a competente entrega ao seu substituto, e do escrevente de 2ª classe Octavio Freitag, da 4ª secção desta superintendencia, afim de seguir para a escola de aprendizes marinheiros do Estado de Sergipe.

Nomeação—Por portaria n. 4.446, de 23 do mez findo, foi nomeado o 2º sargento do corpo de marinheiros nacionaes André Faustino Carlos, para exercer o logar de escrevente de 2ª classe do corpo de officiaes inferiores da armada.

Rectificação—A promoção, a capitão de fragata graduado commissario Santiago Rivaldo, foi por antiguidade e não por merecimento, como consta do boletim de 28 do mez findo.

Passagens—Dos contra-mestres de 2ª classe Manoel Matheus, do cruzador-torpedeiro *Tupy* para o couraçado *São Paulo*, e Boaventura Desterro, deste couraçado para aquelle cruzador-torpedeiro.

Transferencia — Do cabo de esquadra musico do batalhão naval Roberto Ferreira Lima, para o corpo de marinheiros nacionaes, por ter permissão do respectivo ministro para prestar exame de auxiliar especialista.

Desligamento—Do contra-mestre de 2ª classe Francisco Rosa dos Santos, da Escola Naval.

Obtiveram licença: de 60 dias, o 1º tenente machinista Miguel Moreira, e de 30 dias, os capitães-tenentes Enéas Cesar Ramos, e Orlando Marcondes Machado, 2º tenente graduado patrão-mór Fortunato Pereira da Silva e o pharmaceutico contratado Eurico Brito de Figueiredo.

Encerramento de escripturação de fazenda—Os commissarios embarcados e em commissão, nos cruzadores *Bahia* e *Rio Grande do Sul*, hospital central de marinha, Escola Naval, cruzador-torpedeiro *Tamoyo*, contra-torpedeiros *Amazonas*, *Alagoas*, *Piauhy* e *Rio Grande do Norte*, laboratorio pharmaceutico, 1ª e 2ª secções do deposito naval (fardamento e sobresalentes), imprensa naval, corpo de marinheiros nacionaes (mantimentos), batalhão naval e, finalmente, escola de aprendizes marinheiros da Capital Federal, encerrem as respectivas escripturações em 31 do corrente, procedendo o inventario de verificação, de accordo com o art. 126 da lei n. 4.542 A, de 30 de junho de 1870, para o que devem receber na 4ª secção desta superintendencia os competentes livros.

Conselhos de guerra—Devem reunir-se, na auditoria geral de marinha, no dia 7 do corrente, ás 11 horas, aquelle a que responde o marinheiro nacional de 2ª classe Julio Ferreira da Silva, do qual é presidente o vice-almirante Sabino de Azeredo Coutinho e são juizes o capitão de corveta Luiz Augusto Diniz Junqueira e os capitães-tenentes Arthur Frederico de Noronha, Alfredo Buarque Pinto Guimarães, engenheiro machinista Thomaz Pinheiro dos Santos e Dr. Arthur do Valle Lins, devendo comparecer as testemunhas marinheiros nacionaes 2ºs sargentos Raul Antonio Pereira Correia e Ulysses Octaviano de Oliveira, cabos Romão dos Santos, João Pedro Baptista e Antonio Hemeterio Correia e foguista extranumerario de 2ª classe Aristides Pereira de Andrada, que servem na defesa movel, e no dia 8, ás mesmas horas, aquelle a que responde o foguista extranumerario de 2ª classe Caetano de Alcantara, do qual é presidente o capitão-tenente Francisco Estanislão Przewodosky e são juizes o capitão-tenente Roberto Guedes de Carvalho, o 1º tenente commissario Antonio Fernandes de Oliveira e os 2ºs tenentes Hugo Orosco, Eurico Pargas Viveiros de Castro e engenheiro machinista João do Nascimento Firmino, devendo comparecer o respectivo réo.

Guerra.

O Sr. ministro permittiu ao coronel João Soares Neiva de Lima vir a esta capital.

—Foi nomeado 2º electricista da fortaleza de S. João o civil Manoel de Araujo Lopes, proposto pelo coronel Rego Barros, commandante dessa fortaleza.

—O Sr. ministro da guerra despachou hontem os seguintes requerimentos:

Manoel Francisco da Silveira—Conceda-se-lhe a medalha da campanha do Paraguay. Prove satisfazer os requisitos para possuir a de rendição de Uruguayana;

Lycidio Paes, Sebastina A. Paes e Guilhermina da Gloria Paes—Sellem e legalizem os documentos da presente posse;

Major André Leon de P. Fleury—Indeferido, em vista da informação;

1º tenente Carlos Alberto de Oliveira Braga—Seja inspeccionado nesta capital, afim de que a junta marque o tempo preciso para poder operar-se.

—O Sr. ministro mandou, em nome do Sr. presidente da Republica, elogiar, em boletim do exercito, o general Torres Homem, que acaba de deixar o cargo de inspector permanente da 2ª região militar para ter identico exercicio na 8ª região.

E' o seguinte o teor do louvor publicado em ordem do dia:

"Orientando a fracção do exercito que tem parada em Belem, segundo os mais rigorosos preceitos disciplinares, conseguiu, pela sua acção moderada, intelligente e circumspecta, isental-a de envolver-se em luctas politicas, de modo a ser dentro dos moldes constitucionaes um elemento de garantia da ordem, o que, sobremodo, facilitou o restabelecimento da tranquillidade no grande Estado do norte.

Cumprindo leal, intelligente e escrupulosamente as ordens que lhe foram dadas, o general Torres Homem mostrou-se digno da alta missão que lhe foi confiada e revelou ter nitida comprehensão dos seus deveres militares, de tal fórma, que a sua conducta irreprehensivel e louvavel é um exemplo de obediencia disciplinar digno de ser imitado."

—Tendo o capitão intendente José Pompeu Nunes Falcão, chefe da 5ª secção do quartel-general da 3ª brigada estrategica consultado:

1º. Se, em face do que dispõem os avisos do ministerio da guerra ns. 1.431, de 7 de agosto de 192, e 307, de 8 de novembro de 1909, do que estatuem os artigos 164 e seus paragraphos, 847 § 4º do art. 488, § 1º do de n. 489 e o art. 492 e seus paragraphos, tudo do regulamento que baixou com o decreto n. 7.459, de 15 de junho de 1909, podem os intendentes dos corpos ser nomeados para receber numerarios em outras localidades afastadas daquellas em que os corpos em que servem têm parada, occasionando-lhes uma ausencia de longos dias;

2º. Qual a interpretação a dar á 1ª parte do § 8º do art. 164 já acima citado.

Em solução a esta consulta, que foi submettida á consideração do Sr. ministro, em 11 de dezembro ultimo, o referido titular declarou ao chefe do departamento da guerra, para os fins convenientes, que o assumpto de que se trata se acha resolvido pelo aviso n. 1.431, de 7, publicado em boletim do exercito n. 224, de 15, tudo de agosto de 1902, segundo o qual ficou estabelecido que o serviço de ajuste de contas dos corpos, quando na séde dos mesmos não existir repartição pagadora, póde ser confiado aos subalternos dos mesmos corpos, cabendo aos respectivos commandante livremente designar o official que se possa desempenhar no encargo.

— O Sr. ministro da guerra fixou os seguintes valores para o arraçoamento da força federal nas guarnições abaixo especificadas, durante o 1º semestre corrente:

Recife: etapa, 1$884; extraordinarios, $083;

Goyaz: etapa, 1$899; extraordinarios, $923;

Porto Alegre: etapa, 1$571; extraordinarios, $749;

Campos (1º pelotão): etapa, 1$748; extraordinarios, $840.

— Foi hontem nomeado instructor do Tiro n. 96, o aspirante a official Arnoldo Marques.

— Foi julgado prompto, em inspecção de saude a que se submetteu nesta capital, no dia 28 do mez findo, o 1º tenente medico Dr. Alfredo Octavio Dantas.

— Teve alta do hospital central, no dia 20 do mez findo, o capitão Daniel da Silva Pereira.

— Foram hontem concedidos 15 dias de dispensa do serviço ao capitão medico Dr. Alfredo Theophilo Haanwinckel, e, podendo ir ao Estado de S. Paulo (Santos), ao 2º tenente do 2º regimento de infantaria Delfino Moreira Lima, e ao Estado da Bahia, ao medico adjunto Dr. Hildegardo de Noronha, e oito dias, com permissão para ir á cidade de S. João d'El Rei, Estado de Minas Geraes, correndo por conta propria as despezas de transporte, ao 2º sargento José Cardoso de Menezes, do 2º batalhão de infanteria.

— Afim de seguirem a seus destinos, foram hontem desligados de addidos a essa repartição o capitão Octaviano Jansen Pereira e o 1º tenente Elino Souto, este do 8º regimento de cavallaria e aquelle do 3º esquadrão de trem.

— Reunem-se no dia 6 do corrente, ás 11 horas, na auditoria do departamento da guerra, os conselhos de guerra a que respondem o coronel Joaquim Pantaleão Telles de Queiroz, do qual fazem parte os coroneis Francisco Flarys, João d'Avila Franca, Alexandre Carlos Barreto e José Bevilacqua e, no dia 8, tambem do corrente, aquelle a que responde o 2º sargento Manoel Severiano da Silva, do qual é presidente o major Vicente dos Santos e fazem parte o capitão Izidro Leite Ferreira de Araujo e 2ºs tenentes Antonio de Araujo Lins, Joaquim Furtado Sobrinho, Eduardo Guedes Alcoforado e Pedro Leonardo de Campos, devendo a fortaleza de S. João mandar apresentar o réo.

— O Sr. ministro concedeu duas passagens de 1ª classe e uma de 2ª, desta capital á de Pernambuco, ao capitão João Buarque Barbosa Lima, sua senhora e uma criada, para desconto dentro do actual exercicio; duas passagens de ida e uma de volta, desta capital a Porto Alegre, a D. Amelia Andrade de Albuquerque Bello, viuva do alferes do exercito Affonso de Albuquerque Bello, de cuja importancia lhe fará carga para desconto dentro do exercicio, e uma passagem de 1ª classe, desta capital para Coritiba, ao capitão João Leonel de Alencar, e bem assim transporte de bagagem, para desconto na fórma da lei.

— Foram concedidas ao medico adjunto Dr. Hildegardo de Noronha, duas passagens de 1ª classe, desta capital á da Bahia, para desconto em seus vencimentos, dentro do actual exercicio.

— Apresentou-se hontem ao quartel-general da 9ª região, por ter de assumir o cargo de instructor militar da sociedade de tiro n. 96, o aspirante a official Arnoldo Marques Barcellos.

— Foi nomeado o 2º tenente José Carlos Dubois, do 1º regimento de infanteria, para substituir o de igual posto Hugo de Alencar Mattos, no conselho de guerra presidido pelo capitão Aristoteles Telles de Menezes.

— Foi exonerado do cargo de instructor militar da sociedade de tiro n. 200, e mandado apresentar ao 2º regimento de infanteria, a que pertence, o aspirante a official José Sabino Maciel Monteiro.

— O Dr. Nerval de Gouveia enviou ao inspector da 9ª região uma circular, participando haver assumido o cargo de director da Escola Polytechnica, para o qual foi eleito no anno findo.

— Foram nomeados para fazer parte da commissão que deverá examinar diversos artigos a cargo do Tiro Nacional, o capitão Fabio Fabricci, do 56º de caçadores; 1º tenente Ascanio Vieira Pinto e 2º tenente José Liminio Torres, ambos do referido 56º.

— Vai ser inspeccionado de saude, por haver dado parte de doente, o 2º tenente Mario Maciel Wanderley do 1º regimento de cavallaria.

— A 6 do corrente, reune-se na secção de justiça da 9ª região, o conselho de guerra a que responde o soldado do 1º batalhão de engenharia Manoel José Pinto da Silva, do qual fazem parte os seguintes officiaes: capitão Octavio Fontes Pitanga, 1ºs tenentes Vicente Toscano, Braulio de Freitas Brandão e 2ºs tenentes Ernani Augusto Correia, José Ferraz de Andrade e Paulo do Nascimento e Silva.

— Serão contratados como ajudantes de enfermeiro da enfermaria militar do Maranhão os civis José Augusto de Mello e Antenor de Souza Martins.

— Foi mandado permanecer na Europa mais alguns mezes o mecanico da fabrica de cartuchos e artefactos de guerra do Realengo João Mavroti Junior, que ali está aperfeiçoando seus conhecimentos.

— Apresentaram-se ante-hontem ao departamento da guerra: o coronel Innocencio Benedicto Ferraz de Oliveira, do 1º batalhão de artilheria, por ter deixado a inspectoria da 8ª região; tenente-coronel Francisco Emilio Paes Barreto, do 5º regimento de artilheria, por ter de recolher-se á sua unidade; capitães Oscar Feital, do 3º regimento de artilheria, por ter sido desligado de addido; João Leonel de Alencar, do 5º regimento de infanteria, por ter concluido a licença em cujo gozo se achava; Ernesto Joaquim Teixeira, do 1º batalhão de artilheria, por ter sido classificado; Christiano Alves Pinto, do 25º batalhão de infanteria; graduado Carneiro Gondin, do quadro supplementar, e pharmaceutico Horacio Pereira Santiago, por terem sido, respectivamente, classificado, graduado e mandado servir no Maranhão; 1ºs tenentes Martinho Horacio da Costa Santos, do quadro supplementar, por ter sido exonerado, a pedido, do cargo de assistente da 8ª região; Christovão Ferreira da Silva, da 1ª companhia de metralhadoras, po ter de reunir-se a seu corpo; Antonio Joaquim de Souza, do 53º batalhão de caçadores, por ter sido transferido; Luiz Gonzaga dos Santos Sarahyba, do 13º regimento de infanteria e intendente Joaquim Alves Cavalcanti, por terem, respectivamente, sido desligado de addido a essa repartição e vindo de Pernambuco; 2ºs tenentes Manoel Henrique Gomes, do 3º regimento de infanteria; Oscar Moreira Tinoco, do 13º regimento de cavallaria, por terem sido classificados; Manoel Galdino de Oliveira, da 5ª companhia de caçadores, por ter vindo de Alagoas, em objecto de serviço; Francisco de Arruda Camera, do 54º batalhão de caçadores; Joaquim Manoel Vieira de Mello Filho, da 4ª companhia de metralhadoras, e Joaquim Araripe, do 3º regimento de infanteria, por terem sido, respectivamente, mandados addir ao dito departamento, concluido a licença e transferido, e civil Vespasiano Garcia de Figueiredo Rizzo, por ter sido admittido no exercito como pharmaceutico contratado.

— Teve permissão para ser vir na armada, como foguista, o reservista do exercito Manoel Sabino da Silva e bem assim Francisco Bernardo de Salles.

— Foi mandado addir á brigada estrategica, pelo quartel-general da 9ª região, o 2º sargento Tarquinio Ferreira Lopes, que se apresentou com procedencia da 12ª região militar.

— Foi concedido engajamento, por dois annos, para o 50º batalhão de caçadores, ao sargento ajudante Acacio Gentil de Figueiredo, do 1º regimento de infanteria.

— Ficou sem effeito a transferencia do 3º sargento Benedicto Lyra, do 52º batalhão de caçadores para a 12ª região militar.

— O cabo artilheiro reformado Antonio Geraldo dos Santos, que requereu asylamento, deve comparecer, á 1ª divisão do departamento da guerra para instruir convenientemente sua petição.

— O general inspector da 9ª região transferiu do 2º batalhão de artilheria, conforme requereu, o anspeçada do 20º grupo de artilheria de montanha José Alves.

— Foi hontem transferido, do 2º batalhão de artilheria para o 1º da mesma arma, o soldado Angelo Bispo do Carmo.

— Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição, o capitão Albino Solon Ribeiro;

A brigada estrategica dá as guardas do palacio do Cattete, quartel-general do exercito, hospital central, patrulhas, o serviço extraordinario e o official para o serviço da 9ª inspecção;

Auxiliar do official de dia, amanuense Leitão;

A brigada mixta dá os officiaes para ronda, auxiliar do superior de dia á guarnição, a guarda do palacio Guanabara e Arsenal de Marinha;

O 2º batalhão de artilheria dá a guarda do forte de Copacabana;

Uniforme, 3º.

Guarda nacional.

Serviço para hoje:

Dia ao quartel-general, capitão Ernani de Carvalho;

Ronda, dois officiaes, sendo um do 11º batalhão de infanteria e outro do 3º regimento de cavallaria;

Ordens, um cabo do 8º batalhão de infanteria;

Ordenança, dois cabos, sendo um do 11º batalhão de infanteria e outro do 3º regimento de cavallaria;

Uniforme, 7º.

Brigada policial.

Serviço para hoje:

Superior de dia, major Dormevil oPrto;

Official de dia á brigada, capitão Narciso de Carvalho;

Ajudante de parada, o do 4º batalhão;

Medicos: de dia ao hospital, capitão graduado Dr. Frota; de promptidão, capitão Dr. Pinto Vieira, e interno de dia, alferes honorario Rezende;

Dia á pharmacia, pharmaceutico Figueiredo e pratico Arnaldo;

Rondam com o superior de dia alferes Daniel e Limoeiro, tres inferiores de cavallaria e seis de infanteria;

Rondam no 4º districto alferes Pereira Junior e um inferior de cavallaria;

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Mello Silva; Caixa de Conversão, alferes Cardel; Thesouro, alferes Abelardo, e Casa da Moeda, alferes Quirino;

Promptidão permanente do 4º batalhão, alferes Verissimo, e na cavallaria, alferes Meira Lima;

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão capitão Diniz; 2º, capitão Teixeira; 3º, tenente Barrão; 4º, alferes Faustino; 5º, tenente Albino; na cavallaria, tenente Pereira de Mello, e no corpo de serviços auxiliares, tenente Martini;

Uniforme, 6º, com polainas pretas.

OBITUARIO

DIA 1

CEMITERIO DE S. FRANCISCO XAVIER

Maria, filha de Juvenal Fernandes Barbosa, 8 1|2 mezes, rua Leopoldo s|n.; Antonio da Costa e Silva, rua Haddock Lobo n. 66; Edméa, filha de Galdino F. da Luz, 1 anno, rua Senador Nabuco numero 222; Rosa, filha de Antonio Almeida da Silva, 6 1|2 mezes, rua Bella de S. João n. 23; Justina, filha de José Augusto Pedro, 50 dias, rua Senador Pompeu n. 25; Maria, filha de Milete Braz da Sunha, 7 dias, rua do Consultorio n. 12; Ruben, filho de Joaquim A. dos Santos Chaves, 1 anno, rua Jorge Rudge n. 53; Arthur, filho de Augusto Ramos Carvalhal, 3 mezes, rua Frei Caneca n. 345; Guiomar, filha de João Francisco Nunes, 2 annos, rua Frei Caneca numero 208 A; Amelia Roxo Lima, 85 annos, viuva, rua Emerenciana n. 41; Altair, filha de Alberico Barbosa Quitiba, 3 mezes, rua Cornelio n. 38; Maria, filha de Francisco Martins de Aguiar, 9 mezes, rua D. Laura de Araujo n. 62; Armando, filho de Joaquim Moreira Siqueira Sayão, 15 mezes, Quinta do Cajú n. 8; Clemente Martins da Silva, 50 annos, solteiro, Necroterio municipal; Severo, filho de Severo Augusto de Sá, 11 mezes, rua Ermelinda n. 114; Alberto, filho de Anna Pereira da Silva, 5 mezes, rua do Cattete n. 123; Djanira, filha de José de Lima Barros, 15 mezes, rua Visconde de Itheroy n. 33; Arsolino dos Santos, 95 annos, viuvo, Santa Casa; Juvelina, filha de Lucio Macario da Silva, 21 mezes, rua da America n. 160.

CEMITERIO DO CARMO

Narciso Luiz Barreiros, 22 annos, solteiro, Hospital do Carmo.

CEMITERIO DE S. JOÃO BAPTISTA

Saturnino, filho de Maria Rita da Conceição, 2 annos, baixada da Villa Rica; Albertina, filha de Joaquim Teixeira Souza, 3 mezes, rua Tavares Bastos n. 69; Catharina de Jesus, 69 annos, viuva, rua do Catete n. 214; Maria da Piedade, 31 annos, Santa Casa; Claudionor, filho de Armanda Maria Valentina, 18 mezes, rua das Laranjeiras n. 45; Noemia Augusta Baptista de Oliveira, 17 annos, solteira, villa de S. Lazaro n. 55; Washington Sydney Nepino de Roswal, 17 annos, solteiro, rua D. Anna Nery n. 308; commendador José Alves Ferreira Chaves, 73 annos, casado, Petropolis; Secundino G. de Carvalho, 59 annos, solteiro, Beneficencia Portugueza; Thereza, filha de Odorico Luiz Siqueira de Lima, 5 annos, rua Lopes Quintas n. 77; Noemia, filha de Alfredo Cocchi, 22 mezes, rua Guimarães Caipora n. 70; Carolina Ferreira da Rocha, 11 annos, rua Indiana n. 330; João Ferreira da Silva, 43 annos, solteiro, Hospital da Marinha.

ASSOCIAÇÕES

União dos Estivadores.

Esta associação reune-se hoje, ás 7 horas da noite, em sessão da directoria e conselho, e amanhã, ao meio-dia, em assembléa geral extraordinaria, para assumptos urgentes e de maxima importancia para a classe e para o trabalho.

Club dos Dollars.

Está marcada para hoje a assembléa geral, ás 7 horas, na séde social, á rua Major Avila. Sendo em 3ª convocação, será aberta a sessão com qualquer numero de socios, tratando-se da eleição da nova directoria.

SPORT

TURF

Friburgo Jockey Club.

Ficou hontem definitivamente organizado o programma para a primeira corrida do Friburgo Jockey Club, na presente estação sportiva.

Os sete pareos do programma ficaram assim constituidos:

1º pareo—*Inicial*—1.000 metros—Premio: 150$—Suprema II, 45 kilos; Rigoletto, 47; Socego, 55; Brilhantina, 56; Bolivia, 45, e Catita, 56.

2º pareo—*Quatorze de janeiro*—1.500 metros—Premio: 500$—Baronat, 50 kilos; Urca, 50; Tuyuty, 53; Astréa, 50, e Alegrete, 52.

3º pareo—*Friburgo Jockey Club*—1.609 metros—Premio: 600$—All's Well, 51 kilos; Vandéa, 51; Bandana, 51; Ovacion, 51, e Galleno, 53.

4º pareo—*Classico Nova Friburgo*—1.700 metros—Premio: 1:000$—Silencio, 53; Nero, 55; La Giralda, 51; Audacioso, 53; Felicito, 53; Soberana, 50, e Agadir, 52.

5º pareo—*Camara Municipal*—1.609 metros—Premio: 600$—Odalisca, 53; Franzi, 53; Marjoleta, 53, e Primorosa, 53.

6º pareo—*Centro dos Chronistas Sportivos*—1.700 metros—Premio: 700$—De Reszké, 54 kilos; Ophir, 53; Senador, 52; Odéon, 51, e Bel Ange, 45.

7º pareo—*Estado do Rio de Janeiro*—1.609 metros—Premio: 600$—Martha, 51 kilos; Imperial Prince, 50; Vou ver, 52, e Boronat, 47.

Diversas.

Falleceu hontem, em S. Paulo, o engenheiro civil Dr. Augusto Fomm, uma das personalidades mais em evidencia no mundo turfista brazileiro.

Espirito apaixonado pelo nobre ramo de *sport*, o Dr. Augusto Fomm dedicou-se desde muito moço ao estudo do cavallo de corridas e era, na materia, um competente, na mais completa expressão do termo. Foi, por varias vezes, director do Jockey Club Paulistano, que lhe deve os mais assignalados serviços.

A' illustre familia do extincto e a velha sociedade de corridas de S. Paulo ficam aqui expressas as nossas sentidas condolencias pela enorme perda que acabam de soffrer.

—A Ecurie Paris vendeu a um *turfman* de S. Paulo o cavallo oriental Good Bye, por Ercildoune e Victoria.

—Será disputado amanhã, em Montevidéo, o grande premio *Internacional*, de 3.000 libras ao vencedor, que reunirá varios magnificos parelheiros dos *turfs* daquella capital e de Buenos Aires.

—No vapor inglez *Aragon*, partem depois de amanhã para Montevidéo o *entraineur* M. Figueroa e o jockey Domingos Suarez.

—O cavallo Malabar será dirigido, na corrida de amanhã, pelo jockey aprendiz Octaviano Coutinho.

—Parece certo que Roxana e Felicito farão amanhã as pazes com a pista do Derby. Duas *sopinhas* não fazem mal e as férias estão ahi...

—São bem animadoras as condições dos pensionistas do stud Albano de Oliveira Eras, Rock Ferry e Ouvidor, inscriptos para a corrida de amanhã.

—Parece irremediavelmente perdido o valente Vanderbilt. O *azar* caiu sobre os *cracks* no fim da temporada: Morisco morreu, Vanderbilt está para isso, Maestro não readquire a *fórma* (e é difficil concertal-o, ao que parece), Aventureiro soffreu applicação de causticos, Condor está com um joelho avariado, Mas d'Azil esteve ameaçado de retenção de urinac.

Dentro em pouco, Ouvidor e Audacioso estão figurando na primeira turma...

—Os animaes do Sr. Dantas Junior vão passar a novo *entraineur*. O actual, João Francisco de Azevedo, precisa occupar-se com a cavalhada recentemente adquirida, na Inglaterra e na França, pelo Dr. A. Novis.

—O potro inglez, de tres annos Epsom, filho de The Gull (Gallinule), perfeito e em *entrainement*, está á venda por 2:500$; a Ecurie Paris tambem vende, por 2:000$, para diminuição de *stock* e para desoccupar *boxs* para os animaes esperados de S. Paulo, o cavallo inglez, de quatro annos, Malabar, por Periclés (Saint Simon).

—A despeito dos 57 kilos com que foi *presenteado*, o pequira Eros vai obrigar o puro sangue Bandido a correr muito para batel-o.

O filho de Nicklauss anda em optimas condições.

—Nobel, capenga, e Camões, *piloto*, vão para S. Paulo, disputar corridas. Até parecem aquelles dois personagens da *D. Juanita*...

—Audacioso, que está em magnifico estado, será dirigido amanhã pelo seu jockey habitual Aurelio Olmos.

—P. Zabala e A. Olmos, suspensos, respectivamente, por tres e seis mezes, no Jockey Club, podem dirigir animaes em S. Paulo até 6 de abril.

E os jockeys que forem suspensos por seis mezes, em S. Paulo, poderão correr aqui em julho, agosto e setembro, época de férias no prado da Moóca?

Que trapalhada tem determinado a montaria do Herrera no grande *Criterium*!...

— A bordo do *Konig Wilhelm II*, regressou hontem da Europa, onde fez varias acquisições para o seu importante stud e estabelecimento de criação, o Dr. Alfredo Novis.

— Constou hontem em rodas turfistas que o cavallo Cangussú não tomará parte na corrida de amanhã.

Ao que parece, esse boato não passa de... boato.

— Em companhia de sua filha, senhorita Maria Seabra, dos Srs. Eduardo Simões Ferreira, Olegario Kerth e Daniel Blatter e do representante da confeitaria Colombo o distincto *turfman* commendador G. Garcia Seabra visitou hontem, [illegible] a séde do Club Sportivo de Equitação, onde será effectuada, a 12 do corrente, a grande festa que o mesmo cavalheiro offerecerá aos chronistas sportivos, para solemnizar a entrega da taça ao vencedor do concurso de palpites de 1912.

Os visitantes foram gentilmente recebidos pelo estimado *sportman*, Sr. Orestes Pinto, um dos mais antigos socios do Club de Equitação, que se prestou a mostrar-lhes, detidamente, as magnificas dependencias da sociedade.

Ficou deliberado que o almoço terá logar no vasto picadeiro, em mesa em fórma de ferradura, ficando o luxuoso salão de honra reservado ás dansas.

Durante a festa tocarão uma banda de musica militar e a orchestra dos cegos hespanhoes.

A taça e os premios que o commendador Seabra offerece aos chronistas que obtiveram o 2º e o 3º logar no concurso, serão expostos na casa Oscar Machado, na proxima quinta-feira.

Ao que sabemos, o conselho director do Centro dos Chronistas Sportivos resolveu collocar na sua séde os retratos dos chronistas que têm ganho o interessante certamen.

— A potranca de tres annos Blagdon, por Simontault, que o Sr. J. G. Brandão adquiriu recentemente, na Inglaterra, por 800 guinéos, correu, a 13 de novembro, em um pareo em 1.400 metros, de £ 460 de premio, competindo com 12 adversarios.

Segundo o *Ruff's Guide*, a potranca chegou em 12º ou 13º logar.

— No vapor *Camoens*, estão em viagem para esta capital os dois seguintes animaes, adquiridos na Inglaterra pelo Sr. Domingos Torres:

Silver Coin, potro, alazão, tres annos, por Mintagon e Silver Foul, adquirido em Newmarket, por 70 guinéos (1:120$000).

N. N., potro, alazão, dois annos, por Sombrero e Swifter, comprado nos mesmos leilões por 45 guinéos (708$000).

— O cavallo Radium deve ser dirigido amanhã pelo jockey D. Ferreira, que tambem montará Cangussú, Japoneza, Senado, Dirigivel, Soberbo e Condor.

— Mancou hontem, em trabalho, o pelludo Alcazar, inscripto no pareo reservado aos amadores.

São forças desse pareo, Lamartine II, que será montado pelo capitão Oldemar Lacerda, e Candidato, que será montado pelo Sr. Olegario Kerth.

De S. Paulo.

E' o seguinte o programma da corrida de amanhã, em S. Paulo:

1º pareo—*Consolação*—Premios: 1:000$ ao primeiro e 200$ ao segundo—1.609 metros:

Túyo Cué, 54 kilos; Miss Lydia, 54, e Valencia, 52.

2º pareo — *Importação* — Premios: 1:000$ ao rimeiro e 200$ ao segundo—1.500 metros:

Zigomar, 52 kilos; Bello, 52; Foragida, 50, e Venus, 50.

3º pareo—*Extra*—Premios: 900$ ao primeiro e 180$ ao segundo—1.500 metros:

Ganador, 53 kilos; Diamantina, 53; Yola, 53; The Fugitive, 53; St. Pol, 53, e Ugly, 53.

4º pareo — *Experiencia* — Premios: 1:000$ ao primeiro e 200$ ao segundo—1.500 metros:

Banquete, 56 kilos; Medoc, 52; Florete, 53; Cedro, 54, e Pois Sim.

5º pareo—*Imprensa*—Premios: 1:000$ ao primeiro e 200$ ao segundo—1.700 metros:

Badge, 54 kilos; Zaragosa, 55, e Lilian, 52.

6º pareo—*Emulação*—Premios: 1:200$ ao primeiro e 240$ ao segundo—1.700 metros:

Monte Bello, 53 kilos; Hero, 57; Toison d'Or, 53; Lavallière, 54, e Corajosa, 51.

7º pareo — *Jockey Club* — Premios: 1:500$ ao primeiro e 300$ ao segundo—1.700 metros:

Somnambula, 52 kilos; Ricochet, 51, e Sunrise, 53.

PASSA-TEMPO

TORNEIO DE DEZEMBRO

DECIFRAÇÕES DOS DIAS 23

Problemas ns. 43, de *Malazarte*: SOVA-AVÓS; 44, de *Girl*: AVARIA; 45, de *Anderson*: SONSO-SONSA.

Ilhéo, Trabuco, Onofre, Malazarte, Legrug, Isaac, Esperança, Eleison, Chaperó e Santelmo decifraram os ns. 43 e 44.

TORNEIO DE JANEIRO

PREMIOS AOS DOIS MAIORES DECIFRADORES

Problema n. 4

CHARADA CASAL

(*Jurity*.)

2 — E' em tronco de madeira o pé da vinha.

Problema n. 5

ENIGMA PITTORESCO

(*Oiram*.)

Problema n. 6

CHARADA MEDIA

(*Capelão*.)

3 — Planta oriental aqui não cresce — 1.

Correspondencia

Peters — Aguarde resposta pelo correio.

D. SIGLAS.

SECÇÃO COMMERCIAL

RIO, 4 de janeiro de 1913.

NOTICIAS DIVERSAS

Pagam-se hoje, na Caixa de Amortização, os juros das apolices da divida publica, aos possuidores da letra A.

Os accionistas da Companhia Industrial de Electricidade devem reunir-se hoje, ás 2 horas, em assembléa geral extraordinaria, para resolverem sobre uma proposta de augmento do capital.

Deverá realizar-se hoje, ao meio dia, a assembléa geral extraordinaria dos accionistas da Fabrica de Tecidos Botafogo, na qual será discutida a proposta sobre um emprestimo por debentures.

A Companhia Confiança Industrial está pagando o seu dividendo.

Assembléas geraes.

Reuniões convocadas:

N. de Construcções Modernas, para eleição dos directores, a 1 hora de 7.

—A' Minas Geraes (seguros), ás 2 horas de 20, para contas e eleições.

Chamadas de capital.

Aguas Corcovado, a ultima entrada de 40$ por acção, desde já.

—Pastoril Rio Pardo do Avaré, a entrada relativa á elevação do seu capital, desde já.

—Paranaense de Electricidade, a 2ª entrada de 30 o|o, ou 60$ por acção, desde já.

—Locomotiva e Constructora, até 31 de janeiro, as duas ultimas chamadas de 10 o|o, por acção.

—Industrial e Mercantil, a ultima de 3 o|o por acção, até 10 de janeiro.

—Companhia Vidaria Carmita, a 3ª entada de 20 o|o, até 1 de fevereiro.

PAGAMENTOS DECLARADOS

Juros.

Apolices Geraes, na Caixa de Amortização, desde já.

—Apolices do Emprestimo Municipal de Alfenas, desde já, o coupon de 4$500, relativo aos juros de 9 o|o e o capital das resgatadas de ns. 1 a 50.

—Veneravel Ordem Terceira de São Francisco de Paula, até 14, os juros e os consolidados sorteados.

—Jockey Club, desde já, o capital dos titulos sorteados.

—Fiação e Tecidos Botafogo, os juros vencidos, desde já.

—Mercado Municipal, desde já, o 10º coupon de juros, do 2º semestre deste anno.

—E. F. Therezopolis, o 7º coupon de suas debentures, desde já.

—Fiação e Tecidos Magéense, o 1º coupon do emprestimo de 2.400:000$, desde já.

—Madeiras Nacionaes, os juros de suas debentures, desde já.

—Fiação e Tecidos S. Pedro de Alcantara, os juros de suas debentures, desde já.

—Transportes e Carruagens, os juros de suas debentures, desde já.

—S. Bernardo Fabril, os juros das debentures, desde já.

—Companhia Brazilia, os juros de suas debentures, desde já.

—Industrial de Electricidade, os juros do 2º semestre.

—Fabril Paulistana, o 4º coupon de juros de suas debentures, desde já.

—Fiação e Tecidos Bom Pastor, os juros de seu emprestimo, desde já.

—Companhia Fiat Lux, desde já, o coupon vencido, de suas debentures.

—Nossa Senhora do Rosario e S. Benedicto, os titulos sorteados, desde já.

—Camara Municipal de Petropolis, os juros das apolices e os titulos resgatados, desde já.

—Tecidos Progresso Industrial está distribuindo as listas para pagamento dos juros.

—A. Jaanuzzi, Filho & C., o 5º coupon das debentures, desde já.

—Banco da Provincia do Rio Grande do Sul, os juros das apolices e os titulos resgatados.

—Fiação e Tecidos Santa Helena, desde já, o capital e juros dos titulos sorteado.

—Tecidos Industrial Campista, até 7, os juros das debentures.

—Companhia Usinas Nacionaes, os juros vencidos, desde já.

—Rodrigues & C., desde já, os juros das debentures.

—Companhia Materiaes de Construcção, a partir de 10, os juros e os titulos sorteados.

—Companhia Vulcano, desde já, os juros.

—Companhia Docas de Santos, desde já, os juros vencidos.

—Companhia Edificadora, a partir de 6, os juros semestraes.

—Industrial de Valença, o 5º coupon de juros.

—Nacional de Tecidos de Juta, os juros vencidos, desde já.

—Fiat Lux, desde já, os juros das debentures.

—Companhia Cervejaria Brahma, os juros, desde já.

—Associação dos Empregados no Commercio, desde já.

—Companhia Centros Pastoris, desde já, os juros vencidos.

—Companhia Industrial de Cellulose, o 10º coupon, desde já.

—Companhia Brazileira de Lacticinios, a partir de 18, os juros vencidos.

—Cervejaria Hanseatica, o 1º coupon, desde já.

—Tecidos de Lã D. Anna, o 1º coupon, desde já.

Dividendos.

Alves Mandim & C., o dividendo de 10 o|o por acção, desde já.

—Companhia Usinas Nacionaes, o 3º dividendo, de 8$, desde já.

—Companhia Docas de Santos, o 39º dividendo, desde já.

—Seguros União dos Proprietarios, a partir de 15, o 36º dividendo, a razão de 4$ por acção.

—Seguros Confiança, o 78º dividendo, a partir de 10.

—Seguros Garantia, o 87º dividendo, de 10$ por acção, a partir de 8.

—Seguros Integridade, de 7 em diante, o 75º dividendo.

—Fiação e Tecidos Confiança Industrial, o 47º dividendo, até 9.

—Companhia Locativa e Constructora, e dividendo semestral, desde já.

MERCADO MONETARIO

Cambio.

Funccionou ainda hontem sem maior animação e inalterado o mercado monetario, por isso que, estando concluidos os trabalhos para as malas do *Descado* e *La Champagne*, saidos para Southampton e Bordéos, respectivamente, os tomadores se retrairam, aguardando as proximidades de outras malas para novas tomadas.

Nessas condições, com o commercio abastecido das cambiaes precisas ás suas remessas, tornou-se o mercado geralmente apathico, funccionando sem maior actividade.

Os bancos deram ainda as tabelas officiaes de 16 7|32, 16 1|4 e 16 5|16 sobre Londres, fornecendo letras o do Brazil a 16 5|16.

Os estrangeiros operavam a 16 9|32 e 16 19|64 e um delles dava tambem a 16 5|16, contra o papel de cobertura, escasso, a 16 11|32 e 16 3|8.

Tabelas do bancos:

BANCOS ESTRANGEIROS

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.
Londres (por pence)	16 7|32 a 16 1|4
Paris (por franco)	$589 a $587
Humburgo (por marco)	$726 a $725

Praças:	á vista
Londres (por pence)	16 a 16 1|16
Paris (por franco)	$597 a $595
Hamburgo (por marco)	$736 a $733
Italia (por lira)	$594 a $590
Portugal (réis forte)	$305 a $298
Prov. portuguezas (idem)	$304 a $302
Hespanha (por peseta)	$570 a $562
Nova York (por dollar)	3$095 a 3$080
Turquia (por pence)	15 31|32 a 16
Austria (por pence)	16 a 16 1|32

Rio da Prata:

Argentina (por peso)	3$030 a 3$020
Uruguay (por peso)	3$250 a 3$240

Sobre-taxa:

Café (por franco)	$598 a $592

Operações:

Bancario	16 9|32 a 16 5|16
Particular	16 21|64 a 16 3|8

BANCO DO BRAZIL

TAXAS EXTREMAS

Praças:	a 90 d. v.
Londres (por pence)	16 1|4 a 16 5|16
Paris (por franco)	$587 a $584
Hamburgo (por marco)	$725 a $722

Praças:	a 3 d. v.
Londres (por pence)	16 1|32 a 16 3|32
Paris (por franco)	$595 a $590
Hamburgo (por marco)	$735 a $732

Sobre-taxa:

Café (por franco)	—	$591

Alfandega:

Vales, em ouro (por 1$)	—	1$657

Operações:

Bancario	—	16 5|16
Particular	—	16 3|8

POR TELEGRAMMA

Praças:	á vista
Londres (por pence)	16 31|32 a 16 1|32
Paris (por pence)	$597 a $592
Hamburgo (por marco)	$737 a $735

CAIXA DE CONVERSÃO

VALOR MONETARIO

Moedas:		Cambio a 16 d.
Por libra (soberano)	—	15$000
" 1$ (ouro nacional)	—	1$687
" franco, lira e peseta	—	$594
" marco	—	$734
" dollar	—	3$082
" peso argentino	—	2$973
" corôa austriaca	—	$624
" 1$ fortes	—	3$330

Movimento de hontem:

Entraram 225 libras, 270 francos e 40 dollars e sahiram 3.471 ½ libras, 100 francos e 1:960$ em ouro nacional.

Lastro:	
Ouro em deposito	380.024:370$549
Responsabilidade do Thesouro	10.339:776$016
Total	405.964:146$865
Emissão:	
Notas em circulação	405.951:080$000
Moeda subsidiaria	10:066$865
Total	405.964:146$865

CAMARA SYNDICAL

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos deu as seguintes cotações:

Praças	a 90 d. á vista
Londres (por libra)	16 17|64 a 16 7|64
Paris (por franco)	$590 a $595
Hamburgo (por marco)	$724 a $734
Italia (por lira)	— $596
Portugal (réis forte)	— $305
Nova York (por dollar)	— 3$085

Operações:

Bancario	16 7|32 a 16 5|16
Particular	16 1|4 a 16 5|16

Moedas:

Libra esterlina (soberanos), 15$050.
Ouro nacional em vales (por 1$), 1$687.

FUNDOS PUBLICOS

As apolices da nova emissão de 105.000 contos ultimamente feita pelo governo vêm trazendo, desde que entraram em trabalhos na Bolsa, sérias perturbações no mercado de fundos.

Com referencia a isso, o corretor Adolpho Simonsen, syndico da Camara Syndical, fez hontem, na Bolsa, uma declaração aos seus collegas de classe e respectivos committentes, de que esses papeis nenhuma differença fazem das apolices do typo antigo, que são constituidas pelos emprestimos de 1827 e 1885 e unificadas por decreto de 1902.

Assim sendo, a escripturação dessas apolices novas, e feita em conjunto com as antigas, bem como as respectivas transferencias e pagamento de juros, devem ser cotadas irmamente.

Agora, a confusão que surge d'ahi cinge-se á variedade de preços, por que são negociados os emprestimos, que, aliás, têm o mesmo valor, pois os emprestimos são todos de 1:000$ e de juros de 5 o|o.

Succede, porém, que uns gozam de maior preferencia que outros, e são negociados por esse motivo por preços mais elevados, aliás em igualdade de condições.

Effectivamente, as apolices da nova emissão tiveram vendedores a 940$ e compradores a 930$, ao mesmo tempo que as antigas se cotavam a 975$, dando os emprestimos de 1909 e 1911 945$ e réis 95$000.

O resultado disso tudo é, talvez, além da perturbação em que se acha o mercado, a depreciação maior de todos esses papeis, com especialidade das antigas, que sempre gozaram de preferencia.

Essa questão, que foi bastante discutida em Bolsa, por diversos corretores, esgotou grande parte da hora dos respectivos trabalhos, sem um resultado definitivo, porquanto, embora o governo entenda que essas apolices são iguaes ás antigas, os interessados nos respectivos negocios hão de differençal-as sempre, como sempre succede com as emissões de novos emprestimos, em todos os tempos.

O movimento de operações careceu de importancia e versou sobre varios negocios em apolices antigas e de 1000, tudo como se vê adiante nas vendas e offertas.

Vendas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

Antigas (5 o|o): 2 a 974$, e 1, 1, 11, 10, 20, 3, 5, 6, 1, 6 e 20 a 975$000.
Medalhas de 200$: 1 a 950$000.
Emprestimo de 1909: 2 e 6 a 950$000.

APOLICES MUNICIPAES:

Emprestimo de 1906 (ao portador): 50 a 204$500, e 7 a 204$; (nominaes): 50 a 204$000.

ACÇÕES DIVERSAS:

Comp. de Loterias Nacionaes: 200 e 300 a 63$500; (v|c. 30 dias): 200 e 300 a 63$000.
Comp. Victoria a Minas: 50 a 134$000.
Comp. de Tecidos Progresso: 10 a 305$000.
E. F. de Goyaz: 100 a 75$000.
Comp. Docas da Bahia: 50 a 120$000.

DEBENTURES DIVERSAS:

Comp. Usinas Nacionaes: 50 e 150 a 202$000.
Comp. Predial e de Saneamento: 50 a réis 282$000.
Comp. Luz Stearica: 50 a 203$000.

Offertas da Bolsa:

APOLICES GERAES:

	Vendedor	Comprador
Antigas (5 o|o)	976$000	973$000
Emissão equip. (5 o|o)	940$000	930$000
Empr. de 1903 (5 o|o)	1:020$000	1:010$000
Empr. de 1909 (5 o|o)	950$000	945$000
Empr. de 1911 (5 o|o)	958$000	940$000
APOL. ESTADOAES:		
Rio, 500$ (6 o|o, port.)	510$000	500$000
Rio, (5 o|o, nominaes)	510$000	500$000
Rio, 100$ (4 o|o)	92$500	92$000
Minas, 1:000$ (5 o|o)	970$000	965$000
APOL. MUNICIPAES:		
Empr. de 1906 (nom.)	206$000	204$000
Idem (ao portador)	204$500	204$000
Idem de 1909 (port.)	199$000	196$000
Ouro, £ 20 (nominaes)	296$000	291$000
Idem (ao portador)	298$000	295$000
DEBENTURES:		
Manufactora Fluminense	202$000	199$000
America Fabril	210$000	200$000
Fabril Paulistana	205$000	200$000
Tecidos Confiança	—	200$000
Tecidos S. Bernardo	205$000	200$000
Tecidos Corcovado	208$000	202$000
Tecidos Botafogo	202$000	200$000
Tecidos Bom Pastor	—	202$000
Tecidos Magéense	197$000	193$000
Tecidos Carioca (nom.)	—	203$000
Idem (ao portador)	207$000	—
Tec. Brazil Industrial	232$000	190$000
Industrial Mineira	—	200$000
Linho de Sapopemba	205$000	202$000
[illegible]	[illegible]	—
Industria e Commercio	—	90$000
[illegible]	202$000	—
Comp. Docas de Santos	—	216$000
Comp. Luz Stearica	204$000	202$000
Usinas Nacionaes	210$000	203$000
[illegible]	[illegible]	—
Mercado Municipal	—	207$500
Fiat Lux	201$000	198$000
Cervejaria Brahma	—	200$000
Transp. e Carruagens	205$000	[illegible]
Companhia Brasilia	—	194$000
Empreza Auto Viação	205$000	—
Jornal do Brazil	198$000	195$000
Saneamento do Rio	282$500	281$500
Trajano de Medeiros	200$000	—
LETRAS:		
Banco Credito Real de Minas (7 o|o)	—	102$000
ACÇÕES DIVERSAS:		
Bancos:		
Do Brazil	280$000	—
Commercial	240$000	235$000
Do Commercio	—	205$000
Da Lavoura	188$000	182$000
Nacional	—	212$000
Mercantil	270$000	260$000
Tecidos:		
Companhia Alliança	280$000	272$000
Companhia Corcovado	—	200$000
Companhia Confiança	230$000	225$000
Companhia Carioca	305$000	250$000
Companhia Progresso	310$000	295$000
Companhia Cometa	—	253$000
Companhia Botafogo	300$000	275$000
Comp. Manufactora	230$000	220$000
Comp. Petropolitana	205$000	280$000
Comp. Brazil Industrial	—	305$000
S. Pedro de Alcantara	300$000	250$000
Industrial de Valença	—	[illegible]
Bom Pastor	240$000	225$000
Linho de Sapopemba	—	450$000
Seguros:		
Companhia Varejistas	—	160$000
Companhia Garantia	280$000	200$000
Companhia Previdente	580$000	[illegible]
Comp. Indemnizadora	—	20$000
União dos Proprietarios	—	140$000
Argos Fluminense	905$000	580$000
Comp. diversas:		
Docas da Bahia	120$000	119$000
Loterias Nacionaes	64$000	63$000
Minas de S. Jeronymo	175$000	15?$000
Terras e Colonização	11$500	10$250
Rede Sul-Mineira	120$000	100$000
Docas de Santos (nom.)	600$000	575$000
Idem (ao portador)	—	580$000
Centros Pastoris	—	27$500
E. F. de Goyaz	75$500	74$500
E. F. Norte do Brazil	60$000	57$000
[illegible]	[illegible]	110$000
Victoria a Minas	135$000	125$000
Melhor. no Maranhão	70$000	60$000
[illegible]	205$000	—
Saneamento do Rio	—	121$000
Jardim Botanico	—	212$000
Mercado Municipal	60$000	50$000
F. e Luz de Campos	200$000	—
Agric. e Commercial	—	4$000
Cantareira e Viação	223$000	—
Auto Viação	190$000	—

RENDAS FISCAES

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 3	11:001$908
Idem de 1 a 3	38:424$762
Em igual periodo de 1911	17:407$586

JUNTA DOS CORRETORES

Recebêmos hontem as seguintes informações desta junta:

Café.

O mercado de café abriu hontem froxo, tendo-se realizado vendas de 1.445 saccas, á base de 11$800 por arroba, sobre o typo 7 descensaccado.

Durante o dia realizaram-se vendas de 1.269 saccas ao mesmo preço, fechando o mercado estavel.

Total das vendas conhecidas 2.714 saccas.

Entradas conhecidas:

	Saccas
Barra dentro	478
E. F. Leopoldina	2.336
E. F. Central	1.523
Total	4.337

Algodão.

Entradas em 2 1.800 fardos e saidas 279, sendo a existencia em 3 de 35.668 ditos.

Mercado calmo.

Observações—Mercado de Liverpool, 8 pontos de alta.

As entradas foram: do Ceará, 300 fardos; da Parahyba, 200; de Penedo, Pão, e de Sergipe, 500 ditos.

Assucar.

Entradas no dia 2 13.773 saccos e saidas 7.215, sendo a existencia em 3 de 246.005 ditos.

Mercado firme.

Observações—As entradas foram: de Pernambuco, 6.143 saccos; de Sergipe, 4.361; da Parahyba, 1.500; de Maceió, 1.000, e de Campos, 700 ditos.

MERCADORIAS DIVERSAS

Bolsa de Mercadorias.

Os trabalhos dos corretores de mercadorias hontem foram mais desenvolvidos, por isso que levaram a registro na junta vendas de 7.863 saccos de assucar, além de um lote de café e um outro de sebo, isso para compensar o dia anterior, em que não foi registrado um só negocio.

Em seguida damos o resultado dos negocios realizados.

Foram registrados os negocios seguintes:

Assucar, por kilogramma, 400 saccos, branco, cristal, superior, de Pernambuco, a $400; 100 ditos, idem, bom, de Campos, a $400; 50 ditos, idem, bom, de Pernambuco, a $390; 180 ditos, idem, superior, do norte, a $385; 1.500 ditos, idem, bom, de Campos, a $380; 314 ditos, idem, regular, do norte, a $380; 100 ditos, idem, bom, de Sergipe, a $380; 100 ditos, idem, bom, do norte, a $380; 125 ditos, idem, idem, a $380; 50 ditos, idem, 3ª sorte, de Pernambuco, a $370; 200 ditos, idem, idem, a $360; 100 ditos, idem, 2º jacto, de Campos, a $340; 937 ditos, mascavinho, de Sergipe, a $290; 50 ditos, mascavinho, de Sergipe, a $290; 158 ditos, idem, idem, a $280; 50 ditos, mascavo bom, de Pernambuco, a $200; 50 ditos, idem, de Sergipe a $200; 1.380 ditos, idem, de Pernambuco, a $190; 2.610 ditos, mascavo bom, de Pernambuco, para fevereiro, a $180.

Café, por arroba, 2.000 saccas, typo 7, para março, a 12$020.

Sebo, por kilogramma, 500 pipas do Rio Grande, para já, a $570.

Café.

Eram ainda hontem bastante indecisas as condições geraes desse mercado, diante da perspectiva de novas e accentuadas evoluções de baixa dos centros de consumo, que, como se vê, estão funccionando nesse sentido já a algum tempo.

Nessas condições, comquanto os possuidores em nosso mercado insistam em offerecer resistencia contra o estado de declinio do mercado, os compradores se encontram sem novas ordens para comprar, de sorte que d'ahi resultará, mão grado a intransigencia dos vendedores, a baixa inevitavel dos respectivos preços.

Hontem, divulgaram os possuidores o limite de 11$800 sobre o typo 7, mas havia offertas de 11$700, a que, entretanto, não foram divulgadas vendas.

Nesse estado funccionou o mercado bastante frouxo, tendo orçado as vendas do dia por 3.000 saccas, contra 4.800 ditas da vespera.

O mercado fechou ao preço de 11$700, frouxamente.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi officialmente confirmado:

Entradas:	Saccas
Barra dentro	470
Cabotagem	—
Estrada de Ferro Leopoldina	2.336
Estrada de Ferro Central do Brazil	1.523
Total	4.329
Desde 1 de julho	1.001.960
Vendas conhecidas:	
No dia de hontem	3.030
No dia de ante-hontem	4.800
Desde o dia 1 do corrente	7.800
Desde 1 de julho	1.223.800
Passaram por Jundiahy	17.500

Frete da semana, 810 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1º e 2º mãos:	Saccas
Stock anterior	154.542
Ultimas entradas	5.282
Total	159.824
Ultimos embarques	4.450
Stock actual	155.374

ENTRADAS

De 1 a 2:

	Saccas	Kilos
Estr. de F. Leopoldina	4.563	273.780
Estrada de F. Central	3.232	193.920
Por via maritima	—	—
Total	7.795	467.780

De 1 a 3:

	Saccas	Kilog.
Estr. de F. Leopoldina	6.899	413.940
Estrada de F. Central	4.755	285.300
Por via maritima	470	28.200
Total	12.124	727.440

EMBARQUES

Dia 2:

	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	—	—
Europa	3.800	228.000
Rio da Prata	650	39.000
Pacifico	—	—
Cabo	—	—
Cabotagem	—	—
Total	4.450	267.000

De 1 a 2:

	Saccas	Kilog.
Estados Unidos	—	—
Europa	3.800	228.000
Rio da Prata	650	39.000
Pacifico	—	—
Cabo	—	—
Cabotagem	—	—
Total	4.450	267.000
Desde 1 de julho	1.884.331	113.059.860

COTAÇÃO POR ARROBA

Typo n. 3	12$600 a 12$500
" n. 4	12$400 a 12$300
" n. 5	12$200 a 12$100
" n. 6	12$000 a 11$900
" n. 7	11$800 a 11$700
" n. 8	11$600 a 11$500
" n. 9	11$200 a 11$100

Tivemos o mercado de Santos ainda inactivo, mas com os preços melhorados, sendo adoptada a base de 7$000.

As ultimas entradas foram de 24.798 saccas e as saidas de 10.216, tendo passado hontem por Jundiahy 17.500 ditas.

Desde 1º de julho entraram 7.175.197 saccas, sendo o *stock* de 2.410.866 ditas.

CENTROS DE CONSUMO

Oscillações do ultimo fechamento das Bolsas:

Dia 2—Nova York, baixa de 1 a 3 pontos.

Opção de março, 13.52 centimos por libra.

Havre, feriado.

Hamburgo, inalterado.

Opção de março, 68.50 pfenings por meio kilo.

Londres, alta de 3 d.

Opção de março, 61 sh. e 9 d. por 112 libras.

Vendas anteriores:

Mercados	*Saccas*
Nova York	40.000
Hamburgo	20.000
Londres	5.000
Total	65.000

Abertura:

Dia 3—Nova York, baixa de 15 a 16 pontos.

Havre, baixa de 25 a 50 centimos.

Hamburgo, baixa de 25 pfenings.

Opções:

Havre—Março 83.75, maio 84.25, setembro 85 e dezembro, 85 francos.

Hamburgo—Março 68.50, maio 69.25, setembro 69.25 e dezembro 68.75 pfenings.

Londres—Março 61 sh. e 3 d., maio 61 sh. e 6 d., setembro 61 sh. e 9 d. e dezembro 61 sh. e 9 d.

Segunda chamada:

Nova York, baixa de 11 a 12 pontos.

Havre, baixa de 50 a 75 centimos.

Hamburgo, baixa de 25 a 50 pfenings.

Algodão.

As condições desse mercado podiam-se considerar geralmente calmas, sendo assim que regulou sem movimento, tanto de entradas, como de vendas.

As ultimas saidas foram de 279 fardos, sendo o *stock* de 35.668 ditos.

Em Pernambuco, não houve alteração e em Liverpool, a Bolsa subiu 8 pontos, passando a cotar os nossos productos a 7.63 d. por libra.

Regularam os preços seguintes:

Pernambuco, 1ª sorte, sertão	10$500 a 11$200
Idem, 1ª sorte	10$300 a 10$8..
Assú, 1ª sorte	10$300 a 10$850
Natal, 1ª sorte	10$100 a 10$600
Mossoró, 1ª sorte	10$200 a 10$600
Dito regular	Nominal
Ceará, 1ª sorte	10$200 a 10$800
Dito regular	Nominal
Parahyba, 1ª sorte	10$200 a 10$600
Dito regular	Nominal
Maceió, 1ª sorte	Nominal
Dito regular	Nominal
Penedo	9$800 a 10$200

Assucar.

Funccionou ainda hontem em condições irregulares esse mercado, mas esteve muito movimentado e com bastantes negocios, de modo que não recusaram os interessados operações na baixa.

O movimento do dia constou de 7.803 saccos de vendas e de 5.317 de entradas.

As saidas de ante-hontem foram de 7.215 saccos, sendo o *stock* de 246.005 ditos.

O genero recebido veiu assim discriminado:

Pelo *Tropeiro*, de Pernambuco, 1.393 saccos á ordem, 500 a Zenha Ramos, 1.975 a Guimarães Irmão, 500 a C. Moreira, 244 a B. Albuquerque e 700 á Companhia Usinas Nacionaes, no total de 5.317 saccos.

Regularam os preços seguintes:

	Kilogramma
Branco cristal	Não ha
Idem cristal	$350 a $400
Idem, 3ª sorte	$330 a $420
2º jacto	$290 a $360
Somenos	Não ha
Amarello cristal	$280 a $340
Mascavinho	$250 a $300
Mascavo bom	$180 a $220
Idem baixo	$160 a $190
Idem regular	$150 a $175

PREÇOS CORRENTES

Hontem regularam os seguintes preços:

Aguardente:	
Paraty (pipa)	120$000 a 145$000
Angra (pipa)	120$000 a 140$000
Campos (pipa)	125$000 a 130$000
Maceió (pipa)	125$000 a 130$000
Pernambuco (pipa)	125$000 a 130$000
Alcool:	
Fino, de 38 a 40 gráos	170$000 a 210$000
De 36 gráos	140$000 a 170$000
Alfafa:	
Nacional (por kilo)	Nominal
Estrangeira (por kilo)	Nominal
Arroz:	
Superior (por 100 kilos)	46$600 a 56$300
Idem regular (por 100 ks.)	33$300 a 38$300
Idem do norte (por 100 ks.)	33$300 a 40$000
Idem, idem, rajado (por 100 kilos)	28$200 a 31$500
Idem agulha (por 100 ks.)	Não ha
Idem Inglez (por 100 kilos)	56$600 a 63$400
Azeite:	
Fristo (litro)	— 2$600
Hespanhol (lata grande)	22$000 a 23$000
Portuguez (lata grande)	27$000 a 38$[illegible]
Farelo:	
Moinho Inglez (38 kilos)	3$200 a 3$300
Farellinho (38 kilos)	4$500 a 4$600
Remoido (38 kilos)	— 4$600
Triguilho (38 kilos)	5$000 a 5$200
Moinho de Santa Cruz (38 kilos)	3$200 a 3$300
Moinho Fluminense (38 ks.)	3$200 a 3$300
Feijão de côr:	
Amendoim, nacional	32$000 a 33$000
Enxofre	41$000 a 44$000
Mulatinho	28$000 a 30$000
Branco nacional	35$000 a 37$000
Vermelho	23$000 a 25$000
Diversos	20$000 a 30$000
Branco estrangeiro	40$000 a 41$000
Amendoim	36$000 a 37$000
Fradinho	42$000 a 45$000
Manteiga nacional	51$000 a 53$000
Preto, de P. Alegre, sup.	32$000 a 33$000
Dito, idem (velho)	20$000 a 23$000
Dito da terra	Não ha
Dito de Santa Catharina	20$000 a 22$000
Vinhos:	
Rio Grande (pipa)	140$000 a 165$000
Virgem do Porto (pipa)	350$000 a 360$000
Verde do Porto (pipa)	345$000 a 355$000
Collares superior (pipa)	350$000 a 370$000
Banha nacional:	
Porto Alegre (60 kilos)	63$500 a 68$000
Lata de 20 kilos (60 kilos)	63$000 a 66$000
Laguna, idem (60 kilos)	62$300 a 63$600
Minas, lata de 2 kilos (60 kilos)	62$400 a 63$000
Idem, lata grande (60 ks.)	62$400 a 63$000
Americana:	
em barris (por libra)	Nominal
Bacalhão:	
Gaspe (tina)	46$000 a 47$000
Noruega (caixa)	40$000 a 42$000
Peixeling (tina)	37$000 a 38$000
Halifax (tina)	— 42$000
Batatas estrangeiras:	
Francezas (por 2|2 caixa)	17$000 a 18$000
De Lisboa (por 2|2 caixa)	Nominal
Nova Zelandia (kilo)	Nominal
Breu:	
Escuro (barril)	— 33$000
Claro (280 libras)	— 35$000
Borracha:	
Mangabeira (15 kilos)	43$000 a 45$000
Chá da India:	
Verde (kilo)	6$200 a 9$500
Preto (idem)	6$000 a 9$000
Carne secca:	
R. Grande, systema platino	$820 a $980
Rio da Prata:	
Patos e mantas	1$100 a 1$150
Velhas	$840 a $940
Puras mantas velhas	$880 a 1$100
Puras mantas, novas	1$100 a 1$200
Cimento:	
Conforme a marca (barrica)	11$000 a 12$000
Farinha de mandioca:	
De Porto Alegre:	
Especial (100 kilos)	19$500 a 20$000
Fina (100 kilos)	18$500 a 19$000
Peneirada (100 kilos)	17$000 a 17$500
Grossa (100 kilos)	14$000 a 14$500
De Laguna:	
Fina (100 kilos)	Nominal
Grossa (idem)	13$500 a 13$800
Farinha de trigo:	
Moinho Inglez:	
Semolina	24$700 a 25$200
Buda (88 kilos)	— 20$700
Nacional (88 kilos)	23$500 a 24$000
Brazileira (88 kilos)	22$700 a 23$200
Moinho Fluminense:	
S. Leopoldo (88 kilos)	24$500 a 25$000
O. O. (88 kilos)	22$500 a 24$000
Moinho da Santa Cruz:	
Perola (2|2 saccos)	24$700 a 25$200
Santa Cruz (2|2 saccos)	22$500 a 24$000
Avenida (2|2 saccos)	22$700 a 23$200
Mimosa (2|2 saccos)	22$700 a 23$200
Fumo em corda:	
Do Rio Novo:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$400 a 2$600
Pomba:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$200 a 2$200
De Minas:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$200 a 2$000
De Goyaz:	
Conforme a qualidade (kilo)	1$500 a 2$300
Fumo em folha:	
De Porto Alegre:	
Conforme a qualidade (kilo)	$950 a 1$250
Da Bahia:	
Conforme a marca (kilo)	$600 a 2$200
Lombo:	
Especial (kilo)	1$060 a 1$20.
Salgado (kilo)	$800 a $90.
Goiabada de Campos:	
Lyra (kilo)	— 1$200
Cysne (idem)	— 1$200
Dragão (idem)	— 1$200
Super fina (idem)	— 1$100
Oval, aberta (idem)	— $540
Manteiga:	
Modesto Gallone (sortidas)	1$850 a 1$900
Demagny, Isigny (sortid.)	2$380 a 2$400
Idem pequenas	2$380 a 2$400
Bretel Frères (latas sort.)	2$200 a 2$220
Lepelletier	2$300 a 2$320
Cohensen	Não ha
[illegible]	Não ha
Brum	2$380 a 2$400
Busck Junior	Não ha
Outras marcas	2$380 a 2$600
De Minas	3$400 a 3$700
Milho:	
Do norte, amarelo (100 ks.)	13$900 a 14$200
Da terra (100 kilos)	13$000 a 14$200
Idem branco (100 kilos)	15$300 a 15$800
Oleo de algodão:	
Nacional (litro)	$500 a $850
Idem [illegible] em barril (kilo)	1$050 a 1$100
Idem, idem em lata (kilo)	$820 a $860
Presuntos:	
Americanos	1$850 a 1$9..
Nacionaes	1$700 a 1$78.
Pinho:	
Americano (pé)	$290 a $310
Resina (duzia)	80$000 a 88$000
Spruce (duzia)	85$000 a 86$000
Sueco branco (duzia)	85$000 a 86$000
Idem vermelho (duzia)	86$000 a 88$000
Do Paraná:	
Superior (duzia)	68$000 a 70$000
Inferior (duzia)	58$000 a 60$000
Sal do norte:	
Marca Touro (alqueire)	— 2$150
Outras marcas (idem)	— 1$650
Sebo:	
Rio Grande (kilo)	— $600
Matadouro (kilo)	— $550
Outros generos:	
Phosphoros (lata)	38$000 a 42$000
Idem de cera (lata)	— 60$000
Polvilho (100 kilos)	19$000 a 22$000
Tapioca (100 kilos)	18$000 a 24$000
Toucinho (kilo)	$800 a $860
Tremoços (100 kilos)	25$000 a 26$000
[illegible]	— [illegible]
Batatas (kilo)	$180 a $220
Carne de porco (kilo)	$500 a $600
[illegible] (kilo)	1$500 a 1$6..
Inglez (100 kilos)	27$000 a 23$000
Farelo de trigo (100 kilos)	8$400 a 8$700
Favas (100 kilos)	Não ha
Fubá de Milho (100 kilos)	[illegible]
Kerosene (caixa)	7$000 a 8$000
Telhas francezas (milheiro)	— 450$000
Linguas do R. Grande, uma	1$350 a 1$5..
Matte (kilo)	$520 a $600
Pimenta da India (kilo)	[illegible]

MOVIMENTO DO PORTO

Vapores entrados:

De Santos, pelos vapores nacional *Itaqui* e inglez *Tennyson*: varios generos e café, respectivamente, a Lage Irmãos e a Norton Megaw & C.;

De Recife e escalas, pelo vapor nacional *Tropeiro*: varios generos, a Zenha Ramos & C.;

De Porto Alegre e escalas, pelo vapor nacional *Itapoan*: varios generos, a Lage Irmãos;

De La Plata e escalas, pelo paquete inglez *Descado*: varios generos, á Mala Real Ingleza;

De Buenos Aires e escalas, pelos paquetes francezes *Champagne* e *Provence*: varios generos, a Antunes dos Santos & C.;

De Valparaiso e escalas, pelo paquete inglez *Victoria*: varios generos, á Mala Real Ingleza;

De Trieste e escalas, pelo paquete austriaco *Laura*: varios generos, a Rombauer & C.;

De Penedo, pelo vapor nacional *Victoria*: varios generos, ao Lloyd Brazileiro;

Vapores saidos:

Liverpool e escalas, inglezes *Vittoria* e *Descado*; Buenos Aires e escalas, austriaco *Laura*.

Cabo Frio, hiates nacionaes *Amelia* e *Clara* e *Guma*.

Vapores esperados:

4 Hamburgo e escalas, *K. Wilhelm II.*
4 Rio da Prata, *Luiziania.*
4 Portos do sul, *Iris.*
4 Santos, *Italia.*
4 Portos do sul, *Itaperuna.*
4 Rio da Prata, *Amazonas.*
5 Portos do sul, *Borborema.*
5 Hamburgo e escalas, *Belgrano.*
5 Santos, *Halle.*
5 Santos, *Habsburg.*
5 Liverpool e escalas, *Titian.*
5 Trieste e escalas, *Arad.*
6 Portos do sul, *Itacolomy.*
6 Southampton e escalas, *Aragon.*
6 Amsterdam e escalas, *Frisia.*
6 Portos do norte, *Ibiapaba.*
6 Portos do sul, *Anna.*
7 Portos do sul, *Saturno.*
7 Rio da Prata, *Principessa Mafalda.*
7 Hamburgo e escalas, *Th. Wille.*
7 Portos do sul, *Mayrink.*
7 Portos do norte, *S. Paulo.*
7 Nova York, *Siamese Prince.*
7 Portos do norte, *Sergipe.*
8 Montevidéo e escalas, *Ternero.*
8 Rio da Prata, *Avon.*
8 Hamburgo e escalas, *Santa Cruz.*
8 Trieste e escalas, *Carolina.*
8 Portos do norte, *Bocaina.*
8 Portos do sul, *Itassucê.*
9 Rio da Prata, *Francesca.*
9 Southampton e escalas, *Desna.*
9 Portos do sul, *Minas Geraes.*
10 Portos do norte, *Olinda.*
10 Hamburgo e escalas, *Saint Helena.*
12 Londres e escalas, *Devonshire.*
12 Hamburgo e escalas, *Belgrano.*
12 Santos, *Hohenstaufen.*
13 Bremen e escalas, *Koeln.*
13 Rio da Prata, *Cap Blanco.*
13 Portos do norte, *Bahia.*
14 Nova York, *Vestris.*
15 Nova York, *Comeric.*
15 Rio da Prata, *Danube.*
15 Liverpool e escalas, *Ortega.*
15 Callão e escalas, *Oronsa.*
16 Buenos Aires e escalas, *Liger.*
16 Buenos Aires e escalas, *Vasari.*
18 Bordéos e escalas, *Samara.*
18 Buenos Aires e escalas, *Rio de Janeiro.*

Vapores a sair.

4 Paranaguá e escalas, *Villa Bella.*
4 Rio da Prata, *K. Wilhelm II.*
4 Genova e escalas, *Italia.*
4 Manáos e escalas, *Aracaty.*
4 Cabo Frio, *Oliveira Botelho.*
4 Portos do sul, *Itapema.*
4 Laguna e escalas, *Rio S. Matheus.*
4 Nova York, *Tennyson.*
5 Amarração e escalas, *Cubatão.*
5 Porto Alegre e escalas, *Tropeiro.*
5 7 Bahia e Pernambuco, *Taquary.*
5 Hamburgo e escalas, *Tijuca.*
6 Rio da Prata, *Arad.*
6 Montevidéo e escalas, *Rio de Janeiro.*
6 Portos do norte, *Pará.*
6 Rio da Prata, *Aragon.*
6 Bremen e escalas, *Halle.*
6 Rio da Prata, *Frisia.*
7 Genova e escalas, *Principessa Mafalda.*
7 Portos do sul, *Amazonas.*
7 Santos, *Mossoró.*
8 Southampton e escalas, *Avon.*
8 Rio da Prata, *Goyaz.*
8 Rio da Prata, *Carolina.*
8 Hamburgo e escalas, *Habsburg.*
8 Portos do sul, *Itaperuna.*
9 Macáo e Mossoró, *Paraná.*
9 Victoria e escalas, *Pinto.*
9 Portos do sul, *Itassucê.*
9 Florianopolis e escalas, *Anna.*
9 Cabedello e escalas, *Rio Pardo.*
9 Montevidéo e escalas, *Jupiter.*
9 Trieste e escalas, *Francesca.*
9 Rio da Prata, *Desna.*
10 Portos do norte, *Itaipava.*
11 Pará e escalas, *Tibagy.*
11 Portos do norte, *Minas Geraes.*
12 Portos do norte, *Maranhão.*
13 Hamburgo e escalas, *Hohenstaufen.*
13 Hamburgo e escalas, *Cap Blanco.*
14 Villa Nova e escalas, *Aymoré.*
14 Hamburgo e escalas, *Navarra.*
15 Callão e escalas, *Ortega.*
15 Southampton e escalas, *Danube.*
15 Rio da Prata, *Vestris.*
15 Liverpool e escalas, *Oronsa.*
16 Laguna e escalas, *Mayrink.*
16 Nova York, *Vasari.*
17 Rio da Prata, *Saturno.*
18 Portos do norte, *Sergipe.*
18 Buenos Aires e escalas, *Samara.*
18 Bordéos e escalas, *Liger.*
18 Genova e escalas, *Rio de Janeiro.*
18 Manáos e escalas, *Mossoró.*

ALFANDEGA

Essa repartição arrecadou hontem a importancia de 502:762$549, sendo em ouro 207:751$005 e em papel 295:011$544.

De 1 a 3 do corrente a renda arrecadada foi de 1.008:804$846, contra 625:647$477, no anno anterior, sendo a differença para mais no exercicio corrente de 383:157$369.

—Foram baixadas hontem as seguintes portarias:

"N. 1—Em vista do decreto de ante-hontem datado, publicado no *Diario Official* de hontem, o qual nomeia o conferente desta Alfandega José Alves da Silva Oliveira para exercer as funcções de inspector, em commissão, da Alfandega de Corumbá, resolve desligar o mesmo funccionario do serviço desta repartição."

"N. 2—Designando o 1º escripturario Manoel de Freitas Arruda para ter exercicio na porta n. 9, desta Alfandega, em substituição ao conferente José Alves da Silva Oliveira."

"N. 3—Designando o primeiro commandante dos guardas João Luiz Rogel para dirigir o serviço dos salvados do vapor *Workmann*, encalhado na barra da Tijuca, proximo a Guaratiba."

"N. 4—Recommendando aos chefes de secções, guarda-mór, administrador das capatazias, porteiro e mais funccionarios que devem digir directamente a esta inspectoria toda e qualquer pedido para o expediente da repartição e fornecimento de moveis. A despeza só poderá ser processada pela 2ª secção, quando o respectivo documento do fornecedor for acompanhado do pedido em original, com a devida autorização do fornecimento lançado or esta inspectoria."

—Depois de devidamente organizado, vai ser encaminhado ao Sr. ministro da fazenda um recurso interposto pelo ex-fiel do armazem n. 9, do cáes do porto, Antonio José da Motta, interposto da decisão da inspectoria da Alfandega, dada ao processo relativo ao armazem n. 9 do cáes do porto.

—Vai ser expedido o titulo de nomeação do Sr. Henrique Gonçalves Costa, como caixeiro despachante da firma Singer Reminge Machine Company.

—Vai ser encaminhado ao Sr. ministro da fazenda o recurso interposto pela Compagnie du Port du Rio de Janeiro, da decisão desta inspectoria, mandando cobrar a armazenagem simples das mercadorias despachadas pela nota n. 14 599, pertencentes a Laport, Irmão.

—De accordo com o parecer do superintendente do cáes do porto, foi deferido um requerimento de Freire Guimarães & C., pedindo relevação de armazenagem em que incorreram as mercadorias constantes da nota n. 13.928, do anno proximo passado.

—Foram distribuidos hontem na 1ª secção os seguintes manifestos de longo curso aos escripturarios:

Thomé Rodrigues, o de n. 11, do vapor austriaco *Laura*, procedente de Trieste, consignado a Rombauer & C.;

Pinto da Silva, o de n. 12, do vapor inglez *Victoria*, procedente de Valparaiso, consignado á Mala Real Ingleza;

J. Ramos, o de n. 13, do vapor inglez *Desendo*, procedente de La Plata, consignado á Mala Real Ingleza;

A. Silva, o de n. 14, do vapor francez *La Champagne*, procedente de Buenos Aires, consignado a Antunes dos Santos.

AVISOS

CORREIO — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Arocaty, para portos do norte, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas até as 9 ½ e com porte duplo até as 10.

Itapema, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas até as 8 ½ e com porte duplo até as 9.

Italia, para Recife, Dakar, Napoles e Genova, recebendo objectos para registrar até as 9 horas da manhã, impressos até as 10, cartas para o interior até as 10 ½, com porte duplo e para o exterior até as 11.

Tennyson, para Bahia, Trindade, Barbados e Nova York, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11, cartas para o interior até as 11 ½, com porte duplo e para o exterior até o meio dia.

Konig Wilhelm II, para Rio da Prata, recebendo impressos até as 6 horas da manhã e cartas até as 7.

Itanema, para Victoria, Bahia e Recife, recebendo objectos para registrar até as 11 horas da manhã, impressos até o meio dia, cartas até meia hora e com porte duplo até 1 da tarde.

Provence, para Bahia, Dakar, Las Palmas e Marselha, recebendo objectos para registrar até as 10 horas da manhã, impressos até as 11, cartas para o interior até ás 11 ½, com porte duplo e para o exterior até o meio dia.

LOTERIA NACIONAL

Lista geral dos premios da 1ª loteria da Capital Federal, plano n. 252, da 2ª extracção, realizada hontem.

PREMIOS DE 20:000$ A 100$000

28117...	20:000$000	5076...	100$000
9472...	3:000$000	5542...	100$000
17547...	2:000$000	6470...	100$000
17541...	1:000$000	8412...	100$000
25498...	1:000$000	8773...	100$000
666...	200$000	9764...	100$000
3356...	200$000	10038...	100$000
3535...	200$000	13052...	100$000
6249...	200$000	13412...	100$000
6546...	200$000	14578...	100$000
7428...	200$000	14719...	100$000
8604...	200$000	16171...	100$000
12012...	200$000	16633...	100$000
12645...	200$000	17450...	100$000
12940...	200$000	17905...	100$000
1390...	200$000	19639...	100$000
17387...	200$000	20135...	100$000
20563...	200$000	21640...	100$000
24140...	200$000	23674...	100$000
27214...	200$000	24993...	100$000
28180...	200$000	25772...	100$000
188...	100$000	26619...	100$000
1101...	100$000	26729...	100$000
1372...	100$000	28031...	100$000
3148...	100$000	28168...	100$000
3953...	100$000	28110...	100$000
4869...	100$000	28101...	100$000
5008...	100$000	28007...	100$000

APROXIMAÇÕES

28116 e 28118 .... 200$000
9471 e 9473 .... 100$000

DEZENAS

28111 a 28120 .... 50$000
9471 a 9480 .... 20$000

CENTENAS

9401 a 9500 .... 10$000
28101 a 28200 .... 12$000

Todos os numeros terminados em 17 têm 8$, e em 7 têm 4$, exceptuando-se os terminados em 17.

Manoel Cosme Pinto fiscal do governo — Dr. *Antonio Olympio dos Santos Pires*, director-presidente — Dr. *Eduardo Tavares*, secretario, pelo director a sisente — *Firmino de Cantuaria*, escrivão.

Loteria do Estado de S. Paulo

Resumo dos premios da 336ª extracção da 10ª loteria do plano n. 16, realizada no dia 2 de janeiro de 1913:

PREMIOS DE 20:000$ A 5000$000

19495...	20:000$000	10326...	500$000
20817...	2:000$000	40829...	500$000
7597...	1:000$000	48773...	500$000
2040...	1:000$000	54275...	500$000
43359...	1:000$000		

10 PREMIOS DE 200$000

1390	13830	24920	33622	44033
7578	14183	32014	35700	45338

22 PREMIOS DE 100$000

1027	7730	26517	48475	55681
2321	8229	33774	49484	55857
2904	14153	40103	52421	56931
6503	21889	41218	54540	57621
	24426		54920	

APROXIMAÇÕES

19494 e 19496 .... 200$000
20816 e 20818 .... 150$000
7596 e 7598 .... 100$000
2039 e 2041 .... 100$000
43358 e 43360 .... 100$000

DEZENAS

19491 a 19500 .... 50$000
20811 a 20820 .... 40$000
7591 a 7600 .... 30$000
2031 a 2040 .... 20$000
43351 a 43360 .... 20$000

CENTENAS

19401 a 19500 .... 8$000
20801 a 20900 .... 6$000
7501 a 7600 .... 4$000
2001 a 2100 .... 4$000
43301 a 43400 .... 4$000

Todos os numeros terminados em 95 têm 4$ e os terminados em 5 têm 2$, exceptuando-se os terminados em 95.

Os concessionarios, *J. Azevedo & C.* — O fiscal do governo, Dr. *Amazonas Pinto*.

AVISOS ESPECIAES

MEDICOS

Dr. Caetano da Silva — Trat. esp da tuberculose. Uruguayana, 35, das 3 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Carvalho Azevedo — De volta de sua viagem á Europa. C. R. Treze de Maio, 27. R. praia da Lapa, 36, telephone 1.583.

Dr. Tamborim Guimarães — Molestias internas, em geral, e especialmente molestias das crianças, syphilis, molestias nervosas, do coração e dos pulmões. Rua da Assembléa, 73, das 4 ás 6 horas, todos os dias uteis.

Dr. Carlos Novaes Filho—Vias urinarias; Gonçalves Dias, 9, de 1 ás 5.

Dr. Urbino de Freitas—Cons.: 1 ás 5. R. Sete de Setembro 186, sob. Teleph. 3839. Residencia: r. Coronel Cabrita 55. Teleph. Villa 1285.

Dra. Ephigenia Veiga de volta da Europa. Cons. r. Uruguayana, 21, res. rua das Laranjeiras n. 374.

Dr. Rocha Vaz — Docente de clinica medica da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua da Quitanda numero 73; residencia, rua de S. Christovão n. 409. Tel. V. 546.

Dr. Cunha Cruz — Tratamento da embriaguez, morphinomania, outros habitos viciosos e molestias nervosas, sem soffrimento e sem prejuizo para o doente. Rua da Carioca numero 31, das 4 ás 5.

Dr. Daciano Goulart — Especialista partos, molestias das senhoras e operações. Cons.: Uruguayana, 25, sob., das 3 ás 5. Res.: Haddock Lobo, 130. Teleph. 1.140, Villa.

Dr. Elyseu Guilherme Junior —Medico, especialista. Molestias internas e das crianças. Cons.: rua Sete de Setembro n. 110 (de 2 ás 3). Res.: rua São Luiz Gonzaga n. 447.

Dr. Silveira Lobo — Medico e parteiro. Especialista em molestias de senhoras e crianças. Cons.: Assembléa, 73, 2 ás 4. Res.: S. Francisco Xavier n. 146, Teleph.: 867, Villa.

Dr. Rego Monteiro — Consultorio, rua Sete de Setembro n. 81; residencia, rua da Gloria n. 93. Telephone n. 4.042.

Dr. Alberto Salema—Molestias internas, especialmente dos pulmões e coração, pequena cirurgia; molestias das senhoras e crianças, partos, tratamento moderno da syphilis. Consultorio: Assembléa, 73, das 3 ás 4. Residencia; rua Dr. Maia Lacerda n. 34, Estacio de Sá.

Dr. Franklin Guedes — Molestias de senhoras e crianças, pulmões e syphilis. Cons.: das 3 ás 5. Andradas, 52. Telep. 1.456, villa.

Dr. Oswaldo de Oliveira — Professor livre de clinica medica da Faculdade de Medicina. — Consultorio, Ourives, 5. Residencia, Marquez de Abrantes n. 204. Telephone 598, sul.

Dr. C. d'Utra Vaz — Clinica medica. Consultas: rua Uruguayana numero 114, das 10 ás 11 horas. Residencia: Visconde Figueiredo 85. Chamados a qualquer hora.

GARGANTA, NARIZ, OUVIDOS E BOCA

Dr. Eurico Lemos — Especialista — Rua da Carioca n. 36, de 1 ás 5.

ANALYSES CHIMICAS, EXAMES MICROSCOPICOS E BACTERIOLOGICOS.

Dr. Alfredo Andrade — Consultorio e laboratorio para diagnostico medico. Uruguayana, 7.

MOLESTIAS DE SENHORAS, PARTOS, SYPHILIS, PELLE E VIAS URINARIAS

Dr. Mauricio Kanitz — Rua Carvalho Monteiro n. 48 (Cattete).

DOENÇAS NERVOSAS E MENTAES

Dr. Chagas Leite — Professor livre da faculdade. Res.: rua Muratori, 15. Con.: Assembléa, 44, de 1 ás 3 horas.

OPERAÇÕES EM GERAL E ESPECIALMENTE DOS ORGÃOS GENITO-URINARIOS DE AMBOS OS SEXOS

Dr. R. Chapot Prévost — Medico e cirurgião. Cons. Quitanda, 15, das 2 ás 4. Teleph. 5.351. Gratis aos pobres. Resid. Real Grandeza, 84, Botafogo.

PARTOS E MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Sá Freire — Cons.: Uruguayana 25, ás 3 horas. Res.: Coronel Figueira de Mello n. 439. Telep. 262 villa.

Dr. Rodrigues Lima — Professor da Faculdade de Medicina. Consultorio, rua Assembléa n. 66. Residencia, Flamengo, 88.

Dr. Masson da Fonseca — De volta de sua viagem á Europa. Consultorio, rua da Assembléa, 47, 1º andar, das 4 ás 6 horas. Residencia: Laranjeiras n. 354.

Dr. Jorge Santos, medico pela Faculdade de Paris, antigo substituto do Dr. Abel Parente. Consultorio, Hospicio 49. Teleph. 2.866. Resid.: praia de Botafogo, 290. Teleph. 176. Sul.

OPERAÇÕES EM GERAL, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS (CYSTOSCOPIA E URETHROSCOPIA).

Dr. Getulio dos Santos — Com longa pratica dos hospitaes de Berlim, Vienna, Londres e Paris. Cons.: Ouvidor 83, de 1 ás 3. Res.: Invalidos, 161. Teleph. 5.604, Central. Chamados só para a especialidade.

PARTOS E OPERAÇÕES

Dr. Torrão Roxo — Livre docente de clinica de partos. Cons. Gonçalves Dias 15, de 2 ás 5. Res. Voluntarios da Patria 173.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS, TUMORES DO VENTRE E VIAS URINARIAS.

Dr. Hermano de Medeiros—Cirurgião dos hospitaes de Lisboa. Clinica geral. Consultas das 2 ás 4 da tarde, rua da Assembléa n. 29, 1º andar. Residencia: 51, rua Visconde Figueiredo. Attende a chamados a qualquer hora. Telephone 1.274, Villa.

MOLESTIAS DAS SENHORAS, PELLE E SYPHILIS, APPLICAÇÕES DO 606.

Dr. Annibal Varges —Clinica medica, Tratamento e diagnostico precoce da syphilis e tuberculose. Applica no consultorio o 606 em injecções intra-musculares indolores. Consultorio: rua da Carioca n. 62, sobrado, das 2 ás 5 horas, e residencia: avenida Gomes Freire, 99. Teleph. n. 1.202.

MOLESTIAS BRONCHO-PULMONARES

Dr. Antonio Pacheco — Molestias broncho-pulmonares. Cons. Ourives, 38 mod. De 2 ás 4. Res. Bispo, 221. Telephone 194, villa.

MOLESTIAS MEDICO-CIRURGICAS DAS CRIANÇAS; CIRURGIA INFANTIL; TRATAMENTO DA COXALGIA, MAL DE POTT, TUMORES BRANCOS, AFFECÇÕES OSSEAS E INDIREITAMENTO DOS PÉS, ESPINHA, PERNAS TORTAS, ETC.

Dr. Pinto Portella — Consultorio, rua Gonçalves Dias n. 41, das 3 ás 5 horas; residencia, largo de S. Salvador n. 61.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E CRIANÇAS

Dr. Maurity Santos —Cons. Assembléa, 46, das 12 ás 2. R. Benjamin Constant, 36. Tel. 948.

Dr. Valmore Magalhães—Consultas de 1 ás 5, rua Uruguayana, 119, sobrado. Telephone n. 5.505, Central.

MOLESTIAS DA MULHER

Dr. Feijó Junior—Cons. segundas, quartas e sextas-feiras. Rua Treze de Maio n. 27, de 1 ás 3 horas.

MEDICOS E OPERADORES

Dr. Henrique Lacombe — Medico e operador docente de physica medica Cons.: Hospicio, 54, das 2 ás 5 horas.

PARTOS, MOLESTIAS DAS SENHORAS E OPERAÇÕES

Dr. Candido de Andrade — Residencia, rua Voluntarios da Patria numero 221. Consultas de 1 ás 3, ás segundas, quartas e sextas-feiras. Consultorio, rua da Assembléa n. 34, de 2 ás 4 horas, ás terças, quintas e sabbados.

Dr. Castro Peixoto — Consultorio rua Uruguayana n. 25, das 2 horas ás 4. Residencia, rua Haddock Lobo n. 143. Teleph. 932, Villa.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS

Dr. Werneck Machado, Primeiro de Março, 10. (Só attende a doentes dessa especialidade).

Dr. F. Terra — Professor da Faculdade de Medicina — 20, Assembléa, das 2 ás 4.

MOLESTIAS DA GARGANTA, NARIZ E OUVIDOS

Dr. Oswaldo Puissegur, ex-assistente do professor Sebilaeu, de Paris, e com longa pratica nas clinicas de Munich, Berlim e Vienna; consultorio á Avenida Central n. 165, das 12 ás 5. Entrada pela rua de S. José.

MOLESTIAS DAS SENHORAS E DAS CRIANÇAS

Dra. Evarista de Sá Peixoto — Clinica-medica para senhoras e crianças partos e gynecologia. Assembléa, 123, esquina do largo da Carioca, de 1 ás 3. Telephone, 3.622.

GONORRHÉAS E SUAS COMPLICAÇÕES

Dr. João Abreu — Cura radical — 25, rua do Hospicio, das 3 ás 4.

MOLESTIAS DA MULHER, VIAS URINARIAS, SYPHILIS E OPERAÇÕES URETHROSCOPIA, CYSTOSCOPIA, ETC.

Dr. Cesar Megalhaens, applica o 606 e "Das Elecktrische Vierzellen-Bad", na cura da diabetes, myomas uterinos, hemorrhagias, metrites, hydrargyrização "indolor" do organismo, etc. Consultorio: rua do Passeio n. 56, sob.; teleph., 2.369. Residencia, rua da Lapa n. 36, sobrado.

OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Guedes de Mello — Consultas das 2 ás 5 da tarde, rua do Carmo 45.

MOLESTIAS DE OLHOS

Dr. Linneu Silva — Assistente de clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina. Rua Gonçalves Dias, 50, das 3 ás 5 horas.

OPERAÇÕES, PARTOS, MOLESTIAS DE SENHORAS E CRIANÇAS.

Dr. Cincinato Simões Correia — Cons.: rua Primeiro de Março n. 14, de 1 ás 3. Telephone, 415. Res.: Uruguay, 339. Telephone, 1.189, Villa.

VIAS URINARIAS E CLINICA MEDICO-CIRURGICA

Dr. A. Costallat — Residencia: avenida Gomes Freire n. 110. Consultorio, rua Carioca, 33, sobrado. Das 1 ás 5 horas.

DOENÇAS DA PELLE E SYPHILIS — TRATAMENTO PELO 606

Dr. Silva Araujo Filho — Assistente da Faculdade de Medicina. Assembléa, 54, das 3 ás 5 horas.

SYPHILIS, DOENÇAS DA PELLE, CABELLOS E UNHAS

Dr. Rabello, especialista dessas molestias, na Polyclinica de Botafogo e no Hospital de Crianças da Santa Casa. Assembléa, 85. Paysandú, 236.

OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA E PROTHESE PELA PARAFINA

Dr. Alvaro Tourinho — Com longa pratica nas clinicas de Berlim, Vienna e Paris. Rua do Hospicio, 77. De 2 ás 4.

OPERAÇÕES, MOLESTIAS DAS SENHORAS E VIAS URINARIAS

Dr. Raul de Castro — Operador-parteiro. Consultas rua Primeiro de Março n. 14, sobrado, das 3 ás 5 horas. Residencia Aguiar, 77. Telephone n. 292, villa.

MOLESTIAS DOS OLHOS

Drs. Moura Brazil e Moura Brazil Filho — Especialistas. Consultas diarias no largo da Carioca n. 8, de 1 ás 4 horas. Telephone n. 3.345. Residencias: ruas Guanabara n. 48 e Passos Manoel n. 23, Laranjeiras.

OPERADOR E PARTEIRO

Dr. Bastos Mello — Especialidade molestias das senhoras. Res. Conde Bomfim, 172. Tel. 129 (Villa). Cons Carioca, 44, das 3 ás 5.

CORAÇÃO, ESTOMAGO, FIGADO E RINS

Dr. Bulhões Marcial — Rua S. José n. 80, sobrado, das 2 ás 4 horas.

BLENNORRHAGIAS E SUAS COMPLICAÇÕES E CIRURGIA GERAL

Dr. Domingos de Góes Filho —Da Santa Casa. Preparador e docente de operações da Faculdade de Medicina. Cirurgia geral e vias urinarias. Cura radical da Blennorrhagia. Rua Uruguayana, 3. Das 2 ás 5.

MEDICINA EM GERAL, PARTOS E MOLESTIAS DE CRIANÇAS

Dr. Luiz Sampaio — Cons.: Gonçalves Dias, 61, de 1 ás 4.Res.:rua Soares Cabral, 13, Laranjeiras.

ANALYSE DE URINAS, ETC.

Cesar Diogo, chimico analysta. Quitanda n. 15, esquina da da Assembléa.

LABORATORIO DE ANALYSES E PESQUIZAS

Drs. Bruno Lobo, prof. da Faculdade de Medicina, e **Mauricio de Medeiros**, preparador da Fac., rua Gonçalves Dias n. 73. Telep. do laboratorio, 2.503; da residencia, villa 566.

PNEUMOL

Especifico contra a fraqueza pulmonar, bronchite e asthma. Drogaria Berrini e em todas as pharmacias.

DENTISTAS

Dr. V. F. Kind e sua filha Dra. Laura — Clinica dentaria norte-americana, pelos mais aperfeiçoados e praticos processos therapeuticos, cirurgicos e protheticos. Dentaduras especiaes para oradores. Preços modicos. Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde. Consultorio e residencia, rua da Assembléa n. 41.

Theophilo Lima — Cirurgião dentista. Consultorio, rua da Carioca, 40.

Agnello Quintela — Dentista. Installação electrica. Rua Sete de Setembro n. 100, 1º andar.

Gabinete Sul Americano, de cirurgia e prothese dentaria, de Accacio Fonseca & Irmão, cirurgiões dentistas, 20 annos de pratica. Systema americano. Preços razoaveis e em prestações. Rua Coronel Figueira de Mello n. 437, S. Christovão.

ADVOGADOS

Drs. Astolpho Rezende e Osmar Dutra, advogados. Rua do Carmo n. 56.

Dr. João Maximiano de Figueiredo —Advogado, rua do Rosario n. 138.

Drs. Irineu Machado, Gastão Victoria e Carlos Machado — Escriptorio: rua Sete de Setembro n. 29, moderno.

Dr. Mello Tamborim, advogado; rua da Quitanda n. 87, das 2 ás 4 horas. Teleph. n. 4.988.

Dr. J. de Sá Ozorio — Gonçalves Dias, 4.

Dr. Caio Monteiro de Barros—Rua do Ouvidor n. 159, sala n. 5.

Drs. Prudente de Moraes Filho, Justo R. Mendes de Moraes e Amaral França—Advogados — Avenida Central, 87.

Drs. Lopes da Cruz e Almeida Magalhães — Rua do Ouvidor, 79.

Dr. Paulo de Lacerda — Rua do Ouvidor, 72.

Dr. Flores da Cunha — Rua da Quitanda n. 94.

PHARMACIAS E DROGARIAS

Granado & C. — Rua Primeiro de Março n. 14.

TINTURARIAS

Tinturaria S. Joaquim — Limpa-se a secco, garantindo-se a obra no mesmo dia; Manoel Fernandes Garrido, Cattete, 203.

Tinturaria Parisienne — Casa de 1ª ordem. A. Daverat & C., Marquez de Abrantes, 22. Marca registrada.

FLORES E PLANTAS

Hortulania—Sementes, flores, plantas, etc., Ouv. 77—Eickhoff, Carneiro Leão & C.

Casa Flora — Chegou nova remessa dos legitimos canarios Campainha. Schlick & C. Ouvidor, 61.

LIVRARIAS

Livros de leitura, de Vianna Kopke, Puiggari-Barreto, Arnaldo Barreto, Abilio, Bilac, Epaminondas e Felisberto de Carvalho, Ferreira da Rosa, Galhardo, Hilario, Sabino e Costa e Cunha e outros autores; na Livraria Francisco Alves, Ouvidor n. 166, Rio de Janeiro — Rua de S. Bento n. 65, São Paulo — Rua da Bahia n. 1.055, Bello Horizonte, Minas.

ESCREVER A' MACHINA

A unica que habilita, com os dez dedos e em trinta lições, é a **Escola "Velox"**; largo de S. Francisco de Paula n. 36, sobrado, sala n. 40.

PERFUMARIAS

Casa Postal — A que mais se distingue em perfumarias, qualidades e preços reduzidos. Comparem os preços; rua do Ouvidor n. 141.

Perfumaria Hortence — Completo sortimento de perfumarias de todos os autores e objectos para "toilette". Augusto Rodrigues Horta—Rua Sete de Setembro n. 123, antigo 105.

Perfumaria Tarré — Perfumarias nacionaes e estrangeiras e objectos para barbeiros. Deposito da pasta para dentes "Dentina" e dos tonicos contra a caspa "Phenomeno" e "Regenerador". Sabão em pó, lata de meio kilo 2$. Rua Visconde do Rio Branco n. 60.

COLORINA

Tintura idéal garantida, para restituir ao cabello a sua cor original, preta ou castanho. Preço, 10$; pelo correio mais 2$. Deposito geral, na rua Sete de Setembro n. 127. R. Kanitz.

JOALHERIAS

A Perola — Joias de fino gosto. Rua da Carioca n. 46, e praça Tiradentes n. 12.

Cooperativa de joias e relogios, a prestações semanaes. Rua Gonçalves Dias n. 35.— G. da Cruz Ferreira & C.

Joalheria Soares & Filho — Joias a prestações semanaes de 2$, com direito a tres sorteios; aceitam-se socios. Rua dos Andradas n. 15, em frente ao largo da Sé.

LOTERIAS

Loteria da Capital Federal — Sabbado, 15 de fevereiro, 200:000$000.

Loteria de S. Paulo — Quinta-feira, 9 de janeiro, 200:000$000.

Casa do Silva—Agencia de loterias, bilhetes sem cambio. Os premios são pagos no dia da extracção. Rua do Rosario n. 178, proximo ao largo da Sé.

Ao vale quem tem — Agencia de loterias—Rua do Rosario, 96, esquina da rua da Quitanda—Telephone, 1.797—José Labanca.

União Sportiva — Agencia de loterias, Rua do Ouvidor, 185, José Labanca. Teleph. 36.

Casa Guimarães — Agencia de loterias — Rua Primeiro de Março, esquina da do Hospicio.

Ao Triumpho da Avenida — Bilhetes de loteria, estampilhas de todos os valores e cartões postaes. Telephone n. 2.909. Avenida Central n. 43, porta larga. Arthur A. Mendes.

UNIVERSAL

Casa de cambio de Dias & Alão. Compram e vendem papel moeda, ouro e prata amoedados de todas as nações; Avenida Rio Branco n. 33; telephone n. 4.107.

HOTEIS E RESTAURANTES

Hotel Cruzeiro do Sul — Excellentes accommodações para familias e cozinha de 1ª ordem. Praça da Republica n. 219, Alves Irmãos.

Hotel Nacional — Rua do Lavradio, 51 — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Diarias, de 7$ e 8$. Sem diaria, 4$ e 5$. Teleph., 4.467. Alves & Ribeiro.

Grande Hotel — Largo da Lapa — Optimos quartos, ventiladores, elevadores electricos e cozinha de primeira ordem. Bonds para todos os pontos da cidade.

Pensão Copacabana — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros de tratamento. Cozinha de 1ª ordem. Cinco minutos distante dos banhos de mar. Praça Serzedello Correia. Copacabana.

Hotel Avenida — O maior e mais importante do Brazil — Avenida Central — Magnificas accommodações a preços modicos. Ascensores electricos.

Grande Hotel Guanabara — Excellentes accommodações para familias e cavalheiros, e cozinha de primeira ordem. Rua da Lapa n. 10.

Casa Heim — Casa especial de conservas e comidas frias. Restaurante á la carte, cozinha estrangeira; I. A. Wraubek, rua da Assembléa n. 117.

Grande Hotel de France — Praça Quinze de Novembro n. 12, antigo largo do Paço. Teleph. 80 — Acaba de passar por grandes melhoramentos, devido á acquisição do predio junto, lado do mar, tendo excellentes quartos e cozinha de 1ª ordem.

Confortable Metropole Hotel —Luxuosas e confortaveis accommodações para familias e cavalheiros. End. telegraphico — Metropole — Telephone 3.396 — Rua das Laranjeiras numero 513.

Rotisserie Rio Branco—Cozinha de 1ª ordem. Aberto até 1 hora da noite e servido por elegantes e modernos elevadores electricos. Concerto todas as noites. Avenida Rio Branco, 134.

TAPEÇARIAS

Cortinas, tapetes, tecidos, reposteiros, capachos, oleados e tudo concernente á ornamentação de casas. Quitanda, 29 e 31. D. Monteiro & C.

AGENCIAS BANCARIAS

Saques sobre as principaes praças do estrangeiro — Cartas de credito, cobranças, etc. Zenha, Ramos & C. Rua Primeiro de Março n. 73.

FRUTAS E GELO

Ferreira Irmão & C. — Rua Primeiro de Março n. 4.

CASA SPORTMAN

Calçado para ambos os sexos e todas as idades — Rua dos Ourives ns. 25 e 27. Casa filial, Avenida Rio Branco n. 52. M. Mattos.

LEITERIAS

A Leiteria Bol, antiga Mantiqueira, entrega a domicilio manteiga e leite pasteurizado. Rua Gonçalves Dias n. 75. Telephone n. 609.

COOPERATIVA DE AUXILIOS DOMESTICOS

Fundada em 12 de junho de 1892. Medicos, dentistas, medicamentos e enterro por 2$ o chefe e 1$ pessoa de familia. 20, largo do Rosario, 20 A.

MOVEIS

A' Favorita — Rua do Passeio n. 50—Casa fundada em 1890—Compra, vende e aluga moveis avulsos ou casas mobiladas. Washington Cesar & C., telegr. 3.479.

OFFICINA ELECTRO-MECANICA

Mattos & C. —Fazem-se installações de luz electrica, motores, campainhas e montagens de machinas. Serviços de bombeiro e gazista. Concertam-se machinas de costuras, phonographos, bicyclettes, registradoras, machinas de escrever, relogios, caixas de musica, harmonicas, etc. Vendem-se agulhas de gramophones, lampadas electricas, cordas para violão, etc. Rua Correia Dutra n. 90, Cattete.

COLLEGIOS

Collegio Educação Americana — Gymnasio Feminino. Abertura das aulas em 15 do corrente. Rua das Laranjeiras n. 275. A directora, Miss A D'Armond Marchant.

Collegio Loureiro — Fundado em 1882. Rua Marquez Leão n. 31, Engenho Novo. Curso primario, médio, secundario e commercial.

DIVERSAS

Formicida Merino — Rua do Ouvidor n. 163.

Ao Cavaquinho de Ouro — Grande fabrica de instrumentos de corda, na rua da Alfandega n. 168 A.

Formicida Paschoal — O maior amigo da lavoura. Escriptorio: rua do Hospicio n. 75, esquina da rua dos Ourives.

"Olsina" — Não pintem suas casas antes de se informar das excellentes qualidades e propriedades hygienicas da tinta "Olsina". Depositarios: Bordallo Maia & C., rua do Rosario ns. 17 e 22 antigos, 55 e 58 modernos.

Figueiredo & C., commissarios de vinhos do Minho e Douro, encarregam-se da compra, venda e hypotheca de predios e terrenos; á rua da Alfandega n. 240, de 1 ás 5.

O professor Augusto dos Anjos prepara alumnos para o exame de admissão aos cursos superiores, e ensina diversas materias do curso de direito, podendo ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde, á Avenida

Quereis gozar boa saude ? — Ide morar ou, pelo menos, passear em Copacabana, fóra da barra, desde o Leme até Ipanema, verdadeiro sanatorio do Rio de Janeiro.

SECÇÃO LIVRE

Hunyadi János

Agua purgativa cuja acção é rapida, segura e suave. Dóse regular: um calice de vinho.

Recommendamos

Superior vinho ARRIAGA — Representantes Costa Simões & C.

AGUA CORCOVADO

— A melhor agua de mesa. Entregas á domicilio — Escriptorio: RUA S. PEDRO n. 23.— Telephone numero 3.527.

Gremio Republicano Portuguez

Convido todos os Srs. socios e suas Exmas. familias para assistirem á conferencia que se realizará no proximo domingo, 5 do corrente, ás 8 horas da noite, na sêde social, sendo orador o Exmo. Sr. Boto Machado, que dissertará sobre a "Extensão universitaria", "Instrucção e educação post-scolar."

Rio de Janeiro, 1 de janeiro de 1913.

CHRYSOSTOMO CARDOSO, secretario.

Chico

Recebi carta e já estava afflicta por noticias, pois desde 23 que não as tinha. Não tenho me divertido como pensas, pois meu pensamento só está em ti.

Beijos de tua — Z.

Agradecimento

A viuva de Mario Cardoso, ficando sem meio algum, achou uma dignissima commissão, da qual era presidente o distincto Sr. Luiz da Gama, que offereceu um predio para si e seus 11 filhos, á rua Honorio n. 184, em Todos os Santos, no valor de sete contos e tanto.

Os espiritos bons que cerquem esses bem formados corações de felicidades e sempre levem a tranquillidade e conforto aos seus lares.

No dia 2 do corrente, recebi a escriptura da casa acima referida, e juntamente um lindo album, que se achavam na digna redacção do "Paiz."

Além deste valioso beneficio, esta engrandecida redacção instituiu uma pensão para mim e meus 11 filhos. Deus e os espiritos hão de acompanhar sempre a todos que concorreram para tão altruistico objectivo.

A todos, pois, nestas singelas linhas, ditadas pelo coração da mãi de 11 innocentes creaturinhas, que se viram privadas do meigo e extremoso pai, e ficariam na mais extrema miseria se não fôra a philantropia dos desvelados amigos de Mario Cardoso, hypotheca sua immorredoura gratidão.

Rio, 3 de janeiro de 1913.

FRANCISCA PEREIRA CARDOSO.

PARTICIPAÇÕES FUNEBRES

Commendador João Antonio Rodrigues Martins

Consul geral do Brazil em Genova

Os funccionarios da secretaria de Estado das relações exteriores e os membros do corpo diplomatico e do consular, presentemente no Rio de Janeiro, convidam os parentes, amigos e admiradores do commendador JOÃO ANTONIO RODRIGUES MARTINS, consul geral do Brazil em Genova e decano do corpo consular brazileiro, fallecido em viagem para o seu posto, a bordo do paquete "Ducca degli Abruzzi", para assistirem á missa que fazem celebrar hoje, sabbado, 4 do corrente, ás 10 horas, no altar-mór da igreja de S. Francisco de Paula, por alma desse saudoso funccionario, e desde já antecipam o seu profundo reconhecimento a todos os que comparecerem a esse acto.

Octavio Gonçalves Peixoto

† Falleceu hontem, ás 2 horas da tarde, OCTAVIO GONÇALVES PEIXOTO, filho do finado Luiz G. Peixoto, ex-negociante desta praça.

O feretro sairá hoje, sabbado, 4 do corrente, ás 2 horas, da residencia de sua familia, á rua Riodades n. 21, Nitheroy, para o cemiterio de Maruhy.

EDITAES

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Monte n. 53 antigo, hoje 65, (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Victoria Aguiar.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Victoria de Aguiar, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos para cobrança do 1º e 2º semestres de 1909, do imposto predial devido pelo predio á rua do Monte n. 53 antigo, hoje 65 (5º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, com tres pavimentos, construido de pedra e cal, tendo uma porta e duas janelas no andar terreo e tres janelas no 1º andar e duas ditas no 2º; portaes de madeira; em ruinas. Mede de frente 5m,90 por 11m,00 de fundos. O terreno é todo murado de pedra e cal, medindo 5m,90 de frente por 60m,00 de fundos, mais ou menos; o terreno é de morro acima e dividido em diversos taboleiros sustentados por muralha de pedra Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos e quinhentos mil réis (2:500$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a 2:000$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, se procederá a leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Affonso Celso n. 13 (11º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Carolina Emilia Soares.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia que no dia 15 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Carolina Emilia Soares, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1899, do imposto predial devido pelo predio á rua Affonso Celso n. 13 (11º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado, arruinado, achando-se actualmente fechado, medindo de frente 6m,60 por 7m,90 de fundos. No andar terreo tem duas portas e duas janelas e no 1º andar tem tres janelas, todas na frente. O predio é construido de tijolo e cal com portadas de madeira e tem nos fundos pequeno quintal. Não pudemos verificar os commodos, visto achar-se o mesmo predio fechado. Avaliados o predio e respectivo terreno em setecentos mil réis (700$000). Importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 20 o|o, fica reduzida a 560$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 3ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Boa Vista n. 5 moderno, antigamente sem numero (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Benedicto da Costa.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Benedicto da Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo predio á rua Boa Vista, sem numero antigamente e hoje n. 5 (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente tres janelas e uma porta, portadas de madeira; mede 8m,80 de frente por 10m,00 de comprimento, e é dividido em duas salas, dois quartos e cozinha, parte é assoalhada e de telha vã e parte é forrada e cimentada. O terreno mede 28m,00 de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em novecentos mil réis, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de vinte por cento, fica reduzida a 720$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, se procederá o leilão, vendendo-se pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Thereza Cavalcanti n. 14 antigo, hoje 44 (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Miguel Rodrigues Paulo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de janeiro de 1913, ao meio dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a prégão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Miguel Rodrigues Paulo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua Thereza Cavalcanti n. 14 antigo, hoje 44 (17º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, portadas de madeira; medindo de frente 4m,40 por 8 metros de comprimento, e dividido em sala, quarto forrados e assoalhados e cozinha de telha vã. O terreno é cercado de madeira pela frente e aberto para os fundos; mede 11 metros de frente, estendendo-se até confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em oitocentos mil réis (800$000.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Barão de Mesquita n. 96 antigo, hoje n. 574 (13º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Rodrigues Lacerda.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de janeiro de mil novecentos e treze, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Rodrigues Lacerda, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Barão de Mesquita n. 96 antigo, hoje 574 (13º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de tijolos dobrados, coberto de telhas nacionaes em feitio de beira de telhado, tendo na frente tres janelas e, por baixo dellas, tres mezzaninos; mede 8m,50 de frente por 24 metros de comprimento, e é dividido em commodos para moradia. O terreno é murado e, na frente, tem portão e gradil de de ferro; mede 17m,50 de frente por 45, mais ou menos de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em dezesete contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e o abatimento de 10 o|o, e se, ainda assim, não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, 3 de janeiro de mil novecentos e treze. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Cardoso Quintão n. 2 antigo, hoje 6 (19º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Arthur Francisco Vargas.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de janeiro de 1913, ás 12

horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica; o immovel penhorado a Antonio Arthur Francisco Vargas, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902,do imposto predial devido pelo predio á rua Cardoso Quintão n. 2 antigo, hoje 6 (19º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de páo a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente tres janelas e uma porta, com portadas de madeira; mede 8m,70 de frente por 12m,20 de comprimento e é dividido em duas salas, quatro commodos e cozinha de chão e telha vã. O terreno é cercado de espinheiros e mede 33 metros de frente por 60 de comprimento, e está plantado com algumas arvores frutiferas. Avaliados o predio e respectivo terreno em dois contos e quinhentos mil réis (2:500$). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Benedicto Hippolyto n. 62 antigo, hoje 72 (12º districto), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Alfredo de Carvalho Araujo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Alfredo de Carvalho Araujo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Benedicto Hippolyto n. 62 antigo, hoje 72 (12º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio de sobrado construido de pedra e cal, coberto de telhas francezas, em feitio de platibanda, tendo na frente, no andar terreo, tres janelas e uma porta e no sobrado tres janelas de sacada, as portadas de cantaria; mede sete metros de frente e é dividido em 19 commodos, forrados e assoalhados para aluguel; nos fundos ha um puxado com latrina e tanque. O terreno é cimentado nos fundos em commum com o do predio vizinho n. 76 e mede 46 metros de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em vinte e cinco contos de réis (25:000$).E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento, e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de predio e respectivo terreno á rua Treze de Maio n. 83 moderno, antigo 33 (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Rosa das Neves.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Rosa das Neves, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Treze de Maio n. 33 antigo, hoje 83 (17º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado, construido de uma vez de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo duas janelas e uma porta ao centro, e nos lados, diversas janelas, portadas de madeira, medindo de frente 6m,70 por 12m,20 de comprimento, e dividido em duas salas, dois quartos e saleta forrados e assoalhados e cozinha cimentada e forrada de gradinha. O terreno mede 11 metros de frente por 83 de comprimento, mais ou menos, parte cercada de madeira e parte de zinco. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatro contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de janeio de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo—**Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Dr. Barbosa da Silva n. 26 antigo, hoje 68 (14º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Henriqueta Torres Rios.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de janeiro de mil novecentos e treze, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Henriqueta Torres Rios, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1908, do imposto predial devido pelo predio á rua Dr. Barbosa da Silva n. 26 antigo, hoje 68 (14º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio assobradado construido de frontal e pilares de tijolos, coberto de telhas francezas, em feitio de chalet, tendo na frente uma varanda ladrilhada, para a qual dão duas portas e,nos lados, diversas janelas, todas com portadas de madeira; mede de frente 4m,80 por 12 mtros de comprimento, e é dividido em commodos para moradia, forrados, assoalhados e cimentados. O terreno é cercado de madeira e de zinco e mede 27m,50 de frente por 137 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 10:000$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua D. Clara n. 29 antigo, hoje n. 55 (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Joaquim Coutinho.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Joaquim Coutinho, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua D. Clara n. 29 antigo, hoje n. 55 (17º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de madeira, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente uma porta e uma janela, em feitio de meia agua; mede 3m,40 de frente, por 11m,20 de comprimento e é dividido em duas salas, dois quartos, corredor e cozinha; os aposentos são forrados e assoalhados. O terreno é cercado de madeira e mede 11m,00 de frente por tantos do comprimento quantos vão até confrontar com quem de direito. Avaliados o predio e respectivo terreno em 2:500$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 %; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 %, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de janeiro de 1913. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça,com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á estrada de Santa Cruz n. 452 (Campo Grande), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra os herdeiros de Antonio José.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem,ou delle tiverem noticia,que no dia 15 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum,á rua Menezes Vieira,antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado aos herdeiros de Antonio José, no executivo fiscal que lhes move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1898, do imposto predial devido pelo predio á estrada de Santa Cruz s|n hoje n. 452, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo sito á estrada de Santa Cruz n. 452 (Campo Grande), construido do frontal de tijolos, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente duas portas e tres janelas, portaes de madeira; medindo de frente 12m,30 por 4m,40 de comprimento e é dividido em duas habitações para familia, tendo cada uma sala e quarto de chão e telha vã. O predio está em máo estado de conservação. O terreno é aberto, sem divisas. Avaliados o predio e respectivo terreno em duzentos mil réis (200$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação,voltará o immovel á 2ª praça,com o intervalo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o e, se ainda não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito,de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Farneze n. 17 antigo, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Anna Maria da Gloria.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticias, que no dia 15 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Anna Maria da Gloria, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1907, do imposto predial devido pelo terreno á rua Farneze n. 17 antigo, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, sito á rua Farneze n. 17 antigo (Cidade Nova), ao lado de um terreno em abandono, quasi fronteiro ao n. 70, moderno, medindo 14m,00 de frente por 16m,00 de fundos. Avaliado o terreno em 300$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Sá n. 1, entre os numeros 65 e 77, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Alencar, hoje Antonio Carlos dos Santos.

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz interino dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará o pregão de venda e arrematação, em hasta publica o immovel penhorado a Antonio Alencar, hoje Antonio Carlos dos Santos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1895, do imposto predial devido pelo predio á rua Sá n. 1, entre os numeros 65 e 77, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 24 metros de frente por 25m,00 de comprimento. Avaliado o terreno em duzentos mil réis (200$000.) E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel a segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá a terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **João Baptista de Campos Tourinho.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Laurindo Rabello n. 60, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria José de Gouveia.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria José Gouveia, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1898, do imposto predial devido pelo terreno á rua Laurindo Rabello n. 60, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, completamente aberto, tendo os alicerces do predio n. 60, antigo. Mede de frente 6m,00 por 20m,00 de comprimento, morro abaixo, mais ou menos. Avaliado o terreno em 250$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Caminho de Catumby n. 56, lote n. 26, para cobrança da multa por infracção de postura municipal, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Guilherme da Silva Felix.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Guilherme Silva Felix, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança da multa por infracção de postura municipal devida pelo terreno á rua Caminho de Catumby n. 56, lote 26, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 11m,00 de frente e estendendo-se até confrontar com quem de direito. Ha um barracão de porta e janela, aberto em um commodo de chão e zinco. Avaliado o terreno em trezentos mil réis (300$). E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva a avaliação;e,neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação de 3|4 partes do predio e respectivo terreno á ua General Caldwell n. 28 antigo, hoje sem numero, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Delphino Jorge Calazans Rodrigues.

O Dr. Joaquim José Saraiva Junior, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará o pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 3|4 partes do immovel penhorado a Delphino Jorge Calazans Rodrigues, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1899, do imposto predial devido pelo predio á rua General Caldwell n. 28 antigo, hoje sem numero, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de frontal de tijolo em meia agua, a um lado do terreno, coberto com telhas nacionaes, tendo duas portas na frente e uma janela ao lado, aberto em salão. Mede 6m,85 de frente por 10 metros de comprimento. Terreno murado de um lado e nos fundos por muro de pedra e cal, mas aberto na frente, medindo 20 metros de frente por 84 de comprimento. Avaliados as 3|4 partes do predio e respectivo terreno em sete contos e quinhentos mil réis (7:500$000). E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Joaquim José Saraiva Junior.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Boa Vista n. 5 antigo, hoje 9 (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Emilia da Cunha.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria Emilia da Cunha, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo predio á rua Boa Vista n. 5 antigo, hoje 9 (16º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de frontal de tijolos, feitio de platibanda, coberto de telhas francezas, tendo na frente uma porta e duas janelas de peitoril com portadas de madeira. Mede o predio 3m,90 de frente por 14m,20 de comprimento, sendo dividido em dois quartos, duas salas e corredor forrados e assoalhados, cozinha cimentada e tanque coberto de zinco. O terreno mede quatro metros de frente por 22m,20 de comprimento e é cercado de muro nos fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno em tres contos de réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de [nulli]dade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de janeiro de 1912, Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —**Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua Sylvia n. 9 antigo, hoje 103 (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio de Freitas.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de janeiro de mil novecentos e treze, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio de Freitas,no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1903, do imposto predial devido pelo predio á rua Sylvia n. 9 antigo, hoje 103 (15º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de páo a pique, coberto de telhas nacionaes, em feitio de beira de telhado, tendo na frente uma porta e uma janela com portadas de madeira; mede 4m,30 de frente por 5m,85 de comprimento, e é dividido em dois commodos de chão e telha de zinco. O terreno é cercado de arame farpado e mede 11 metros de frente por 33 de comprimento. O predio está em ruinas. Avaliados o predio e respectivo terreno em quatrocentos mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltarão os bens moveis á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem os arremate, irão á 3ª praça, com o mesmo intervalo e abatimento de 20 o|o sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, serão então vendidos em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar no costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á ladeira do Faria numero 80, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Joaquim Teixeira, hoje Augusto Rodrigues da Silva.

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz interino dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de janeiro de mil novecentos e treze, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Joaquim Teixeira, hoje Augusto Rodrigues da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1900, do imposto predial devido pelo terreno á ladeira do Faria n. 80, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 8m,00 por 14m,47 de fundos. Avaliado o terreno em 500$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 450$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de dezembro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **João Baptista de Campos Tourinho.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 3|12 partes do terreno á travessa Matto Grosso n. 10 (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Elisa (menor).

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 3|12 partes do immovel penhorado a Elisa (menor), no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1900, do imposto predial devido pelo terreno á travessa Matto Grosso n. 10 (5º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 6m,10 por 16m,85 de fundos, médio. Avaliadas as 3|12 partes do terreno em cento e cincoenta mil réis (150$.) E quem as mesmas pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça será effectuada com dinheiro á vista E, não havendo licitantes sobre o dito preço de avaliação, voltará o immovel á segunda praça com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento, e, se ainda assim não houver quem o arremate,irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido; sem que, em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito,de onze de outubro de mil e oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 2|12 partes do terreno á travessa Matto Grosso n. 10 (5º districto),no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria (menor) na pessoa de sua mãi e tutora, Carolina Gomes Vieira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de janeiro de 1913, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maria (menor), na pessoa de sua mãi e tutora, Carolina Gomes Vieira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo terreno á travessa Matto Grosso n. 10 (5º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 6m,10 por 16m,85 de fundos, medio. Avaliados os 2|12 do terreno em 100$000. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 4|12 partes do terreno á travessa Matto Grosso n. 10 (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Carolina Gomes de Oliveira.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação em hasta publica 4|12 partes do immovel penhorado a Carolina Gomes de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestre de 1904, do imposto predial devido pelo terreno á travessa Matto Grosso n. 10 (5º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 6m,10 de frente por 16m,85 de fundo medio. Avaliadas as 4|12 partes do terreno em duzentos mil réis. E quem as mesmas pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 2|12 partes do terreno á travessa Matto Grosso n. 10 (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Luiz Rosa Lemos.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil;

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiancia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, 2|12 partes do immovel penhorado a Luiz Rosa Lemos, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1901, do imposto predial devido pelo terreno á travessa Matto Grosso n. 10 (5º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 6m,10 por 16m,85 de fundo medio. Avaliadas as 2|12 partes do terreno em 50$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só se effectuará com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço de avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervalo de oito dias, e com o abatimento de dez por cento; e, se assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação de 1|2 parte do terreno á travessa Matto Grosso n. 10 (5º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Alfredo Pinto de Oliveira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal, da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de janeiro de 1913, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, meia parte do immovel penhorado a Alfredo Pinto de Oliveira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1901, do imposto predial devido pelo predio á travessa Matto Grosso n. 10 (5º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 6m,10 de frente por 16m,85 de fundo medio. Avaliada a meia parte do terreno em cincoenta mil réis. E quem as mesmas pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço de avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com o intervalo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se, ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça, com o mesmo intervalo, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste

caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação da 1/2 parte do terreno á rua do Pinto n. 50 (11º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maria Thereza Junqueira.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica,o immovel penhorado a Maria Thereza Junqueira, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1902. do imposto predial devido pelo terreno á rua do Pinto n. 50 (11º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 10m,50 de frente por tantos metros de comprimento, quantos vão até confrontar com quem de direito. Este terreno não tem divisa. Avaliada a meia parte do terreno em 150$. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça, com o mesmo intervallo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á ladeira Barroso n. 29 (11º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Antonio Candido Alves da Silva.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Antonio Candido Alves da Silva, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 2º semestre de 1900, do imposto predial devido pelo predio á ladeira do Barroso n. 29, (11º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 8m,00 de largura por 31 metros de comprimento. Avaliado o terreno em 300$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á segunda praça, com intervallo de oito dias e com o abatimento de dez por cento; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á terceira praça com o mesmo intervallo e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão,pelo maior preço que for offerecido,sem que,em hypothese alguma,seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 1ª praça, com o prazo de nove dias, para venda e arrematação do terreno á rua Getulio n. 24 antigo (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Albuquerque Barbosa.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a José Albuquerque Barbosa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1897, do imposto predial devido pelo terreno á rua Getulio n. 24 antigo (16º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo 11m,00 de frente por 20m,00 de comprimento, mais ou menos, completamente aberto. Neste terreno esteve edificado o predio numero 20 antigo. **Avaliado o terreno em trezentos mil réis (300$.)** E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, voltará o immovel á 2ª praça, com o intervallo de oito dias, e com o abatimento de 10 o|o; e, se ainda assim não houver quem o arremate, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo, e abatimento de 20 o|o, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua da Bica, hoje do Padre Lapa n. 2 antigo, hoje s|n (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra José Francisco de Brito Costa.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica,o immovel penhorado a José Francisco Brito Costa, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 1º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1900, do imposto predial devido pelo predio á rua da Bica, hoje Padre Miguelino n. 2 antigo, hoje s|n (17º districto), cuja descripção e avaliação,constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno completamente aberto, medindo 52 metros de frente por 19 de comprimento por um lado e seis metros pelo outro. Avaliado o terreno em 1:500$000. E quem os mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias, e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de janeiro de 1912. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Bomsuccesso n. 18 antigo (15º districto), no executivo fiscal quea fazenda municipal move contra Manoel Martins.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica,o immovel penhorado a Manoel Martins, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1905, do imposto predial devido pelo predio á rua Bomsuccesso n. 18 antigo (15º districto), cuja descripção e avaliação,constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno completamente aberto e brejado, medindo 11 metros de frente por 65 de comprimento, mais ou menos. Avaliado o terreno em 500$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a quatrocentos e cincoenta mil réis (450$000.) E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço, da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes,será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa.E,para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos. e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —**Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Bomsuccesso n. 18 antigo (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Manoel Martins.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, **antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão** de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Manoel Martins, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906 do imposto predial devido pelo terreno á rua Bomsuccesso n. 18 antigo, (15º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 11 metros de frente por 40 mais ou menos de comprimento; o terreno é cercado na frente e nos lados e aberto nos fundos. Avaliado o terreno em 800$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a setecentos e vinte mil réis. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua das Mangueiras, hoje Alvares de Azevedo n. 19 antigo, hoje 139 (17º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Feliciano José Maria.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Feliciano José Maria, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua das Mangueiras, hoje Alvares de Azevedo n. 19 antigo, hoje 139 (17º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de pão a pique, tendo na frente porta e janella, coberto de zinco; mede seis metros de frente por 2m,50 de comprimento e é dividido em dois commodos e cozinha de chão e zinco. O terreno é aberto de morro abaixo e mede 11 metros de frente por 25 metros de comprimento mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em trezentos mil réis (300$), importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a duzentos e setenta mil réis. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria.Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Bomjardim n. 68 X, no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Maximiano C. de Almeida Mesquita.

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz interino dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Maximiano C. de Almeida Mesquita, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º semestre de 1901, do imposto predial devido pelo terreno á rua Bomjardim n. 68 X, cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 5m,60 por 11m,33 de fundos. Avaliado o dito terreno em 500$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a quatrocentos e cincoenta mil réis (450$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto n. nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **João Baptista de Campos Tourinho.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Dezesete de Fevereiro (Bomsuccesso), n. 2 antigo, hoje n. 18, (15º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra **Francisco Pereira Machado.**

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de janeiro de mil novecentos e treze, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Francisco Pereira Machado, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo terreno á rua Dezesete de Fevereiro n. 2 antigo, hoje n. 18, (15º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, completamente aberto e medindo 28m,00 de frente por 30m,00 de comprimento. Avaliado o dito terreno em 800$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a setecentos e vinte mil réis (720$). E quem o mesmo pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de janeiro de 1913 Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Saldanha Marinho n. 18 antigo, hoje s|n (11º districto), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Salvador Antonio Chaves.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil::

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, na Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Salvador Antonio Chaves, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á rua Saldanha Marinho n. 18 antigo, hoje s|n (11º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo 5m,50 de frente e estendendo-se até confrontar com quem de direito, pelo morro acima, ha uma alta muralha de pedra. Avaliado o terreno em um conto de réis (1:000$), importancia esta que feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 900$000. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados advertido de que apraça só será effectuada com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel a 3ª praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos 19, capitulo 5º, do regulamento que baixou com o decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888; e 283, do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados,faz expedir o dos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de janeiro de 1913. Eu, Tobias, N. Machado, escrivão, o subscrevo —**Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua do Pinto n. 54 antigo, hoje s|n (11º districto), no executivo fiscal, que a fazenda municipal move contra Anna Maria da Gloria.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de janeiro de 1913; ás 12 horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará o pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Anna Maria da Gloria, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos,para cobrança do 1º e 2º semestres de 1897, do imposto predial devido pelo, predio á rua do Pinto n. 54 antigo, hoje s|n (11º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno medindo de frente 5m,50 e estendendo-se morro acima até confrontar com quem de direito. Avaliado o terreno em 250$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 225$. E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só se effectuará com dinheiro á vista. E não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervallo de oito dias e abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de 20 °|°, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que fôr offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria.Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de janeiro de 1913. Eu Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua do Pinto n. 54 antigo, hoje s|n., (11º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Anna Maria da Gloria.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de janeiro de mil novecentos e treze, ás doze horas do dia, após a audiencia do seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Anna Maria da Gloria, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 2º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo terreno á rua do Pinto n. 54 antigo, hoje s|n., (11º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, medindo de frente 5m,50 e estendendo-se morro acima, até confrontar com quem de direito. Avaliado o terreno em 250$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a 225$000. E quem o mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação, com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervallo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do terreno á rua Gallileu numero 18 antigo, hoje s|n., (16º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Vicente.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Vicente, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1904, do imposto predial devido pelo terreno á rua Gallileu n. 18 antigo, hoje s|n., (16º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: terreno, completamente aberto, medindo 11 metros de frente por 26m,00 de comprimento. Avaliado o terreno em 500$000, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de 10 °|°, fica reduzida a 450$000. E quem o mesmo pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação, e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito, e duzentos e oitenta e tres do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo — **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á Estrada de Santa Cruz n. 81 antigo (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra Theophilo C. das Neves.

O doutor Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia queno dia 15 de janeiro de 1912, ás doze horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, numero cento e cincoenta e dois, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a Theophilo C. das Neves, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1906, do imposto predial devido pelo predio á Estrada de Santa Cruz n. 81 antigo (18º districto), cuja descripção e avaliação, constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo construido de madeira, tendo na frente uma porta e uma janela; mede 3m,40 de frente por tres metros de comprimento e é aberto em um commodo de chão e zinco. O terreno é cercado de espinheiros e mede 11 metros de frente por 50 de comprimento, mais ou menos. Avaliados o predio e respectivo terreno em 500$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a quatrocentos e cincoenta mil réis (450$000.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima declarados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á terceira praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação, e, neste caso se não apparecerem ainda licitantes, será então vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco, de vinte e nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo— **Antonio Angra de Oliveira.**

De 2ª praça, com o prazo de oito dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno á rua D. Oliva n. 5 antigo, hoje n. 28 (18º districto), no executivo fiscal que a fazenda municipal move contra João Macedo.

O Dr. Antonio Angra de Oliveira, juiz dos feitos da fazenda municipal, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem noticia, que no dia 15 de janeiro de 1913, ás 12 horas do dia, após a audiencia de seu juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira, antiga dos Invalidos, n. 152, o porteiro dos auditorios trará a pregão de venda e arrematação, em hasta publica, o immovel penhorado a João Macedo, no executivo fiscal que lhe move a fazenda municipal, por seu 3º procurador dos feitos, para cobrança do 1º e 2º semestres de 1907, do imposto predial devido pelo predio á rua D. Oliva n. 5 antigo, hoje n. 28 (18º districto), cuja descripção e avaliação,constantes dos autos, são do teor seguinte: predio terreo, construido de madeira, coberto de telhas nacionaes, tendo na frente duas janelas e uma porta; mede 4m,20 de frente por 4m,80 de comprimento, e é aberto em um commodo de chão e telha vã. O terreno é aberto e mede 11 metros de frente por 16 de comprimento. Avaliados o predio e respectivo terreno em 300$, importancia esta que, feito o abatimento da lei, isto é, de dez por cento, fica reduzida a duzentos e setenta mil réis (270$.) E quem os mesmos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e e local acima designados, advertido de que a praça só será effectuada com dinheiro á vista. E, não havendo licitantes sobre o dito preço da avaliação com o referido abatimento, voltará o immovel á 3ª praça, com o intervalo de oito dias e abatimento de vinte por cento, sobre a primitiva avaliação; e, neste caso, se não apparecerem ainda licitantes, será vendido em leilão, pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permittida a acção de nullidade, por lesão de qualquer especie, na conformidade do que preceituam os artigos dezenove, capitulo quinto, do regulamento que baixou com o decreto numero nove mil oitocentos e oitenta e cinco de vinte nove de fevereiro de mil oitocentos e oitenta e oito; e duzentos e oitenta e tres, do decreto numero oitocentos e quarenta e oito, de onze de outubro de mil oitocentos e noventa. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, faz expedir o presente edital, que será affixado, no logar do costume, pelo porteiro dos auditorios, que lançará a competente certidão, afim de ser junto aos autos, e publicado pela imprensa diaria. Dado e passado, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de janeiro de 1913. Eu, Tobias N. Machado, escrivão, o subscrevo —**Antonio Angra de Oliveira.**

ALMIRANTADO BRAZILEIRO

Superintendencia do pessoal

Concurso para sub-commissarios da armada

De ordem do Sr. capitão de fragata presidente interino da commissão examinadora, faço sciente aos interessados que, sabbado, 4 do corrente, ás 11 horas da manhã, na superintendencia do pessoal, serão chamados á prova oral de linguas os candidatos abaixo declarados:

João Feliciano dos Santos Reys.
Raul Helmold de Souza Soares.
Raul Lopes da Costa.
Narciso dos Anjos Lima.
Cadmo Martini.
Alfredo Alves Pinheiro.
Augusto Vieira de Rezende.
Thomaz Monteiro Guimarães.
Basilio Przowodowski.
Aureliano Ferreira do Amaral.

Turma supplementar

Alvaro Pinto da Luz.
Ignacio Linhares da Veiga.
Walter Lopes.
Americo Alves Portilho Bastos.
Herbert Carroll Aspinall.

4ª secção da superintendencia do pessoal, em 2 de janeiro de 1913 — **Wellington de Lemos Villar**, 2º tenente commissario, secretario.

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

(1º officio)

Resumo do julgamento das infracções de posturas municipaes

Audiencia de 3 de janeiro de 1913.
Compareceu e foi adiado para a 1ª audiencia Octacilio Ferreira.
Não compareceram e foram condemnados a revelia, Antonio Ferreira, Martins & Borba, M. Rodrigues Cardoso, Onofre Rodrigues da Cunha, Eugenio José Ferreira, Joaquim Monteiro da Silva, Dr. Joaquim Pedro de Alcantara, Nestor Pereira Nunes e Manoel Lopes.
Rio, 3 de janeiro de 1913 — O escrivão, **Tobias N. Machado.**

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA MUNICIPAL

(2º officio)

Resumo do julgamento das infracções de posturas municipaes

Audiencia de 3 de janeiro de 1913.
Compareceu e foi absolvido Leandro Augusto Martins.
Não compareceu e foi condemnado, á revelia, Manoel Gomes de Oliveira.
Rio, 3 de janeiro de 1913. — O escrivão **José de Oliveira Machado.**

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

Directoria Geral do Patrimonio

De ordem do Sr. director geral do patrimonio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Ribeiro Bastos requereu titulo de aforamento do terreno de accrescidos aos de marinha, fundos do numero 102 da rua Bemfica.

De accordo com o decreto numero 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem protesto nesta directoria geral, com documentos que comprovem suas allegações, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção,19 de dezembro de 1912— O chefe, **Arthur A. Machado.**

DECLARAÇÕES

SOCIEDADE BENEFICENTE DOS EMPREGADOS MUNICIPAES

Assembléa geral ordinaria

2ª convocação

Não tendo se realizado a assembléa geral ordinaria, convocada para o dia 31 do mez de dezembro do anno findo, em virtude do não comparecimento de numero conveniente de socios, em nome do Sr. presidente convido novamente os Srs. socios, a assistirem á assembléa ordinaria, que realizar-se-ha em 4 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, no salão nobre da Prefeitura Municipal — NELSON LESSA DE VASCONCELLOS, 1º secretario.

A BONIFICADORA

Assembléa geral ordinaria

São convidados todos os socios quites da Bonificadora a comparecerem no dia 31 de janeiro de 1913, afim de tomarem parte na assembléa geral ordinaria, para apresentação do relatorio, contas da directoria, parecer do conselho fiscal e eleição dos fiscaes para o referido anno, de accordo com o art. 53 dos estatutos.

A reunião se effectuará a 1 hora da tarde, na séde social, á rua Quinze de Novembro.

Na fórma dos estatutos os socios pódem se fazer representar por procurador, devendo, porém, este ser associado.

Barbacena, 29 de dezembro de 1912 —A DIRECTORIA.

ANNUNCIOS

Aceitam-se nesta secção annuncios gratuitos de pessoas que procurem empregos.

EMPREGADOS

ALUGA-SE uma ama de leite, de cor preta, levando uma filha de seis mezes, 60$; na rua Barão de Mesquita n. 645.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira e copeira, afiançada, para casa de tratamento; na rua do Rezende n. 48, loja.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira; na rua Nova de S. Leopoldo n. 54.

ALUGA-SE uma moça para ama secca ou copeira; na rua do Acre n. 56.

ALUGAM-SE duas moças, uma de 14 annos e outra de 18, para arrumadeira ou copeira; na rua Marquez de Abrantes n. 86, casa n. 11.

ALUGAM-SE criadas afiançadas para todos os serviços domesticos; na Avenida Gomes Freire n. 35.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira ou copeira, dando fiança de sua conducta; na rua General Camara n. 347.

ALUGA-SE uma boa criada portugueza; na rua do Hospicio n. 212, sobrado.

ALUGA-SE uma mocinha de 17 annos, para copeira e arrumadeira, para casal sem filhos; na rua dos Invalidos n. 144, casa n. 2.

ALUGA-SE uma criada para arrumar casa e mais serviços leves, é de toda a confiança; na rua Furquim Werneck n. 9, Copacabana.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira e copeira e uma menina de oito annos, para serviços leves de casal; na rua do Cattete numero 199.

ALUGA-SE uma moça portugueza chegada ha pouco; para tratar na rua da Prainha n. 26, quitanda.

ALUGA-SE uma moça portugueza para lavar ou outro qualquer serviço, dormindo fóra do aluguel; na rua Cardoso Junior n. 301, Laranjeiras.

ALUGA-SE uma perfeita arrumadeira e copeira de cor para casa de familia, mas que seja casa de tratamento; não sendo assim, é favor não se apresentar; na rua Real Grandeza n. 246, casa n. 14, avenida.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira ou copeira; na praia de Botafogo n. 454.

ALUGA-SE uma boa lavadeira e engommadeira para casa de familia; na praça da Republica n. 75.

AVISOS MARITIMOS

ALUGA-SE uma lavadeira e arrumadeira levando uma menina de dez annos de idade; na rua do Senado n. 233, sobrado.

ALUGA-SE uma moça portugueza para lavar, cozinhar ou arrumadeira; na rua Senador Eusebio n. 196, botequim.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou cozinheira; trata-se na rua da Alfandega n. 347.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira, arrumadeira ou lavadeira; na rua dos Cajueiros n. 35.

ALUGA-SE uma moça portugueza de 19 annos, para todo o serviço de casa de pouca familia; na praia Formosa n. 2.

ALUGA-SE uma moça para todo o serviço, menos cozinhar; trata-se na rua de S. Christovão n. 541.

ALUGA-SE uma moça para copeira, arrumadeira ou ama secca; na rua Pinheiro Guimarães n. 63.

ALUGA-SE uma moça para arrumar casa, passar roupa e mais alguns serviços; na rua General Camara n. 283.

ALUGA-SE uma perfeita arrumadeira ou copeira; na rua Santo Amaro n. 38.

ALUGA-SE uma moça para copeira ou arrumadeira para casa de familia; trata-se na rua Ypiranga numero 23.

ALUGA-SE uma boa lavadeira; na rua do Senado n. 320.

ALUGA-SE uma engommadeira de lustro, perfeita; na rua Miguel de Frias n. 32, casa n. 4.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira ou ama secca, póde procurar; na casa n. 5 da rua de S. Christovão n. 608.

ALUGA-SE uma moça para copeira ou arrumadeira, para casa de familia de tratamento; na rua Buarque de Macedo n. 15.

ALUGA-SE uma moça desembaraçada e de confiança, para copeira ou arrumadeira; na rua Senhor dos Passos n. 40, sobrado.

ALUGA-SE uma moça portugueza para arrumadeira ou copeira, para familia de tratamento; quem precisar dirija-se á ladeira do Faria n. 21, sobrado.

ALUGA-SE uma menina de 11 annos, para tomar conta de criança ou serviços leves; na rua Barão de São Felix n. 129.

ALUGA-SE uma mocinha para ajudar o trivial de casa de familia, sabe lavar e engommar; na rua São Diogo n. 2.

ALUGA-SE uma portugueza para copeira e arrumadeira, para casa de familia; na rua de Sant'Anna n. 127.

ALUGA-SE uma moça portugueza para todo o serviço; na rua Dr. Carmo Netto n. 113.

ALUGA-SE uma portugueza de meia idade, de comportamento afiançado, para serviços domesticos de pouca familia; na rua Silva Jardim n. 15, loja.

ALUGA-SE uma menina portugueza, com pratica de serviços domesticos; na rua Barão de Itapagipe numero 70, chalet 17.

ALUGA-SE por 20$ uma menina para ama secca, muito limpa, asseiada e carinhosa; na rua General Camara n. 124, sobrado, fundos.

ALUGA-SE uma moça portugueza, com bastante pratica de arrumadeira e copeira; quem precisar dirija-se á rua da Passagem n. 178, casa 7, Botafogo.

ALUGA-SE uma boa lavadeira e engommadeira para casa de familia; na rua Pedro Americo n. 84, casa 9.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para arrumadeira ou ama secca; na ladeira João Homem n. 47, morro da Conceição.

ALUGA-SE uma moça portugueza de boa conducta; na rua Frei Caneca n. 537, açougue.

ALUGA-SE uma moça portugueza com pratica de todo o serviço, para um casal sem filhos; na rua General Pedra n. 168.

ALUGA-SE uma arrumadeira ou lavadeira hespanhola; na rua de São Christovão n. 563.

ALUGA-SE uma arrumadeira; na rua das Laranjeiras n. 51, quarto numero 36.

ALUGA-SE uma moça séria e de confiança para todo o serviço, menos cozinhar e engommar; na avenida Salvador de Sá n. 32, loja.

ALUGA-SE uma perfeita lavadeira e engommadeira de lustro; preferencia Cattete e Botafogo; quem precisar, dirija-se á rua de Santo Amaro n. 142.

ALUGA-SE uma moça portugueza para copeira ou arrumadeira; na rua Senador Eusebio n. 228.

ALUGA-SE uma criada para copeira e arrumadeira; quem precisar dirija-se á rua do Hospicio n. 206.

ALUGA-SE uma criada, portugueza, para casa de familia; trata-se na rua de Sant'Anna n. 141.

ALUGA-SE uma moça para ama secca, portugueza; na travessa Santa Rita n. 16.

ALUGA-SE uma moça para pequena familia, casa séria, que durma no aluguel; na rua José de Alencar numero 42.

ALUGA-SE uma boa lavadeira e engommadeira, com uma menina de 4 annos; na rua Lopes de Souza numero 51, casa n. 2.

ALUGA-SE uma menina de 13 annos, para ama secca; é carinhosa; na rua do Cattete n. 223, quarto 22, 1º andar.

ALUGA-SE uma moça portugueza, para arrumadeira está pratica no seu serviço; dá boas referencias de sua conducta; na avenida Salvador de Sá n. 102.

ALUGA-SE uma senhora portugueza, com pratica de casa de pensão, para arrumadeira, apresentando boa conducta; na rua Senador Pompeu n. 165.

ALUGA-SE uma boa arrumadeira para pensão, limpa; na rua Barão de S. Gonçalo n. 12, em frente ao theatro Lyrico.

ALUGA-SE uma boa e perita copeira e arrumadeira; na rua 24 de Maio n. 299, estação do Riachuelo.

ALUGAM-SE duas moças para arrumadeiras de pensão ou hotel, ordenado 35$ ou 45$; na rua de Itapirú n. 58, quitanda.

ALUGAM-SE duas moças portuguezas chegadas ha pouco, para amas seccas ou arrumadeiras; na rua dos Andradas n. 81, hotel Democrata.

ALUGA-SE uma moça para casa de familia para lavar e passar; na ladeira da Providencia n. 43.

PRECISA-SE de uma arrumadeira que durma no aluguel; na rua Ypiranga n. 55, Laranjeiras.

PRECISA-SE de uma empregada; na rua Dr. Silva Rabello n. 96, Meyer.

PRECISA-SE de empregadas para todos os serviços domesticos; na rua Barão de S. Gonçalo n. 12, em frente ao theatro Lyrico.

PRECISA-SE de uma pequena para ama secca; na rua Senador Pompeu n. 135.

PRECISA-SE de uma ama secca e arrumadeira, preferindo-se de meia idade; na rua de Santa Luiza n. 38, praça da Bandeira.

PRECISA-SE de uma menina de 12 a 13 annos; na rua Gonçalves Dias n. 30, 2º andar.

PRECISA-SE de uma criada maior de 25 annos, bem comportada e asseiada e que entenda bem dos serviços domesticos, menos cozinhar, para familia de duas pessoas e que durma no emprego; na rua Haddock Lobo n. 175, moderno, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

PRECISA-SE de uma copeira e arrumadeira; na rua Visconde de Caravellas n. 11; prefere-se de cor.

PRECISA-SE de uma criada para serviços de pequena familia; na rua do Rezende n. 144.

PRECISA-SE de uma criada em casa de pequena familia, para todos os serviços, menos cozinhar; na praça da Republica n. 7.

PRECISA-SE de uma empregada para serviços leves, não se quer estrangeira; na rua Faria n. 11, Estacio de Sá.

PRECISA-SE de uma empregada para todo o serviço; na rua Senhor dos Passos n. 53, sobrado.

PRECISA-SE de uma moça para lavar e outro qualquer serviço; na rua Aurea n. 24, Santa Thereza.

PRECISA-SE de uma perfeita lavadeira para casa de pequena familia; na rua Soares Cabral n. 6.

PRECISA-SE de uma criada, que durma no aluguel; na rua Senador Pompeu n. 142, sobrado.

PRECISA-SE de uma menina para serviços leves; não influe a cor; na praça da Republica n. 61, 2º andar.

PRECISA-SE de uma boa copeira para casa de familia; á rua da Carioca n. 6, 2º andar.

PRECISA-SE de um perfeita lavadeira e engommadeira, para casa de pequena familia, que durma no aluguel; na rua Barão de Itamby n. 43.

PRECISA-SE de uma lavadeira e engommadeira; na praia de Botafogo n. 416.

PRECISA-SE de uma lavadeira e engommadeira, para casa de pequena fmilia; na rua de Nossa Senhora de Copabana n. 37, Leme.

PRECISA-SE de uma arrumadeira e mais serviços leves e que saiba ler alguma coisa; na rua Nossa Senhora de Copabana n. 37, Leme.

PRECISA-SE de uma arrumadeira e copeira; na praia de Botafogo numero 214.

PRECISA-SE de uma criada para todo o serviço, em casa de familia; na rua Nabuco de Freitas n. 120.

PRECISA-SE de uma empregada para o serviço de pequena familia; na rua Dr. Manoel Victorino n. 179, Engenho de Dentro.

PRECISA-SE de uma lavadeira; na rua Frei Caneca n. 360.

PRECISA-SE de uma boa engommadeira e uma lavadeira; na rua Visconde de Itauna n. 255.

PRECISA-SE de uma criada para todo o serviço em casa de pequena familia; na rua Senador Euzebio n. 420.

PRECISA-SE de um moço que queira cozinhar, em casa de homem só; tambem se quer um menino para copeiro; na travessa Navarro n. 61, Itapirú'.

PRECISA-SE de um menino para se occupar de pequenos serviços. Dão-se roupa e ordenado que merecer; na travessa Navarro n. 61, Itapirú'.

ALUGUEIS DE CASAS

30$000

ALUGA-SE um bom quarto com janela, em casa de familia; na rua Lins de Vasconcellos n. 503, Boca do Matto, Meyer.

ALUGAM-SE salas, a casaes, em casa nova e de muito socego; na rua Malvino Reis n. 180, Rio Comprido.

ALUGA-SE um quarto, a senhora; na rua do Cattete n. 269, sobrado.

ALUGAM-SE bons e arejados commodos, pelo preço acima e por 35$; na rua Figueira n. 65, S. Francisco Xavier.

35$000

ALUGA-SE uma casinha, na avenida, a pequena familia, tendo luz electrica e muita limpeza; na rua S. Luiz Gonzaga n. 118.

36$000

ALUGA-SE um pavimento terreo com uma sala, um quarto, cozinha, e quintal, tem muita agua, em logar muito saudavel; a chave está na rua Schmidt de Vasconcellos n. 6, sobrado, do porto do trem de ferro do Corcovado, nas Aguas Ferreas.

40$000

ALUGA-SE, em casa de uma familia franceza, um bom quarto.

ALUGA-SE um bom quarto, em casa de pequena familia, com serventia em toda a casa, a uma senhora que trabalhe fóra ou a um casal sem filhos; na rua Santo Christo n. 261, sobrado.

ALUGA-SE um porão, independente e muito claro e arejado, com quatro janelas, a uma ou duas senhoras serias e de respeito, em casa de pequena familia, nas mesmas condições; na rua S. Francisco Xavier numero 728; bonds do Engenho de Dentro e Piedade.

ALUGAM-SE grandes quartos, com janelas de frente; na rua Monte Alegre ns. 93 e 121, proximo á do Riachuelo.

41$000

ALUGAM-SE duas saletas e um barracão pequeno, para cozinha; na rua Bahia n. 90, onde se trata, São Christovão.

ALUGA-SE um commodo, em casa de um casal, com todas as commodidades, jardim e pomar; viver em familia; bonds á porta de 15 em 15 minutos; na rua José Vicente n. 71, Andarahy.

45$000

ALUGA-SE a casa da rua Thereza Guimarães n. 41, com tres quartos, duas salas, cozinha, quintal, agua e gaz; trata-se á rua General Polydoro n. 101, onde estão as chaves.

ALUGAM-SE bons commodos, a casaes ou a moços solteiros; na rua Jorge Rudge n. 25, fundos, onde se trata, com Joaquim.

50$000

ALUGA-SE um quarto arejado a rapazes sérios ou do commercio, em casa de familia respeitavel; na rua Taylor n. 45, Lapa.

ALUGA-SE um quarto, independente, a moços serios, em casa de familia; na rua do Lavradio n. 31.

ALUGA-SE uma casa, com quatro commodos; na rua Florinda n. 1, campo da Botija, Piedade, 10 minutos dos bonds de Cascadura; entrada pela rua Cardoso Quintão, primeiro beco á esquerda, e trata-se na mesma, ou na rua Estacio de Sá n. 4, com o Sr. Avelino.

50$ a 80$000

ALUGAM-SE esplendidos commodos com luz electrica e todo o conforto desejado; na praça da Republica n. 114.

FOLHETIM 466

PONSON DU TERRAIL

A MOCIDADE DO REI HENRIQUE

ROMANCE HISTORICO

A SEGUNDA MOCIDADE DO REI HENRIQUE

A morte de Biron

VII

— Que Biron, de joelhos, me confessaria o seu crime.

— E se elle assim o fizer?

— Cumprirei a minha palavra.

Galaor fez menção de retirar-se, mas o rei deteve-o.

— Escuta ainda.

Galaor esperou.

— Tu vais tambem dar-me a tua palavra de não dizeres ao marechal que sei tudo.

— Mas, meu senhor...

— Aliás, enviarei outro mensageiro a Dijon.

— Pois bem. Assim o juro, meu senhor.

E saiu, murmurando:

— Guardarei silencio, sim, mas eu cá tenho uma idéa... parece-me que achei um adversario a esse malvado de Laffin!

Descendo ás cavallariças, mandou sellar um cavallo, e partiu a galope para Dijon.

Tres dias depois havia o gascão chegado ao seu destino.

A dizer a verdade, não tinha feito grande proeza no tocante ao espaço de tempo que medeou entre a hora da partida a Fontainebleau e a chegada a Dijon. Alguma paragem tivera elle no caminho.

— Mas onde?

Era segredo, e segredo que não revelou a ninguem.

IX

Biron pallido, e a fronte coberta de suor, procurava Laffin com os olhos meio desvairados. Mas este havia desapparecido.

Foi procurando dentro do palacio, e por todos os recantos da cidade, mas inutilmente: em parte nenhuma se encontrou.

Coisa extraordinaria! O marechal experimentou um certo allivio naquella desapparição. Dizia-lhe uma uma voz secreta, que a ausencia do seu secretario era para elle uma felicidade.

Em todo o caso facilitou assim a missão de Galaor.

Depois de uma curta hesitação, o marechal consentiu em acompanhal-o.

— Queira acompanhar-me, senhor marechal, que não tem melhor amigo que sua magestade o rei Henrique.

Partiu pois immediatamente, sem se fazer acompanhar de nenhum dos seus gentis-homens.

Galaor compromettera a sua palavra para com o rei de nada dizer ao senhor de Biron, mas não se lhe dava de faltar a ella.

Por muito tempo caminhou silencioso ao lado do marechal, que pela sua parte ia mergulhado nos seus pensamentos.

A noite fizeram alto em uma hospedaria á beira da estrada.

Biron então, sentado á mesa quebrou o silencio até esse momento mantido, e disse de repente:

— Mas que me quer o rei?

— Quer vel-o, senhor marechal.

— E para que?

— Pois não o enviou elle a Londres?

— Ah! parece-me bem que és o conductor da minha desgraça, Galaor!

— Senhor marechal, repare bem para mim. Olhe que nunca menti. Póde crer como sinceras as minhas palavras, que são de um homem honrado.

— Pois bem, fala.

— Sua magestade deseja que o senhor marechal seja com elle sincero e franco, que lhe diga a verdade a respeito de certas coisas que sabe.

— Quem, eu?

— E, juro-lhe que, se o senhor marechal fizer o que eu lhe disser, não deixará jamais de ser o mais intimo amigo de sua magestade.

— Ah! sim!

E caiu em profundo silencio.

No dia seguinte, ao cerrar da noite, e depois de terem passado a pequena cidade de Avallon, Biron estremeceu, e fez parar de subito o cavallo no cimo de uma collina.

O rio Cura deslisava-se limpido e tranquillo pela planicie; respirava-se um ar tepido, o sol no seu occaso alumiava o cume das montanhas, e reflectia os seus raios côr de fogo nas vidraças de uma velha habitação situada na encosta.

Era o pequeno castello de Arcy-sur-Cure.

O marechal sentiu bater-lhe o coração, e acudiu-lhe aos labios o nome de um ente estremecido—Magdalena.

— Ah! era ali talvez que a felicidade me esperava, murmurou elle.

— E que o espera ainda, senhor marechal.

— Oh! não, replicou este. Magdalena morreu.

— Magdalena vive, meu senhor.

— Estás enganado. Morreu, visto que está louca.

— O senhor marechal é que se engana. Ha muito tempo que Magdalena recuperou a razão, que chora lagrimas desesperadas ao pensar que vossa senhoria suspeita della... que passa dias e noites á janela, murmurando comsigo: "Meu Deus! se elle voltasse!... Ah! então far-lhe-ia ver que eu não estou louca, mas elle... elle, cuja razão se transvica, á força da crueldade, elle que me calumniou, esquecendo o que deve ao seu rei."

Galaor, pronunciando estas palavras, dava á voz uma intonação verdadeiramente sentimental. Ao mesmo tempo, viu os olhos do marechal marejados de lagrimas, e exclamou:

— Ah! venha dahi, senhor marechal. Venha ver a pobre Magdalena, que jamais deixou de o amar... Ella dir-lhe-ha quantos malvados o têm illudido! Venha, senhor marechal, peço-lh'o eu.

Biron condescendeu, dizendo:

— Seja assim. Vamos lá ver Magdalena.

. . . .

Uma hora depois dava entrada no pateo do castello de Arcy, onde Magdalena, louca de alegria, correu ao seu encontro.

— Está salvo! disse Galaor comsigo mesmo.

— O marechal apertou Magdalena nos braços, e esta disse-lhe então:

— Senhor marechal, é mister que salba toda a verdade, se a não sabe ainda. Aquelle infame Laffin foi quem fez todo o mal. A senhora de Entraigues, a zelosa amante do rei, foi quem mandou preparar um ramilhete, cujas emanações traiçoeiras me fizeram perder o uso da razão por algum tempo. Mas esta voltou-me depois, e recordo-me.. Oh! recordo-me de tudo; e juro-lhe pelas cinzas de meu pai, que o rei Henrique não ultrajou nunca o senhor marechal.

Magdalena, ao mesmo tempo que falava, ria e chorava, e o marechal sentia-se pouco a pouco alliviado do grande peso que o opprimia.

O gascão, com uma lagrima ao canto do olho, murmurava:

— Laffin fez bem em desapparecer, aliás tel-o-ia atravessado com esta espada. Pelo que respeita a Sully, sinto muito dar-lhe esse desgosto, mas o rei ha de perdoar ao seu amigo marechal, e a cabeça do mais valente guerreiro destes tempos não cairá sobre o cutello do algoz!

— Oh! exclamou Biron, creio que tive um sonho máo... *mas eis afinal o despertar!*

X

Corria uma noite serena e impregnada desses magneticos effluvios que o mez de junho esparge sobre a terra embalsamada de mil aromas inebriantes.

Scintillavam no firmamento as estrellas, o cheiro do feno cortado de fresco evaporava-se da planicie librando-se nas azas de uma aragem tepida, e o murmurio das aguas que se deslisavam no sopé da encosta tomava parte nesse concerto da natureza, assemelhando-se a uma listra de *moiré* prateada sobre um vestido verde, e como remate do quadro a lua illuminava com os seus brilhantes raios aquella encantadora paizagem chamada "o valle do Cura."

Biron, com as mãos de Magdalena apertadas entre as suas, passeava no terraço da residencia.

— Ah! senhor marechal! exclamava a donzella, meu querido Carlos de Biron! promette ouvir-me com attenção até ao fim, se eu lhe falar de coisas serias, e se eu, apesar de simples camponeza, me intrometter na politica?

— Ora essa! exclamou o marechal estremecendo, que pretenderás tu contar-me, minha amiguinha?

— Anda por ahi muita gente que o admira e estima, senhor marechal...

— Querida Magdalena!

— Mas ha tambem não poucos máos e invejosos. Invejosos do seu governo, dos seus cargos e dignidades. Muitos que lhe desejam a morte.

— Criança! por que falas desse modo?

— Os seus amigos, proseguiu Magdalena, vieram ter commigo, e insinuaram-me que lhe desse um conselho.

— A mim?

— Ao senhor marechal, sim. E se o seguir, confundirá os seus inimigos, e o rei continuar-lhe-ha dispensando a sua amisade.

Biron ficou silencioso e pensativo.

A donzella então, com a maior delicadeza, fez-lhe comprehender quanto elle havia sido injusto para com o monarcha; portanto, a sua conducta mais nobre a seguir, e o meio mais efficaz de fazer esquecer, esses aggravos, seria confessal-os franca e sinceramente ao seu antigo companheiro de armas.

Todavia, a pobre menina, não falou de traição, nem do duque de Saboya, nem do rei de Hespanha, mas o marechal bem comprehendia que ella era capaz de adivinhar o que ignorava.

(Continua)

55$000

ALUGAM-SE, em casa de um casal distincto, dois quartos com todas as commodidades hygienicas; na avenida Valladares n. 16 (continuação da rua da Relação).

60$000

ALUGA-SE um quarto de **frente**, independente, a um casal decente, com direito a cozinha, em casa de outro casal; na rua D. Manoel n. 26.

ALUGA-SE uma sala de frente; **na rua da Candelaria n. 73, trata-se na** loja.

ALUGAM-SE uma **sala de visitas**, uma de jantar e um quarto, todos com janela. tratam-se **até ás 7 1|2 horas** da manhã, na ladeira do morro **da** Saude **n. 9,** casa **n. 5.**

Aluga-se um quarto a moços solteiros; na rua Monte Alegre n. 39, proximo ao Riachuelo.

ALUGA-SE um magnifico quarto com janela, gaz e bom banheiro, em casa de familia; na rua do Areal **n.** 56, sobrado.

ALUGA-SE um commodo de frente, em casa de familia séria, onde não ha outros inquilinos, a um senhor de respeito; na rua Silveira Martins n. 48, sobrado, proximo á praia do Flamengo.

70$000

ALUGAM-SE a moças costureiras ou a senhoras, uma boa sala com janelas, para a frente, gaz, etc., em casa de uma senhóra só; na rua General Polydoro n. 95, Botafogo.

ALUGA-SE a excellente casa da rua Silva, n. 19, Encantado, exigindo-se boa fiança; trata-se na antiga praia **da** Lapa n. 36.

ALUGA-SE, em casa de familia, **um** bom commodo; **na rua da Lapa n.** 47.

ALUGA-SE um commodo independente, a rapazes do commercio ou a estudantes, com direito a gaz e limpeza; na rua Senador Candido **Mendes n. 71,** Gloria, antiga D. Luiza.

ALUGAM-SE duas casinhas, tendo sala e quarto e mais commodidades, a pequena familia que não tenha crianças; na avenida da rua General **Caldwell n. 160.**

75$000

ALUGAM-SE em casa de familia de todo o respeito, entre as estações de S. Francisco e Rocha, excellentes commodos, todos com janelas, constando de uma sala, dois quartos, saleta e mais dependencias, a senhoras ou pequena familia em identicas condições, tem bonds á porta; para mais informações á rua D. Anna Nery n. 294, armazem.

80$000

ALUGA-SE uma sala com duas portas para sacada de frente de rua, em casa muito socegada; na rua do Riachuelo n. 353.

ALUGA-SE uma sala muito arejada, para rapazes do commercio; na rua Marechal Floriano n. 205, 1º andar, casa de familia.

81$000

ALUGA-SE a casa n. 325 da rua Getulio, Meyer, Cachamby; as chaves estão no vizinho, e trata-se na pharmacia Portella, na rua Elias da Silva n. 11, Piedade.

100$000

ALUGAM-SE, em casa de familia, á rua do Hospicio n. 103, 2º andar, bons quartos mobilados, com ou sem pensão, para familia ou rapazes.

ALUGAM-SE esplendidos aposentos em Santa Thereza, com bellissima vista, a cavalheiros distinctos, em casa de familia de tratamento; na rua do Aqueducto n. 585.

ALUGA-SE uma linda e espaçosa sala de frente, em casa de familia séria, onde não ha crianças; na rua Frei Caneca n. 46, sobrado.

ALUGAM-SE, um grande salão e dois bons quartos, na rua da Lapa, casa nova e de familia; trata-se na praia da Lapa n. 74.

101$000

ALUGA-SE o predio da rua Barão do Bom Retiro n. 17, entre os numeros 115 e 117, com bons commodos e quintal, illuminação electrica; as chaves estão no numero 132, trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado.

120$000

ALUGA-SE uma sala grande, para cavalheiro, em casa de familia, tendo luz electrica; na rua Ferreira Vianna n. 40.

ALUGA-SE uma boa casa, nova, com dois quartos, duas salas e cozinha, na villa de Cintra, as chaves na rua Visconde de Santa Isabel n. 75, armazem.

ALUGAM-SE os predios ns. 20, 22, e 24 da rua Barão de Cotegipe, Villa Isabel; as chaves estão no armazem da esquina, e tratam-se na rua da Quitanda n. 57, fundos.

122$000

ALUGA-SE o predio da rua Barão do Bom Retiro ns. 115 e 117, casa n. 1, com bons commodos, terreno e illuminação electrica; as chaves estão no n. 132 e trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado, das 11 a 1 hora.

125$000

ALUGA-SE o lindo **chalet**, todo forrado e pintado de novo, com tres quartos, duas salas, area, jardim e um barracão pequeno; ao lado uma varanda com linda vista; na rua Bahia n. 90, entrada pelo n. 92, e trata-se no 90, S. Christovão.

130$000

ALUGA-SE uma casa com duas salas e cinco quartos e bom quintal; na rua Bella n. 108, Todos os Santos.

ALUGA-SE uma boa casa com tres quartos, duas salas e cozinha, na Villa de Cintra; as chaves na rua de Santa Isabel n. 75, armazem.

ALUGA-SE a casa da rua Marinho n. 14, Copacabana, as chaves estão na rua da Igrejinha n. 48, trata-se na rua Marechal Floriano n. 15.

140$000

ALUGAM-SE grandes terrenos com capineira, pedreira, casa, etc., etc.; Estrada Marechal Rangel n.457.

150$000

ALUGA-SE um consultorio montado com luxo e em rua central a um medico que dê consultas de 1 ás 3 horas; informa-se na rua da Assembléa n. 50.

ALUGA-SE o predio da rua Santa Luiza n. 79 Maracanã. com bons commodos, jardim e quintal, as chaves estão na mesma rua n. 69, trata-se na rua do Hospicio n. 30, sobrado. das 11 horas em diante.

DIVERSOS

ALUGA-SE o excellente e confortavel predio da rua General Argollo n. 41, S. Christovão; tem installação electrica e bonds á porta.

ALUGA-SE o sobrado da rua Real Grandeza n. 115; para ver e tratar na pharmacia Costa, na rua Voluntarios da Patria n. 365.

ALUGA-SE um predio bem situado, com installação de luz electrica, á rua Honorio n. 219, estação de Todos os Santos; trata-se com o Sr. José Gonçalves Lopes, empregado na 1ª secção do deposito naval, as chaves estão no n. 217.

ALUGAM-SE em casa de familia bons quartos a rapazes do commercio, com ou sem pensão; na rua do Rezende n. 33, sobrado.

ALUGA-SE, sómente a familia de tratamento, o 2º andar do bello predio á rua do Acre n. 82, tendo cinco grandes quartos, duas esplendidas salas, banheiro de agua fria e quente, boa cozinha e latrina, optima varanda e grande quintal, nos fundos do qual tem um chaletzinho com dois bons quartos para criados, bom banheiro e tanque de immersão, latrina e grande tanque de lavagem. Aluguel 400$ mensaes. Trata-se no armazem do mesmo sobrado.

PRECISA-SE de bons cigarreiros ou cigarreiras de papel, na charutaria Cubana; á rua do Ouvidor numero 173.

VENDE-SE o predio novo da rua Vinte e Oito de Agosto n. 96, Ipanema; trata-se directamente com o proprietario na rua do Cattete n. 184, sobrado.

VENDEM-SE em Jacarépaguá quatro predios e terrenos proprios, junto á linha dos bonds, sendo um occupado por grande armazem de seccos e molhados; para informações na rua da Constituição n. 56, casa de malas, das 11 ás 2 horas.

VENDEM-SE tres predios entre praia Formosa e praça da Harmonia; informa-se na rua Conselheiro Zacharias n. 136.

VENDE-SE um grande predio á rua Fazenda da Bica n. 34; quatro minutos da estação de Dr. Frontin; tratar no mesmo e mais tres casas em outra rua.

VENDE-SE uma cabra que dá mais de um litro de leite, e com cria de quatro mezes, é muito mansa; na travessa Navarro n. 61, Itapirú.

TRASPASSA-SE a casa da rua Visconde de Itauna n. 96, propria para qualquer negocio, com armações, vitrines, luz electrica e moradia. Preço e aluguel baratos.

EXTERNATO MINERVA — Rua do Rosario n. 172 sobrado. Cursos primario, secundario, commercial e de admissão ás escolas superiores; diurnos e nocturnos. Ensino pratico de linguas vivas.

UMA senhora estrangeira, joven e de educação, procura posição como dama de companhia ou companhia de viagem. Carta no escriptorio desta folha, a M. A.

RELOJOEIRO, profissional, offerece-se com longa pratica, dá referencias e attestado de seu comportamento; dirigir-se á rua General Sampaio n. 44, Cajú. A. A. P.

CARTOMANTE a mais peritá e verdadeira é na rua Marechal Floriano Peixoto n. 47, sobrado.

COMPOSITOR de bico, precisa-se de bom official, na Papelaria Modelo; á rua Visconde de Inhauma numero 84.

MOÇO estrangeiro, que occupa alta posição no commercio, deseja alugar em casa de estrangeiros um aposento bem arejado, com tres commodos, quarto para dormitorio, saleta de espera e um outro quarto pequeno e que tenha banho á sua disposição; bairros Santa Thereza, Gloria, Flamengo e Cattete até a praça José de Alencar. Carta a G. C., caixa do correio n. 1.211.

POR um novo systema aprende-se a tocar, em oito dias, sem mestre, todas as musicas no violão. Escrevei a A. Barros. Ourives n. 25.

COMPRA-SE uma casa para pequena familia, que tenha todos os requisitos da hygiene; cartas com todas as indicações a E. M., ladeira do Senado n. 10 (loja).

COLLEGIO MARIA ANTONIETA —Instrucção primaria e secundaria a ambos os sexos. Rua Campo Alegre n. 124. As aulas reabrem-se a 7 do corrente.

CLUB DE TERNOS
com seis sorteios
79 RUA DOS ANDRADAS 79

Preparatorios — No Curso Propedeutico — Rua Primeiro de Março, 103. Todos pela taxa de 30$000. Selecto corpo docente. Ambos os sexos.

PAINA, sem caroço, vende-se a 2$500 o kilo; casa Vermelha; largo de S. Domingos, ou rua da Alfandega n. 239.

GALLINHAS das melhores raças, perús americanos, patos de Pekin e faisões, vendem-se na Ascurra Basse Cour. 55, ladeira do Ascurra.

Quereis ganhar 5$ por dia! —Trabalhando uma hora por dia, em sua propria casa. Escrevam ao Sr. Joborgin, rua Senador Pompeu n. 185, Rio de Janeiro, juntando um sello de 100 réis para receber explicações; correspondencia em inglez, francez, italiano, russo, hespanhol, portuguez e rumaico.

DINHEIRO dá-se sob hypothecas de predios e tudo que represente valor; rua do Rosario n. 120 (sobrado), esquina da Avenida, com o Sr. Moraes Junior.

PRIVILEGIOS: Moura & Wilson, rua Primeiro de Março n. 57, sobrado, encarregam-se de obter patentes de invenção e registro de marcas no Brazil e no estrangeiro.

CLUB DE JOIAS
com seis sorteios
79 RUA DOS ANDRADAS 79

O MAIS PURO, deliciosamente perfumado, de massa de superior qualidade, é o "Sabonete de Agua de Colonia", da Garrafa Grande. Um sabonete pesando 400 grammas. Custa 1$500. Na A Garrafa Grande, rua Uruguayana n. 66.

GONORRHEAS Cura radical sem injecção! Obtem-se uma cura rapida e certa, de todos os corrimentos recentes ou chronicos, flores brancas e retenção das urinas, com o uso da "OPIATINA", unico especifico antiblennorrhagico, que cura, em poucos dias, sem ser preciso injecção! Cuidado com as imitações! Unico deposito: pharmacia e drogaria de A. Ruas & C., antiga pharmacia Simas praça Tiradentes n. 9.

200$000, por mez E' o lucro minimo que póde obter, dedicando-se algumas horas por dia, sem descuidar de seus interesses, em trabalho facil, util e entretido, ao alcance de qualquer intelligencia, em seu proprio domicilio, sem distincção de sexo e em toda a parte da Republica. Solicitem folhetos explicativos, juntando um sello para franquia, á The River Plate Cº., Limited, á rua Uruguayana n. 144, sobrado.

CASA DIXIE
Cortinados automaticos americanos Dixie, unicos que evitam por completo as picadas dos mosquitos; vendem-se só na rua do Rosario n. 147, telephone n. 1.890.

GLYCO-KOLATOL
Medicamento para o systema nervoso, rachitismo, neurasthenia, hysterismo e enfraquecimento geral.
FORÇA E VIGOR
Ultima palavra nos medicamentos brazileiros.
Depositarios: no Rio de Janeiro, Granado & C.; em S. Paulo, Baruel & C.
PREÇO DE CADA FRASCO, 3$500
E' encontrado em todas as pharmacias de 1ª ordem.

Impotencia Neurasthenia e fraqueza em geral, curam-se efficaz e rapidamente com o uso do *Elixir Vital de marapuama e yohymbina*, composto. Milhares de attestados de distinctos medicos provam o seu valor therapeutico. Approvado pela Saude Publica. Preço do vidro, 4$000. Pelo correio, 6$000 — R. Freitas & C., avenida Passos 106 e rua da Uruguayana 35. Em S. Paulo, Baruel & C.

Mme. Zizina Grande cartomante braziieira, medium clarividente, trabalha ha 18 annos no Rio de Janeiro, onde se tornou notavel pelo acerto de suas predições, sendo em 1903, 1904, 1906, 1910, 1911 e 1912 distinguida com referencias honrosas pela illustrada imprensa desta capital e de todos os Estados do Brazil. Madame Zizina previne aos seus clientes que continúa a dar consultas das 11 da manhã ás 8 da noite, na rua da Quitanda n. 157, moderno, 1º andar.

COOPERATIVA
DE
AUXILIOS DOMESTICOS
Fundada em 12 de junho de 1892
Medicos, dentistas, medicamentos e enterro
Mensalidade, 2$000 o chefe, e 1$000 as pessoas da familia
20 LARGO DO ROSARIO 20 A

PRIVILEGIOS
LECLERC & C.º, successores de Jules Gérand, Leclerc & C.º
Rua do Rosario n. 156
Antigo 116
RIO DE JANEIRO
Encarregam-se de obter patentes de invenção no Brazil e no estrangeiro

RECOMMENDAÇÃO
Não jogue fóra o seu chapéo de palha quando estiver sujo; lave-o com a Agua Magica, que ficara completamente novo. Póde-se com este preparado, lavar um chapéo tres vezes. Cada vidro de Agua Magica, dá para 12 chapéos. Custa um vidro 2$000. A' venda na
A' GARRAFA GRANDE
Rua Uruguayana n. 66

112.205
prestamistas inscriptos em 12 annos!
JOIAS e outros artigos a prestações com sorteios TODOS OS DIAS pela dezena da loteria federal.
Peçam prospectos.
BARBOSA & MELLO
154 Rua do Hospicio 154
TELEPHONE 1.550
O maior e mais antigo estabelecimento no genero.

Escola Automobilista

ESCOLA PARA "CHAUFFEURS"

Continuam abertas as matriculas desta escola para os cursos pratico e theorico-pratico, á rua da Constituição n. 14. A escola acha-se provida de todos os elementos necessarios para o ensino a que se propõe, sendo as aulas praticas dadas em garage e officina. Exercicios de direcção diarios.

TERRENOS
Vendem se terrenos no boulevard 28 de Setembro n. 329. Villa Isabel, tratam-se com Domingos Gonçalves Guimarães, largo da Carioca n. 17 de 1 ás 3 horas da tarde.

COLLEGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
437 Rua Haddock Lobo 437
Cursos: primario, médio, secundario e artistico
Reabrem-se as aulas a 14 de janeiro

AOS SRS. VIAJANTES
Na Pensão Lima, á Avenida Rio Branco n. 9, encontrarão sempre bons commodos arejados a 3$ diarios.

CADEIRAS DE VIME
cestos para roupa, malas, tapetes, oleados para mesas e para forrar salas, prateleiras, etc. Artigos para montaria e viagem; na fabrica de objectos de vime — Rua Sete de Setembro n. 31 — SEGURA, CAMPOS & C.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK
Estabelecido em 1827
Hade extirpar pelas raizes em poucas horas de todas as lombrigas.
Sem rival para a exterminação das lombrigas nas crianças e nos adultos.
Preparado unicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa., E.U. de A.
A marca B. A. é o genuino. Não deve aceitar outra a não ser a de B. A. FAHNESTOCK. Todas outras são substitutos.

JOIA PERDIDA

Perdeu-se na noite de 31 de dezembro para 1º de janeiro, um broche de ouro lavrado, com um brilhante.

A pessoa que o perdeu embarcou em um bond Villa Isabel Engenho-Novo, na rua Primeiro de Março, em frente á Cruz dos Militares, desembarcou em a rua Mariz e Barros, no ponto junto á rua Senador Furtado e seguiu por esta até a rua Campo Alegre n. 94, onde reside. Gratifica-se a quem achar e quizer entregar, na rua acima.

CABELLOS BRANCOS
Agua de Guimarães. Tintura rapida e fixa, para tingir o cabello e a barba. Deposito: Drogaria do Povo, rua de S. José n. 61.

RATOS E BARATAS
extinguem-se com a pasta Steiner. Vidro 1$500, pelo Correio, 2$500. Drogaria do Povo, rua de S. José n. 61.

LOTERIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Unica que distribue 75 % em premios e joga sempre com 15.000 bilhetes
EXTRACÇÕES POR URNAS E ESPHERAS
Terça-feira, 7 do corrente
100:000$000
Por 25$000
BILHETES A' VENDA EM TODAS AS CASAS LOTERICAS DO ESTADO
HABILITAE-VOS

AUDI AUDI
Já chegaram e temos em «stock» os afamados autos de luxo «Audi» Double-phaeton e Landaulet
7 RUA CHILE 7
SYDOW & C.

EM 30 DIAS APENAS COMPLETAMENTE CURADO

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1912.

Illmo. Sr. Dr. Sanden.

Saudações. Peço-vos desculpar-me se não cumpri com a minha obrigação. Só agora participo á V. S. que me acho completamente curado com o uso do vosso cinturão, tendo usado o mesmo unicamente 30 dias. Brevemente irei ao vosso escriptorio afim de melhor vos informar.

Agradecido pelas attenções que me dispensais, subscrevo-me com estima e consideração,

De V. S. Amgo. Atto. Agdo.

(Assignado) **Bento de Souza.**

Residencia: Rua S. Salvador n. 87. Rio de Janeiro.

Agora toca a vossa vez !!!!
Informai-vos o que poderei fazer por vós lendo os meus folhetos:

"VIGOR" E "SAUDE NA NATUREZA"

Se não vos fôr possivel vir pessoalmente, mandai-me o vosso nome e residencia e pela volta do correio vol-os enviarei gratuitamente.

DR. P. T. SANDEN
RIO DE JANEIRO — 15 LARGO DA CARIOCA 15 — 1º andar
CONSULTAS GRATIS das 9 da manhã ás 6 da tarde

LOMBRIGAS
São expellidas com o LICOR DAS CRIANÇAS (Tanaceto composto), do Dr. Monte Godinho, approvado pela Directoria Geral de Saude Publica e Assistencia Publica do Estado do Rio.
E' o melhor remedio contra as lombrigas e molestias devidas á vermes. E' infallivel não se altera.
E' de gosto agradavel, não exige dieta nem purgantes. Não é venenoso, não irrita os intestinos. E' tão bom que é muito receitado pelos medicos.
Drogaria do Povo, rua de S. José n. 61 e em todas as drogarias.
MARCA REGISTRADA

Aviso: — Não comprem sem saberem o nosso preço
COELHO BASTOS & C., 40, 42, 44, R. DOS OURIVES — RIO
Lança-perfume "Rodo" só de 60 grammas

Loterias da Capital Federal

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRAZIL
Extracções publicas, sob a fiscalização do governo federal, ás 2 1/2 e aos sabbados ás 3 horas á
45 RUA VISCONDE DE ITABORAHY 45

HOJE HOJE
A'S 3 HORAS DA TARDE
NOVO PLANO
283 – 1ª
100:000$000 POR 22$ EM DECIMOS
Importante plano em que só jogam 16.000 bilhetes

SABBADO, 15 DE FEVEREIRO
A'S 3 HORAS DA TARDE
GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA
260 – 1ª
200:000$000

Esta loteria é composta de 6.000 bilhetes, divididos em inteiros, a 110$; quintos, a 22$; e quadragesimos a 2$800, inclusive o sello de consumo, e será extraida pelo systema de urnas e espheras.

Para essa loteria recebe desde já a Agencia Geral dos Srs. Nazareth & C., pedidos de qualquer numero certo, só aceitando, porém, a encommenda para bilhetes inteiros.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser ACOMPANHADOS DE MAIS 500 RÉIS para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94, caixa n. 817, teleg. LUSVEL.

PARA CURAR UMA CONSTIPAÇÃO N'UM DIA,
tomem as pastilhas de LAXATIVO BROMO QUININA. Os pharmaceuticos devolverão o dinheiro se o remedio deixar de curar. A assignatura de E. W. Grove em todas as caixinhas. Paris Medicine Co., St. Louis, Mo., E. U. A. Deposito: Rio de Janeiro. Endereço: Caixa Postal No. 1102.

CLUBS
DA
CASA DU BOIS
O cofre Fichet está reconhecido o melhor cofre do mundo!

Os cofres Fichet modellos imitação de moveis são lindas peças de adorno para salas, gabinetes, aposentos escriptorios de medicos, de advogados, dentistas, etc.

Os Srs. negociantes podem optar por cofres de modelo commercial de qualquer dimensão, até de dois metros de altura, os quaes entram no club em condições muito vantajosas para o prestamista.

DU BOIS & C.
HOSPICIO 93

BIONTE
Poderoso tonico hematogenico e nervino
CAMPOS HEITOR & C.
RUA URUGUAYANA, 35

O SABONETE de sáes de
LA TOJA
E' o SABONETE sem rival.

O SABONETE de sáes de
LA TOJA
E' o SABONETE mais completo, mais perfeito, tanto para fins medicinaes, como de "toilette", que até hoje tem-se fabricado.

E' de aroma agradabilissimo.
Purifica, amacia e embelleza a cutis.
Evita as molestias da pelle e cura muitas dellas.
Combate a caspa, evitando, assim, a quéda do cabello.
Corrige a irritação produzida pela transpiração.
Emfim, o SABONETE "LA TOJA" é o unico que póde ser usado com agua salgada, produzindo linda espuma.

Experimental-o é adoptal-o.

ENCONTRA-SE NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, DROGARIAS, PHARMACIAS E ARMARINHOS.

Depositarios:
De la Balze & C. — Rua de S. Pedro n. 82

CASA VALDEMAR

Especial em oculos e pince-nez, mudou-se para a rua Sete de Setembro n. 38

DERBY CLUB

Corrida extraordinaria de 5 de janeiro de 1913

Em homenagem ao Club Sportivo de Equitação

O 1º pareo realiza-se ás 12 1|2 horas da tarde

1º pareo --- Alfredo Valdetaro --- 1.600 metros --- Premio: 1:500$000.

1º -- 1 Ruth........... 51 kilos
2 -- 2 Filleuse........ 51 „
2 -- 3 Vestal.......... 51 „
3 -- 4 Senador......... 51 „
4 -- 5 Calleiro........ 51 „
4 -- 6 Onix............ 51 „

2º pareo --- Centro Hippico --- 1.609 metros --- Premio: 1:500$000.

1 Audacioso........... 52 kilos
2 Primrose............ 52 „
3 Cigne Aimé.......... 52 „
4 Roma................ 50 „
5 Malabar............. 52 „

3º pareo --- General Caetano de Faria --- 1.609 metros --- Premio: 1:500$000.

1 -- Tzar............. 51 kilos
1 -- Ther zop lis...... 51 „
2 Hg dir............... 51 „
3 Monopolista......... 53 „
4 Dirigivel........... 52 „
5 Hebréa.............. 54 „

4º pareo --- General Bento Ribeiro --- 1.609 metros --- Premio: 1:500$000.

1 Phariseu............ 51 kilos
2 Japoneza............ 50 „
3 Senador............. 52 „
4 Rock Ferry.......... 52 „
5 Kero................ 52 „

5º pareo --- União Sportiva --- 1.609 metros --- Premio: 1:500$000.

1º -- 1 Humaytá......... 53 kilos
1º -- 2 Breve........... 52 „
2 -- 3 Olivette........ 53 „
2 -- 4 Pensamento...... 52 „
3 -- 5 Ouvidor......... 53 „
4 -- 6 Veneza.......... 52 „

6º pareo -- Jockey Club -- 1.650 metros -- Premio 1:500$000.

1 -- 1 Bandido......... 53 kilos
2 -- 2 Guerreiro....... 53 „
3 -- 3 Iris............ 57 „
3 -- 4 Cicero.......... 51 „
4 -- 5 Villeta......... 50 „
4 -- 6 Soberbo......... 55 „

7º pareo -- Dr. Frontin -- 1.700 metros -- Premio: 1:500$000.

1 Roxana.............. 52 kilos
2 Mylord.............. 50 „
3 Turqueza............ 52 „
4 Carguassú........... 53 „
5 Cphyr............... 52 „

8º pareo -- Club Sportivo de Equitação (amadores) -- 1000 metros -- (Objecto de arte aos vencedores do 1º, 2º e 3º.)

1 Lamartine 2º........
2 Sargento............
3 Carnaval............
4 Craknel.............
5 Passarinho..........
6 Candidato...........
7 Bibelot.............
8 Alcazar.............

Peso minimo 58 kilos.

9º pareo -- Dr. Pedro de Toledo -- 2.000 metros -- Premio: 3:000$000.

1 Mas d'Azil.......... 53 kilos
2 Condor.............. 52 „
3 Campo Alegre........ 50 „
4 Werther............. 49 „

10º pareo -- Derby Club -- 1.609 metros -- Premio: 1:500$000.

1 Ben................. 52 kilos
2 Felicito............ 52 „
3 Salibar............. 52 „
4 Radium.............. 52 „
5 Pyr................. 52 „

O 2º secretario,
THOMAZ RABELLO.

OS SRS. SOCIOS QUEIRAM PROCURAR NA SECRETARIA OS RESPECTIVOS CONVITES, SABBADO 4 DO CORRENTE

G. BRAGA,
1º secretario.

LEITERIA PALMYRA

Preços actuaes dos seguintes generos:

Manteiga de 1ª qualidade, virgem, kilo, a	4$100
Manteiga de 1ª qualidade, fresca, sem sal, kilo a	4$100
Idem de 1ª qualidade, em latas (exportação) a	1$400
Idem de 1ª qualidade em manteigueiras (reclame) a	1$300
Creme puro de leite, pote a	$400
Idem, em latas a	1$000
Idem, em litros a	2$000

Assignaturas mensaes para entrega de leite a domicilio em vasilhame lacrado, inviolavel:

Um litro, diariamente	15$000
Uma garrafa diariamente	10$000
Meio litro, diariamente	8$000

N. B. — Os assignantes devem exigir as garrafas lacradas, seja qual for o pretexto dos entregadores.

UNICO DEPOSITO -- OUVIDOR, 149

NADA VALE a Benzine Collas PARA LIMPAR

PREDIO GRANDE

Precisa-se de um grande edificio para a instalação da Inspectoria Federal das Estradas, no centro da cidade.

Informações á rua do Ouvidor n. 93, sobrado.

NATAL, ANNO BOM E REIS

A Casa Cirio participa á sua numerosa e distincta freguezia que recebeu um grande sortimento de estojos com perfumarias e artigos para toucador, proprios para os presentes de festas, que são vendidos por preços razoaveis.

RUA DO OUVIDOR, 183

CHAUFFEUR

Offerece-se para ajudante um rapaz de 18 annos, vindo da Europa ha pouco tempo, com instrucção, comprehendendo alguma coisa da arte. Prefere carro particular ou de hora. Tem boa apresentação. Carta a esta redacção a A. G. V.

LEILÃO DE PENHORES

EM 10 DE JANEIRO, 1913

Guimarães & Sanseverino

TRAVESSA DO THEATRO N. 5

E

1 A LUIZ DE CAMÕES 1 A

Das cautelas vencidas, podendo ser reformadas ou resgatadas até a vespera do leilão.

CARVÃO DOMESTICO

O mais economico e o mais proprio para casas de familias e hoteis.

Vende-se em casa dos unicos agentes

Francisco Leal & C.

Rua Primeiro de Março n. 91 (sobrado)

ENTREGAS A DOMICILIO

EMPREZA PASCHOAL SEGRETO

Espectaculos por sessões — Preços de cinema

HOJE --- SABBADO, 4 DE JANEIRO DE 1913 --- HOJE

NO THEATRO S. JOSÉ

Companhia nacional de operetas, comedias, vaudevilles, magicas e revistas — Direcção scenica do actor DOMINGOS BRAGA — Maestro director da orchestra JOSE' NUNES.

A mais completa victoria do theatro popular!

A's 7, ás 8 3|4 e ás 10 1|2 da noite

Representar-se-ha a engraçadissima fantasia em tres actos e uma apotheose

TODOS COMEM

Que linda musica!

Extraordinario successo de Alfredo Silva, Pepa Delgado, Cecilia Porto, Laura Godinho, Antonietta Olga, Luiza Caldas, Brigida Ferreira, Trindade, Figueiredo, Pedroso, Torres, Franklin, etc.

Espirito fino

Scenarios e guarda-roupa absolutamente novos. Disciplina do corpo de comparsas. Bis. RIR! RIR! RIR!

Amanhã em matinée e á noite — **Todos comem**

NO PAVILHÃO INTERNACIONAL

Companhia hespanhola de zarzuelas de **Pablo Lopez.**

SESSÃO VERMOUTH

A's 4 horas da tarde, com a grandiosa peça

LA GRAN VIA

Á NOITE, DUAS SESSÕES

1ª sessão ás 7 horas

BOHEMIOS

2ª sessão ás 8 horas

REPUBLICA DEL AMOR

Toma parte a primorosa tiple ELENA PARADA

Espectaculos da mais rigorosa moralidade — Preços de cinema.

Amanhã SESSÃO VERMOUTH ás 4 horas da tarde e sessões ás 5, ás 7 e ás 8 horas da noite, com zarzuelas novas.

CINEMA PARIS

60 Praça Tiradentes 60 — Telephone 131-Central | Empreza Couto Pereira & Comp.

HOJE

MONUMENTAL PROGRAMMA

onde se destaca o deslumbrantissimo e maravilhoso film da laureada fabrica NORDISK

A cantilena de vóvó

Sublime trabalho dividido em tres partes e 200 quadros. E' um mimo de arte esse delicadissimo drama que apresentamos aos frequentadores do PARIS e estamos certos de que os applausos e as commoções serão sinceras diante da naturalidade do assumpto e da grande ternura de que elle está repassado.

VI-TE AINDA UMA VEZ

Agradavel drama em dois actos, interpretado pela celebre e graciosa actriz LYDIA QUARANTA.

A capital da Sardenha — Natural — **Robinet rico durante dez minutos** — Comica.

Segunda-feira --- RAPARIGA SEM PATRIA, protagonista, Asta Nielsen. -- Grandioso e arrebatador drama.

CINEMA THEATRO RIO BRANCO

Avenida Gomes Freire, 13 a 21 | Empreza WILLIAM & C.

Grande companhia nacional de operetas, magicas e revistas
Director-ensaiador, actor Brandão (o popularissimo).
Maestro-regente da orchestra Paulino do Sacramento.

HOJE Sabbado, 4 de janeiro de 1913 HOJE

Triumpho, como actriz e escriptora, de

CINIRA POLONIO

8.072 PESSOAS NAS QUATRO NOITES

Valor incontestavel da peça na opinião unanime do publico e da imprensa

3 sessões -- A's 7 e 30, 9 e 10 e 30 -- 3 sessões

13ª, 14ª e 15ª representações da «revuette», em tres actos e seis quadros, original de CINIRA POLONIO, musica original e compilada pela mesma actriz e do maestro **Paulino do Sacramento**

NAS ZONAS

Os principaes papeis são desempenhados por Campos, Colás, Cinira Polonio e Mercedes Villa

"Mise-en-scene" inexcedivel e ultra caprichosa do popularissimo actor BRANDÃO.

Domingo — Matinée ás 2 1|2

PAVILHÃO INTERNACIONAL

Empreza Paschoal Segreto — Avenida Rio Branco

HOJE ---- Sabbado, 4 de janeiro de 1913 ---- **HOJE**

DAS NOVE HORAS A' MEIA NOITE

-- Importantissimas estréas --

LA PORTEÑITA — cantante creôla	ARGENTINA — cantora creôla
LA CALATAYUD — cantora hespanhola	**Nelson** — Pintor relampago
ROSINA DELYS — cançonetista italiana	PAQUITA MONTES — Cantora e bailarina hespanhola

Brevemente -- **Grande novidade**

Pela primeira vez nesta cidade -- Estréa da pantomima, em um acto, de Mme. René Rival, intitulada

PIERROT PEINTRE E SON MODELE

THEATRO LYRICO

Empreza Theatral Brazileira — Direcção: Luiz Alonso

Grande companhia de operas e operetas **Scognamiglio Caramba**

HOJE Sabbado, 4 de janeiro HOJE

3ª RÉCITA EXTRAORDINARIA

Será representada a opereta em tres actos de Okonkowsky, musica do maestro Gilbert

LA CASTA SUZANNA

Amanhã — Domingo, 5 de janeiro

A's 2 horas

Primeira grandiosa matinée familiar

Com a popular opereta de Franz Lehar

LA VEDOVA ALLEGRA

De noite, ás 8 e 3|4 — Récita extraordinaria

Ultima definitiva

EVA

Preços do costume — Bilhetes á venda na bilheteria do theatro e no edificio do «Jornal do Brazil».

CINEMA IDEAL

60, rua da Carioca, 60 — Proprietario, M. Pinto — Teleph. 1.037

HOJE Grandioso programma novo que será exhibido sómente HOJE

1ª projecção -- **Retirada da Russia, 1812** -- EPOPEA NAPOLEONICA — A QUEDA DA AGUIA. Reconstrucção historica, feita no proprio local com auxilio do exercito imperial russo, especialmente licenciado por Sua Magestade o czar, imperador de todas as Russias, de conformidade e com os celebres quadros de Vereschaguine — A mais possante evocação da famosa retirada da Russia — Films de PATHÉ FRÈRES com 1.200 metros em duas longas partes.

2ª projecção -- **Bigodinho ama secca** -- Graciosa comedia pelo imperador do riso, PRINCE.

3ª projecção -- **Honra e dever** -- Sentimental comedia, da fabrica CINES.

4ª projecção -- **O mais bello jardim de França** -- **Luxemburgo** — Encantador film, do natural, colorido.

5ª projecção -- **Lenda da India** -- Lindissima fantasia dramatica, cheia de apparições e mutações encantadoras.

6ª projecção — **Gavroche em luna park** — Hilariante film da fabrica ECLAIR.

COMO EXTRA NA MATINE'E: **GUERRA NOS BALKANS**

Actualidades da quinta série

AMANHÃ — Repetição do programma de hontem.
SEGUNDA-FEIRA — COLOSSAL SUCCESSO... ? ? — Segunda-feira.

PALACE THEATRE

(South American Tour)

HOJE! ---- HOJE!

Sabbado, 4 de janeiro de 1913

A'S 9 HORAS EM PONTO

Grandioso espectaculo

FRANKLIN & STANDARD

Acrobatas de salão

LA MIA STELLA

Cantora á voz

NINA VÉRON

Etoile international

JANE DORIANE

Diseuse gaie

EDMÉE SARB'EL

Gommeuse gigolotte

W. F. RENO!!!

Cyclist comique

ULTIMAS FUNCÇÕES DA TROUPE

THE OIKARI!!!

Luctadores japonezes, etc.

Amanhã — Domingo, 5 de janeiro — GRANDIOSA MATINÉE FAMILIAR, ás 2 1|2 da tarde em ponto.

Segunda-feira, 6 de janeiro — Estréa THE BRUNO'S — Cinco pessoas. Acrobatas e saltarins.

Quarta-feira, 8 de janeiro de 1913 — Festival artistico, em beneficio da sympathica artista LA BELLE ROSALBA, em seus bailes feéricos.

PREÇOS DO COSTUME

THEATRO APOLLO

Empreza Theatral Fluminense — Direcção — JOSE' LOUREIRO

ESPECTACULOS POR SESSÕES

HOJE — A's 7 3|4 e ás 9 3|4 — **HOJE**

7ª e 8ª representações da burleta, em tres actos e seis quadros, original de ALVARO COLÁS, musica da maestrina FRANCISCA GONZAGA:

PUDESSE ESTA PAIXÃO...

Grande successo dos artistas:

Olympio Nogueira, João de Deus, E. Carvalho, M. Mattos, S. Ribeiro, R. Soares, L. Ribeiro, M. Brandão, **Emma de Souza,** Elvira Mendes, **Julia Martins,** M. Amelia, A. Cardoso, J. Barros, C. Silva, Sophia, Silvina e G. Rocha.

Noivos, musicos, pregoeiros, populares, policiaes, penetras, convidados, etc.

ACÇÃO NO RIO DE JANEIRO — ACTUALIDADE.

Esplendidos scenarios — Lindissimo guarda-roupa — Mise-en-scene de REGO BARROS.

Amanhã — Domingo Em matinée e á noite - PUDESSE ESTA PAIXÃO...

THEATRO RECREIO

EMPREZA THEATRAL — **Direcção: José Loureiro**

Companhia **Christiano de Souza,** de vaudevilles, magicas e revistas, da qual fazem parte os populares artistas **Pepa Ruiz e Brandão (sobrinho),** e em récitas extraordinarias o primeiro artista **Christiano de Souza.**

Direcção de **Antonio Serra**; maestro, **F. Barone**

HOJE ESTRÉA DA COMPANHIA HOJE

Espectaculo por sessões ás 7 3|4 e 9 3|4

A mais popular revista, de **Souza Bastos,** de que foi a creadora **Pepa Ruiz** e que continúa fazendo o mesmo successo:

TIM-TIM POR TIM-TIM

O **Lucas** — o successor do popularissimo **Brandão,** seu sobrinho, o popular **Brandão;** o Ulysses, o querido da platéa **Asdrubal Miranda, Carmen Ruiz** — na hespanhola — **Julieta Pinto** — no carnaval; **Eulina Barreto, Odette Tavares, Antonio Serra, A. Tavares, A. Annibal** e toda a numerosa companhia, sempre applaudida, desempenham os restantes papeis.

Grande corpo de córos de senhoras

A DANSA DO SERAPICO

O extraordinario successo de Pepa e Brandão (sobrinho)

Scenario e guarda roupa tudo proprio e luxuoso

Mise-en-scene de **Antonio Serra**

PREÇOS DE CINEMA — ENTRADAS PERMANENTES

Amanhã — Matinée, ás 2 ½ horas — Terça-feira — Récita extraordinaria estréa do primeiro artista Christiano de Souza.

THEATRO S. PEDRO

Direcção **JOSE' LOUREIRO**

Espectaculos por sessões

Grande companhia de operetas, magicas e revistas

Direcção musical dos maestros **Luz Junior** e **Luiz Moreira**

HOJE A's 7 3|4 e 9 3|4 da noite **HOJE**

A revista carnavalesca em tres actos, cinco quadros e uma apotheose, original de CARLOS BITTENCOURT, musica do maestro LUIZ MOREIRA

FANDANGUASSU'

em que tomam parte **toda a companhia** e os applaudidos duetistas luso-brazileiros **Os Geraldos**

As sociedades e clubs carnavalescos

Ameno Resedá, Flor do Abacate, Caçadores da Montanha, e **Politicos, Fenianos, Tenentes** e **Democraticos**

AMANHÃ, **ás 2 1|2, grandiosa matinée.**

A' NOITE, **ás 7 3|4 e 9 3|4,** a revista de grande successo — **FANDANGUASSU'.**

COMPANHIA INTERNACIONAL CINEMATOGRAPHICA

CENTRO DA ELITE CARIOCA --- **CINEMA OUVIDOR** --- O mais frequentado nas matinées

RUA DO OUVIDOR, 127

HOJE — Artistico programma novo de que faz parte o admiravel e superior film com 1.800 metros, em tres actos — HOJE

A BAILARINA

Magistral lavor de arte allemã, em que se patenteiam os amores de uma bailarina por um elegante cavalheiro, repassados de puras meiguices e carinhos

Como complemento:

A COMBINAÇÃO DO COFRE

EM DUAS PARTES

VENDEM-SE E ALUGAM-SE FITAS NOVAS E USADAS. —— RUA S. JOSÉ', 67.